ANOS LETIVOS 2022/2025

externato
champagnat
HUMANISMO E EXCELÊNCIA

REGULAMENTO INTERNO

QUINTA DA VILA FORMOSA, AEROPORTO, 1700-008
TEL. 218 540 190 | FAX 218 540 195
www.externatochampagnat.pt

Índice

Introdução ... 6
Capítulo I - Objeto E Âmbito De Aplicação Do Regulamento Interno . 8
1. Objeto ... 8
2. Âmbito de aplicação ... 8
3. Divulgação do regulamento interno da escola ... 9
Capítulo II - Regime De Funcionamento ... 10
1. Níveis de ensino ... 10
2. Período e horário de funcionamento ... 10
3. Matrícula ... 11
4. Anuidades ... 12
5. Acesso e abandono dos espaços escolares ... 13
6. Serviços facultativos ... 14
7. Consideram-se Serviços facultativos: ... 14
7.1. Serviço de Alimentação ... 14
7.2. Serviço de refeitório compreende os seguintes serviços ... 15
7.3. Transporte escolar ... 15
7.4. Atividades de complemento curricular ... 15
7.5. Cacifos ... 16
7.6. Frequência da escola durante as férias escolares ... 17
7.7. Apoios complementares em língua portuguesa e matemática ... 17
Capítulo III - Estruturas De Organização E Orientação Pedagógica E Administrativa ... 18
8. Organograma ... 18
9. Direção pedagógica ... 18
10. Direção executiva ... 18
11. Direção administrativa e financeira ... 19
12. Assessores ... 19
13. Serviços administrativos / apoios especializados ... 19
14. Conselho pedagógico ... 21
15. Conselho de docentes ... 21
16. Departamentos curriculares ... 22
17. Conselho de turma ... 23
18. Diretor de turma ... 25
19. Educador de infância/professor titular de turma (1.º Ciclo) ... 29
20. Gabinete de Apoio Psicopedagógico ... 30

21. Educação Inclusiva 31
22. Medidas de promoção do sucesso escolar - Acompanhamento Pedagógico 36
23. Biblioteca 37

Capítulo IV – Avaliação Dos Conhecimentos Adquiridos E Das Capacidades Desenvolvidas 38

1. Introdução 38
2. Quadro de Mérito e Excelência, e Menção de Mérito 38

Capítulo V - Comunidade Educativa - Autonomia Responsabilidade, Direitos E Deveres 39

1. Conceito 39
2. Objetivos gerais 39
3. Direitos da comunidade educativa 39
4. Deveres da comunidade educativa 40
5. Professores 40
6. Pais e encarregados de educação 43
7. Pessoal não docente 46
8. Alunos 48
9. Normas das atividades de expressão física-motora, da disciplina educação física (1.º Ciclo) e educação física e desporto (2.º e 3.º Ciclos) 53
10. Intervenção de outras entidades (situações de perigo para o aluno) 53
11. Disponibilização de dados pessoais de alunos no sítio da Internet do estabelecimento de ensino 54
12. Utilização de Equipamentos Digitais - Políticas de Utilização da Tecnologias de Informação e Comunicação 54

Capítulo VI - Dever De Assiduidade E Efeitos De Ultrapassagem Dos Limites De Faltas 56

1. Dever de assiduidade 56
2. Regime de faltas e a sua natureza 56
3. Dispensa da atividade física 57
4. Tipos de faltas a serem registadas: 57
5. Efeitos da ultrapassagem do limite de faltas injustificadas 60
6. Medidas de recuperação e de integração: 60
7. Incumprimento ou ineficácia das medidas: 61

Capítulo VII - Disciplina 62

1. GADE – Gabinete de apoio à Disciplina Escolar 62
2. Finalidades e determinação das medidas disciplinares 62
3. Qualificação da infração 63

4. Medidas disciplinares corretivas 63
5. Medidas Disciplinares Sancionatórias 65
6. Cumulação de medidas disciplinares 67
7. Medidas disciplinares sancionatórias - Procedimento disciplinar 67
8. Celeridade do procedimento disciplinar 68
9. Suspensão preventiva do aluno 69
10. Decisão final do procedimento disciplinar 70
11. Execução das medidas corretivas e disciplinares sancionatórias 71
12. Recursos 72
13. Responsabilidade civil e criminal 72

Capítulo VIII - Disposições Comuns 73

1. Convocatória para reuniões 73
2. Atas 73
3. Visitas de estudo 73
4. Publicidade, propaganda, comunicações internas e artigos para venda 73
1. Regime subsidiário e omissões 74
2. Entrada em vigor 74

Lista de Anexos

Anexo I - Regulamento de organização e funcionamento das Salas de Estudo do 1.º, 2.º e 3.º ciclos
Anexo II - Apoio Pedagógico
Anexo III - Organograma
Anexo IV - Avaliação
Anexo V - Quadro de Mérito e Excelência e Menção de Honra
Anexo VI - Regulamento da Disciplina de Expressão Físico-Motora e de Educação Física
Anexo VII - Política de Proteção de Dados Pessoais
Anexo VIII - Política de Segurança Digital
Anexo IX - GADE - Gabinete de apoio à Disciplina Escolar
Anexo X - Projeto "Escola + Digital"

Introdução

O Externato Champagnat é um Estabelecimento de Ensino Particular, cujo quadro regulamentar é definido pelo Decreto-lei n.º 152/2013 de 4 de novembro (Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo de Nível não Superior) e Portaria n.º 59/2014 de 7 de março.

Enquanto escola do ensino particular e cooperativo, o Externato Marcelino Champagnat goza de autonomia pedagógica, administrativa e financeira.

O Externato Champagnat não professa qualquer ideologia política ou religiosa, tendo o seu Projeto Educativo como objetivo o desenvolvimento de uma cultura de cidadania capaz de fomentar os valores da pessoa humana (tais como a solidariedade e integridade), da democracia e do exercício responsável da liberdade individual.

Nos termos do artigo 51.º, n.º 2 do Estatuto do Aluno, Lei n.º 51/2012, os pais e encarregados de educação devem, no ato da matrícula, conhecer e aceitar o cumprimento do regulamento interno da escola.

O presente regulamento interno, enquanto instrumento normativo da escola, prevê e garante as regras de convivência que assegurem o cumprimento dos objetivos do projeto educativo.

O presente Regulamento Interno tem ainda como suporte normativo, a seguinte legislação:

a) Lei n.º 46/86 de 14 de outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo) com as alterações decorrentes dos seguintes diplomas:

- Lei n.º 115/97 de 19 de setembro;
- Lei n.º 49/2005 de 30 de agosto;
- Lei n.º 85/2009 de 27 de agosto.

b) Lei n.º 5/97 de 10 de fevereiro (Lei Quadro da Educação Pré-Escolar)

c) Despacho nº 9180/2016 (OCEPE - Orientações Curriculares para o Ensino Pré-Escolar)

d) Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de julho (Princípios orientadores da organização e gestão dos currículos do Ensino Básico e Secundário, da avaliação de conhecimentos, capacidades e do processo de desenvolvimento dos Ensinos Básico e Secundário)

Com as alterações decorrentes dos seguintes diplomas:

- Decreto-Lei n.º 91/2013 de 10 de junho;
- Portaria n.º 59/2014 de 7 de março;
- Decreto-Lei n.º 176/2014 de 12 de dezembro;
- Decreto-Lei n.º 17/2016 de 4 de abril;
- Despacho Normativo n.º 1-G/2016 de 6 de abril;
- Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho;
- Portaria nº 223-A/2018 de 3 de agosto.

e) Lei n.º 51/2012 de 5 de setembro (Estatuto do Aluno e Ética Escolar)

f) Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio (Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania)

g) Despacho n.º 6478/2017 publicado no D.R. n.º 143/2017, II Série de 2017- 07-26 (Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória)

h) Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho (Educação Inclusiva)

i) Despacho n.º 6944-A/2018, de 19 de julho (Aprendizagens Essenciais do Ensino Básico (1.º, 2.º e 3.º ciclos), constantes dos anexos I a III do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho), com as alterações decorrentes dos seguintes diplomas:

- Despacho n.º 6605-A/2021 (Procede à definição dos referenciais curriculares das várias dimensões do desenvolvimento curricular, incluindo a avaliação externa)

j) RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados – Regulamento EU 2016/679

Capítulo I - Objeto E Âmbito De Aplicação Do Regulamento Interno

A escola é o espaço coletivo de salvaguarda efetiva do direito à educação, devendo o seu funcionamento garantir plenamente esse direito. Assim sendo, o regulamento interno, para além dos seus efeitos próprios, proporciona a assunção, por todos os que integram a vida da escola, de regras de convivência que assegurem o cumprimento dos objetivos do projeto educativo, a harmonia das relações interpessoais e a integração social, o pleno desenvolvimento físico, intelectual e cívico dos alunos, a preservação da segurança destes e do património da escola bem como dos restantes membros da comunidade educativa, assim como a realização profissional e pessoal dos docentes e não docentes.

1. Objeto

O presente Regulamento Interno tem por objeto a definição do regime de funcionamento e frequência do Externato Champagnat, bem como da utilização das instalações e equipamentos, do acesso às instalações e espaços escolares, do estabelecimento de um código de conduta, de direitos e deveres da comunidade educativa, adequando as regras de convivência e de resolução de conflitos à realidade da escola, entendendo-se que a mesma é constituída por:

a) Alunos;
b) Pais e encarregados de educação;
c) Professores;
d) Funcionários não docentes da Escola;
e) Organismos oficiais com intervenção na área da Educação.

2. Âmbito de aplicação

2.1. O presente Regulamento Interno aplica-se em todo o espaço físico do Externato Champagnat e no exterior, desde que integrados em atividades escolares, a todos os alunos do Ensino Pré-Escolar, dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos e ao pessoal docente, não docente, pais e encarregados de educação em tudo quanto lhes for aplicável.

2.2. Nos termos do artigo 5.º, n.º 1 do Estatuto do Aluno o ato de matrícula é obrigatório, em conformidade com as disposições legais que o regem e confere o estatuto de aluno, o qual, para além dos direitos e deveres consagrados na lei, integra, igualmente, os que estão contemplados no presente Regulamento Interno do Externato.

2.3. Os requisitos e procedimentos da matrícula, bem como as restrições a que pode estar sujeita, são previstos em legislação própria.

3. Divulgação do regulamento interno da escola

3.1. O regulamento interno é publicitado no site da escola e exposto em local visível e adequado do Externato.

3.2. Os pais e encarregados de educação devem, no ato da matrícula conhecer e aceitar o regulamento interno da escola e comprometendo-se ao seu cumprimento integral, bem como os seus educandos.

Capítulo II - Regime De Funcionamento

1. Níveis de ensino

1.1. O Externato Champagnat é um estabelecimento de Ensino pré-escolar e básico, integrando turmas dos seguintes anos:

a) Pré-Escolar: dos 3 aos 5 anos de idade;

b) 1.º Ciclo: 1.º, 2.º, 3.º e 4.º ano de escolaridade;

c) 2.º Ciclo: 5.º e 6.º anos de escolaridade;

d) 3.º Ciclo: 7.º, 8.º e 9.º ano de escolaridade.

As ofertas curriculares constam do Projeto Educativo de Escola.

No âmbito do seu Projeto Educativo, o Externato Champagnat enquanto escola do ensino particular, goza de autonomia pedagógica, administrativa e financeira.

2. Período e horário de funcionamento

2.1. As instalações do Externato estão abertas durante todo o ano, de 2ª a 6ª feira, incluindo as férias escolares.

2.2. Anualmente é divulgado o calendário escolar que define os períodos letivos, períodos de férias e os dias de encerramento do Externato, contemplando os feriados nacionais e locais, véspera de Natal, 3.ª feira de Carnaval, 6.ª feira Santa e eventuais pontes.

2.3. Horário de funcionamento:

a) Abertura: 8 horas[1];

b) Encerramento: 19 horas.

2.4. Horário das atividades pedagógicas:

a) As atividades pedagógicas decorrem de 2ª a 6ª feira com horários anualmente estabelecidos conforme o plano curricular de cada turma, tendo início diariamente às 9:00h (para os 1.º, 2.º e 3.º Ciclos) e tendo o seu termo até às 16:05h (1º ciclo) ou até às 17:05h (2º e 3º ciclos). No ensino pré-escolar as atividades pedagógicas têm início às 9:30h e terminam às 16:30h.

b) Excecionalmente, poderão ser marcadas atividades ao sábado, nomeadamente, reuniões de docentes, conselhos de turma, visitas ou passeios escolares ou outras atividades de complemento curricular.

[1] A partir das 7h30 é assegurada a receção aos alunos

2.5. Prolongamento do horário após as atividades escolares:

a) Todos os alunos que permaneçam no Externato após o termo das atividades escolares ficam em regime de prolongamento de horário após as 17 horas, havendo lugar a 30 minutos de tolerância;

b) Aos alunos que não estando inscritos no regime de prolongamento de horário e que permaneçam na escola para além do termo dos limites horários fixados, ser-lhes-á debitado o valor hora referente à permanência verificada;

c) Os alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclo, em regime de prolongamento de horário, frequentam obrigatoriamente a sala de estudo, onde deverão fazer os trabalhos de casa, realizar fichas de trabalho ou estudar;

d) Os alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclo, ainda que não estejam inscritos no regime de prolongamento de horário e que permaneçam na escola após as 17H00, frequentam a sala de estudo, ficando sujeitos ao seu regime de funcionamento, nomeadamente no que se refere às horas de saída, conforme a alínea (f) deste número;

e) O prolongamento de horário funciona em dois regimes:

- Das 17H00 às 18H00;
- Das 18H00 às 19H00.

A saída dos alunos da sala de estudo terá lugar à hora do termo do regime em que se encontram inscritos (às 18H00 ou às 19H00, ou a título excecional às 18H30);

f) Aos alunos que permaneçam na escola para além do limite horário em que estão inscritos ser-lhes-á debitado o valor hora referente à permanência verificada.

O funcionamento das salas de estudo obedece ao respetivo regulamento. (**ANEXO I**)

3. Matrícula

3.1. A matrícula, em conformidade com o Decreto Lei n.º 176/2012 confere o estatuto de aluno, o qual compreende os direitos e deveres consagrados na Lei e no presente Regulamento Interno do Externato.

3.2. Em janeiro de cada ano e para efeitos de planeamento do ano letivo seguinte, poderão ser solicitadas pré-inscrições.

3.3. Na admissão de novos alunos será dada prioridade a:

a) Irmão de alunos que já frequentem o Externato;
b) Filhos ou irmãos de ex-alunos.

3.4. A direção do Externato reveste-se do direito de não aceitar a renovação da matrícula a alunos que, no ano letivo anterior, tenham demonstrado comportamentos contrários ao regulamento escolar. Não serão igualmente renovadas as matrículas aos alunos que não tenham liquidado as prestações inerentes à frequência do ano letivo anterior.

3.5. À direção do Externato reserva-se o direito de proceder à reorganização das turmas no final de cada ano letivo, de acordo com as necessidades funcionais e/ou pedagógicas detetadas.

3.6. No ato da matrícula é paga uma propina, que compreende uma inscrição anual e 1.º prestação, de valor anualmente estabelecido e que integra o seguro escolar, dois cartões de acesso, fotocópias de apoio às atividades dos professores, folhas para a realização dos testes e acesso à Escola Virtual/ Porto Editora (www.escolavirtual.pt).

3.7. Os valores pagos no ato da matrícula não são reembolsados, a qualquer título.

3.8. No ato da matrícula deverá ser preenchido um formulário de informação e consentimento do tratamento de dados (Anexo VII), relativos ao aluno e respetivo Encarregado de Educação, de acordo com o RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados – Regulamento EU 2016/679.

4. Anuidades

4.1. A frequência do Externato depende do pagamento de uma anuidade, conforme a tabela de preços definida para cada ano letivo.

4.2. O valor estabelecido para a anuidade escolar será dividido em dez prestações mensais. A primeira prestação será paga no ato da matrícula e as restantes mensalmente, de outubro a junho, inclusive.

4.3. As prestações mensais devem ser pagas até ao dia 6 de cada mês. As prestações mensais pagas após o dia 6 sofrem os seguintes agravamentos:

a) Até dia 15 do mesmo mês: 10%;
b) Até dia 20 do mesmo mês: 15%;
c) A partir do dia 20 do mesmo mês: 20%.

4.4. A anuidade corresponde à frequência do Externato durante os períodos letivos do calendário e do horário escolar.

4.5. Para as classes do Ensino Pré-escolar, a anuidade inclui o Ensino, Educação Musical, Educação Física, material escolar de consumo, e Inglês nas turmas dos 4 e 5 anos.

4.6. Para as classes do 1.º Ciclo a anuidade inclui as atividades curriculares, as atividades disciplinares/curriculares lecionadas por professores coadjuvantes (Educação Musical, Educação Física, TIC e CITS) e as atividades de enriquecimento curricular (Inglês).

4.7. A desistência da frequência do Externato bem como dos serviços complementares e atividades de complemento curricular deve ser comunicada à secretaria até ao dia 20 do mês anterior.

4.8. A não frequência do Externato, nomeadamente nos períodos de férias – Natal, Carnaval, Páscoa, não determina qualquer dedução no valor das prestações da anuidade, atividades extracurriculares ou serviços facultativos.

5. Acesso e abandono dos espaços escolares

5.1. No início do ano letivo será distribuído aos encarregados de educação dois cartões do aluno. Os cartões são eletrónicos, consideram-se pessoais e intransmissíveis. O referido cartão é um instrumento indispensável para o acesso ao Externato permitindo a abertura do portão de saída de alunos, pelo que se considera que a posse do mesmo e a sua devida utilização é da responsabilidade dos encarregados de educação.

5.2. Aos docentes e não docentes é igualmente distribuído um cartão eletrónico de acesso às instalações.

5.3. Espaços acessíveis aos alunos:

a) Salas de aula e de atividades;
b) Refeitório, biblioteca, ginásio e laboratórios;
c) Zona de atendimento da secretaria;
d) Zonas exteriores destinadas a recreio.

5.4. Espaços acessíveis aos encarregados de educação:

a) Zona de atendimento da secretaria;
b) Sala de diretores de turma, quando por eles acompanhados;
c) Espaços de receção e recolha de alunos;
d) O acesso a outros espaços deve ser solicitado junto da secretaria/portaria.

6. Serviços facultativos

6.1. A utilização de qualquer dos serviços facultativos depende da inscrição dos alunos, no início do ano letivo.

6.2. Qualquer alteração posterior depende da existência de vaga ou compatibilidade com questões de natureza organizacional.

6.3. A desistência ou alteração de quaisquer dos serviços facultativos deve ser comunicada à secretaria até dia 20 do mês anterior à alteração pretendida.

6.4. Anualmente é estabelecida uma tabela de preços para a prestação dos serviços facultativos.

7. Consideram-se Serviços facultativos:

7.1. Serviço de Alimentação

Serviço de alimentação compreende o fornecimento de almoços e lanches:

a) O almoço é constituído por:
   i. Sopa;
   ii. Prato principal (carne, peixe, vegetariano ou dieta);
   iii. Sobremesa (fruta ou doce);
   iv. Pão;
   v. Água.

b) O lanche é constituído por:
   i. Iogurte, leite ou sumo;
   ii. Pão com manteiga, queijo, chourição, fiambre, chocolate ou doce.

Nota: semanalmente são afixadas as respetivas ementas.

Regime alimentar vegetariano

c) A opção pelo regime de alimentação vegetariana deverá ser formulada por escrito, em impresso próprio, junto da secretaria da escola;

d) Posteriormente, a alteração do regime alimentar – opção por alimentação vegetariana ou passagem deste regime ao regime geral – deverá ser comunicada por escrito, na secretaria da escola, até ao dia 20 do mês anterior ao da aplicação do novo regime;

e) As refeições vegetarianas serão disponibilizadas exclusivamente a quem tenha optado por este regime alimentar;
f) Do mesmo modo, não serão fornecidas refeições do regime geral a quem tenha optado pelo regime de refeições vegetarianas.

7.2. Serviço de refeitório compreende os seguintes serviços

a) Utilização do refeitório e assistência;
b) Fornecimento de tabuleiro, loiça, talheres e guardanapos;
c) Sopa.

Nota: O serviço de refeitório não contempla o aquecimento de refeições.

Refeições avulsas:

d) Os alunos abrangidos pelo serviço de refeitório podem excecionalmente adquirir refeições avulsas;
e) Para tal devem, diariamente e até às 10 horas de cada dia, inscrever-se na secretaria.

7.3. Transporte escolar

a) O Externato dispõe de transporte escolar para a recolha e entrega dos alunos junto dos respetivos domicílios, desde que os mesmos sejam acessíveis à viatura utilizada e se encontrem situados dentro da área abrangida pelo referido transporte.
b) A área abrangida pelo transporte escolar é a freguesia da Escola, Santa Maria dos Olivais, e freguesias limítrofes.
c) O trajeto para outros locais depende da disponibilidade de, em cada ano letivo, se organizarem rotas devidamente estruturadas.
d) O transporte escolar é organizado, de manhã, de forma a garantir que os alunos cheguem com pontualidade ao início das atividades letivas e, de tarde, no termo das respetivas atividades escolares ou extracurriculares.
e) Os alunos devem ser pontuais no cumprimento da hora marcada para acesso ao transporte e esperarem nos locais previamente estabelecidos.
f) À hora de almoço não há transporte escolar.
g) Quaisquer alterações ao pré-estabelecido quanto à utilização diária do transporte pelo aluno, devem ser comunicadas à secretaria pelo respetivo encarregado de educação, sempre que possível por escrito ou presença direta.

7.4. Atividades de complemento curricular

Anualmente o Externato oferece atividades de complemento curricular na área das expressões artísticas e desportivas:

- Dança jazz;
- Ensino de instrumentos musicais;
- Judo;
- Natação;
- Taekwondo;
- Ténis;
- Coro e orquestra;
- Ballet;
- Futebol;
- Ginástica;
- Outras modalidades que venham a ser implementadas.

a) A frequência das atividades de complemento curricular depende da inscrição do aluno, o que deve ser feito no ato da matrícula, e da existência de vagas para a respetiva modalidade escolhida.
b) Anualmente as atividades oferecidas só terão início desde que se verifique o mínimo de cinco inscrições por classe.
c) Os alunos devem adquirir os materiais e/ou equipamentos necessários à prática da/s atividade/s escolhida/s, conforme indicação específica.
d) A participação no coro e orquestra do Externato depende da inscrição do aluno, das provas de seleção e da existência de vagas.
e) No início de cada ano letivo, o professor de música divulga o processo de inscrição e seleção dos alunos;
f) A frequência do coro e da orquestra obedece a regulamentação própria;
g) A participação no coro e na orquestra é gratuita.

7.5. Cacifos

O Externato disponibiliza cacifos para os alunos do 2.º e 3.º ciclos cujos encarregados de educação requisitem a utilização deste equipamento.

Para a utilização dos cacifos são definidas as seguintes regras:

a) Os encarregados de educação dos alunos interessados deverão requisitar o cacifo junto da secretaria, em impresso próprio;
b) Pela utilização anual (setembro a junho/julho) dos cacifos será cobrada uma taxa a definir anualmente;

c) Aos alunos será entregue, mediante requisição, uma chave do cacifo que ficará à sua responsabilidade. Esta chave deverá ser devolvida, na secretaria, no final do ano letivo;

d) Em caso de extravio da chave do cacifo, será cobrado o valor correspondente a uma nova chave;
e) Os alunos são responsáveis pela conservação dos cacifos em devido estado de funcionamento e higiene;
f) A direção da escola reserva o direito de abrir os cacifos sempre que haja situações com evidências de indevida utilização dos mesmos;
g) A má utilização dos cacifos poderá conduzir à inibição do direito de utilização dos mesmos, sem que haja lugar a devolução da respetiva taxa de utilização.

7.6. Frequência da escola durante as férias escolares

As instalações do Externato estão abertas durante os períodos de férias escolares podendo ser frequentadas pelos alunos cujos encarregados de educação estejam interessados na utilização deste serviço.

Para a frequência do Externato durante as férias escolares são definidas as seguintes regras:

a) Pré-escolar e 1.º Ciclo:
   i. Férias do Natal, Páscoa e Carnaval: a frequência da Escola nestes períodos não é sujeita a qualquer pagamento adicional nem a qualquer dedução caso os alunos não frequentem o externato;
   ii. Mês de julho - organização do programa de atividades de ocupação de tempos livres, que está sujeito a tabela de preços anualmente definida;
   iii. Meses agosto e setembro (até início do ano letivo) - pagamento do tempo de frequência da Escola, de acordo com a tabela de preços anualmente definida.

b) 2.º e 3.º Ciclos:
   i. A frequência do Externato, dentro de qualquer dos períodos de férias, está sempre sujeita à tabela de preços anualmente definida.

7.7. Apoios complementares em língua portuguesa e matemática

O Externato disponibilizará apoios complementares em português e em matemática aos alunos que necessitem de recuperação pedagógica nestas disciplinas.
DOCUMENTO EM ANEXO (**ANEXO II**).

Capítulo III - Estruturas De Organização E Orientação Pedagógica E Administrativa

8. Organograma

DOCUMENTO EM ANEXO (**ANEXO III**).

9. Direção pedagógica

9.1. A direção pedagógica é designada pela Lafor, Estabelecimento do Ensino Particular, Lda., enquanto entidade titular de autorização de funcionamento da escola.

9.2. A direção pedagógica pode ser singular ou colegial. Em caso de direção colegial deverá ser nomeado pela entidade titular o presidente da Direção Pedagógica.

9.3. As competências da direção pedagógica são as seguintes:

a) Assegurar a elaboração do Projeto Educativo de Escola;
b) Assegurar a elaboração do Regulamento Interno de Escola;
c) Assegurar a elaboração do Plano Anual de Atividades;
d) Assegurar a elaboração dos Projetos Curriculares de Turma;
e) Planificar e superintender nas atividades curriculares e culturais;
f) Promover o cumprimento dos planos ou programas de estudo;
g) Assegurar o processo de avaliação dos alunos;
h) Velar pela qualidade do ensino;
i) Zelar pela educação e disciplina dos alunos;
j) Organizar a constituição das turmas/docentes e elaborar os respetivos horários;
k) Designar os diretores de turma;
l) Presidir aos conselhos de docentes, aos conselhos disciplinares, às reuniões gerais de professores e aos conselhos de turma, quando necessário;
m) Exercer o poder disciplinar em relação aos alunos.

10. Direção executiva

10.1. As competências da direção executiva são as seguintes:

a) Representar o Externato junto do Ministério da Educação em todos os assuntos de natureza pedagógica;
b) Representar a direção pedagógica na Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo e demais organismos afins;
c) Garantir o cumprimento da legislação, normas e procedimentos emanados do Ministério de Educação;
d) Organizar e controlar os serviços não docentes;
e) Definir a utilização das instalações e garantir a otimização dos recursos educativos;

f) Recrutar, selecionar e admitir pessoal;
g) Exercer o poder disciplinar em relação ao pessoal docente e não docente.

11. Direção administrativa e financeira

11.1. O administrador é o representante da entidade titular administrativa e financeira.

11.2. As competências do administrador são:

a) Elaborar o orçamento do Externato;
b) Elaborar o relatório de contas;
c) Autorizar a realização de despesas e o respetivo pagamento, assim como controlar a cobrança de receitas;
d) Zelar pela conservação e manutenção de edifícios, equipamentos e demais instalações escolares;
e) Organizar, coordenar e controlar todos os procedimentos administrativos e financeiros inerentes à atividade do Externato, excetuando os inerentes às áreas pedagógicas.

12. Assessores

Os assessores têm por função apoiar a direção pedagógica no desempenho das suas funções, nomeadamente, ao nível da coordenação das estruturas educativas e no desenvolvimento de novos projetos na área das tecnologias de informação e comunicação.

13. Serviços administrativos / apoios especializados

13.1. Serviços administrativos - Secretaria

a) A secretaria atende o público em geral, nomeadamente pais, alunos, docentes e não docentes, em assuntos relacionados com inscrições, matrículas, transferência de processos de alunos, avaliações, exames, notas, bem como o arquivamento de diversa ordem;
b) A secretaria pode emitir diversos tipos de documentos, entre os quais, declarações de frequência;
c) A secretaria tem a seu cargo a aceitação de "pré-inscrições" de candidatos à frequência do Externato. Este processo tem início anualmente em janeiro, encerrando em data a determinar pela direção;
d) O calendário e as regras de matrículas/inscrições serão definidos e anunciados, anualmente;
e) No ato da matrícula/inscrição, os encarregados de educação devem preencher, além dos impressos oficiais (exigidos pelo Ministério da Educação), a ficha de identificação do aluno, onde constam as informações relativas aos alunos, assim como os serviços pretendidos, nomeadamente, a requisição de livros e opções de

frequência (refeições, salas de estudo, prolongamento de horário, entre outras opções) e o formulário referente ao **Anexo VII** (RGPD);

f) Os alunos só podem considerar-se matriculados quando:
   i. Tiverem entregado todos os documentos exigidos pelas normas oficiais e pelo presente regulamento;
   ii. Quando tiver sido paga a inscrição e 1ª prestação.

g) A inscrição e 1ª prestação não são reembolsáveis em caso de desistência;

h) A inscrição nas atividades extracurriculares regula-se por calendário específico a elaborar anualmente;

i) O horário de atendimento ao público é determinado pela direção e afixado.

13.2. Serviços administrativos - Tesouraria

a) Os pagamentos são feitos por mês ou anuidade;

b) A inscrição para os serviços complementares e atividades extracurriculares é feita obrigatoriamente no ato da matrícula;

c) O aluno que não tiver em dia os seus pagamentos poderá ser suspenso ou mesmo excluído do Externato, se o encarregado de educação não atender aos apelos que, porventura, lhe venham a ser feitos. Nenhum aluno poderá iniciar novo período letivo, se não tiver liquidado os débitos anteriores;

d) Os valores relativos a lecionação e a atividades extracurriculares não sofrem descontos por ausência voluntária ou involuntária. No entanto, ao aluno atingido por doença não será exigido o pagamento da alimentação dos meses inteiros de ausência;

e) O mês é considerado inteiro para efeitos de pagamentos. Não há, portanto, descontos pelas pausas do Natal, Carnaval, Páscoa ou outras;

f) Ao aluno que sair do Externato devolver-se-ão as importâncias correspondentes aos meses não iniciados, se tiver pago o ano ou trimestre;

g) A tabela das mensalidades não figura neste regulamento por estar sujeito a alterações anuais. O preçário para o ano letivo seguinte será colocado na plataforma Moodle e será disponibilizado pela secretaria.

13.3. Serviços de apoio - Portaria

a) O serviço da portaria é permanente, dentro do horário geral do Externato;

b) O serviço da portaria consiste em:
   i. Controlar as entradas e as saídas dos alunos, dos pais, encarregados de educação e de outros familiares e assim evitar a entrada de pessoas estranhas;
   ii. Encaminhar os interessados aos respetivos serviços, depois de os identificar por meio de bilhete de identidade ou outro documento que sirva para este efeito.

13.4. Serviços de apoio - Refeitório

a) O refeitório é composto por cozinha e duas salas para refeições;

b) O serviço diário consiste em fornecer refeições aos alunos, pessoal docente e não docente, que a ele têm direito, com horário e local determinado anualmente pela direção e afixado.

14. Conselho pedagógico

14.1. O conselho pedagógico é constituído pelos elementos que integram a direção pedagógica da escola, assessores, educadora coordenadora, coordenadores de departamento, diretores de turma do 2.º e 3.º ciclo e psicólogo escolar, sendo designados pelo diretor pedagógico ou pelo presidente da direção pedagógica, quando esta for colegial.

14.2. As competências do conselho pedagógico são as seguintes:

a) Apresentar propostas para a elaboração do Projeto Educativo, Plano Anual de Atividades, pronunciar-se sobre eles e proceder à sua avaliação;

b) Pronunciar-se sobre a proposta de regulamento interno;

c) Aprovar as medidas de recuperação e de integração ou corretivas específicas, quando a elas houver lugar;

d) Definir critérios gerais nos domínios da formação e da orientação escolar e vocacional, do acompanhamento pedagógico e da avaliação dos alunos;

e) Aprovar os critérios gerais de avaliação propostos pelo conselho de docentes.

15. Conselho de docentes

15.1. O conselho de docentes é constituído por todos os docentes de cada ciclo.

15.2. As competências do conselho de docentes são as seguintes:

a) Colaborar na elaboração, avaliação e revisão do Projeto Educativo, do Regulamento Interno e do Plano Anual de Atividades;

b) Assegurar a concretização do Projeto Educativo e do Plano Anual de Atividades;

c) Assegurar o cumprimento do Regulamento Interno;

d) Manter a imparcialidade e justiça no tratamento do outro, sem demonstrar preferências de qualquer espécie, valorizando os diferentes saberes e culturas, combatendo processos de exclusão e discriminação;

e) Contribuir para a formação e realização integral dos alunos, promovendo o desenvolvimento das suas capacidades, estimulando a sua autonomia e criatividade, incentivando a formação de cidadãos civicamente responsáveis e democraticamente intervenientes na vida da comunidade;

f) Gerir o processo de ensino e aprendizagem no âmbito dos programas definidos, procurando adotar mecanismos de diferenciação pedagógica suscetíveis de responder às necessidades individuais dos alunos;

g) Promover o desenvolvimento de experiências pedagógicas inovadoras e estabilidades dinâmicas;
h) Elaborar propostas e emitir pareceres no domínio das atividades de enriquecimento curricular;
i) Analisar e definir os critérios gerais de avaliação a serem ratificados pelo conselho pedagógico;
j) Definir critérios de avaliação para cada ciclo e ano de escolaridade, de acordo com as orientações do currículo nacional a serem ratificados no conselho pedagógico;
k) Promover a uniformidade de atuação de todos os elementos da comunidade escolar;
l) Dar a sua anuência em casos de retenção repetida (avaliação extraordinária).

16. Departamentos curriculares

16.1. Os departamentos curriculares visam o reforço da articulação curricular na aplicação dos planos definidos a nível nacional, bem como o desenvolvimento de componentes curriculares por iniciativa do Externato.

16.2. Os departamentos curriculares são constituídos pelos docentes em efetividade de funções.

16.3. Os departamentos curriculares são coordenados por um docente que deverá ser um professor profissionalizado da disciplina do respetivo departamento, eleito por todos os professores que dele fazem parte.

16.4. O coordenador de departamento curricular é nomeado por um período de três anos, sendo este cargo de aceitação obrigatória.

16.5. Os departamentos curriculares são os seguintes:

Departamentos	Disciplinas que integra
Línguas	Português Inglês Francês Espanhol
Ciências Exatas e Naturais	Matemática Ciências Naturais Físico-Química Estudo do Meio
Ciências Sociais e Humanas	História e Geografia de Portugal História Geografia Cidadania e Desenvolvimento Educação Moral e Religiosa Estudo do Meio
Expressões	Educação Visual Educação Tecnológica Educação Musical Educação Física Tecnologias de Informação e Comunicação Projeto Complemento à Educação Artística

16.6. As competências do coordenador do departamento curricular são as seguintes:

a) Representar o departamento junto do conselho pedagógico e da direção pedagógica;
b) Informar os professores do seu departamento das decisões aí tomadas e de assuntos que lhes concernem;
c) Promover a análise crítica dos programas e de quaisquer documentos provenientes da direção pedagógica e/ou dos serviços centrais;
d) Promover a reflexão sobre os critérios de avaliação dos alunos e a sua aplicabilidade;
e) Supervisionar o cumprimento dos programas curriculares pelos docentes do Departamento;
f) Elaborar um dossier do qual conste: relação nominal de todos os professores do departamento, identificados por disciplina e ano; cópia dos horários dos respetivos professores; exemplares dos programas; relação dos livros e outros instrumentos de trabalho e de apoio; planificação dos trabalhos das disciplinas e áreas não disciplinares durante o ano letivo; resumo das resoluções tomadas nas reuniões de departamento; exemplares de todas as provas de avaliação e respetivas matrizes realizadas durante o ano;
g) Promover a troca de experiências e a cooperação entre todos os professores do departamento.

17. Conselho de turma

17.1. O conselho de turma é o órgão que reúne todos os professores de cada turma dos 2.º e 3.º Ciclos do ensino básico, a direção pedagógica, o delegado ou subdelegado de turma e um representante dos pais e encarregados de educação quando forem convocados.

17.2. São competências do conselho de turma:

a) Assegurar a organização, acompanhamento e avaliação das atividades a desenvolver com os alunos;
b) Desenvolver ações que promovam a interdisciplinaridade;
c) Promover a melhoria das condições da aprendizagem;
d) Delinear, após o diagnóstico da turma, atitudes comuns de atuação;
e) Colaborar na elaboração e implementação do Projeto Curricular de Turma;
f) Analisar os problemas pedagógicos, educativos e disciplinares dos alunos e propor soluções;
g) Definir critérios a adotar perante situações idênticas de indisciplina;
h) Atuar conforme o estabelecido na lei e no regulamento em questões de natureza disciplinar;

i) Aprovar as propostas de avaliação do rendimento escolar dos alunos, apresentadas nas reuniões de avaliação, de acordo com os critérios estabelecidos;
j) Decidir da transição ou retenção dos alunos no mesmo ano de escolaridade;
k) Decidir da relevação de faltas dos alunos;
l) Colaborar com o(a) diretor(a) de turma na elaboração dos relatórios e planos de apoio necessários;
m) Propor medidas de apoio e/ou de complemento educativo a proporcionar aos alunos, de modo a possibilitar a concretização do Projeto Curricular de Turma e o sucesso educativo dos alunos;
n) Desenvolver estratégias de diferenciação pedagógica e de adequação curricular a adotar com os alunos;
o) Colaborar com o secretário da reunião na elaboração da respetiva ata que deve conter a sinopse dos assuntos tratados e das deliberações tomadas;
p) Apreciar e procurar soluções para todas as questões pedagógicas e disciplinares da turma.

17.3. A direção pedagógica convoca reuniões ordinárias do conselho de turma:

a) No início do ano letivo, para elaboração do plano de atividades, aferição de critérios e para coordenação do Projeto Curricular de Turma, bem como de outras atividades;
b) Durante os períodos escolares (em reuniões intercalares), para avaliação intermédia dos alunos;
c) No final de cada período, para avaliação sumativa dos alunos e, em caso de retenção, para elaborar o relatório analítico das aprendizagens não adquiridas;
d) Nas reuniões de avaliação apenas participam os professores da turma e a direção pedagógica, sendo expressamente proibida, nos termos legais a presença de alunos e pais/ encarregados de educação;
e) De todas as reuniões de conselho de turma são lavradas atas pormenorizadas em que se registam todas as informações, decisões e conclusões dos professores, no que diz respeito ao trabalho desenvolvido, aproveitamento, comportamento dos alunos e estratégias de remediação individuais e/ou coletivas.

17.4. A direção pedagógica convoca reuniões extraordinárias do conselho de turma:

a) Sempre que quaisquer assuntos de natureza pedagógica ou disciplinar o justifiquem;

b) De todas as reuniões de Conselho de Turma são lavradas atas pormenorizadas em que se registam todas as informações, decisões e conclusões dos Professores.

18. Diretor de turma

18.1. O diretor de turma, enquanto coordenador do plano de trabalho da turma, é particularmente responsável pela adoção de medidas tendentes à melhoria das condições de aprendizagem e à promoção de um bom ambiente educativo, competindo-lhe articular a intervenção dos professores da turma e dos pais e encarregados de educação e colaborar com estes no sentido de prevenir e resolver problemas comportamentais ou de aprendizagem:

a) Assegurando a definição de estratégias de diferenciação pedagógica e de adequação curricular;
b) Promovendo, caso necessário, contactos entre alunos e/ou encarregados de educação com os serviços especializados de apoio educativo e/ou psicólogo(a);
c) Criando condições para a existência de um diálogo frequente com os alunos, professores e encarregados de educação;
d) Garantindo uma informação atualizada junto dos encarregados de educação acerca do aproveitamento, comportamento e assiduidade dos seus educandos.

18.2. O diretor turma é designado pela direção pedagógica de entre os professores da turma.

18.3. O diretor de turma é designado por um período de um ano letivo, devendo manter a direção da turma no ano letivo seguinte, sempre que tal seja possível.

18.4. O cargo de diretor de turma é de aceitação obrigatória.

18.5. As competências do diretor de turma são as seguintes:

a) Conhecer a legislação em vigor bem como todos os documentos considerados úteis para o bom desempenho da sua missão;
b) Coordenar a elaboração e implementação do Projeto de Turma;
c) Convocar e presidir às reuniões do respetivo conselho de turma, assegurando a elaboração das respetivas atas;
d) Comunicar à direção pedagógica as situações/problemas que ultrapassam as suas competências;
e) Elaborar ata de todas as reuniões individuais com os encarregados de educação;
f) Coordenar a elaboração e desenvolvimento do plano de atividades da turma;
g) Atuar de modo a que os alunos se integrem na vida escolar;
h) Disciplinares, conforme estipulado na Lei;

i) Organizar e manter atualizado o dossier de turma;

j) No que respeita à relação entre o diretor de turma e os alunos:

i. Promover a eleição do delegado e subdelegado de turma, esclarecendo os alunos sobre as funções desses cargos;

ii. Verificar semanalmente as faltas dos alunos, registando-as e aceitando as respetivas justificações nos termos do Estatuto do Aluno;

iii. Informar os Alunos de:

1. O horário de atendimento;

2. A legislação que lhes diz respeito;

3. O número de faltas dadas/assiduidade;

4. A avaliação do aproveitamento escolar;

5. Regulamento Interno;

6. Critérios de atuação definidos em conselho de turma.

iv. Dialogar com os alunos sempre que possível para:

1. Incutir valores que impliquem atitudes de disciplina na sala de aula, organização no trabalho e cooperação com a comunidade escolar;
2. Incentivar o estudo;
3. Resolver situações que surjam ou falar de assuntos que venham a propósito, adotando um clima de liberdade, abertura, aceitação e tolerância.

v. Convocar reuniões de turma, solicitadas pelo delegado ou subdelegado de turma, se necessário na presença do representante dos pais e encarregados de educação da turma;

k) No que respeita à relação entre o diretor de turma e os professores da turma:

i. Recolher e transmitir todas as informações respeitantes aos alunos que julgue pertinentes;

ii. Colaborar com os professores na resolução de dificuldades surgidas com os alunos, procurando estratégias que visem a sua integração na turma;

iii. Solicitar aos professores o preenchimento das fichas de informação relativas ao aproveitamento e comportamento dos alunos;

iv. Dinamizar os conselhos de turma para que todos os professores colaborem;

v. Informar os professores que apresentem participações por escrito, dos contactos realizados;

vi. Disponibilizar ao conselho de turma relatórios analíticos da turma, quando necessário.

l) No que respeita à relação entre o diretor de turma e o encarregado de educação:

i. Comunicar, no início do ano letivo, o dia e a hora de atendimento;

ii. Sensibilizar os encarregados de educação para a importância do seu envolvimento no processo de ensino e aprendizagem;
iii. Corresponsabilizar os encarregados de educação pelas atitudes e comportamentos dos seus educandos;
iv. Informar, ao longo do ano, do aproveitamento e comportamento dos seus educandos;
v. Dar conhecimento, mensalmente, do número de faltas injustificadas dos respetivos educandos, assim como das faltas interpoladas, de atrasos sistemáticos e de material;
vi. Informar de imediato, sempre que ocorra uma infração disciplinar;
vii. Receber, individualmente os encarregados de educação, no dia e hora estipulados;
viii. Presidir às reuniões com os encarregados de educação, assegurando a elaboração das respetivas atas.

18.6. Dossier de turma

Dossier de atualização permanente que regista a realidade da turma a dado momento.

i. O Dossier de Turma deve conter:
ii. Nome e horário letivo do diretor de turma;
iii. Dia e hora de atendimento dos encarregados de educação;
iv. Horário da turma e nome dos professores da turma;
v. Lista dos alunos da turma e folha com as fotografias;
vi. Legislação relativa à direção de turma;
vii. Justificações de faltas dos alunos;
viii. Mapa de faltas justificadas e injustificadas;
ix. Fotocópias das atas dos conselhos de turma;
x. Fotocópia do envio de correspondência e de convocatórias para os encarregados de educação;
xi. Ata da eleição do delegado e subdelegado da turma;
xii. Projeto de Turma.

18.7. Processo individual do aluno

a) O percurso escolar do aluno deve ser documentado, de forma sistemática, num processo individual que o acompanha ao longo de todo o ensino básico e proporciona uma visão global do processo de desenvolvimento integral do aluno, facilitando no processo de aprendizagem o acompanhamento e intervenção adequados dos professores, encarregados de educação e, eventualmente, outros técnicos;

b) O processo previsto no número anterior é da responsabilidade do professor titular de turma, no 1.º ciclo e do diretor de turma, nos 2.º e 3.º ciclo, acompanhando, obrigatoriamente, o aluno, sempre que este mude de estabelecimento de ensino, apenas podendo ser entregue ao encarregado de educação ou, se maior de idade ao aluno, no termo da escolaridade obrigatória;

c) O processo individual do aluno constitui-se como registo exclusivo em termos disciplinares;

d) Os processos individuais devem permanecer em arquivo próprio situado na sala de diretores de turma;

e) No processo individual do aluno devem constar:

   i. As informações relevantes do seu percurso educativo;
   ii. Elementos fundamentais de identificação do aluno;
   iii. Registos dos contactos com os encarregados de educação;
   iv. Registos de comportamentos meritórios;
   v. Participações disciplinares e respetivas medidas disciplinares sancionatórias;
   vi. Fichas de registos de avaliação;
   vii. Relatórios médicos e/ou de avaliação psicológica;
   viii. Planos e relatórios de apoio pedagógico;
   ix. Documento de aplicação e avaliação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, com respetivo RTP (Relatório Técnico-Pedagógico), no caso dos alunos com medidas seletivas, e PEI (Programa Educativo Individual), no caso dos alunos com medidas adicionais definidos pelo Decreto-Lei nº 54/2018 de 6 de julho.
   x. Fotocópia do envio de correspondência e de convocatórias para os encarregados de educação;
   xi. Autoavaliação do aluno a partir do 3.º ano de escolaridade;
   xii. Outros elementos considerados relevantes.

f) As informações contidas no processo individual do aluno referentes a matérias disciplinares, de natureza pessoal ou familiar, são estritamente confidenciais, encontrando-se vinculados ao dever de sigilo todos os membros da comunidade educativa que a eles tenham acesso;

g) Ao processo individual têm acesso, além do próprio, os pais ou encarregados de educação, quando aquele for menor, o professor titular da turma ou o diretor de turma, os titulares dos órgãos de gestão e administração da escola e os funcionários afetos aos serviços de gestão de alunos;

h) Podem ainda ter acesso ao processo individual do aluno, mediante autorização do diretor da escola e no âmbito do estrito cumprimento das respetivas funções, outros professores da escola, os psicólogos ou outros profissionais que trabalhem sob a sua égide e os serviços do Ministério da Educação e Ciência

com competências reguladoras do sistema educativo, neste caso após comunicação ao diretor;

i) O aluno tem direito a consultar o seu dossier individual na presença do professor titular de turma/diretor de turma, acompanhado do seu encarregado de educação (desde que observados os deveres do encarregado de educação);

j) O encarregado de educação tem acesso ao dossier individual do seu educando, na presença do professor titular de turma/diretor de turma, no respetivo horário de atendimento, na sala de diretores de turma, desde que o solicite previamente.

18.8. Outros instrumentos de registo de cada aluno

a) Constituem instrumentos de registo de cada aluno:
   i. O registo biográfico;
   ii. A caderneta escolar digital (Plataforma INOVAR);
   iii. As fichas de registo da avaliação;

b) Nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 51/2012 (Estatuto do Aluno).

19. Educador de infância/professor titular de turma (1.º Ciclo)

19.1. A organização, acompanhamento e avaliação no ensino pré-escolar e no 1.º Ciclo, compete, respetivamente, ao educador de infância e ao professor titular de turma. Enquanto coordenadores do plano de trabalho da turma, são particularmente responsáveis pela adoção de medidas tendentes à melhoria das condições de aprendizagem e à promoção de um bom ambiente educativo, competindo-lhes articular a intervenção dos professores da turma e dos pais e encarregados de educação e colaborar com estes no sentido de prevenir e resolver problemas comportamentais ou de aprendizagem.

19.2. As competências do educador de infância/professor titular de turma são as seguintes:

a) Fazer o diagnóstico do grupo-turma;
b) Identificar alunos com necessidades educativas especiais, promovendo a articulação com a psicóloga escolar e com a professora de apoio;
c) Adequar e planificar as atividades tendo em conta o nível de desenvolvimento das crianças/ alunos e o contexto da sala de aula;
d) Promover a otimização das condições de aprendizagem;
e) Elaborar e pôr em prática o Plano Curricular de Turma;
f) Estabelecer uma relação de cooperação com as famílias;
g) Disponibilizar aos pais/encarregados de educação (e aos serviços especializados, se for caso disso) informação relativa ao processo de ensino-aprendizagem;

h) Informar os encarregados de educação dos dias e horas do atendimento;
i) Elaborar o processo individual do aluno;
j) Participar no conselho de educadores de infância/ conselho de docentes do 1.º ciclo.

20. Gabinete de Apoio Psicopedagógico

20.1. O Gabinete de Apoio Psicopedagógico funciona como estrutura de apoio, orientação e promoção do desenvolvimento, adaptação e sucesso escolar dos alunos, proporcionando acompanhamento dos alunos com dificuldades de desenvolvimento, aprendizagem, rendimento escolar, adaptação, integração ou comportamento e trabalha sob as orientações da direção, articulando a sua atuação com a coordenação dos diferentes ciclos de ensino.

20.2. O Gabinete de Apoio Psicopedagógico desenvolve a sua ação no Externato, sendo três os domínios considerados para a sua intervenção:

a) O apoio psicológico e psicopedagógico a alunos e professores;
b) O apoio ao desenvolvimento do sistema de relações interpessoais no interior da escola e entre esta e a comunidade;
c) A orientação escolar e profissional.

20.3. As competências do Gabinete de Apoio Psicopedagógico são as seguintes:

a) Prestar o apoio psicológico e pedagógico necessário a alunos, docentes, técnicos, encarregados de educação e outros intervenientes no processo educativo e colaborar na conceção de respostas educativas adequadas;
b) Colaborar com outros serviços, estruturas de orientação educativa da escola e demais profissionais de educação, ao nível da organização e gestão curricular e educativa, no ajustamento do processo ensino e aprendizagem dos alunos colaborando na definição de estratégias conducentes à promoção do sucesso escolar;
c) Proporcionar a realização de ações de sensibilização sobre as oportunidades escolares, profissionais e sociais tais como visitas de estudo, destinadas a alunos, pais ou encarregados de educação e outros elementos de comunidade envolvente, por forma a apoiar os alunos na construção do seu projeto de vida e nas escolhas nelas envolvidas, que determinarão as suas opções futuras;
d) Participar no processo de avaliação, decorrente de uma referenciação para a elegibilidade, ou não, de alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente;
e) Elaborar, com a colaboração do professor titular de turma/diretor de turma, o relatório técnico-pedagógico;

f) Colaborar nos planos de transição de ciclos, nomeadamente do pré-escolar para o 1.º ciclo e do 1.º para o 2.º ciclo;
g) Aos técnicos de serviços de psicologia e orientação escolar e profissional, incumbe ainda o papel especial de colaborar na identificação e prevenção de situações problemáticas de alunos e fenómenos de violência, na elaboração de planos de acompanhamento para esses alunos, envolvendo a comunidade educativa.

21. Educação Inclusiva

A escola atenderá à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através da identificação e aplicação as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.

21.1. Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

Objetivos das medidas

As medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão têm como finalidade a adequação às necessidades e potencialidades de cada aluno e a garantia das condições da sua realização plena, promovendo a equidade e a igualdade de oportunidades no acesso ao currículo, na frequência e na progressão ao longo da escolaridade obrigatória.

As medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão são organizadas em três níveis de intervenção: universais, seletivas e adicionais, nos termos definidos nos artigos 8º,9º e 10º do D.L. Nº 54/2018 de 6 de julho.

As medidas de diferente nível são mobilizadas, ao longo do percurso escolar do aluno, em função das suas necessidades educativas.

21.2. Medidas a aplicar - definição

a) Acomodações curriculares

Medidas de gestão curricular que permitem o acesso ao currículo e às atividades de aprendizagem na sala de aula através da diversificação e da combinação adequada de vários métodos e estratégias de ensino, da utilização de diferentes modalidades e instrumentos de avaliação, da adaptação de materiais e recursos educativos e da remoção de barreiras na organização do espaço e do equipamento, planeadas para responder aos diferentes estilos de aprendizagem de cada aluno, promovendo o sucesso educativo;

b) Adaptações curriculares não significativas

As medidas de gestão curricular que não comprometem as aprendizagens previstas nos documentos curriculares podendo incluir adaptações ao nível dos

objetivos e dos conteúdos, através da alteração na sua priorização ou sequenciação, ou na introdução de objetivos específicos;

c) **Adaptações curriculares significativas**

As medidas de gestão curricular que têm impacto nas aprendizagens previstas nos documentos curriculares, requerendo a introdução outras aprendizagens substitutivas e estabelecendo objetivos globais ao nível dos conhecimentos a adquirir e das competências a desenvolver, de modo a potenciar a autonomia, o desenvolvimento pessoal e o relacionamento interpessoal;

d) **Programa educativo individual**

O programa concebido para cada aluno resultante de uma planificação centrada na sua pessoa, em que se identificam as medidas de suporte à aprendizagem que promovem o acesso e a participação em contextos inclusivos de aprendizagens previstas nos documentos curriculares.

21.3. Equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva.

21.3.1. Composição e nomeação

A equipa multidisciplinar é composta por elementos permanentes e por elementos variáveis.

Compete à Direção Pedagógica nomear os elementos permanentes.

São elementos permanentes da equipa multidisciplinar, nomeados pela Direção Pedagógica:

a) Representante da Direção Pedagógica;
b) Representante do Pré-Escolar;
c) Representante do 1.º ciclo;
d) Representante do 2.º ciclo;
e) Representante do 3.º ciclo;
f) Psicólogas.

São elementos variáveis da equipa multidisciplinar o docente titular de grupo/turma ou o diretor de turma do aluno, consoante o caso, outros docentes do aluno, e outros técnicos que intervêm com o aluno e Encarregados de Educação.

21.3.2. Competências da equipa multidisciplinar:

a) Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva;
b) Propor as medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar;
c) Acompanhar e monitorizar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem;

d) Prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas;
e) Elaborar o relatório técnico -pedagógico previsto no artigo 21.º e, se aplicável, o programa educativo individual e o plano individual de transição previstos, respetivamente, nos artigos 24.º e 25.º do D.L. Nº 54/2018 de 6 de julho

21.3.3. Processo de identificação da necessidade de medidas

a) A identificação da necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão deve ocorrer o mais precocemente possível e efetua -se por iniciativa dos pais ou encarregados de educação, dos serviços de intervenção precoce, dos docentes ou de outros técnicos ou serviços que intervêm com a criança ou aluno;
b) A identificação é apresentada ao diretor da escola, com a explicitação das razões que levam à necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, acompanhada da documentação considerada relevante;
c) A documentação a que se refere o número anterior pode integrar um parecer médico, nos casos de problemas de saúde física ou mental, enquadrado nas necessidades de saúde especiais (NSE);
d) Apresentada a identificação de necessidades nos termos dos números anteriores, compete ao diretor da escola, no prazo de três dias úteis, a contar do dia útil seguinte ao da respetiva apresentação, solicitar à equipa multidisciplinar da escola a elaboração de um relatório técnico -pedagógico;
e) Nas situações em que a equipa multidisciplinar conclui que apenas devem ser mobilizadas medidas universais de suporte à aprendizagem e à inclusão, devolve o processo ao diretor, no prazo de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte ao da respetiva deliberação, com essa indicação;
f) Nos casos previstos no número anterior, o diretor devolve o processo ao professor titular de turma ou ao diretor de turma, consoante o caso, para comunicação da decisão aos pais ou encarregados de educação.

21.4. Relatório técnico-pedagógico

O relatório técnico-pedagógico é o documento que fundamenta a mobilização de medidas seletivas e ou adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão.

O relatório técnico - pedagógico contém:

a) A identificação dos fatores que facilitam e que dificultam o progresso e o desenvolvimento das aprendizagens do aluno, nomeadamente fatores da escola, do contexto e individuais do aluno;
b) As medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão a mobilizar;
c) O modo de operacionalização de cada medida, incluindo objetivos, metas e indicadores de resultados;

d) Os responsáveis pela implementação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão;
e) Os procedimentos de avaliação da eficácia de cada medida e, quando existente, do programa educativo individual;
f) A articulação com os recursos específicos de apoio à inclusão.

21.4.1. A equipa multidisciplinar deve ouvir os pais ou encarregados de educação durante a elaboração do relatório técnico -pedagógico.

21.4.2. Sempre que necessário, a equipa multidisciplinar pode solicitar a colaboração de pessoa ou entidade que possa contribuir para o melhor conhecimento do aluno, com o objetivo de construir uma abordagem participada, integrada e eficaz.

21.4.3. Quando o relatório técnico -pedagógico propõe a implementação plurianual de medidas deve definir momentos intercalares de avaliação da sua eficácia.

21.4.4. Sempre que sejam propostas adaptações curriculares significativas, o relatório técnico -pedagógico é acompanhado de um programa educativo individual que dele faz parte integrante.

21.4.5. O relatório deve ficar concluído no prazo máximo de 30 dias úteis após a apresentação ao diretor da necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão;

21.4.6. O relatório técnico -pedagógico é parte integrante do processo individual do aluno, sem prejuízo da confidencialidade a que está sujeito nos termos da lei.

21.4.7. A implementação das medidas previstas no relatório técnico -pedagógico depende da concordância dos pais ou encarregados de educação.

21.4.8. O coordenador da implementação das medidas propostas no relatório técnico-pedagógico é o educador de infância, o professor titular de turma ou o diretor de turma, consoante o caso.

21.5. Aprovação do relatório técnico -pedagógico

21.5.1. O relatório técnico -pedagógico é submetido à aprovação dos pais ou encarregados de educação do aluno, a efetivar no prazo de cinco dias úteis após a sua conclusão.

21.5.2. Para os efeitos estabelecidos no número anterior, os pais ou encarregados de educação e, sempre que possível, o próprio aluno data e assina o relatório técnico-pedagógico.

21.5.3. No caso de o relatório técnico -pedagógico não merecer a concordância dos pais ou encarregados de educação, devem estes fazer constar, em anexo ao relatório, os fundamentos da sua discordância.

21.5.4. Obtida a concordância dos pais ou encarregados de educação, o relatório técnico-pedagógico e, quando aplicável, o programa educativo individual são submetidos a homologação do diretor, ouvido o conselho pedagógico.

21.5.5. O diretor dispõe do prazo de 10 dias úteis para homologar o relatório técnico - pedagógico e, quando aplicável, o programa educativo individual e proceder à mobilização das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão neles previstas.

21.5.6. O relatório técnico -pedagógico e, quando aplicável, o programa educativo individual, devem ser revistos atempadamente de modo a garantir que no início de cada ano letivo as medidas são imediatamente mobilizadas.

21.6. Programa educativo individual

21.6.1. O programa educativo individual, a que se refere contém a identificação e a operacionalização das adaptações curriculares significativas e integra as competências e as aprendizagens a desenvolver pelos alunos, a identificação das estratégias de ensino e das adaptações a efetuar no processo de avaliação.

21.6.2. O programa educativo individual integra ainda outras medidas de suporte à inclusão, a definir pela equipa multidisciplinar.

21.6.3. O programa educativo individual deve conter os seguintes elementos:

a) O total de horas letivas do aluno, de acordo com o respetivo nível de educação ou de ensino;

b) Os produtos de apoio, sempre que sejam adequados e necessários para o acesso e participação no currículo;
c) Estratégias para a transição entre ciclos e níveis de educação e ensino, quando aplicável.

21.6.4. Sem prejuízo da avaliação a realizar por cada docente, o programa educativo individual é monitorizado e avaliado nos termos previsto no relatório técnico- - pedagógico.

21.6.5. O programa educativo individual e o plano individual de intervenção precoce complementares, devendo ser garantida a necessária coerência, articulação e comunicação entre ambos.

21.6.6. O programa educativo individual e o plano de saúde individual são complementares no caso de crianças com necessidades de saúde especiais, devendo ser garantida a necessária coerência, articulação e comunicação entre ambos.

22. Medidas de promoção do sucesso escolar - Acompanhamento Pedagógico

22.1. No 1.º Ciclo:

a) Apoio pedagógico especializado (individual ou em grupo) nas disciplinas de Português e de Matemática a alunos abrangidos pelas medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão;
b) Coadjuvação em sala de aula ou sala à parte por professores de apoio pedagógico;
c) Apoio especializado para Recuperação Linguística e Treino de atenção e memória.

22.2. No 2.º e 3.º ciclos:

a) Apoio pedagógico especializado (individual ou em grupo) nas disciplinas de Português e de Matemática a alunos abrangidos pelas medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão;
b) Apoio especializado para Recuperação Linguística e Treino de atenção e memória;
c) Período de acompanhamento extraordinário, após termo das aulas, para preparação de provas finais de ciclo.

23. Biblioteca

23.1. A Biblioteca funciona como estrutura de apoio e promoção do desenvolvimento, adaptação e sucesso escolar dos alunos, articulando a sua atuação com a coordenação dos diferentes ciclos de ensino, e pretende responder às necessidades de informação, pesquisa, educação e formação, devendo por isso adquirir, organizar, catalogar e disponibilizar para a comunidade educativa todos os recursos visuais e escritos existentes no Externato.

23.2. Cabe aos responsáveis pela Biblioteca:

a) Assegurar a gestão da biblioteca e dos seus recursos;
b) Definir e operacionalizar, em articulação com a direção do Externato, as estratégias e atividades de política documental da escola;
c) Favorecer o desenvolvimento das literacias, designadamente da leitura e informação, e apoiar o desenvolvimento curricular;
d) Promover o uso da biblioteca e dos seus recursos dentro e fora do Externato;
e) Representar a biblioteca do Externato;
f) Promover a utilização dos recursos da biblioteca pela comunidade escolar (integrando-a no Projeto Educativo, no Plano Anual de Atividades e no Regulamento Interno).

Capítulo IV – Avaliação Dos Conhecimentos Adquiridos E Das Capacidades Desenvolvidas

1. Introdução

A avaliação constitui um processo regulador do ensino e da aprendizagem, contínuo e sistemático que, através de uma recolha e análise criteriosas de informações, permitem uma regulação da prática educativa e sustentam a tomada de decisões inerentes à qualidade das aprendizagens.

De acordo com o estipulado no Decreto – Lei n.º 55/2018, que vem revogar o Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho na sua redação atual, de acordo a calendarização de produção de efeitos fixada no artigo 38º do mesmo, Decreto- Lei n.º 17/2016 de 4 de abril, Despacho normativo n.º 1-G/2016, do Despacho normativo n.º 4-A/2018, do Decreto-Lei n.º 54/2018, que vem revogar o Decreto-Lei n.º 3/2008 e do Decreto-Lei n.º 59/2014 de 7 de março estabelecem-se os seguintes Critérios Gerais de Avaliação, que passarão a ser aplicados no Externato Champagnat por todos os Educadores e Professores do Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos e que visam afirmar a dimensão eminentemente formativa da avaliação, que se quer integradora e indutora de melhorias no ensino e na aprendizagem.

DOCUMENTO EM ANEXO (**ANEXO IV**)

2. Quadro de Mérito e Excelência, e Menção de Mérito

De acordo com a filosofia que enforma o nosso Projeto Educativo (desenvolver harmoniosa e plenamente os valores humanistas dos nossos alunos, assim como potenciar as suas capacidades no caminho da excelência escolar), e com o objetivo de valorizar os alunos que se distinguem em campos diversos, definem-se em anexo as normas específicas.

O Quadro de Mérito e Excelência, e Menção de Mérito do Externato Champagnat regem-se pela Lei n.º 51/2012, Estatuto do Aluno nos termos do artigo 9.º, e pelo presente documento.

O Externato Champagnat poderá atribuir distinções de natureza simbólica aos alunos que produzam trabalhos académicos de excelência ou realizem atividades curriculares ou de complemento curricular ou iniciativas no âmbito da cidadania de reconhecida relevância.

DOCUMENTO EM ANEXO (**ANEXO V**)

Capítulo V - Comunidade Educativa - Autonomia Responsabilidade, Direitos E Deveres

1. Conceito

A Comunidade Educativa integra os alunos, os pais ou encarregados de educação, os professores, o pessoal não docente e os serviços da administração central e regional com intervenção na área da educação, nos termos das respetivas responsabilidades e competências.

2. Objetivos gerais

2.1. São objetivos gerais da comunidade educativa:

a) Estabelecer um clima de ordem onde todos se reconheçam como pessoas e onde os seus direitos e deveres sejam respeitados;
b) Desenvolver hábitos de convivência e tolerância baseados em princípios comuns a todos os elementos da comunidade;
c) Reconhecer e tomar consciência da necessidade de normas para o regular funcionamento em sociedade;
d) Preparar o aluno para a vida numa sociedade mais alargada onde as normas têm de ser respeitadas.

2.2. Só alcançados estes objetivos na fase final do percurso escolar, poderemos falar com seriedade da formação integral da pessoa humana, do incremento dos valores e do desenvolvimento do espírito crítico.

3. Direitos da comunidade educativa

3.1. Os membros da comunidade educativa têm o direito de:

a) Ser tratados com respeito e correção por todos os elementos e órgãos da comunidade educativa;
b) Ver salvaguardada a sua segurança e respeitada a sua integridade física;
c) Ser assistidos em caso de acidente ou indisposição física ocorrida no Externato;
d) Apresentar sugestões ou críticas relativas ao funcionamento de qualquer sector do Externato;
e) Ser ouvidos em todos os assuntos que lhes digam respeito;
f) Utilizar equipamentos e serviços nos termos regulamentares;
g) Ser informados sobre normas de utilização das instalações específicas e dos materiais e equipamentos da escola;
h) Dispor de condições adequadas ao cumprimento efetivo das suas atribuições;
i) Ser informados do Regulamento Interno do Externato.

4. Deveres da comunidade educativa

Todos os membros da comunidade educativa têm a responsabilidade da salvaguarda do direito à educação bem como a promoção de medidas que visem o empenho e o sucesso escolares, a prossecução integral dos objetivos do projeto educativo da escola, incluindo o desenvolvimento uma cultura de cidadania capaz de fomentar os valores da pessoa humana, da democracia e exercício responsável da liberdade individual e do cumprimento dos direitos e deveres que lhes estão associados, nomeadamente:

a) Tratar com respeito e correção todos os elementos e órgãos da comunidade;
b) Promover um convívio de modo a criar um clima de confiança, harmonia e trabalho consciente, baseado no respeito mútuo;
c) Ser recetivos a sugestões ou críticas relativas ao seu trabalho ou conduta;
d) Zelar pela defesa, conservação e higiene do Externato, nomeadamente no que diz respeito às instalações, material, equipamento e espaços verdes;
e) Respeitar regras e horários de funcionamento dos diferentes serviços do Externato;
f) Não fumar dentro do recinto escolar, exceto nos locais reservados para o efeito;
g) Não utilizar telemóveis ou outros meios de comunicação eletrónicos durante as atividades escolares;
h) Não proceder nem permitir que se proceda a qualquer captação de imagens. A utilização de materiais destinados ao fim atrás referido é expressamente proibida, no espaço do Externato, exceto a realização de atividades pedagógicas desde que previamente autorizada pela direção;
i) Não introduzir na Internet nada que com o Externato se relacione sem prévia autorização da direção pedagógica;
j) Cumprir e fazer cumprir o Regulamento Interno da Escola.

5. Professores

Nos termos do artigo 42.º - n.º 1 do Estatuto do Aluno a lei protege a autoridade dos professores nos domínios pedagógico, científico, organizacional, disciplinar e de formação cívica.

a) Os professores, enquanto principais responsáveis pela condução do processo de ensino e aprendizagem, devem promover medidas de carácter pedagógico que estimulem o harmonioso desenvolvimento educativo em ambiente de ordem e disciplina;
b) A autoridade do professor exerce-se dentro e fora da sala de aula, no âmbito das instalações escolares ou fora delas, no exercício das suas funções;
c) Consideram-se suficientemente fundamentadas, para todos os efeitos legais, as propostas ou as decisões dos professores relativas à avaliação dos alunos quando oralmente apresentadas e justificadas perante o conselho de turma e

sumariamente registadas na ata, as quais se consideram ratificadas pelo referido conselho, exceto se o contrário constar expressamente na referida ata;

d) Os professores gozam de especial proteção da lei penal relativamente aos crimes cometidos contra a sua pessoa ou o seu património, no exercício das suas funções ou por causa delas.

5.1. Direitos dos professores:

a) Dirigir-se, individual ou coletivamente, à direção pedagógica, e ser por este órgão ouvido e atendido;
b) Ser informado e esclarecido pela direção de toda a legislação que lhes diga diretamente respeito;
c) Exercer a sua profissão docente, vendo garantidos os seus princípios deontológicos;
d) Ser ouvido antes de ser indigitado para o desempenho de qualquer cargo ou tarefa específica;
e) Receber do órgão de gestão, informação, apoio técnico, material e documental indispensável a um desempenho adequado da sua função;
f) Ser informado sobre elementos constantes no seu registo biográfico;
g) Ser autónomo na sua prática pedagógica, dentro do respeito por este regulamento e pelas diretrizes superiormente emanadas;
h) Participar na definição de critérios relativos à avaliação;
i) Participar no processo educativo expressando a sua opinião através de estruturas legais: reuniões de conselho de grupo disciplinar/ departamento curricular, de conselho de turma, de diretores de turma, de professores e reuniões sindicais;
j) Conhecer previamente toda a documentação sujeita a discussão;
k) Ser atendido com presteza quando necessite de material didático adequado a um melhor rendimento do seu trabalho;
l) Participar em ações de formação que visem o seu desenvolvimento profissional;
m) Ser informado sobre o vencimento e respetivos descontos individuais;
n) Ser respeitado e dignificado pela comunidade escolar enquanto transmissor de saber.

5.2. Deveres dos Professores:

a) Conhecer e respeitar a legislação em vigor aplicável aos estabelecimentos de educação;
b) Colaborar na formação moral e cívica dos alunos e neles desenvolver o sentido da responsabilidade, o gosto pelo trabalho e o espírito crítico necessários a um cidadão consciente;

c) Usar de lealdade para com os alunos, colegas e funcionários, respeitando-os nas suas pessoas, ideias, bens e funções;
d) Deixar a sala de aula em condições de ser utilizada no tempo letivo seguinte;
e) Atualizar os seus conhecimentos e desenvolver a sua própria formação;
f) Reconhecer e respeitar as diferenças culturais e pessoais dos alunos e demais membros da comunidade educativa, valorizando os diferentes saberes e culturas;
g) Respeitar a natureza confidencial da informação relativa aos alunos e respetivas famílias;
h) Comportar-se no Externato de modo a ser o exemplo do dinamismo, do interesse e da boa convivência com todos os seus elementos;
i) Colaborar e participar ativamente na elaboração de atividades no Externato;
j) Cumprir os programas de ensino oficiais e em caso de impossibilidade informar o grupo disciplinar/ departamento curricular e especialmente o coordenador do departamento, devendo essa informação ficar exarada em ata, bem como a respetiva justificação;
k) Atuar com bom senso e espírito de tolerância na resolução de conflitos resultantes da relação com alunos e outros membros da comunidade educativa;
l) Justificar as faltas dadas de acordo com as disposições legais em vigor;
m) Fazer o rigoroso registo e numeração dos sumários e das faltas dos alunos na plataforma Inovar;
n) Registar e divulgar junto dos alunos e encarregados de educação, as datas dos testes e provas de avaliação, utilizando a plataforma Inovar;
o) Proceder à correção e entrega dos testes de avaliação no mais curto espaço de tempo e nunca em prazo superior a duas semanas após a realização do teste, sempre antes da realização do teste seguinte e/ou da última aula de cada período;
p) Participar ao diretor de turma todas as ocorrências ou particularidades detetadas em relação a qualquer aluno ou alunos, informando-o ainda sobre o aproveitamento e comportamento, fornecendo-lhes todos os elementos e resultados das suas observações que possam interessar ao conhecimento da personalidade dos alunos;
q) Informar os alunos não só sobre o programa, número de aulas previstas e objetivos essenciais para a sua disciplina, mas também sobre critérios de avaliação da mesma;
r) Respeitar os intervalos letivos. No 1.º ciclo, cumprir os intervalos, dentro do estabelecimento de ensino;
s) Proporcionar situações de aprendizagem diversificadas e criativas, que motivem os alunos, tendo em conta as suas expectativas, interesses e necessidades;

t) Cumprir o horário letivo no que respeite à hora e à sala. Caso necessite de fazer alterações, terá de ser autorizado, com antecedência, pela direção pedagógica;
u) Cumprir com pontualidade o horário que lhe foi atribuído. É-lhe concedida a tolerância máxima de 10 minutos de atraso no respetivo primeiro tempo de cada turno, desde que a título excecional;
v) Definir com os alunos regras de funcionamento da aula, nomeadamente no que se refere ao material necessário para o trabalho da respetiva disciplina;
w) Sensibilizar os alunos para o cumprimento do Regulamento Interno;
x) Evitar, salvo motivos excecionais, a saída dos alunos durante as aulas;
y) Evitar a expulsão dos alunos da sala de aula e, se o fizer, comunicar sempre a falta por escrito ao diretor de turma e registar a ocorrência na plataforma Inovar;
z) Preencher e preparar com a devida antecedência toda a documentação da sua responsabilidade necessária para as reuniões de avaliação;
aa) Desempenhar com responsabilidade os cargos para que foi designado e as funções que lhe foram atribuídas;
bb) Cumprir o Regulamento Interno.

6. Pais e encarregados de educação

6.1. Responsabilidades

a) Aos pais ou encarregados de educação incumbe uma especial responsabilidade, inerente ao seu poder-dever de dirigirem a educação dos seus filhos e educandos no interesse destes e de promoverem ativamente o desenvolvimento físico, intelectual e cívico dos mesmos.
b) Para efeitos do disposto no presente Regulamento, considera-se encarregado de educação quem tiver o menor a residir consigo ou confiado aos seus cuidados:
    i. Pelo exercício das responsabilidades parentais;
    ii. Por decisão judicial;
    iii. Por mera autoridade de fato ou por delegação, devidamente comprovada, por parte de qualquer das entidades referidas nas alíneas anteriores;
c) Em caso de divórcio ou separação e na falta de acordo dos progenitores, o encarregado de educação será o progenitor com quem o menor residir;
d) Estando estabelecida a residência alternada com cada um dos progenitores, deverão estes decidir, por acordo, ou na falta deste, por decisão judicial, sobre o exercício das funções de encarregado de educação;
e) O encarregado de educação pode ser ainda o pai ou a mãe que, por acordo expresso ou presumido entre ambos, é indicado para exercer essas funções, presumindo-se ainda, até qualquer indicação em contrário, que qualquer ato que pratica relativamente ao percurso escolar do filho é realizado por decisão conjunta do outro progenitor.

6.2. Direitos dos pais e encarregados de educação:

a) Participar na vida do Externato;
b) Ser informado sobre a legislação e normas que lhe digam respeito;
c) Ser convocado para reuniões com o diretor de turma/ professor/educador titular de turma e ter conhecimento da hora semanal de atendimento;
d) Ser informado do comportamento e aproveitamento do seu educando, após cada um dos momentos de avaliação e, entre estes, semanalmente, no dia e hora fixados para o efeito;
e) Ser avisado acerca das faltas dadas pelo seu educando;
f) Tomar conhecimento e autorizar a implementação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, onde se inserem o Relatório Técnico-Pedagógico (RTP) e/ou o Programa Educativo Individual (PEI);
g) Colaborar com os Professores no âmbito do processo ensino- aprendizagem do seu educando;
h) Cooperar com todos os elementos da comunidade educativa no desenvolvimento de uma cultura de cidadania, nomeadamente através de regras de convivência na escola;
i) Eleger de entre os pais e encarregados de educação dos alunos da turma do seu educando, em assembleia convocada para o efeito pelo diretor de turma/ professor/educador titular, o seu representante nos conselhos de turma não destinados à avaliação sumativa;
j) Ser eleito, de acordo com o referido na linha anterior, para participar nos conselhos de turma não destinados à avaliação sumativa.

6.3. Deveres dos pais e encarregados de educação:

a) Ser responsáveis pelos deveres de assiduidade, pontualidade e disciplina dos seus educandos;
b) Integrar ativamente a comunidade educativa em especial informando-se e informando sobre todas as matérias relevantes no processo educativo dos seus educandos que possam condicionar o seu processo educativo (nomeadamente relatórios da avaliação psicopedagógica realizados no exterior);
c) Promover a articulação entre a educação na família e no Externato;
d) Diligenciar para que o seu educando beneficie, efetivamente, dos seus direitos e cumpra rigorosamente os deveres que lhe incumbem, nos termos do presente Regulamento, procedendo com correção no seu comportamento e empenho no processo de aprendizagem;
e) Contribuir para a execução do Projeto Educativo e do Regulamento Interno da escola;
f) Comparecer no Externato sempre que seja convocado;

g) Contactar com o diretor de turma/ professor/educador titular de turma no horário previamente estabelecido para recolher e prestar informações sobre o seu educando;
h) Verificar e incentivar a assiduidade e pontualidade do seu educando;
i) Justificar as faltas do educando através da caderneta escolar digital (Plataforma INOVAR) ou de outro suporte legal, conforme legislação em vigor;
j) Informar o diretor de turma/ professor/educador titular de turma caso o seu educando se encontre doente e/ou impedido de frequentar o Externato;
k) Colaborar com o diretor de turma/professor/educador titular de turma na busca de soluções para situações-problema;
l) Participar, quando solicitado, nas reuniões convocadas, nomeadamente de carácter disciplinar;
m) Indemnizar a escola relativamente a danos patrimoniais e danos pessoais sempre que o seu educando seja apurado como o responsável;
n) Contribuir para o correto apuramento dos factos em procedimento de índole disciplinar instaurado ao seu educando e, sendo aplicada a este uma medida corretiva ou medida disciplinar sancionatória, diligenciar para que a mesma prossiga os objetivos de reforço da sua formação cívica, do desenvolvimento equilibrado da sua personalidade, da sua capacidade de se relacionar com os outros, da sua plena integração na comunidade educativa e do seu sentido de responsabilidade;
o) Cooperar com os professores no desempenho da sua missão pedagógica;
p) Colaborar no bom ambiente educativo, não entrando nos edifícios onde decorrem as aulas, salvo autorização expressa do respetivo professor, solicitada aos funcionários que se encontram nos átrios;
q) Contribuir para a preservação da disciplina do Externato e para a segurança, integridade física e moral de todos os membros da comunidade educativa;
r) Manter constantemente atualizados os seus contactos telefónico, endereço postal e eletrónico, bem como os do seu educando, quando diferentes, informando a escola em caso de alteração;
s) Proceder à matrícula e respetiva renovação;
t) Conhecer o Regulamento Interno do Externato e subscrever, fazendo subscrever igualmente aos seus filhos e educandos, declaração anual de aceitação do mesmo e de compromisso ativo quanto ao seu cumprimento integral.

6.4. Incumprimento dos deveres por parte dos pais ou encarregados de educação:

a) O incumprimento pelos pais ou encarregados de educação, relativamente aos seus filhos ou educandos menores ou não emancipados, dos deveres previstos no artigo

anterior, de forma consciente e reiterada, implica a respetiva responsabilização nos termos da lei, do Estatuto do Aluno e Ética escolar;

b) Constitui especialmente censurável, os incumprimentos definidos nos termos do artigo 44.º - n.º 2, 3, 4, 5, 6 e 7 do Estatuto do Aluno.

7. Pessoal não docente

O pessoal não docente, em especial os funcionários que auxiliam a ação educativa e os técnicos dos serviços especializados de apoio educativo, deve colaborar no acompanhamento e integração dos alunos na comunidade educativa, incentivando o respeito pelas regras de convivência, promovendo um bom ambiente educativo e contribuindo, em articulação com os docentes, os pais e encarregados de educação, para prevenir e resolver problemas comportamentais e de aprendizagem.

7.1. Direitos do pessoal não docente

a) A informação e a atualização da informação relativa ao Regulamento Interno;
b) Ser tratado com lealdade e respeito pela sua pessoa, ideia e bens e também pelas suas funções;
c) Ser atendido nas suas solicitações e esclarecido nas suas dúvidas;
d) Apresentar à direção quaisquer sugestões para melhorar o funcionamento do Externato;
e) Participar ativamente na vida do Externato colaborando para tal, com professores, colegas e direção.
f) Beneficiar de ações de formação que concorram para um melhor desempenho das suas funções;
g) Utilizar equipamento e serviços nas condições regulamentadas;
h) Ser informado sobre vencimentos e respetivos descontos individuais;
i) A segurança no seu desempenho profissional.

7.2. Deveres do pessoal não docente:

a) Os funcionários administrativos e auxiliares de Ação educativa integrados como estão no processo educativo, devem manter vivo esse princípio nas relações entre si, com os alunos e professores, conduzindo-se em cada momento de modo a que possam ser exemplo de bom desempenho profissional e estímulo educativo dos alunos. O exemplo é a melhor forma de educar.
b) Os auxiliares de Ação educativa devem dar exemplo de verdade, trabalho, respeito e saber estar. Devem colaborar na educação dos alunos;
c) Conhecer, cumprir e fazer cumprir o Regulamento Interno;

d) Respeitar os outros membros da comunidade escolar, nas suas pessoas, ideias, bens e funções;
e) Cumprir com pontualidade os períodos de funcionamento dos serviços que lhe forem distribuídos;
f) Proporcionar um bom e expedito funcionamento do Externato;
g) Solicitar, ao professor, autorização para entrada dos pais/ encarregados de educação nas instalações escolares;
h) Abster-se de prestar qualquer informação de natureza pedagógica.

7.3. Deveres específicos do pessoal auxiliar de Ação educativa:

a) Cumprir devidamente todas as instruções que lhe sejam dadas no que respeita a:
   i. Acompanhamento dos alunos;
   ii. Limpeza, higiene e arrumação das instalações e equipamentos, comunicando à direção qualquer anomalia;
   iii. Disciplina;
   iv. Alertar, em caso de ausência do professor dentro do horário previsto, diligenciando pelo acompanhamento dos alunos.
b) Ser pontual e cumprir o seu horário de trabalho não abandonando o seu local de trabalho e serviços que lhe sejam confiados, sem prévia autorização superior;
c) Abrir/fechar luzes, janelas e portas no início/termo de cada dia de aulas e colocar giz, apagador, canetas eletrónicas e outro material necessário;
d) Impedir que os alunos perturbem o bom funcionamento das aulas vigiando quer o interior quer o exterior das instalações;
e) Proceder à distribuição de comunicados e outra documentação;
f) Acompanhar os alunos em caso de acidente ou doença dentro do Externato, prestando a assistência necessária;
g) Não abandonar o seu local de trabalho sem assegurar a respetiva substituição;
h) Prestar apoio aos docentes no desempenho das suas tarefas específicas;

i) Enquadrar os alunos que, por qualquer motivo, tenham saído da sala de aula;
j) Comunicar à direção todas as anomalias ou estragos verificados nos edifícios, mobiliário e material.

7.4. Deveres específicos do pessoal de segurança da portaria:

a) Controlar todas as entradas e saídas de pessoas e viaturas, no espaço do Externato;
b) Só permitir a saída de alunos, quando não acompanhados pelo respetivo encarregado de educação, desde que apresentem a devida autorização escrita;

c) Identificar todas as pessoas exteriores à escola encaminhando-as para os respetivos locais;
d) Impedir a entrada de elementos que possam indiciar comprometer a segurança da escola.

8. Alunos

No desenvolvimento dos valores nacionais e de uma cultura de cidadania capaz de fomentar os valores da pessoa humana, da democracia, do exercício responsável, da liberdade individual e da identidade nacional, o aluno tem o direito e o dever de conhecer e respeitar ativamente os valores e os princípios fundamentais inscritos na Constituição da República Portuguesa, a Bandeira e o Hino, enquanto símbolos nacionais, a Declaração Universal dos Direitos do Homem, a Convenção Europeia dos Direitos do Homem e a Convenção sobre os Direitos da Criança, enquanto matriz de valores e princípios de afirmação da humanidade.

8.1. Os alunos são responsáveis, em termos adequados à sua idade e capacidade de discernimento, pelos direitos e deveres que lhes são conferidos pelo presente regulamento e demais legislação aplicável, bem como por contribuírem para garantir aos demais membros da comunidade educativa e da escola os mesmos direitos que a si próprio são conferidos, em especial respeitando ativamente o exercício pelos demais alunos do direito à educação, nos termos do artigo 7.º e 10.º do Estatuto do Aluno.

8.2. Direitos dos alunos:

a) Ser tratado com respeito e correção por qualquer membro da comunidade educativa, não podendo, em caso algum, ser discriminado em razão da origem étnica, saúde, sexo, orientação sexual, idade, identidade de género, condição económica, cultural ou social ou convicções políticas, ideológicas, filosóficas ou religiosas;
b) Usufruir do ensino e de uma educação de qualidade de acordo com o previsto na lei, de forma a propiciar a realização de aprendizagens bem-sucedidas;
c) Usufruir do ambiente e do projeto educativo que proporcionem as condições para o seu pleno desenvolvimento físico, intelectual, moral, cultural e cívico, para a formação da sua personalidade e da sua capacidade de autoaprendizagem e de crítica consciente sobre os valores, o conhecimento e a estética;
d) Ver reconhecidos e valorizados o mérito, a dedicação, a assiduidade e o esforço no trabalho e no desempenho escolar e ser estimulado nesse sentido;
e) Ver reconhecido o empenhamento em ações meritórias, em favor da comunidade em que está inserido ou da sociedade em geral, praticadas no Externato ou fora dele, e ser estimulado nesse sentido;

f) Usufruir de um horário escolar adequado ao ano frequentado, bem como de uma planificação equilibrada das atividades curriculares e extracurriculares, nomeadamente as que contribuem para o desenvolvimento cultural da comunidade;
g) Beneficiar de apoios específicos, necessários às suas necessidades escolares ou às suas aprendizagens, através do gabinete de psicologia ou de outros serviços especializados de apoio educativo;
h) Ver salvaguardada a sua segurança na escola e respeitada a sua integridade física e moral, beneficiando, designadamente, da especial proteção consagrada na lei penal para os membros da comunidade escolar;
i) Ser assistido, de forma pronta e adequada, em caso de acidente ou doença súbita, ocorrido ou manifestada no decorrer das atividades escolares;
j) Ver garantida a confidencialidade dos elementos e informações constantes do seu processo individual, de natureza pessoal ou familiar;
k) Eleger os seus representantes para os órgãos, cargos e demais funções de representação no âmbito do Externato, bem como ser eleito, nos termos da lei e deste regulamento;
l) Apresentar críticas e sugestões relativas ao funcionamento da escola e ser ouvido pelos professores, diretores de turma e órgãos de administração e gestão do Externato em todos os assuntos que justificadamente forem do seu interesse;
m) Organizar e participar em iniciativas que promovam a formação e ocupação de tempos livres;
n) Ser informado, em termos adequados à sua idade do Regulamento Interno do Externato e ao ano frequentado, sobre todos os assuntos que justificadamente sejam do seu interesse, nomeadamente sobre o modo de organização do plano de estudos, o programa e objetivos essenciais de cada disciplina ou área disciplinar, os processos e critérios de avaliação, bem como sobre matrícula, e apoios socioeducativos, normas de utilização e de segurança dos materiais e equipamentos e das instalações, incluindo o plano de emergência, e, em geral, sobre todas as atividades e iniciativas relativas ao Projeto Educativo da Escola;
o) Participar nas demais atividades do Externato, nos termos da lei e do respetivo regulamento interno, nomeadamente em todas as atividades lúdico-culturais que se realizem no Externato. Temporariamente poderá ser-lhe vedada a participação, em consequência de medida disciplinar corretiva ou sancionatória;
p) Participar no processo de avaliação, nomeadamente através dos mecanismos de auto e heteroavaliação;
q) Beneficiar de medidas, a definir pela escola, adequadas à recuperação da aprendizagem nas situações de ausência devidamente justificada às atividades escolares;
r) Ser informado da sua situação escolar pela diretor de turma de:

i. Legislação que lhe diga respeito;
ii. Número de faltas;
iii. Avaliação do seu aproveitamento e comportamento;

s) Utilizar as instalações do externato bem como todos os seus recursos nos termos regulamentares;
t) Afixar, nos termos da legislação em vigor, avisos ou informações nos placards existentes na sala de convívio dos alunos, ou noutros locais apropriados para o efeito, desde que devidamente autorizados;
u) Tomar conhecimento do presente regulamento interno, acessível para consulta na plataforma Moodle.

8.3. Deveres dos alunos:

a) Os alunos são responsáveis, em termos adequados à sua idade e capacidade de discernimento, pelo exercício dos direitos e pelo cumprimento dos deveres que lhe são outorgados pelo Estatuto do aluno, pelo regulamento interno da escola e pela demais legislação aplicável;
b) A responsabilidade disciplinar dos alunos implica o respeito integral do estatuto do aluno, do regulamento interno da escola, do património da mesma, dos demais alunos, funcionários e em especial dos professores;
c) Os alunos não podem prejudicar o direito à educação dos restantes alunos;
d) Não cometer fraudes ou irregularidades no seu processo de avaliação;
e) Estudar, aplicando-se, de forma adequada à sua idade, necessidades educativas e ao ano de escolaridade que frequenta, na sua educação e formação integral;
f) Ser assíduo, pontual e empenhado no cumprimento de todos os seus deveres no âmbito das atividades escolares;
g) Seguir as orientações dos professores relativas ao seu processo de ensino;
h) Tratar com respeito e correção qualquer membro da comunidade educativa, não podendo, em caso algum discriminar em razão da origem étnica, saúde, sexo, orientação sexual, idade, identidade de género, condição económica, cultural ou social, ou convicções políticas, ideológicas, filosóficas ou religiosas.
i) Guardar lealdade para com todos os membros da comunidade educativa;
j) Contribuir para a harmonia da convivência escolar e para a plena integração na escola de todos os alunos;
k) Participar nas atividades educativas ou formativas desenvolvidas na escola, bem como nas demais atividades organizativas que requeiram a participação dos alunos;
l) Respeitar a integridade física e psicológica de todos os membros da comunidade educativa, não praticando quaisquer atos, designadamente violentos, independentemente do local ou dos meios utilizados, que atentem contra a

integridade física, moral ou patrimonial dos professores, pessoal não docente e alunos;

m) Prestar auxílio e assistência aos restantes membros da comunidade educativa, de acordo com as circunstâncias de perigo para a integridade física e psicológica dos mesmos;

n) Zelar pela preservação, conservação e asseio das instalações, material didático, mobiliário e espaços verdes da escola, fazendo uso correto dos mesmos;

o) Respeitar a propriedade dos bens de todos os membros da comunidade educativa;

p) Permanecer na escola durante o seu horário, salvo autorização escrita do encarregado de educação ou da direção da escola;

q) Participar na eleição dos seus representantes e prestar-lhes toda a colaboração;

r) Conhecer e cumprir as normas de funcionamento dos serviços da escola e o regulamento interno da mesma, subscrevendo a declaração anual de aceitação do mesmo e de compromisso ativo quanto ao seu cumprimento integral, acessível para consulta na plataforma Moodle;

s) Não possuir e não consumir substâncias aditivas, em especial drogas, tabaco e bebidas alcoólicas, nem promover qualquer forma de tráfico, facilitação e consumo das mesmas;

t) Não transportar quaisquer materiais, equipamentos tecnológicos, instrumentos ou engenhos passíveis de, objetivamente, perturbarem o normal funcionamento das atividades letivas, ou poderem causar danos físicos ou psicológicos aos alunos ou a qualquer outro membro da comunidade educativa, nas instalações do externato e nos transportes escolares;

u) Não utilizar quaisquer equipamentos tecnológicos, designadamente, telemóveis, equipamentos, programas ou aplicações informáticas, nos locais onde decorram aulas ou outras atividades formativas ou reuniões de órgãos ou estruturas da escola em que participe, nos transportes escolares, exceto quando a utilização de qualquer dos meios acima referidos esteja diretamente relacionada com as atividades a desenvolver e seja expressamente autorizada pelo professor ou pelo responsável pela direção ou supervisão dos trabalhos ou atividades em curso;

v) Não captar sons ou imagens, designadamente, de atividades letivas e não letivas, assim como nos transportes escolares, sem autorização prévia dos professores, dos responsáveis pela direção da escola ou supervisão dos trabalhos ou atividades em curso, bem como, quando for o caso, de qualquer membro da comunidade escolar ou educativa cuja imagem possa, ainda que involuntariamente, ficar registada;

w) Não difundir, na escola ou fora dela, nomeadamente, via Internet ou através de outros meios de comunicação, sons ou imagens captadas nos momentos letivos e não letivos e nos transportes escolares, sem autorização do diretor da escola;

x) Respeitar os direitos de autor e de propriedade intelectual;

y) Apresentar-se com vestuário que se revele adequado, em função da idade, à dignidade do espaço e à especificidade das atividades escolares, no respeito pelas regras estabelecidas na escola;
z) Reparar os danos por si causados a qualquer membro da comunidade educativa ou em equipamentos ou instalações da escola ou outras onde decorram quaisquer atividades decorrentes da vida escolar e, não sendo possível ou suficiente a reparação, indemnizar os lesados relativamente aos prejuízos causados;
aa) Respeitar a autoridade e as instruções dos professores e do pessoal não docente;

8.4. Normas de conduta dos alunos:

a) Estudar, empenhando-se na sua educação e formação integral;
b) Jogar à bola apenas nos espaços autorizados para o efeito;
c) Utilizar uma linguagem adequada e respeitosa;
d) Não permanecer nos pátios, durante o tempo de aulas;
e) Não entrar nem permanecer, na sala de aula, no ginásio, no refeitório e outros espaços fechados, com a cabeça coberta;
f) Não comer nem mascar pastilha elástica na sala de aula;
g) Não perturbar o funcionamento das aulas;
h) Não transportar quaisquer materiais, instrumentos ou engenhos passíveis de causarem danos físicos aos próprios ou a terceiros;
i) Não arremessar pedras e/ou objetos cortantes;
j) Não usar telemóveis, equipamentos, programas ou aplicações informáticas, na sala de aula e/ou durante atividades escolares. Estes devem ser desligados e guardados no cacifo ou na mochila do aluno;
k) Não é permitido o recurso a qualquer tipo de equipamento eletrónico, para fins ilícitos, no recinto escolar;
l) Preservar todo o material existente no estabelecimento de ensino;
m) Relacionar-se cordialmente com os colegas;
n) Alertar o professor do estado do material, ao entrar na sala, sempre que notar que este se encontra danificado;
o) Ser portador do material necessário para o bom funcionamento da aula;
p) Solicitar autorização ao professor para entrar na sala de aula, sempre que chegue após o seu início;
q) Participar na eleição dos seus representantes e prestar-lhes colaboração;
r) Contribuir para a limpeza e higiene da Escola, nomeadamente colocando o lixo nos recipientes próprios;
s) Ser correto com professores, funcionários e colegas;
t) Ser pontual e assíduo a todas as atividades escolares;
u) Dirigir-se à sala de aula aquando do toque e aguardar ordeiramente a chegada do professor;

v) Circular com correção nos espaços escolares;
w) Subscrever declaração de aceitação do Regulamento Interno e de compromisso ativo quanto ao seu cumprimento integral, no ato de matrícula.

8.5. Deveres do Delegado/Subdelegado de turma

a) Representar a turma sempre que seja necessário;
b) Servir de elemento de coesão da turma, conhecendo, tanto quanto possível, a opinião geral da mesma sobre os assuntos escolares;
c) Manter a ligação permanente entre a turma e a diretor de turma;
d) Estar presente, quando convocado, nas reuniões de conselho de turma que tratem de assuntos referentes a alunos da turma, à exceção das reuniões de avaliação;
e) Dar conhecimento à turma dos assuntos tratados nas reuniões onde comparecer como representante desta, exceto nas reuniões de carácter disciplinar;
f) Solicitar, com a devida fundamentação, a realização de reuniões de turma, com o diretor de turma, para apreciação de matérias relacionadas com o funcionamento da turma, sem prejuízo do cumprimento das atividades letivas, podendo também solicitar a presença nessas reuniões do representante dos pais e encarregados de educação da turma.

8.6. Representação dos alunos:

Não podem ser eleitos ou continuar a representar os alunos nos órgãos ou estruturas da escola, aqueles a quem seja ou tenha sido aplicada, nos últimos dois anos escolares, medida disciplinar corretiva ou sancionatória, ou tenham excesso grave de faltas.

9. Normas das atividades de expressão física-motora, da disciplina educação física (1.º Ciclo) e educação física e desporto (2.º e 3.º Ciclos)

9.1. As normas estão definidas em anexo.
DOCUMENTO EM ANEXO (**ANEXO VI**)

10. Intervenção de outras entidades (situações de perigo para o aluno)

10.1. Perante situação de perigo para a segurança, saúde ou educação do aluno, designadamente por ameaça à sua integridade física ou psicológica, deve a Direção do Externato diligenciar para lhe pôr termo, pelos meios estritamente adequados e necessários e sempre com preservação da vida privada do aluno e da sua família, atuando de modo articulado com os pais, representante legal ou quem tenha a guarda de facto do aluno;

10.2. Para efeitos do disposto no número anterior, deve a Direção do Externato, quando necessário, solicitar a cooperação das entidades competentes do sector público, privado ou social;

10.3. Quando se verifique a oposição dos pais, representante legal ou quem tenha a guarda de facto do aluno, à intervenção do Externato no âmbito da competência referida nos números anteriores, a Direção do Externato deve comunicar imediatamente a situação à comissão de proteção de crianças e jovens com competência na área de residência do aluno ou, no caso de esta não se encontrar instalada, ao magistrado do Ministério Público junto do tribunal competente;

10.4. Se a escola, no exercício da competência referida, não conseguir assegurar, em tempo adequado, a proteção suficiente que as circunstâncias do caso exijam, cumpre à Direção do Externato comunicar a situação às entidades referidas no número anterior.

11. Disponibilização de dados pessoais de alunos no sítio da Internet do estabelecimento de ensino

11.1. No que concerne à utilização e disponibilização de dados pessoais dos alunos, a escola segue as indicações do REGULAMENTO (UE) 2016/679 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 4 de maio de 2016 e a DELIBERAÇÃO n.º 1495/2016 da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

11.2. Para dar o cumprimento ao referido regulamento, será preenchido o formulário de "POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS" em anexo.

DOCUMENTO EM ANEXO (**ANEXO VII**)

11.3. A divulgação da Deliberação n.º 1495/2016 da CNPD, foi efetuada aos pais e encarregados de educação, no dia 25/11/2016, reforçando-se aqui a importância do seu conhecimento para todos os membros da comunidade educativa.

12. Utilização de Equipamentos Digitais - Políticas de Utilização da Tecnologias de Informação e Comunicação

12.1. No sentido de evitar perturbações do regular funcionamento das atividades letivas não é permitida a utilização de telemóveis, equipamentos, programas ou aplicações informáticas, na sala de aula e/ou durante atividades escolares. Estes devem ser desligados e guardados no cacifo ou na mochila do aluno.

Ao aluno que violar esta norma será retirado o respetivo equipamento, entregue ao Diretor de Turma, e devolvido ao Encarregado de Educação.

Será aplicada ao aluno uma medida corretiva. No caso de reincidência, será aplicada ao aluno uma medida sancionatória.

A utilização destes equipamentos tecnológicos é restrita apenas ao espaço de recreio, mas desaconselhável. O uso destes equipamentos em atividades letivas está sujeito às mesmas medidas prescritas para a utilização do telemóvel.

O Externato não se responsabiliza em qualquer circunstância por qualquer dano ou desaparecimento destes equipamentos.

12.2. A Política de Segurança Digital do Externato Marcelino Champagnat para uma utilização segura e produtiva de equipamentos digitais está neste momento em construção e será aqui apresentado como anexo (**Anexo VIII**).

Capítulo VI - Dever De Assiduidade E Efeitos De Ultrapassagem Dos Limites De Faltas

1. Dever de assiduidade

1.1. Para além do dever de frequência da escolaridade obrigatória, nos termos da lei, os alunos são responsáveis pelo cumprimento do dever de assiduidade e pontualidade, nos termos estabelecidos na alínea b) do artigo 10.º e artigo 19.º da Lei n.º 51/2012 (Estatuto do aluno).

1.2. Os pais e encarregados de educação dos alunos menores de idade são responsáveis conjuntamente com estes pelo cumprimento dos deveres referidos no número anterior.

1.3. O dever de assiduidade e pontualidade implica para o aluno a presença e a pontualidade na sala de aula e demais locais onde se desenvolva o trabalho escolar munido do material didático ou equipamento necessários, de acordo com as orientações dos professores, bem como uma atitude de empenho intelectual e comportamental adequada, em função da sua idade, ao processo de ensino.

1.4. O controlo da assiduidade dos alunos é obrigatório, nos termos em que é definida no número anterior, em todas as atividades escolares letivas e não letivas em que participem ou devam participar.

2. Regime de faltas e a sua natureza

2.1. O regime de faltas dos alunos encontra-se regulamentado na Lei n.º 51/2012 (Estatuto do aluno), artigo 13.º a 21.º.

2.2. A falta é a ausência do aluno a uma aula ou a outra atividade de frequência obrigatória ou facultativa caso tenha havido lugar a inscrição, a falta de pontualidade ou a comparência sem o material didático ou equipamento necessários.

2.3. Decorrendo as aulas em tempos consecutivos, há tantas faltas quantos os tempos de ausência do aluno.

2.4. As faltas resultantes da aplicação da ordem de saída da sala de aula, ou de medidas disciplinares sancionatórias, consideram-se faltas injustificadas.

2.5. Compete ao diretor garantir os suportes administrativos adequados ao registo de faltas dos alunos e respetiva atualização, de modo a que este possa ser, em permanência, utilizado para finalidades pedagógicas e administrativas.

2.6. A participação em visitas de estudo previstas no plano de atividades da escola não é considerada falta relativamente às disciplinas ou áreas disciplinares envolvidas, considerando-se dadas as aulas das referidas disciplinas previstas para o dia em causa no horário da turma.

3. Dispensa da atividade física

3.1. O aluno pode ser dispensado temporariamente das atividades de educação física ou desporto escolar por razões de saúde, devidamente comprovadas por atestado médico, que deve explicitar claramente as contraindicações da atividade física.

3.2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o aluno deve estar sempre presente no espaço onde decorre a aula de educação física.

3.3. Sempre que, por razões devidamente fundamentadas, o aluno se encontre impossibilitado de estar presente no espaço onde decorre a aula de educação física deve ser encaminhado para um espaço em que seja pedagogicamente acompanhado.

4. Tipos de faltas a serem registadas:

4.1. **Nomenclatura utilizada:**

a) Falta de presença (FI-FJ) – sempre que se verifique a ausência do aluno a uma aula ou a outra atividade de frequência obrigatória, ou facultativa, caso tenha havido lugar a inscrição;

b) Falta disciplinar (FD) – sempre que o comportamento do aluno não se revele adequado à sala de aula – implica participação escrita ao diretor de turma no prazo máximo de 48 horas;

c) Falta de material (FM) – sempre que o aluno não apresente o material ou equipamento necessário para uma adequada aprendizagem ou atividade;

d) Falta de TPC (FTPC) – sempre que o aluno não realize o trabalho de casa que foi solicitado na aula anterior;

e) Falta por pontualidade (FP) – sempre que se verifique a chegada do aluno com um atraso de 15 minutos ou 5 minutos após o início da aula, no primeiro tempo e subsequentes respetivamente.

4.2. **Faltas justificadas**

São consideradas justificadas as faltas dadas pelos seguintes motivos:

a) Doença do aluno, devendo esta ser informada por escrito pelo encarregado de educação quando determinar um período inferior ou igual a três dias úteis, ou por médico se determinar impedimento superior a três dias úteis, podendo, quando se trate de doença de caráter crónico ou recorrente, uma única declaração ser aceite para a totalidade do ano letivo ou até ao termo da condição que a determinou;

b) Isolamento profilático, determinado por doença infectocontagiosa de pessoa que coabite com o aluno, comprovada através de declaração da autoridade sanitária competente;

c) Falecimento de familiar durante o período legal de justificação de faltas por falecimento de familiar previsto no regime do contrato de trabalho dos trabalhadores que exercem funções públicas;
d) Nascimento de irmão, durante o dia do nascimento e o dia imediatamente posterior;
e) Realização de tratamento ambulatório, em virtude de doença ou deficiência, que não possa efetuar-se fora do período das atividades letivas;
f) Assistência na doença a membro do agregado familiar, nos casos em que, comprovadamente, tal assistência não possa ser prestada por qualquer outra pessoa;
g) Ato decorrente da religião professada pelo aluno, desde que o mesmo não possa efetuar-se fora do período das atividades letivas e corresponda a uma prática comummente reconhecida como própria dessa religião;
h) Participação em atividades culturais, associativas e desportivas reconhecidas, nos termos da lei, como de interesse público ou consideradas relevantes pelas respetivas autoridades escolares;
i) Preparação e participação em atividades desportivas de alta competição, nos termos legais aplicáveis;
j) Cumprimento de obrigações legais que não possam efetuar-se fora do período das atividades letivas;
k) Outro facto impeditivo da presença na escola ou em qualquer atividade escolar, desde que, comprovadamente, não seja imputável ao aluno e considerado atendível pelo diretor, pelo diretor de turma ou pelo professor titular;
l) As decorrentes de suspensão preventiva aplicada no âmbito de procedimento disciplinar, no caso de ao aluno não vir a ser aplicada qualquer medida disciplinar sancionatória, lhe ser aplicada medida não suspensiva da escola, ou na parte em que ultrapassem a medida efetivamente aplicada;
m) Participação em visitas de estudo previstas no plano de atividades da escola, relativamente às disciplinas ou áreas disciplinares não envolvidas na referida visita.

4.3. **Justificação das faltas**

a) A justificação das faltas exige um pedido escrito apresentado pelos pais ou encarregados de educação, ao professor titular da turma ou ao diretor de turma, com indicação do dia e da atividade letiva em que a falta ocorreu, tratando-se de aluno do ensino básico;
b) O diretor de turma/ professor titular, pode solicitar aos pais ou encarregado de educação os comprovativos adicionais que entenda necessários à justificação

da falta, devendo, igualmente, qualquer entidade que para esse efeito for contactada, contribuir para o correto apuramento dos factos;

c) O pedido de justificação deve ser apresentado previamente, sendo o motivo previsível; ou, nos restantes casos, até ao terceiro dia útil subsequente à falta;
d) O pedido de justificação das faltas é apresentado por escrito pelo encarregado de educação ao diretor de turma (2.º e 3.º Ciclos) ou ao professor titular da turma (pré-escolar e 1.º Ciclo) com indicação do dia, hora e atividade em que a falta ocorreu, referenciando-se os motivos justificativos da mesma;
e) Nas situações de ausência justificada às atividades escolares, o aluno tem o direito a beneficiar de medidas de recuperação previstas no n.º 6 – Capítulo VI.

4.4. Faltas injustificadas

São consideradas injustificadas as faltas quando:

a) Não tenha sido apresentada justificação, nos termos do presente regulamento;
b) A justificação tenha sido apresentada fora do prazo;
c) A justificação não tenha sido aceite;
d) A marcação da falta resulte da aplicação da ordem de saída da sala de aula ou de medida disciplinar sancionatória;
e) A marcação da falta resulte da acumulação de 3 faltas de material sequenciais, decorrentes do aluno não se fazer acompanhar do material ou equipamento necessário para as atividades escolares, à mesma disciplina.

As marcações de faltas serão sempre realizadas na plataforma INOVAR.

Na situação prevista na alínea c) do número anterior, a não aceitação da justificação apresentada deve ser devidamente fundamentada de forma sintética.

As faltas injustificadas são comunicadas aos pais ou encarregados de educação, pelo diretor de turma ou pelo professor titular de turma, no prazo máximo de três dias úteis, pelo meio mais expedito.

4.5. Excesso grave de faltas injustificadas

a) Em cada ano letivo as faltas injustificadas não podem exceder:
   i. 10 dias, seguidos ou interpolados, no 1.º ciclo do ensino básico;
   ii. O dobro do número de tempos letivos semanais por disciplina nos restantes ciclos ou níveis de ensino.
b) Quando for atingido metade do limite de faltas injustificadas, os pais ou encarregados de educação são convocados, pelo meio mais expedito, pelo diretor de turma ou pelo professor titular de turma;

c) A notificação referida no número anterior tem como objetivo alertar para as consequências da violação do limite de faltas e procurar encontrar uma solução que permita garantir o cumprimento efetivo do dever de assiduidade;

d) Caso se revele impraticável o referido nos números anteriores, por motivos não imputáveis ao Externato, e sempre que a gravidade especial da situação o justifique, a respetiva comissão de proteção de crianças e jovens deve ser informada do excesso de faltas do aluno, pela direção Pedagógica, assim como dos procedimentos e diligências até então adotados pela escola, procurando em conjunto soluções para ultrapassar a falta de assiduidade do aluno;

5. Efeitos da ultrapassagem do limite de faltas injustificadas

5.1. A ultrapassagem dos limites de faltas injustificadas constitui uma violação dos deveres de frequência e assiduidade e obriga o aluno faltoso ao cumprimento de medidas de recuperação e ou corretivas específicas, de acordo com o estabelecido nos artigos seguintes, podendo ainda conduzir à aplicação de medidas disciplinares sancionatórias, nos termos do presente Regulamento:

a) O previsto nos números anteriores não exclui a responsabilização dos pais ou encarregados de educação do aluno, designadamente, nos termos dos artigos 44.º e 45.º da Lei nº 51 / 2012 (Estatuto do Aluno);

b) Todas as situações, atividades e medidas são obrigatoriamente comunicadas, pelo meio mais expedito, aos pais ou ao encarregado de educação, pelo diretor de turma e registadas no processo individual do aluno.

5.2. A ultrapassagem do limite de faltas às atividades de apoio ou complementares de inscrição ou de frequência facultativa implica a imediata exclusão do aluno das atividades em causa;

5.3. O incumprimento reiterado do dever de assiduidade e/ou a ineficácia ou incumprimento das medidas de recuperação, determinam a retenção no ano de escolaridade que o aluno frequenta, sem prejuízo da obrigação da frequência da escola até ao final do ano letivo.

6. Medidas de recuperação e de integração:

6.1. Para os alunos menores de 16 anos, a violação dos limites de faltas previstos no n.º 5 deste capítulo, pode obrigar ao cumprimento de atividades, que permitam recuperar atrasos na aprendizagem e ou a integração escolar e comunitária do aluno e pelas quais os alunos e os seus encarregados de educação são corresponsáveis;

6.2. As atividades de recuperação da aprendizagem, quando a elas houver lugar, são decididas pelo professor titular da turma ou pelos professores das disciplinas em

que foi ultrapassado o limite de faltas, de acordo com as regras aprovadas pelo conselho pedagógico e previstas nos números seguintes:

a) Cada professor terá de elaborar um plano de recuperação adequado ao caso específico de cada aluno;
b) Esse plano será assinado pelo aluno e pelo encarregado de educação;
c) O encarregado de educação deverá comprometer-se a colaborar na sua realização;
d) Verificação frequente, por parte do professor, dos progressos realizados pelo aluno;
e) Atuação do diretor no sentido de a atitude do aluno tornar consentânea com a aprendizagem a realizar;
f) Intervenção do gabinete de psicologia, sempre que manifestamente seja necessário.

6.3. As atividades de recuperação de atrasos na aprendizagem, que podem revestir forma oral, bem como as medidas corretivas ocorrem após a verificação do excesso de faltas e apenas podem ser aplicadas uma única vez no decurso de cada ano letivo;

6.4. O disposto no número anterior é aplicado independentemente do ano de escolaridade ou do número de disciplinas em que se verifique a ultrapassagem do limite de faltas, cabendo à escola definir o momento em que as atividades de recuperação deverão ser realizadas, de acordo com as características de cada aluno, bem como as matérias a trabalhar, as quais se confinarão às tratadas nas aulas cuja ausência originou a situação de excesso de faltas;

6.5. Sempre que cesse o incumprimento do dever de assiduidade por parte do aluno são desconsideradas as faltas em excesso;

6.6. Cessa o dever de cumprimento das atividades e medidas de recuperação, sempre que para o cômputo do número e limites de faltas nele previstos tenham sido determinantes as faltas registadas na sequência da aplicação de medida corretiva de ordem de saída da sala de aula ou disciplinar sancionatória de suspensão;

6.7. O cumprimento das atividades de recuperação realiza-se em período suplementar ao horário letivo, no espaço escolar ou fora dele.

7. Incumprimento ou ineficácia das medidas:

As regras subsequentes ao incumprimento ou ineficácia das medidas são definidas no artigo 21.º – n.ºs 1, 2, 3, 4, 6, 7 e 8 da Lei n.º 51/2012 (Estatuto do Aluno).

Capítulo VII - Disciplina

1. GADE – Gabinete de apoio à Disciplina Escolar

1.1. Os alunos a quem foi aplicada a medida disciplinar corretiva prevista no n.º 4.1. do presente regulamento, permanecerão no GADE até ao termo da atividade escolar em que participavam.

1.2. Objetivos e normas de funcionamento em anexo. DOCUMENTO EM ANEXO (**ANEXO IX**)

2. Finalidades e determinação das medidas disciplinares

2.1. Para o bom funcionamento da dinâmica Escolar, o Regulamento terá de ser respeitado. Em caso de infração, os responsáveis devem ser punidos. Todas as medidas corretivas e medidas disciplinares sancionatórias prosseguem finalidades pedagógicas, preventivas, dissuasoras e de integração, visando, de forma sustentada, o cumprimento dos deveres do aluno, o respeito pela autoridade dos professores no exercício da sua atividade profissional e dos demais funcionários, bem como a segurança de toda a comunidade educativa;

2.2. As medidas corretivas e as medidas disciplinares sancionatórias visam ainda garantir o normal prosseguimento das atividades da escola, a correção do comportamento perturbador e o reforço da formação cívica do aluno, com vista ao desenvolvimento equilibrado da sua personalidade, da sua capacidade de se relacionar com os outros, da sua plena integração na comunidade educativa, do seu sentido de responsabilidade e das suas aprendizagens;

2.3. As medidas corretivas e as medidas disciplinares sancionatórias devem ser aplicadas em coerência com as necessidades educativas do aluno e com os objetivos da sua educação e formação, no âmbito do desenvolvimento do plano de trabalho da turma e do projeto educativo da escola.

2.4. Na determinação da medida disciplinar corretiva ou sancionatória a aplicar deve ter-se em consideração a gravidade do incumprimento do dever, as circunstâncias atenuantes e agravantes apuradas em que esse incumprimento se verificou, o grau de culpa do aluno, a sua maturidade e demais condições pessoais, familiares e sociais;

2.5. Constituem atenuantes da responsabilidade disciplinar do aluno o seu bom comportamento anterior e o seu reconhecimento com arrependimento da natureza ilícita da sua conduta;

2.6. Constituem agravantes da responsabilidade do aluno a premeditação, o conluio, a gravidade do dano provocado a terceiros e a acumulação de infrações disciplinares e a reincidência no incumprimento de deveres gerais ou especiais, sobretudo se ocorrerem no mesmo ano letivo;

2.7. Nos termos da lei, as agressões praticadas sobre os professores, no exercício das suas funções ou por causa delas, determinam o agravamento das penas aplicadas;

2.8. O procedimento disciplinar obedece aos normativos legais em vigor.

3. Qualificação da infração

A violação pelo aluno de algum dos deveres previstos no n.º 8.3. do capítulo V, de forma reiterada e ou em termos que se revelem perturbadores do funcionamento normal das atividades da escola ou das relações no âmbito da comunidade educativa, constitui infração passível da aplicação de medida corretiva ou medida disciplinar sancionatória, nos termos dos artigos seguintes:

a) A definição, bem como a competência e os procedimentos para a aplicação das medidas disciplinares corretivas e sancionatórias estão previstos, respetivamente, nos n.ºs 4 e 5 do presente capítulo VII.

b) A aplicação das medidas disciplinares sancionatórias previstas nas alíneas b), c), d) e e) do n.º 5.1 do presente capítulo depende da instauração de procedimento disciplinar, nos termos estabelecidos nos n.ºs 5, 7 e 8 deste Regulamento.

4. Medidas disciplinares corretivas

As medidas corretivas prosseguem finalidades pedagógicas, dissuasoras e de integração, nos termos do n.º 2.1. do presente Capítulo, assumindo uma natureza eminentemente preventiva.

4.1. São medidas corretivas:

a) A advertência ao aluno:

i. A advertência consiste numa chamada verbal de atenção ao aluno, perante um comportamento perturbador do funcionamento normal das atividades escolares ou das relações entre os presentes no local onde elas decorrem, com vista a alertá-lo para que deve evitar tal tipo de conduta e a responsabilizá-lo pelo cumprimento dos seus deveres como aluno.

ii. Na sala de aula, a repreensão é da exclusiva competência do professor, enquanto, fora dela, qualquer professor ou membro do pessoal não docente tem competência para repreender o aluno.

b) A ordem de saída da sala de aula, e demais locais onde se desenvolva o trabalho escolar:

i. A ordem de saída da sala de aula e demais locais onde se desenvolva o trabalho escolar é da exclusiva competência do professor respetivo e implica a marcação de falta injustificada ao aluno e a permanência do aluno na escola. Desta ocorrência será sempre elaborada a respetiva participação escrita ao diretor de turma, no prazo máximo de 48 horas;

ii. A aplicação no decurso do mesmo ano letivo e ao mesmo aluno da medida corretiva de ordem de saída da sala de aula pela terceira vez, por parte do mesmo professor, ou pela quinta vez, independentemente do professor que a aplicou, implica a análise da situação em conselho de turma, tendo em vista a identificação das causas e a pertinência da proposta de aplicação de outras medidas disciplinares corretivas ou sancionatórias;

iii. Trata-se de uma medida cautelar a utilizar pelo professor em situações que fundamentalmente impeçam o desenvolvimento do processo ensino e aprendizagem dos restantes alunos.

iv. Sempre que esta medida for aplicada, o aluno deverá ser encaminhado para o GADE, ou, em recurso, deverá ficar a cargo de um professor do corpo docente que esteja disponível, que o acompanha na elaboração de tarefas pedagógicas atribuídas especificamente.

c) A realização de tarefas e atividades de integração na escola ou na comunidade, podendo para o efeito ser aumentado o período diário ou semanal de permanência obrigatória do aluno na escola ou no local onde decorram as tarefas ou atividades, nos termos previstos no artigo seguinte;

i. Consistem no desenvolvimento de tarefas de carácter pedagógico que contribuam para o reforço da formação cívica do aluno e promovam um bom ambiente educativo. A determinação destas tarefas é proposta pelo conselho de turma disciplinar, devendo as mesmas ser executadas em horário não coincidente com as atividades letivas do aluno e por prazo a definir, consoante a gravidade do comportamento e nunca superior a quatro semanas;

ii. As atividades de integração devem, sempre que possível, compreender a reparação do dano provocado pelo aluno;

iii. A execução das atividades de integração na Escola pode aplicar-se cumulativamente com as medidas disciplinares sancionatórias, com exceção da de transferência de escola;

iv. Estas atividades, para o seu cumprimento, são sempre comunicadas aos pais/ encarregados de educação;

d) O condicionamento no acesso a certos espaços escolares ou na utilização de certos materiais e equipamentos, sem prejuízo dos que se encontrem afeto a atividades letivas;
   i. A aplicação, e posterior execução, desta medida corretiva não pode ultrapassar o período de tempo correspondente a um ano letivo.
e) A mudança de turma.
   i. Esta medida só pode ser aplicada quando estiver assegurada a transferência para outra turma.

4.2. A aplicação das medidas corretivas previstas nas alíneas c), d) e e) n.º 4.1. do presente capítulo, são da competência do diretor do externato, que para o efeito procede sempre à audição do diretor de turma ou do professor titular da turma a que o aluno pertença;

4.3. A aplicação das medidas corretivas previstas no n.º 4.1. do presente capítulo é comunicada aos pais ou ao encarregado de educação.

5. Medidas Disciplinares Sancionatórias

As medidas disciplinares sancionatórias, tendo em conta a especial relevância do dever violado e a gravidade da infração praticada, prosseguem igualmente, para além das identificadas nas finalidades e determinação das medidas disciplinares n.º 2 do presente capítulo, finalidades punitivas.

a) As medidas corretivas e as medidas disciplinares sancionatórias devem ser aplicadas em coerência com as necessidades educativas do aluno e com os objetivos da sua educação e formação, no âmbito do desenvolvimento do plano de trabalho da turma e do Projeto Educativo da Escola;
b) A ocorrência dos factos suscetíveis de a configurar deve ser participada de imediato pelo professor ou funcionário que a presenciou ou dela teve conhecimento ao diretor de turma ou ao professor titular, o qual deverá dar conhecimento ao diretor pedagógico do externato.

5.1. Constituem medidas disciplinares sancionatórias

a) A repreensão registada;
   i. A aplicação da medida disciplinar sancionatória de repreensão registada é da competência do diretor de turma, quando a infração for praticada na sala de aula, ou da direção pedagógica, nas restantes situações, averbando-se no respetivo processo individual do aluno a identificação do autor do ato decisório, data em que o mesmo foi proferido e a fundamentação de facto e de direito que norteou tal decisão.

b) A suspensão até 3 dias úteis;

i. A suspensão até três dias úteis, é aplicada, com a devida fundamentação dos factos que a suportam, pelo diretor pedagógico, após o exercício dos direitos de audiência e defesa do visado;

ii. Compete ao diretor pedagógico, ouvidos os pais ou o encarregado de educação do aluno, quando menor de idade, fixar os termos e condições da aplicação desta medida disciplinar sancionatória, garantindo ao aluno um plano de atividades pedagógicas a realizar, com corresponsabilização daqueles.

c) A suspensão da escola entre 4 e 12 dias úteis;

i. Compete ao diretor pedagógico a decisão de aplicar a medida disciplinar sancionatória de suspensão da escola entre 4 e 12 dias úteis, após a realização do procedimento disciplinar previsto no n.º 7.º do presente capítulo podendo previamente ouvir o conselho de turma.

ii. O não cumprimento do plano de atividades pedagógicas a que se refere a alínea b) do n.º 5.1. do presente capítulo, pode dar lugar à instauração de novo procedimento disciplinar, considerando-se a recusa circunstância agravante, nos termos dos n.ºs 2.4. e 2.6. do presente capítulo;

iii. Os efeitos decorrentes das faltas dadas pelo aluno no decurso do período de aplicação da medida disciplinar sancionatória de suspensão da escola até 12 dias úteis, no que respeita, nomeadamente, à sua assiduidade e avaliação, são determinados pela escola.

d) A transferência da Escola.

i. A aplicação da medida disciplinar sancionatória da transferência de escola reporta-se à prática de factos notoriamente impeditivos do prosseguimento do processo de ensino e aprendizagem dos restantes alunos da escola, ou do normal relacionamento com algum ou alguns dos membros da comunidade educativa.

ii. A medida disciplinar sancionatória de transferência de escola apenas é aplicada a aluno de idade não inferior a 10 anos e quando estiver assegurada a frequência de outro estabelecimento.

e) A expulsão da escola.

i. A aplicação da medida disciplinar de expulsão da escola compete, com possibilidade de delegação, ao diretor-geral da educação precedendo conclusão do procedimento disciplinar a que se refere o n.º 7. Do presente capítulo e consiste na retenção do aluno no ano de escolaridade que frequenta quando a medida é aplicada e na proibição de acesso ao espaço escolar até ao final daquele ano escolar e nos dois anos escolares imediatamente seguintes.

Complementarmente às medidas previstas no n.º 5.1. do presente capítulo, compete ao diretor pedagógico decidir sobre a reparação dos danos ou a substituição dos bens lesados ou, quando aquelas não forem possíveis, sobre a indemnização dos prejuízos causados pelo aluno à escola ou a terceiros, podendo o valor da reparação calculado ser reduzido, na proporção a definir pelo diretor, tendo em conta o grau de responsabilidade do aluno e/ou a sua situação socioeconómica.

6. Cumulação de medidas disciplinares

6.1. A aplicação das medidas corretivas previstas no n.º 4.1. do presente capítulo é cumulável entre si.

6.2. A aplicação de uma ou mais das medidas corretivas é cumulável apenas com a aplicação de uma medida disciplinar sancionatória.

6.3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, por cada infração apenas pode ser aplicada uma medida disciplinar sancionatória.

7. Medidas disciplinares sancionatórias - Procedimento disciplinar

7.1. A competência para a instauração de procedimento disciplinar, por comportamentos suscetíveis de configurar a aplicação de alguma das medidas previstas nas no n.º 5.1. alíneas b); c); d) e e), é do diretor pedagógico.

7.2. Para efeitos do previsto no número anterior o diretor, no prazo de dois dias úteis após o conhecimento da situação, emite o despacho instaurador e de nomeação do instrutor, devendo este ser um professor da escola, e notifica os pais ou encarregado de educação do aluno menor pelo meio mais expedito.

7.3. O diretor pedagógico deve notificar o instrutor da sua nomeação no mesmo dia em que profere o despacho de instauração do procedimento disciplinar.

7.4. A instrução do procedimento disciplinar é efetuada no prazo máximo de seis dias úteis, contados da data de notificação ao instrutor do despacho que instaurou o procedimento disciplinar, sendo obrigatoriamente realizada, para além das demais diligências consideradas necessárias, a audiência oral dos interessados, em particular do aluno, e sendo este menor de idade, do respetivo encarregado de educação.

7.5. Os interessados são convocados com a antecedência de um dia útil para a audiência oral, não constituindo a falta de comparência motivo do seu adiamento, podendo esta, no caso de apresentação de justificação da falta até ao momento fixado para a audiência, ser adiada.

7.6. No caso de o respetivo encarregado de educação não comparecer, o aluno menor de idade pode ser ouvido na presença de um docente por si livremente escolhido e do diretor de turma/ professor titular do aluno, ou, no impedimento destes, de outro professor da turma designado pelo diretor.

7.7. Da audiência é lavrada ata de que consta o extrato das alegações feitas pelos interessados.

7.8. Finda a instrução, o instrutor elabora e remete ao diretor pedagógico, no prazo de três dias úteis, relatório final do qual constam, obrigatoriamente:

a) Os factos cuja prática é imputada ao aluno, devidamente circunstanciados quanto ao tempo, modo e lugar;
b) Os deveres violados pelo aluno, com referência expressa às respetivas normas legais ou regulamentares;
c) Os antecedentes do aluno que se constituem como circunstâncias atenuantes ou agravantes nos termos previstos no n.º 2.5. e 2.6. do presente capítulo;
d) A proposta de medida disciplinar sancionatória aplicável ou de arquivamento do procedimento.

7.9. No caso da medida disciplinar sancionatória proposta ser a transferência de escola ou de expulsão da escola, a mesma é comunicada para decisão ao diretor-geral da educação, no prazo de dois dias úteis.

8. Celeridade do procedimento disciplinar

8.1. A instrução do procedimento disciplinar prevista no n.º 7. pode ser substituída pelo reconhecimento individual, consciente e livre dos factos, por parte do aluno maior de 12 anos e a seu pedido, em audiência a promover pelo instrutor, nos dois dias úteis subsequentes à sua nomeação, mas nunca antes de decorridas vinte e quatro horas sobre o momento previsível da prática dos factos imputados ao aluno;

8.2. Na audiência referida no número anterior, estão presentes, além do instrutor, o aluno, o encarregado de educação do aluno menor de idade e, ainda:

a) O diretor de turma/ professor titular do aluno, ou, em caso de impedimento e em sua substituição, um professor da turma designado pelo diretor;
b) Um professor da escola livremente escolhido pelo aluno.

8.3. A não comparência do encarregado de educação, quando devidamente convocado, não obsta à realização da audiência.

8.4. Os participantes referidos no n.º 8.2. têm como missão exclusiva assegurar e testemunhar, através da assinatura do auto a que se referem os números seguintes, a total consciência do aluno quanto aos factos que lhe são imputados e às suas consequências, bem como a sua total liberdade no momento da respetiva declaração de reconhecimento.

8.5. Na audiência é elaborado auto, no qual constam, entre outros, os elementos previstos no n.º 7.8. do presente capítulo, o qual, previamente a qualquer assinatura, é lido em voz alta e explicado ao aluno pelo instrutor, com a informação clara e expressa de que não está obrigado a assiná-lo.

8.6. O facto ou factos imputados ao aluno só são considerados validamente reconhecidos com a assinatura do auto por parte de todos os presentes, sendo que, querendo assinar, o aluno o faz antes de qualquer outro elemento presente.

8.7. O reconhecimento dos factos por parte do aluno é considerado circunstância atenuante, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2.5. do presente capítulo encerrando a fase da instrução e seguindo-se-lhe os procedimentos previstos no artigo anterior.

8.8. A recusa do reconhecimento por parte do aluno implica a necessidade da realização da instrução, podendo o instrutor aproveitar a presença dos intervenientes para a realização da audiência oral prevista no artigo anterior.

9. Suspensão preventiva do aluno

9.1. No momento da instauração do procedimento disciplinar, mediante decisão da entidade que o instaurou ou no decurso da sua instauração, por proposta do instrutor, o diretor pode decidir a suspensão preventiva do aluno, mediante despacho fundamentado sempre que:

a) A sua presença na escola se revelar gravemente perturbadora do normal funcionamento das atividades escolares;
b) Tal seja necessário e adequado à garantia da paz pública e da tranquilidade na escola;
c) A sua presença na escola prejudique a instrução do procedimento disciplinar.

9.2. A suspensão preventiva tem a duração que o diretor pedagógico considerar adequada na situação em concreto, sem prejuízo de, por razões devidamente fundamentadas, poder ser prorrogada até à data da decisão do procedimento disciplinar, não podendo, em qualquer caso, exceder 10 dias úteis.

9.3. Os efeitos decorrentes da ausência do aluno no decurso do período de suspensão preventiva, no que respeita à avaliação da aprendizagem, são determinados em função da decisão que vier a ser proferida no final do procedimento disciplinar, nos termos estabelecidos no presente regulamento.

9.4. Os dias de suspensão preventiva cumpridos pelo aluno são descontados no cumprimento da medida disciplinar sancionatória prevista na alínea b) e c) do n.º 5.1. do presente capítulo a que o aluno venha a ser condenado na sequência do procedimento disciplinar.

9.5. Os pais e os encarregados de educação são imediatamente informados da suspensão preventiva aplicada ao filho ou educando e, sempre que a avaliação que fizer das circunstâncias o aconselhe, o diretor pedagógico deve participar a ocorrência à respetiva comissão de proteção de crianças e jovens ou, na falta, ao Ministério Público junto do tribunal de família e menores.

9.6. Ao aluno suspenso preventivamente é também fixado, durante o período de ausência da escola, o plano de atividades previsto na alínea b) do n.º 5.1. do presente capítulo.

10. Decisão final do procedimento disciplinar

10.1. A decisão final do procedimento disciplinar, devidamente fundamentada, é proferida no prazo máximo de dois dias úteis, a contar do momento em que a entidade competente para o decidir receba o relatório do instrutor, sem prejuízo do disposto na alínea c) do presente artigo.

10.2. A decisão final do procedimento disciplinar fixa o momento a partir do qual se inicia a execução da medida disciplinar sancionatória, sem prejuízo da possibilidade de suspensão da execução da medida, nos termos do número seguinte.

10.3. A execução da medida disciplinar sancionatória, com exceção da referida nas alíneas d) e e) do n.º 5.1. do presente capítulo, pode ficar suspensa por um período de tempo e nos termos e condições que a entidade decisora considerar justo, adequado e razoável, cessando a suspensão logo que ao aluno seja aplicada outra medida disciplinar sancionatória no respetivo decurso.

10.4. Quando esteja em causa a aplicação da medida disciplinar sancionatória de transferência de escola ou de expulsão da escola, o prazo para ser proferida a decisão final é de cinco dias úteis, contados a partir da receção do processo disciplinar na Direção-Geral de Educação.

10.5. Da decisão proferida pelo diretor-geral da educação que aplique a medida disciplinar sancionatória de transferência de escola deve igualmente constar a identificação do estabelecimento de ensino para onde o aluno vai ser transferido, para cuja escolha se procede, previamente, à audição do respetivo encarregado de educação, quando o aluno for menor de idade.

10.6. A decisão final do procedimento disciplinar é notificada pessoalmente ao aluno no dia útil seguinte àquele em que foi proferida, ou, quando menor de idade, aos pais ou respetivo encarregado de educação, nos dois dias úteis seguintes.

10.7. Sempre que a notificação prevista no número anterior não seja possível, é realizada através de carta registada com aviso de receção, considerando-se o aluno ou, quando este for menor de idade, os pais ou o respetivo encarregado de educação, notificados na data da assinatura do aviso de receção.

10.8. Tratando-se de alunos menores, a aplicação de medida disciplinar sancionatória igual ou superior à de suspensão da escola por período superior a cinco dias úteis e cuja execução não tenha sido suspensa, nos termos previstos no n.º 10.3., é obrigatoriamente comunicada pelo diretor da escola à respetiva comissão de proteção de crianças e jovens em risco.

11. Execução das medidas corretivas e disciplinares sancionatórias

11.1. Compete ao diretor de turma ou ao professor titular o acompanhamento do aluno na execução da medida corretiva ou disciplinar sancionatória a que foi sujeito, devendo aquele articular a sua atuação com os pais ou encarregados de educação e com os professores da turma, em função das necessidades educativas identificadas e de forma a assegurar a corresponsabilização de todos os intervenientes nos efeitos educativos da medida.

11.2. A competência referida no número anterior é especialmente relevante aquando da execução da medida corretiva de atividades de integração na escola ou no momento do regresso à escola do aluno a quem foi aplicada a medida disciplinar sancionatória de suspensão da escola.

11.3. O disposto no número anterior aplica-se também aquando da integração do aluno na nova escola para que foi transferido na sequência da aplicação dessa medida disciplinar sancionatória.

11.4. Na prossecução das finalidades referidas no n.º 11.1. do presente artigo, a escola conta com a colaboração dos serviços especializados de apoio educativo.

12. Recursos

12.1. Da decisão final de aplicação de medida disciplinar cabe recurso, a interpor no prazo de cinco dias úteis, apresentado nos serviços administrativos do externato e dirigido:

a) Ao diretor pedagógico;

b) Para o membro do governo competente, relativamente às medidas disciplinares sancionatórias aplicadas pelo diretor-geral da educação.

12.1. O recurso tem efeito meramente devolutivo, exceto quando interposto de decisão de aplicação das medidas disciplinares sancionatórias previstas nas alíneas b) do n.º 5.1.

12.2. O diretor do conselho pedagógico designa um relator, a quem compete analisar o recurso e apresentar ao conselho pedagógico uma proposta de decisão.

12.3. A decisão do conselho pedagógico é tomada no prazo máximo de 15 dias úteis e notificada aos interessados pelo diretor, nos termos do n.º 10.6. do presente capítulo.

13. Responsabilidade civil e criminal

13.1. A aplicação de medida corretiva ou medida disciplinar sancionatória não isenta o aluno e o respetivo representante legal da responsabilidade civil e criminal a que, nos termos gerais de direito, haja lugar.

13.2. Sem prejuízo do recurso, por razões de urgência, às autoridades policiais, quando o comportamento do aluno maior de 12 anos e menor de 16 anos puder constituir facto qualificado como crime, deve a direção da escola comunicar o facto ao Ministério Público junto do tribunal competente em matéria de menores.

13.3. Caso o menor tenha menos de 12 anos de idade, a comunicação referida no número anterior deve ser dirigida à comissão de proteção de crianças e jovens ou, na falta deste, ao Ministério Público junto do tribunal referido no número anterior.

13.4. O início do procedimento criminal pelos factos que constituam crime e que sejam suscetíveis de desencadear medida disciplinar sancionatória depende apenas de queixa ou de participação pela direção da escola, devendo o seu exercício fundamentar-se em razões que ponderem, em concreto, o interesse da comunidade educativa no desenvolvimento do procedimento criminal perante os interesses relativos à formação do aluno em questão.

13.5. O disposto no número anterior não prejudica o exercício do direito de queixa por parte dos membros da comunidade educativa que sejam lesados nos seus direitos e interesses legalmente protegidos.

Capítulo VIII - Disposições Comuns

1. Convocatória para reuniões

Todas as convocatórias para qualquer reunião não convocada diretamente pela direção pedagógica devem ser apresentadas a este mesmo órgão para serem ratificadas e rubricadas.

2. Atas

Cada órgão da escola, seja conselho pedagógico, conselho de coordenadores/titulares, departamento disciplinar, conselho de docentes, conselho de turma (ordinário e extraordinário), lavrará em ata o que for tratado em conformidade com as reuniões havidas. Destas últimas atas deverá ser sempre entregue cópia na direção pedagógica.

3. Visitas de estudo

3.1. Toda a aplicação de procedimentos relativa a visitas de estudo deve estar de acordo com a legislação em vigor.

3.2. O Professor deve, por isso, proceder às seguintes medidas:

a) Para todas as visitas de estudo deverá ser elaborado um guião que o professor dará aos alunos quando achar oportuno;

b) Deverá ser enviada uma circular aos encarregados de educação com todas as informações acerca da visita de estudo e a requerer autorização;

c) Todas as visitas devem constar no Plano Anual de Atividades e carecem de autorização e aprovação da direção pedagógica;

d) Cada turma deverá ser acompanhada por 1 adulto, por cada 10 alunos, no Jardim-de-infância e nos 1.º e 2.º ciclos, e 1 por cada 15, no 3.º Ciclo;

e) Após a visita de estudo, os professores responsáveis deverão elaborar um pequeno relatório onde conste:

   i. Objetivos alcançados;

   ii. Comportamento dos Alunos.

f) Em todas as visitas de estudo, sempre que solicitado, os alunos deverão levar a indumentária referida na respetiva circular enviada aos encarregados de educação.

4. Publicidade, propaganda, comunicações internas e artigos para venda

4.1. Toda a matéria a afixar ou a distribuir no Externato obedece a condições especiais de autorização a conceder pela direção pedagógica.

4.2. A leitura de comunicados nas salas de aula só é permitida mediante autorização da direção pedagógica.

4.3. Só com autorização da direção pedagógica é permitida a exposição de artigos para venda no interior do recinto Escolar.

Capítulo IX - Disposições Finais

1. Regime subsidiário e omissões

Tendo em consideração a aplicação de matéria legal omissa nos enunciados legais próprios do Ministério da Educação, tem de assumir-se sempre o princípio subsidiário da matéria legal em vigor e constante do Código de Procedimento Administrativo.

2. Entrada em vigor

O presente Regulamento Interno entra em vigor cinco dias após a aprovação pelo conselho pedagógico.

REGULAMENTO INTERNO

ANEXO I

REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS SALAS DE ESTUDO DOS 1.º, 2.º E 3.º CICLOS

externato
champagnat
HUMANISMO E EXCELÊNCIA

QUINTA DA VILA FORMOSA, AEROPORTO, 1700-008
TEL. 218 540 190 | FAX 218 540 195
www.externatochampagnat.pt

Índice

Capítulo I - Objeto e Âmbito de Aplicação do Regulamento 3

1. Introdução 3
2. Âmbito 3
3. Objetivos 3
4. Organização e Funcionamento 3

Capítulo I - Objeto e Âmbito de Aplicação do Regulamento

1. Introdução

1.1. O presente documento regulamenta a organização e funcionamento das Salas de Estudo (SE) do Externato Champagnat.

2. Âmbito

2.1. O presente regulamento aplica-se a todos os alunos do Externato Champagnat que frequentam a SE em regime de prolongamento, ou que se encontrem abrangidos pelo 2.5., alínea (d), do Capítulo II do Regulamento Interno.

3. Objetivos

3.1. Estimular o gosto pelos estudos;
3.2. Promover o desenvolvimento de hábitos de trabalho autónomo;
3.3. Contribuir para o sucesso educativo dos alunos;
3.4. Desenvolver competências que facilitem as aprendizagens dos alunos;
3.5. Auxiliar os alunos na resolução de dúvidas curriculares;
3.6. Proporcionar orientação e apoio geral na realização de trabalhos escolares individuais ou em grupo, nomeadamente trabalhos de casa, exercícios de aplicação e consolidação das matérias lecionadas;
3.7. Desenvolver competências sociais como o respeito pelos outros, a cooperação entre alunos e a comunicação.

4. Organização e Funcionamento

4.1. Local

4.1.1 As SE funcionam em instalações designadas para o efeito:

- Sala do 1.º e 2.º anos de escolaridade;
- Sala do 3.º e 4.º anos de escolaridade;
- Sala do 2.º e 3.º ciclos.

4.2. Horário

4.2.1 As salas de estudo funcionam em dois regimes de prolongamento de horário:

- Das 17h00 às 18h00;
- Das 17h00 às 19h00.

As saídas dos alunos só serão autorizadas às 18h00, às 18h30 ou às 19h00, acompanhados pelos respetivos encarregados de educação, que os devem aguardar junto à respetiva vigilante.

4.3. Às 17h00 todos os alunos inscritos em regime de prolongamento são acompanhados pelas vigilantes designadas para as respetivas salas de estudo;

4.4. Em cada uma das salas está presente um professor responsável pelo bom funcionamento da mesma.

REGULAMENTO INTERNO

ANEXO II

APOIO PEDAGÓGICO

externato
champagnat
HUMANISMO E EXCELÊNCIA

QUINTA DA VILA FORMOSA, AEROPORTO, 1700-008
TEL. 218 540 190 | FAX 218 540 195
www.externatochampagnat.pt

Índice

1. INTRODUÇÃO 3
2. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 3

1. INTRODUÇÃO

As aulas de Apoio Pedagógico constituem-se como a atividade desenvolvida pelo docente, fora da aula regular.

2. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2.1. As aulas de Apoio Pedagógico do 1.º ciclo são lecionadas por um professor da área, em horário letivo da turma. Este apoio pode realizar-se em contexto de sala ou em sala de apoio, a definir pela equipa docente.

2.2. As aulas de Apoio Pedagógico do 2.º e 3.º ciclos são lecionadas por um professor, preferencialmente da turma, em horário que será elaborado em função das disponibilidades da mesma.

2.3. O Apoio Pedagógico de uma disciplina pode ser lecionado a vários alunos em simultâneo, mesmo que pertencentes a diferentes turmas.

2.4. Podem ser indicados para aulas de Apoio Pedagógico os alunos:

2.4.1. que revelem dificuldades de aprendizagem nas disciplinas de Português e/ou Matemática;

2.4.2. abrangidos pelas medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão;

2.4.3. que se encontram em situação de retenção.

2.5. Todos os alunos do 5.º ano de escolaridade, que transitam do 4.º ano com classificação final inferior a Suficiente a Português e/ou Matemática, são automaticamente designados para terem aulas de Apoio Pedagógico a essas disciplinas.

3. A frequência por parte de um aluno às aulas de Apoio Pedagógico está dependente da sua indicação em Conselho de Turma/Conselho de Docentes.

4. O Diretor de Turma/Professor Titular informa o Encarregado de Educação do início da atividade de apoio e respetivo horário, usando o impresso destinado para o efeito.

5. Caso o Encarregado de Educação não autorize a frequência das aulas de Apoio Pedagógico, deve declará-lo por escrito.

6. Os alunos propostos para Apoio Pedagógico estão obrigados ao cumprimento dos deveres de assiduidade e das regras de comportamento em sala de aula.

7. Nos momentos de avaliação de final de período, o professor do Apoio Pedagógico informa o Diretor de Turma/Professor Titular sobre a frequência, comportamento e evolução dos alunos, preenchendo e entregando o Relatório disponível na Plataforma INOVAR para o efeito.

8. A modalidade de Apoio Pedagógico pode cessar se o professor do apoio verificar:

8.1. que as dificuldades diagnosticadas foram ultrapassadas e o aluno está em condições de obter sucesso educativo sem recurso a esta modalidade;

8.2. que o aluno não está suficientemente empenhado, quer nas atividades propostas no âmbito da disciplina, quer na frequência e nas atividades propostas pelo professor de apoio;

8.3. que o aluno revela falta de assiduidade, apresentando três faltas injustificadas.

9. O Conselho de Turma/Conselho de Docentes pode sempre pronunciar-se sobre a necessidade de manutenção do Apoio Pedagógico.

Anexo III - Organograma

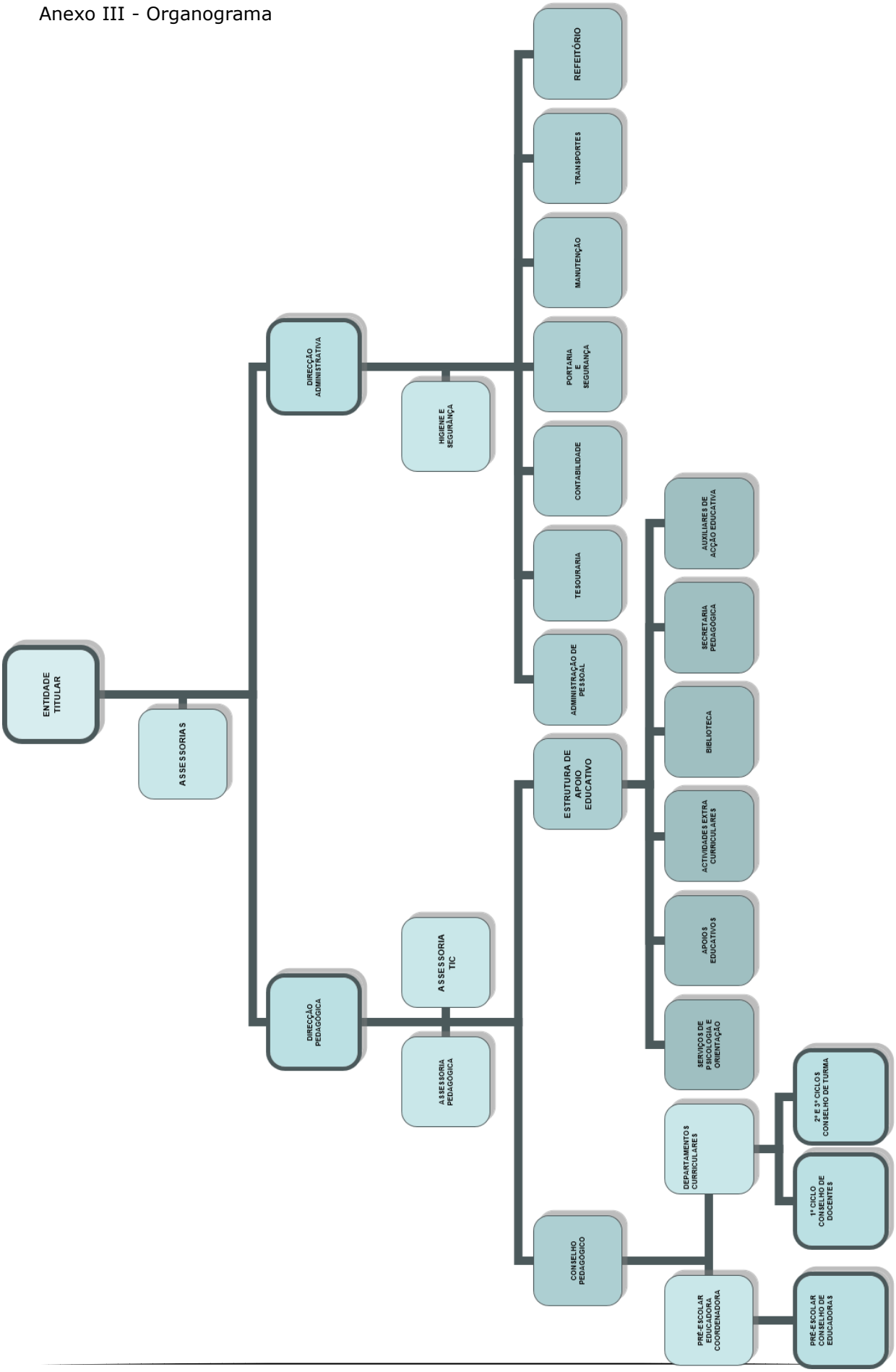

REGULAMENTO INTERNO

ANEXO IV

AVALIAÇÃO

externato
champagnat
HUMANISMO E EXCELÊNCIA

QUINTA DA VILA FORMOSA, AEROPORTO, 1700-008
TEL. 218 540 190 | FAX 218 540 195
www.externatochampagnat.pt

Índice

1. INTRODUÇÃO 3
2. PRINCÍPIOS GERAIS 4
3. INTERVENIENTES 5
4. MODALIDADES 5
4.1. Avaliação Interna 5
4.2. Avaliação Externa 9
4.3. Conselho de Docentes do 1.º ciclo para avaliação 10
4.4. Conselhos de turma dos 2.º e 3.º ciclos para avaliação 11
4.5. Registo de menções e classificações, revisão das decisões, revisão de classificações das provas 12
5. NÍVEIS DE CLASSIFICAÇÃO 13
5.1. Nomenclatura 13
5.2. Perfis de competências dos alunos do 1.ºCiclo: 13
5.3. Perfis de competências dos alunos do 2.º e 3.º Ciclos: 14
6. Educação Inclusiva (Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho) 15
7. OFERTA COMPLEMENTAR 16
8. DISPOSIÇÕES FINAIS 17
9. CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO 18

1. INTRODUÇÃO

De acordo com a Legislação em vigor e o Regulamento Interno do Externato Champagnat, estabelecem-se os seguintes Critérios Gerais de Avaliação, que passarão a ser aplicados no Externato Champagnat por todos os Educadores e Professores do Pré-Escolar, 1º, 2º e 3º Ciclos e que visão afirmar a dimensão eminentemente formativa da avaliação, que se quer integrada e indutora de melhorias no ensino e na aprendizagem.

A avaliação incide sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência as Aprendizagens Essenciais, que constituem orientação curricular base, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da escolaridade Obrigatória.

A avaliação sustentada por uma dimensão formativa, é parte integrante do ensino e da aprendizagem, tendo por objetivo central a sua melhoria baseada num processo contínuo de intervenção pedagógica, em que se explicitam, enquanto referenciais, as aprendizagens, os desempenhos esperados e os procedimentos da avaliação.

Enquanto processo regulador do ensino e da aprendizagem, a avaliação orienta o percurso escolar dos alunos e certifica as aprendizagens realizadas, nomeadamente os saberes adquiridos, bem como as capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

A Avaliação, quer interna quer externa, visa essencialmente:

- Informar e sustentar intervenções pedagógicas, reajustando estratégias que conduzam à melhoria da qualidade das aprendizagens, com vista à promoção do sucesso escolar;
- Aferir a prossecução dos objetivos definidos no currículo;
- Certificar aprendizagens.

1. A avaliação, sustentada por uma dimensão formativa, é parte integrante do ensino e da aprendizagem, tendo por objetivo central a sua melhoria baseada num processo contínuo de intervenção pedagógica, em que se explicitam, enquanto referenciais, as aprendizagens, os desempenhos esperados e os procedimentos de avaliação.

2. Enquanto processo regulador do ensino e da aprendizagem, a avaliação orienta o percurso escolar dos alunos e certifica as aprendizagens realizadas, nomeadamente os conhecimentos adquiridos, bem como as capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho.

3. Na avaliação devem ser utilizados procedimentos, técnicas e instrumentos diversificados e adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, aos destinatários e ao tipo de informação a recolher, que variam em função da diversidade e especificidade do trabalho curricular a desenvolver com os alunos.

4. As diferentes formas de recolha de informação sobre as aprendizagens, realizadas quer no âmbito da avaliação interna, da responsabilidade dos professores e dos órgãos de gestão pedagógica da escola, quer no âmbito da avaliação externa, com a intervenção de avaliadores externos ou da responsabilidade dos serviços ou organismos da área governativa da Educação, prosseguem, de acordo com as suas finalidades, os seguintes objetivos:

   a) Informar e sustentar intervenções pedagógicas, reajustando estratégias que conduzam à melhoria da qualidade das aprendizagens, com vista à promoção do sucesso escolar;
   b) Aferir a prossecução dos objetivos definidos no currículo;
   c) Certificar aprendizagens.

5. Sem prejuízo das especificidades que distinguem os processos de avaliação interna e externa das aprendizagens, no que respeita ao desempenho dos alunos e ao desenvolvimento do currículo, a análise dos dados recolhidos deve valorizar leituras de complementaridade, de modo a potenciar a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem.

6. As regras e os procedimentos relativos à avaliação nas diversas ofertas educativas e formativas são regulamentados por portaria do membro do Governo responsável pela área da educação.

2. PRINCÍPIOS GERAIS

A avaliação sobre os conhecimentos e capacidades a adquirir e a desenvolver pelos alunos, realizadas quer no âmbito da avaliação interna, da responsabilidade dos professores e dos órgãos de gestão pedagógica da escola, quer no âmbito da avaliação externa, da responsabilidade do Ministério de Educação, assenta nos seguintes princípios:

- consistência entre os processos de avaliação e as aprendizagens pretendidas de acordo com os contextos em que ocorrem;
- melhoria do ensino e da aprendizagem baseada num processo contínuo de intervenção pedagógica;

- ajuste de medidas e estratégias pedagógicas através da recolha de informação que permita conhecer como se ensina e como se aprende;
- utilização de técnicas e instrumentos de avaliação diversificados;
- primazia da avaliação formativa, com valorização dos processos de autoavaliação regulada e a sua articulação com os momentos de avaliação sumativa;
- valorização da evolução do aluno, nomeadamente ao longo de cada ciclo;
- transparência do processo de avaliação, nomeadamente através da clarificação e da explicitação dos critérios adotados;
- diversificação dos intervenientes no processo de avaliação.

3. INTERVENIENTES

No processo de avaliação intervêm, designadamente:

a) O professor titular de turma e o conselho de docentes, no 1º ciclo;
b) O Conselho de turma, nos 2º e 3º ciclos;
c) As equipas educativas, caso existam;
d) Outros professores ou técnicos que intervenham no processo de ensino e aprendizagem e representantes dos serviços ou entidades cuja contribuição o conselho de docentes ou de turma considerem conveniente;
e) Os representantes dos pais e encarregados de educação da turma;
f) Serviços e organismos do Ministério da Educação.

4. MODALIDADES

4.1. Avaliação Interna

A avaliação interna das aprendizagens, da responsabilidade dos professores, dos órgãos de administração e gestão, e dos órgãos de coordenação e supervisão pedagógica da escola, compreende as seguintes modalidades de avaliação:

a) formativa;
b) sumativa.

A avaliação interna mobiliza técnicas, instrumentos e procedimentos diversificados e adequados.

4.1.1. Avaliação formativa

A avaliação formativa assume caráter contínuo e sistemático, ao serviço das aprendizagens, recorrendo a uma variedade de procedimentos, técnicas e instrumentos de recolha de informação, adequados à diversidade das aprendizagens, aos destinatários e às circunstâncias em que ocorrem.

A informação recolhida com finalidade formativa fundamenta a definição de estratégias de diferenciação pedagógica, de superação de eventuais dificuldades dos alunos, de facilitação da sua integração escolar e de apoio à orientação escolar e vocacional, permitindo aos professores, aos alunos, aos pais e encarregados de educação e a outras pessoas ou entidades legalmente autorizadas obter informação sobre o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem, com vista ao ajustamento de processos e estratégias.

A avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação e permite obter informação privilegiada e sistemática nos diversos domínios curriculares, devendo, com o envolvimento dos alunos no processo de autorregulação das aprendizagens, fundamentar o apoio às mesmas, em articulação com dispositivos de informação dirigidos aos pais e encarregados de educação.

4.1.2. Avaliação sumativa

A avaliação sumativa consubstancia um juízo global sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos e traduz a necessidade de, no final de cada período escolar, informar alunos e Encarregados de Educação sobre o estado de desenvolvimento das aprendizagens.

Especificidades da Avaliação sumativa interna

a) A avaliação sumativa interna destina-se a:

i. informar o aluno e o seu Encarregado de Educação sobre o desenvolvimento da aprendizagem definida para cada área disciplinar ou disciplina;

ii. tomar decisões sobre o percurso escolar do aluno.

- A meio dos 1.º e 2.º períodos escolares realiza-se, para todos os ciclos, uma avaliação intercalar de expressão qualitativa.

b) A avaliação sumativa interna pode concretizar-se através da realização de provas de equivalência à frequência.

c) Formalização da avaliação sumativa interna:

i. a decisão quanto à avaliação final do aluno é da competência:

- Do Professor Titular de turma, no 1.º ciclo;
- Do Conselho de Turma sob proposta dos professores de cada área disciplinar ou disciplina, no 2.º e 3.ºciclos.

ii. no 1.º ciclo, a informação resultante da avaliação sumativa materializa-se na atribuição de uma menção qualitativa de "Muito Bom", "Bom", "Suficiente" e "Insuficiente" em todas as disciplinas, sendo acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno com inclusão de áreas a melhorar ou a consolidar, sempre que aplicável;

iii. no 2.º e 3.º ciclo a classificação final de cada disciplina, em cada ano de escolaridade, é atribuída pelo Conselho de Turma, no final do 3.º período;

d) As provas finais de âmbito nacional, todos os alunos estão obrigados a realizar provas de avaliação escritas, ao longo do ano letivo, devendo ser observadas as condições seguintes:

i. não deve ser realizada nova prova de avaliação antes da entrega e correção da prova anterior da disciplina ou área disciplinar;

O juízo global conducente à classificação não prejudica o necessário reporte, assente em pontos de situação ou sínteses, sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, a qualidade das mesmas e os percursos para a sua melhoria.

A avaliação sumativa interna é da responsabilidade do Professor Titular da turma, ouvido o Conselho de Docentes, no 1.º ciclo, dos professores que integram o Conselho de Turma, nos 2.º e 3.º ciclos, dos órgãos de administração e gestão, de coordenação e de supervisão pedagógicas da escola.

No 1.º ciclo do ensino básico, a informação resultante da avaliação sumativa materializa-se na atribuição de uma menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente, em todas as disciplinas, sendo acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno com inclusão de áreas a melhorar ou a consolidar, sempre que aplicável, a inscrever na ficha de registo de avaliação. Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, a informação resultante da avaliação sumativa expressa-se numa escala de 1 a 5 em todas as disciplinas, sendo especificada através dos parâmetros de cada uma. Sempre que se considere relevante, é acompanhada de uma apreciação descritiva, incluindo as áreas a melhorar ou a consolidar.

Não deve ser realizada mais do que uma prova por dia;

ii. durante as provas só pode ser usado o material previamente definido pelo professor;
iii. apenas podem ser usadas esferográficas ou canetas de tinta azul ou preta indelével; o uso de lápis só é permitido nas provas em que seja referido e na parte que não seja de texto;
iv. sempre que se verificar um engano, deve ser rasurado e reescrito à frente, pois não se pode usar qualquer tipo de corretor;
v. a correção e entrega das provas de avaliação escritas são feitas na aula da disciplina ou área disciplinar a que respeitam, dentro do período letivo em que

foram realizadas, num prazo não superior a duas semanas após a sua realização;

vi. as provas de avaliação escritas, nos 2.º e 3.º ciclos são entregues ao próprio aluno, no final do período. Caso não seja possível entregar aos alunos, são entregues ao Diretor de Turma;

e) A avaliação sumativa interna do final do 3.º período tem as seguintes finalidades:

i. formalização da classificação correspondente à aprendizagem realizada pelo aluno ao longo do ano letivo;

ii. decisão sobre a transição/Aprovação de ano.

1. As provas de equivalência à frequência são elaboradas a nível de escola, sob orientação e responsabilidade do Conselho Pedagógico, com observância do seguinte:

a) ao departamento curricular compete elaborar e propor ao Conselho Pedagógico a Informação - Prova de Equivalência à Frequência de cada disciplina dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, devendo contemplar: objeto de avaliação, características e estrutura, critérios gerais de classificação, duração e material autorizado;

b) após a aprovação pelo Conselho Pedagógico, a Informação -Prova de Equivalência à Frequência de cada disciplina deve ser afixada em lugar de estilo da escola até um mês antes da data fixada, no calendário de provas e exames, para o início do período de realização das provas de equivalência à frequência;

c) ao diretor da escola compete assegurar a constituição das equipas de elaboração das provas de equivalência à frequência;

d) cada equipa é constituída por três professores, devendo o diretor nomear um dos elementos como coordenador, o qual deve ser selecionado entre os que estejam a lecionar o programa da disciplina;

e) ao coordenador de equipa compete assegurar o cumprimento das orientações e decisões do Conselho Pedagógico;

f) o enunciado da prova deve conter as respetivas cotações;

g) após a realização de cada prova pelos alunos, os enunciados e respetivos critérios específicos de classificação devem ser afixados em lugar de estilo da escola.

2. As componentes orais e práticas das provas de equivalência à frequência são prestadas pelos alunos perante a presença de um júri.

4.1.3.1.

3. Os júris das componentes orais e práticas são constituídos por três docentes, devendo, pelo menos, dois deles ter habilitação para a docência da disciplina e ou a terem lecionado, pelo menos, em um dos dois últimos anos letivos.
4. As escolas devem garantir a elaboração de duas provas de equivalência à frequência por cada disciplina constante da sua oferta curricular.
5. No caso dos 1.º e 2.º ciclos, a elaboração das provas de equivalência à frequência está condicionada à existência de inscrições.

4.2. Avaliação Externa

Em complemento da avaliação interna, a avaliação externa:

a) Gera informação a utilizar para fins:

i. Formativos;
ii. Sumativos;

b) Compreende, em função da natureza de cada uma das ofertas educativas e formativas:

i. Provas de aferição;
ii. Provas finais do ensino básico;
iii. Exames finais nacionais;
iv. Provas de aptidão artística;
v. Provas de aptidão profissional.

As provas e exames a que se referem as subalíneas i) a iii) da alínea b) do número anterior podem ser realizadas em suporte eletrónico.

4.2.1. Provas de Aferição

As provas de aferição são de aplicação universal e de realização obrigatória por todos os alunos do ensino básico, numa única fase, no final do ano letivo, nos 2.º, 5.º e 8.º anos de escolaridade e permitem:

a) Acompanhar o desenvolvimento do currículo, nas diferentes áreas, providenciando informação regular ao sistema educativo;
b) Fornecer informações detalhadas acerca do desempenho dos alunos à escola, aos professores, aos encarregados de educação e aos próprios alunos;

c) Potenciar uma intervenção pedagógica atempada, dirigida às dificuldades identificadas para cada aluno.

As provas têm como referencial de avaliação os documentos curriculares em vigor relativos aos ciclos em que se inscrevem. No 2.º ano de escolaridade o processo de aferição abrange as disciplinas de Português, Matemática, Estudo do Meio, Expressões Artísticas e Físico - Motoras. Nos 5.º e 8.º anos de escolaridade, o processo de aferição abrange, anualmente, as disciplinas de Português ou de Matemática e, rotativamente, uma das outras disciplinas, com inclusão de instrumentos vocacionados para a avaliação de situações práticas, assegurando a cobertura integral das áreas disciplinares do currículo. As provas de aferição dão origem a informação sobre o desempenho do aluno, a inscrever na ficha individual do aluno. A ficha será objeto de análise, em complemento da informação decorrente da avaliação interna, pelo professor titular de turma no 1.º ciclo e pelo Conselho de Turma nos 2.º e 3.º ciclos, servindo de base à reformulação das metodologias e estratégias com vista ao desenvolvimento do potencial de aprendizagem do aluno.

4.2.2. Provas Finais de ciclo

O processo de avaliação sumativa interna é completado com a realização de provas nacionais, que se realizam no 9.º ano de escolaridade, nas disciplinas de Português e Matemática e de PLNM ou Português Língua Segunda (PL2) e que se destinam a todos os alunos do ensino básico. Estas provas visam a obtenção de resultados cuja validade tem por referência padrões de âmbito nacional, fornecendo indicadores da consecução das metas curriculares e dos conhecimentos dos conteúdos programáticos definidos para cada disciplina sujeita a prova final de ciclo. As provas finais de ciclo têm como referencial de avaliação os documentos curriculares em vigor relativos ao 3.º ciclo do ensino básico.

4.3. Conselho de Docentes do 1.º ciclo para avaliação

4.3.1. O Conselho de Docentes para avaliação dos alunos é constituído por todos os professores titulares de turma do 1.º ciclo e professores coadjuvantes.

4.3.2. No Conselho de Docentes podem ainda intervir sem direito a voto os serviços com competência em matéria de apoio socioeducativo.

4.3.3. A classificação final a atribuir em cada área disciplinar é da competência do professor titular de turma, ouvido o Conselho de Docentes.

4.3.4. As deliberações do Conselho de Docentes devem resultar do consenso dos professores que o integram, recorrendo-se ao sistema de votação na impossibilidade de obtenção desse consenso.

4.3.5. No caso de recurso à votação todos os membros do Conselho de Docentes devem votar nominalmente, não havendo lugar à abstenção, sendo registado em ata o resultado da votação.

4.3.6. A deliberação é tomada por maioria tendo o presidente do Conselho de Docentes voto de qualidade em caso de empate.

4.3.7. Na ata de reunião do Conselho de Docentes devem ficar registadas todas as deliberações e respetiva fundamentação.

4.4. Conselhos de turma dos 2.º e 3.º ciclos para avaliação

4.4.1. O Conselho de Docentes para avaliação dos alunos é constituído por todos os professores da turma, sendo o seu presidente o Diretor de Turma.

4.4.2. No Conselho de Docentes podem ainda intervir sem direito a voto os serviços com competência em matéria de apoio socioeducativo.

4.4.3. Sempre que se verificar ausência de um membro do Conselho de Turma, este reúne com os restantes membros desde que o respetivo Diretor de Turma disponha de todos os elementos referentes à avaliação de cada aluno, fornecidos pelo professor ausente. Caso o diretor não disponha dos elementos necessários a reunião será adiada, no máximo 48 horas.

4.4.4. A deliberação final quanto à classificação a atribuir em cada disciplina é da competência do Conselho de Turma que, para o efeito aprecia a proposta apresentada por cada professor, as informações que a suportam e a situação global do aluno.

4.4.5. As deliberações do Conselho de Turma devem resultar do consenso dos professores que o integram, recorrendo-se ao sistema de votação na impossibilidade de obtenção desse consenso.

4.4.6. No caso de recurso à votação todos os membros do Conselho de Turma devem votar nominalmente, não havendo lugar à abstenção, sendo registado em ata o resultado da votação.

4.4.7. A deliberação é tomada por maioria absoluta tendo o presidente do Conselho de Turma voto de qualidade em caso de empate.

4.4.8. Na ata de reunião do Conselho de Turma devem ficar registadas todas as deliberações e respetiva fundamentação.

4.5. Registo de menções e classificações, revisão das decisões, revisão de classificações das provas

Realizam-se nos termos definidos na lei em vigor.

5. NÍVEIS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1. Nomenclatura

No processo de avaliação, será utilizada a seguinte nomenclatura:

Escala	Percentagem	Informação a registar
1	0% - 19%	Insuficiente
2	20% - 49%	
3	50% - 69%	Suficiente
4	70% - 89%	Bom
5	90% - 100%	Muito Bom

5.2. Perfis de competências dos alunos do 1.ºCiclo:

O aluno evidencia:	
Insuficiente (I)	• muitas dificuldades na aquisição, compreensão e aplicação de conhecimentos; • progressão muito reduzida na aprendizagem; • muitas dificuldades no domínio do Português; • participação muito fraca nas aulas; • quase total ausência de resposta às propostas de trabalho que lhe são feitas; • grande incapacidade de cumprir as regras estabelecidas no Regulamento Interno; • fraca assiduidade/pontualidade irregular.
	• dificuldades na aquisição, compreensão e aplicação de conhecimentos; • reduzida progressão na aprendizagem; • dificuldades no domínio do Português; • participação fraca/inoportuna nas aulas; • resposta insuficiente às propostas de trabalho que lhe são feitas; • incapacidade de cumprir as regras estabelecidas no Regulamento Interno; • fraca assiduidade/pontualidade irregular.
Suficiente (S)	• aquisição, compreensão e aplicação de conhecimentos; • progressão na aprendizagem; • domínio do Português; • oportuna participação nas aulas; • resposta às propostas de trabalho que lhe são feitas; • capacidade de cumprir as regras estabelecidas no Regulamento Interno; • assiduidade/pontualidade regulares.
Bom (B)	• facilidade na aquisição, compreensão e aplicação de conhecimentos; • boa progressão na aprendizagem; • facilidade no domínio do Português; • participação frequente e oportuna nas aulas; • resposta muito satisfatória às propostas de trabalho que lhe são feitas; • boa capacidade de cumprir as regras estabelecidas no Regulamento Interno; • elevado grau de assiduidade e pontualidade.
Muito Bom (MB)	• muita facilidade na aquisição, compreensão e aplicação de conhecimentos; • manifestações de criatividade, espírito crítico e iniciativa pessoal; • muito boa progressão na aprendizagem; • muita facilidade no domínio do Português; • participação muito frequente e sempre oportuna nas aulas; • resposta totalmente satisfatória às propostas de trabalho que lhe são feitas; • muito boa capacidade de cumprir as regras estabelecidas no Regulamento Interno; • elevado grau de assiduidade e pontualidade.

5.3. Perfis de competências dos alunos do 2.º e 3.º Ciclos:

Menção	Nível	
Insuficiente (I)	1 0% - 19%	• muitas dificuldades na aquisição, compreensão e aplicação de conhecimentos; • progressão muito reduzida na aprendizagem; • muitas dificuldades no domínio do Português; • participação muito fraca nas aulas; • quase total ausência de resposta às propostas de trabalho que lhe são feitas; • grande incapacidade de cumprir as regras estabelecidas no Regulamento Interno; • fraca assiduidade/pontualidade irregular.
	2 20% - 49%	• dificuldades na aquisição, compreensão e aplicação de conhecimentos; • reduzida progressão na aprendizagem; • dificuldades no domínio do Português; • participação fraca/inoportuna nas aulas; • resposta insuficiente às propostas de trabalho que lhe são feitas; • incapacidade de cumprir as regras estabelecidas no Regulamento Interno; • fraca assiduidade/pontualidade irregular.
Suficiente (S)	3 50% - 69%	• aquisição, compreensão e aplicação de conhecimentos; • progressão na aprendizagem; • domínio do Português; • oportuna participação nas aulas; • resposta às propostas de trabalho que lhe são feitas; • capacidade de cumprir as regras estabelecidas no Regulamento Interno; • assiduidade/pontualidade regulares.
Bom (B)	4 70% - 89%	• facilidade na aquisição, compreensão e aplicação de conhecimentos; • boa progressão na aprendizagem; • facilidade no domínio do Português; • participação frequente e oportuna nas aulas; • resposta muito satisfatória às propostas de trabalho que lhe são feitas; • boa capacidade de cumprir as regras estabelecidas no Regulamento Interno; • elevado grau de assiduidade e pontualidade.
Muito Bom (MB)	5 90% - 100%	• muita facilidade na aquisição, compreensão e aplicação de conhecimentos; • manifestações de criatividade, espírito crítico e iniciativa pessoal; • muito boa progressão na aprendizagem; • muita facilidade no domínio do Português; • participação muito frequente e sempre oportuna nas aulas; • resposta totalmente satisfatória às propostas de trabalho que lhe são feitas; • muito boa capacidade de cumprir as regras estabelecidas no Regulamento Interno; • elevado grau de assiduidade e pontualidade.

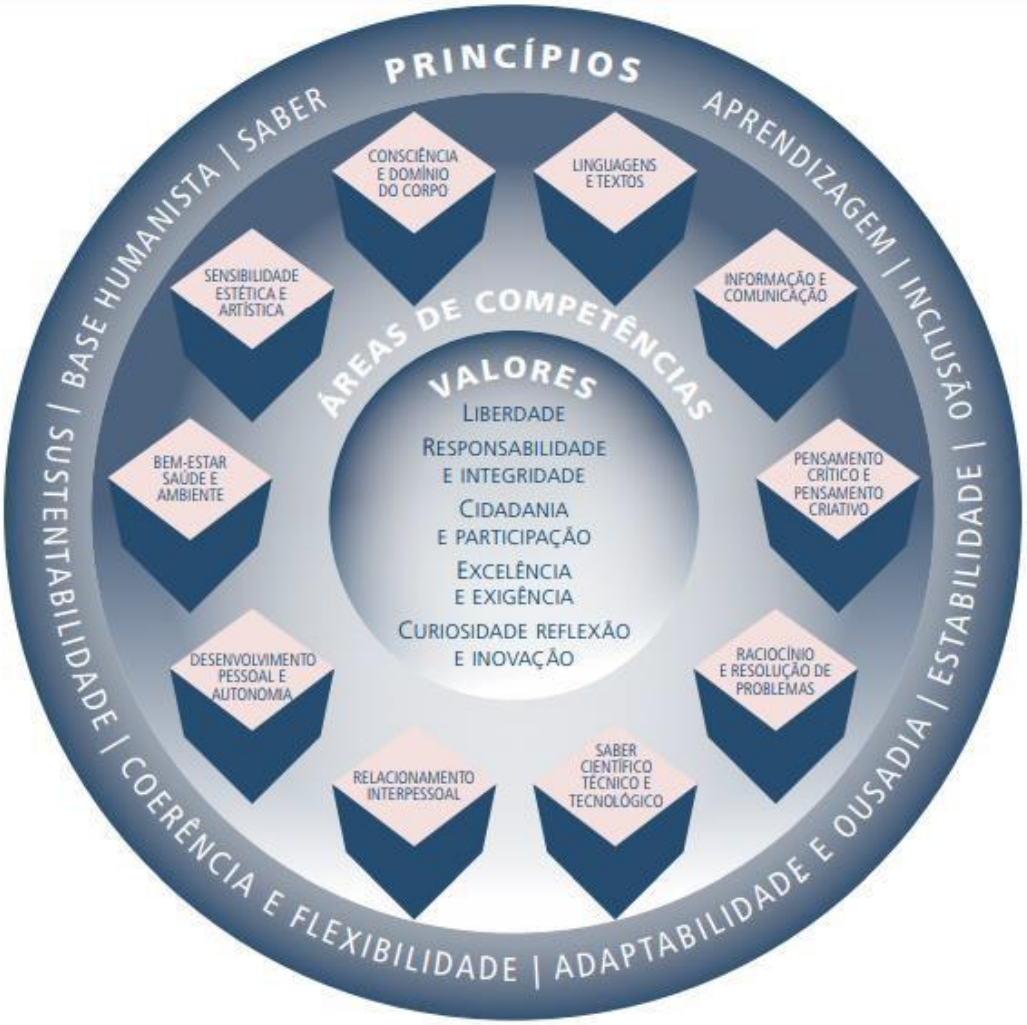

Esquema concetual do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

6. Educação Inclusiva (Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho)

Objetivo Geral

Definir as medidas e recursos de suporte à aprendizagem e inclusão de todas as crianças e de todos os alunos ao longo da escolaridade obrigatória. Pretende-se criar as condições para a escola ser um espaço de inclusão capaz de reconhecer a diversidade de todas/os as/os alunas/os e de dar resposta ao seu potencial e às suas necessidades individuais.

Passa a existir um modelo de aprendizagem flexível, capaz de reconhecer as necessidades, o potencial e os interesses das/os alunas/os e de contribuir para todas/os serem capazes de adquirir uma base comum de conhecimento ao longo do seu percurso escolar.

Linhas de atuação e medidas de suporte à aprendizagem

Os objetivos definidos nas linhas de atuação para a inclusão são atingidos através de um conjunto de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, dando especial atenção ao currículo e à aprendizagem. Existem vários tipos de medidas:

- Universais — para todas/os as/os alunas/os
- Seletivas — para preencher possíveis falhas da aplicação das medidas universais
- Adicionais — para resolver problemas comprovados e persistentes não ultrapassados pelas medidas universais e seletivas.

Cria-se um processo para identificar as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão consideradas necessárias. Este processo baseia-se em evidências identificadas pelos profissionais da escola com a participação de Técnicas/os ou serviços de apoio que se relacionam com a criança ou a/o aluna/o e de Pais e Encarregados de Educação.

Recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão

- Os recursos humanos especializados são essenciais para atingir a inclusão. O sucesso desse objetivo depende da participação de técnicas/os especializadas/os, professoras/es de educação especial e assistentes operacionais, de preferência com formação específica.

Além disso, é criada:

- Equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva (EMAEI) – Conduz o processo de identificação da necessidade de mobilização de medidas de suporte, da elaboração do RTP e de monitorização da sua aplicação;

Avaliação e progressão dos alunos com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

- A avaliação e progressão dos alunos abrangidos por medidas universais e seletivas de suporte à aprendizagem e à inclusão realizam-se nos termos definidos na lei;
- A avaliação e progressão dos alunos abrangidos por medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão realizam-se nos termos definidos no Relatório Técnico Pedagógico e no Programa Educativo Individual;

7. OFERTA COMPLEMENTAR

Apoio Ao Estudo Português/Matemática

As aulas de Apoio ao Estudo nas disciplinas de Português e de Matemática (5.º e 6.º anos de escolaridade) visam a promoção do sucesso escolar, tendo como objetivo colmatar dificuldades detetadas e desenvolver capacidades evidenciadas. Estas aulas têm a

duração de 60min semanais por disciplina. A informação resultante da avaliação sumativa materializa-se na atribuição de uma menção quantitativa de 1 a 5.

Espanhol

Esta disciplina é Oferta Complementar no 2.º Ciclo e segue os Critérios de Avaliação Gerais e Específicos da disciplina. Estas aulas têm a duração de 60min semanais e a informação resultante da avaliação sumativa materializa-se na atribuição de níveis 1 a 5, não sendo contabilizada para efeitos de progressão escolar.

Projeto

Esta disciplina é Oferta Complementar no 3º Ciclo (7.º, 8.º e 9.º Ano de Escolaridade) e segue os critérios de avaliação Gerais e Específicos da disciplina. Estas aulas têm a duração de 60m semanais e a informação resultante da avaliação sumativa materializa - se de uma menção quantitativas.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os presentes Critérios Gerais de Avaliação, aprovados na reunião de Conselho Pedagógico, realizada no dia 27 de setembro de 2018, entrarão em vigor no ano letivo de 2018/2019, e serão cumpridos por todos os Conselhos de Docentes e Departamentos Disciplinares, podendo ser revistos anualmente, mas sempre antes do início do ano letivo.

- Os Critérios Gerais de Avaliação estarão disponíveis na Página de Internet da Escola.

9. CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

9.1. PRÉ-ESCOLAR

9.1.1. Enquadramento Normativo

O processo educativo carateriza-se pela intervenção profissional do educador ao passar por diferentes etapas: observar, planear, agir, avaliar, comunicar e articular. Segundo o Perfil Específico de Desempenho do Educador de Infância, DL nº 241/2001 de 30 de agosto, compete ao educador:

- "Avaliar, numa perspetiva formativa a sua intervenção, o ambiente e os processos educativos adotados, bem como o desenvolvimento e as aprendizagens de cada criança e do grupo.

- Conceber e desenvolver o respetivo currículo, através da planificação, da organização e da avaliação do ambiente educativo, bem como das atividades e projetos curriculares com vista às aprendizagens integradas".

Segundo as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE, 2016) avaliar consiste, essencialmente, no processo de análise e reflexão da informação recolhida no sentido de sustentar as decisões.

9.1.2. Finalidades da Avaliação

A avaliação, enquanto elemento integrante e regulador da prática educativa, permite uma recolha, sistemática de informação que, uma vez analisada e interpretada, sustenta a tomada de decisões adequadas e promove a qualidade das aprendizagens. A reflexão, a partir dos efeitos que se vão observando, possibilita estabelecer a progressão das aprendizagens a desenvolver com cada criança, individualmente e em grupo, tendo em conta a sua evolução. Assim, a avaliação tem como finalidade:

- contribuir para a adequação das práticas, tendo por base uma recolha sistemática de informação que permita ao educador regular a atividade educativa, tomar decisões, planear a ação;

- refletir sobre os efeitos da ação educativa, a partir da observação de cada criança do grupo de modo a estabelecer a progressão das aprendizagens;

- promover e acompanhar processos de aprendizagem, tendo em conta a realidade do grupo e de cada criança, favorecendo o desenvolvimento das competências e desempenhos de modo a contribuir para o desenvolvimento de todas e de cada uma;

- envolver a criança num processo de análise e de construção conjunta, inerente ao desenvolvimento da atividade educativa, que lhe permita, enquanto protagonista da sua própria aprendizagem, tomar consciência dos progressos e das dificuldades que vai tendo e como as vai ultrapassando;

- "conhecer a criança e o seu contexto, numa perspetiva holística, o que implica desenvolver processos de reflexão, partilha de informação e aferição entre os vários intervenientes – pais, equipa e outros profissionais tendo em vista a adequação do processo educativo." (in, circular n.º 4/DGIDC/DSDC/2011)

9.1.3. Processo de Avaliação

A Avaliação diagnóstica pode ocorrer em qualquer momento do processo avaliativo da criança quando articulada com a avaliação formativa, "de forma a permitir a adoção de estratégias de diferenciação pedagógica, contribuindo também para a elaboração, adequação e reformulação do projeto curricular de grupo e ainda para facilitar a integração da criança no contexto educativo" (in, circular n.º 4 /2011).

A avaliação na Educação Pré-Escolar centra-se na documentação do processo e na descrição da aprendizagem da criança, valorizando as suas formas de aprender e os seus progressos. É uma avaliação para a aprendizagem, é formativa, pois é uma construção participada de sentido e simultaneamente, uma estratégia de formação das crianças, do educador e de outros intervenientes do processo educativo. É uma "avaliação autêntica", uma vez que é contextualizada, pois é baseada em registos de observação e recolha de documentos realizada ao longo do tempo em situações reais. Neste sentido, esta perspetiva de avaliar é inseparável da prática educativa.

9.1.4. Critérios de Avaliação

"De acordo com a perspetiva referida, avaliar consiste na recolha da informação necessária para tomar decisões sobre a prática. Assim, considera-se a avaliação como uma forma de conhecimento direcionada para a ação." (OCEPE, 2016, p. 15). Toda a informação recolhida, sobre as crianças e a prática do educador, têm como base as áreas de conteúdo presentes nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar.

"Para que a informação recolhida possa ser utilizada para fundamentar as decisões sobre o desenvolvimento do currículo, o/a educador/a, de acordo com as suas conceções e opções pedagógicas, escolhe formas diversificadas de registar o que observa das crianças, seleciona intencionalmente os documentos resultantes do processo pedagógico e da interação com pais/famílias e outros parceiros, de forma a dispor de um conjunto organizado de elementos que lhe permitam periodicamente rever, analisar e refletir sobre a sua prática". (OCEPE, 2016, p.15).

9.1.5. Intervenientes na Avaliação

- Docente titular de grupo responsável pela elaboração do Plano Curricular de Grupo;
- Crianças (autoavaliação);
- Docentes Coadjuvantes;
- Docente de Apoio/Educação Especial;
- Encarregados de Educação/Pais;
- Reuniões de articulação com o 1.º Ciclo;
- Auxiliares de Ação Educativa.

9.1.6. Dimensões a avaliar

"A avaliação, enquanto processo contínuo de registo dos progressos realizados pela criança, ao longo do tempo, utiliza procedimentos de natureza descritiva e narrativa, centrados sobre o modo como a criança aprende, como processa a informação, como constrói conhecimento ou resolve problemas. Os procedimentos de avaliação devem ter em consideração a idade e as características inerentes ao desenvolvimento das crianças, assim como a articulação entre as diferentes áreas de conteúdo, no pressuposto de que a criança é sujeita da sua própria aprendizagem".

Deste modo, podem considerar-se fundamentais as seguintes dimensões para avaliar o progresso das aprendizagens das crianças:

a) as áreas de conteúdo (OCEPE, 2016);
b) outras dimensões específicas estabelecidas no projeto educativo e/ou projeto curricular de grupo e no PEI." (in, circular n.º 4/DGIDC/DSDC/2011).
c) competências/Conteúdos em Educação Pré-Escolar (Anexo I)

Segundo as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (junho 2016), o ambiente educativo é promotor das aprendizagens sendo que, o educador deve ainda avaliar:

- organização do espaço;
- organização do grupo;
- organização do tempo;
- relações entre os diferentes intervenientes;
- relações entre crianças e crianças e adultos;
- relações com os pais/famílias;
- relações entre profissionais;
- relações com a comunidade.

9.1.7. Procedimentos de Avaliação

"(…) Avaliar consiste na recolha da informação necessária para tomar decisões sobre a prática. Assim, considera-se a avaliação como uma forma de conhecimento direcionada

para a ação. Para que a informação recolhida possa ser utilizada para fundamentar as decisões sobre o desenvolvimento do currículo, o/a educador/a, de acordo com as suas conceções e opções pedagógicas, escolhe formas diversificadas de registar o que observa das crianças, seleciona intencionalmente os documentos resultantes do processo pedagógico e da interação com pais/famílias e outros parceiros, de forma a dispor de um conjunto organizado de elementos que lhe permitam periodicamente rever, analisar e refletir sobre a sua prática". (OCEPE, 2016, p. 15)

O Educador utiliza técnicas e instrumentos de observação e registo diversificadas, por exemplo:

- instrumentos pedagógicos de observação sistemática;
- registos de apoio à organização do grupo;
- produções individuais e coletivas;
- registos audiovisuais;
- documentos produzidos pelo educador;
- intervenções orais das crianças;
- questionários/entrevistas;
- registos clínicos;
- divulgação de projetos;
- outros.

Segundo a Circular n.º 4/DGIDC/DSDC/2011, "A diversidade de técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados utilizados na recolha de informação permite ao educador "ver" a criança sob vários ângulos, de modo a poder acompanhar a evolução das suas aprendizagens, ao mesmo tempo que vai fornecendo elementos concretos para a reflexão e adequação da sua intervenção educativa. Neste sentido, os instrumentos de avaliação devem ser adaptados para responder às necessidades individuais das crianças".

9.1.8. Calendarização da Avaliação

No Externato Marcelino Champagnat a avaliação globalizante de todo o processo educativo das crianças, em idade pré-escolar, realiza-se através de um registo de desenvolvimento individual. Este instrumento contempla as áreas de conteúdo e aprendizagens em cada área. É um instrumento de trabalho comum a toda a equipa de Educadores, aprovado pelo Conselho Pedagógico, sendo preenchido em dois momentos (fevereiro e junho) denotando transversalmente o percurso de cada criança. Posteriormente, entrega-se a informação descritiva sobre as aprendizagens e os progressos de cada criança. Os pais tomam conhecimento e assinam o registo de desenvolvimento individual de cada criança, uma cópia é colocada no Processo Individual, o original é entregue ao Encarregado de Educação.

No que respeita ao grupo dos 5 anos, as educadoras reúnem com as professoras do 1.º Ciclo, de forma a facilitar a transição, transmitindo todas as informações necessárias. Relativamente às crianças que transitam para o 1.º ano o Processo Individual da Criança é entregue na reunião de avaliação de final do ano, aos professores do 1.º ano que recebem estas crianças. Segundo as OCEPE (2016), "(…) a passagem [do pré-escolar] para o 1.º ciclo exige uma participação dos diferentes intervenientes no processo", nomeadamente:

- Articulação entre docentes (acordar os procedimentos de transição na equipa de educadores do mesmo estabelecimento; comunicação e debate entre educadores e professores do 1.º Ciclo);
- Envolvimento das crianças (conversar com as crianças sobre a transição; familiarizar as crianças com o 1.º Ciclo);
- Facilitar a transição ao nível organizacional;
- Participação dos pais/famílias

Deste modo, ao proceder à articulação pretendemos otimizar as aprendizagens e competências que fazem parte da educação pré-escolar.
No decorrer do ano letivo, existem duas reuniões com os Encarregados de Educação. A primeira reunião decorre durante o mês de setembro e tem como intuito dar a conhecer o funcionamento da escola e informar os pais sobre assuntos relativos ao próximo ano letivo.

No final do ano letivo é realizada outra reunião que ocorre no mês de junho, onde é transmitida toda a informação sobre as aprendizagens e progressos realizados por cada criança, a sequencialidade e a continuidade educativas promotoras da articulação curricular ficando estes na posse da avaliação do percurso educativo de cada criança, feito na educação pré-escolar. A articulação é um facilitador da transição da criança.

Componentes Curriculares do Ensino Pré-Escolar

Anos letivos 2022/2025

Áreas de Conteúdo		Tempo Letivo Semanal
Área de Formação Pessoal e Social		
Área da Expressão e Comunicação	**Domínio da Educação Física: ***	3 e 4 anos: 2 x 30 minutos 5 anos: 2 X 50 minutos
	Domínio da Educação Artística: ***Subdomínio: Música	3 anos: 1 x 30 minutos 4 anos: 1 X 45 minutos 5 anos: 1 X 50 minutos
	Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita	
	Domínio da Matemática	
Área do Conhecimento do Mundo		
***Inglês** (a partir dos 4 anos)		4 e 5 anos: 1 X 45 minutos
***Professor Coadjuvante**		

Matriz Curricular na Educação Pré-Escolar			
Área da Formação Pessoal e Social	Área transversal, com conteúdos e intencionalidade próprios, presente em todo o trabalho educativo realizado no jardim-de- infância, incindo no desenvolvimento de atitudes, disposições e valores, que permitam às crianças continuar a aprender com sucesso e a tornarem-se cidadãos autónomos, conscientes e solidários		*Construção da identidade e Autoestima *Independência e Autonomia *Consciência de si como aprendente *Convivência democrática *Cidadania
Área da Expressão e Comunicação	Área básica, englobando diferentes formas de linguagem indispensáveis para a criança interagir com os outros, dar sentido e representar o mundo que a rodeia.	**Domínio da Educação Física:** Constitui uma abordagem específica de desenvolvimento de capacidades motoras, em que as crianças terão oportunidade de tomar consciência do seu corpo, na relação com os outros e com diversos espaços e materiais	*Deslocamentos *Equilíbrios *Perícias *Manipulações *Jogo
		Domínio da Educação Artística: Engloba as possibilidades de a criança utilizar diferentes manifestações artísticas para se exprimir, comunicar, representar e compreender o mundo. A especificidade de diferentes linguagens artísticas corresponde à introdução de subdomínios que incluem artes visuais, jogo dramático/teatro, música e dança	*Educação Artística *Artes visuais *Jogo dramático/teatro *Música *Dança
		Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita: O desenvolvimento da linguagem oral é fundamental na educação pré-escolar, como instrumento de expressão e comunicação que a criança vai, progressivamente, ampliando e dominando, nesta etapa do seu processo educativo. Importa ainda facilitar, nesta etapa, a emergência da linguagem escrita, através do contacto e uso da leitura e da escrita em situações reais e funcionais associadas ao quotidiano da criança	*Comunicação Oral *Consciência linguística *Abordagem à escrita *Funcionalidade da língua escrita e sua utilização em contexto *Identificação de algumas convenções da escrita Prazer e motivação para ler e escrever
		Domínio da Matemática: Tendo a matemática um papel essencial na estruturação do pensamento, e dada a sua importância para a vida do dia-a-dia e para as aprendizagens futuras, o acesso a esta linguagem e a construção de conceitos matemáticos e relações entre eles são fundamentais para a criança dar sentido, conhecer e representar o mundo	*Números e Operações *Organização de dados *Geometria * Medida *Interesse e curiosidade pela matemática
Área do Conhecimento do Mundo	Área em que a sensibilização às diversas ciências é abordada de modo articulado, num processo de questionamento e de procura organizada do saber, que permite à criança uma melhor compreensão do mundo que a rodeia		*Introdução à metodologia científica *Abordagem às ciências *Conhecimento do mundo social *Conhecimento do mundo físico e natural *Mundo tecnológico e utilização das tecnologias

9.2. CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO - 1.º CICLO

<table>
<tr><th colspan="3">Domínios dos saberes</th><th>Instrumentos de avaliação</th><th>Peso Relativo</th><th>Perfil de aprendizagens específicas do aluno</th></tr>
<tr><td rowspan="5">Português</td><td>Oralidade</td><td>10%</td><td rowspan="5">• Registo e grelhas de observação
• Fichas de avaliação
• Atividades práticas
• Trabalhos de casa
• Trabalhos individuais ou de grupo
• Caderno diário</td><td rowspan="5">70%</td><td rowspan="14">Os que constam no documento curricular e outras orientações gerais do Ministério da Educação</td></tr>
<tr><td>Leitura</td><td>20%</td></tr>
<tr><td>Educação literária</td><td>5%</td></tr>
<tr><td>Escrita</td><td>20%</td></tr>
<tr><td>Gramática</td><td>15%</td></tr>
<tr><td rowspan="4">Matemática</td><td>Números e operações</td><td>25%</td><td rowspan="4">• Registo e grelhas de observação
• Fichas de avaliação
• Atividades práticas
• Trabalhos de casa
• Trabalhos individuais ou de grupo
• Caderno diário</td><td rowspan="4">70%</td></tr>
<tr><td>Geometria e Medida</td><td>20%</td></tr>
<tr><td>Organização e tratamento de dados</td><td>10%</td></tr>
<tr><td>Resolução de problemas, raciocínio e comunicação</td><td>15%</td></tr>
<tr><td rowspan="4">Estudo do Meio</td><td>Sociedade</td><td>30%</td><td rowspan="4">• Registo e grelhas de observação
• Fichas de avaliação
• Atividades práticas
• Trabalhos de casa
• Trabalhos individuais ou de grupo
• Caderno diário</td><td rowspan="4">70%</td></tr>
<tr><td>Natureza</td><td>20%</td></tr>
<tr><td>Tecnologia</td><td>10%</td></tr>
<tr><td>Inter-relação entre sociedade, Natureza e Tecnologia</td><td>10%</td></tr>
</table>

<table>
<tr><th colspan="3">Domínios dos saberes</th><th>Instrumentos de avaliação</th><th>Peso Relativo</th><th>Perfil de aprendizagens específicas do aluno</th></tr>
<tr><td rowspan="5">Português</td><td>Oralidade</td><td>10%</td><td rowspan="5">• Registo e grelhas de observação
• Fichas de avaliação
• Atividades práticas
• Trabalhos de casa
• Trabalhos individuais ou de grupo
• Caderno diário</td><td rowspan="5">70%</td><td rowspan="13">Os que constam no documento curricular e outras orientações gerais do Ministério da Educação</td></tr>
<tr><td>Leitura</td><td>20%</td></tr>
<tr><td>Educação literária</td><td>5%</td></tr>
<tr><td>Escrita</td><td>20%</td></tr>
<tr><td>Gramática</td><td>15%</td></tr>
<tr><td rowspan="4">Matemática</td><td>Capacidades matemáticas</td><td>15%</td><td rowspan="4">• Registo e grelhas de observação
• Fichas de avaliação
• Atividades práticas
• Trabalhos de casa
• Trabalhos individuais ou de grupo
• Caderno diário</td><td rowspan="4">70%</td></tr>
<tr><td>Números e álgebra</td><td>25%</td></tr>
<tr><td>Dados</td><td>10%</td></tr>
<tr><td>Geometria e medida</td><td>20%</td></tr>
<tr><td rowspan="4">Estudo do Meio</td><td>Sociedade</td><td>30%</td><td rowspan="4">• Registo e grelhas de observação
• Fichas de avaliação
• Atividades práticas
• Trabalhos de casa
• Trabalhos individuais ou de grupo
• Caderno diário</td><td rowspan="4">70%</td></tr>
<tr><td>Natureza</td><td>20%</td></tr>
<tr><td>Tecnologia</td><td>10%</td></tr>
<tr><td>Inter-relação entre sociedade, Natureza e Tecnologia</td><td>10%</td></tr>
</table>

Entram em vigor para o 1º e 3º anos de escolaridade, as aprendizagens essenciais de matemática de acordo com o despacho nº 8209/2021, de 19 de agosto a partir do ano letivo 2022/2023.

Domínios dos saberes		Instrumentos de avaliação	Peso Relativo
Artes visuais	Técnicas de recorte, dobragem e colagem	• Registo e grelhas de observação • Fichas de avaliação • Atividades práticas • Trabalhos de casa • Trabalhos individuais ou de grupo • Caderno diário	70%
	Técnicas de pintura com diversos materiais e diferentes suportes		
	Técnicas de ilustração		
	Técnicas de manipulação de outros materiais		
	Criatividade		
Educação Física	Domínio Cognitivo		
	Aquisição de conhecimentos diversos	• Observação direta em sala de aula, em diversas situações: • Trabalho por estações • Trabalho em massa individualizado • Em situação de jogo • Em situação de percurso	30%
	Conhecimento de regras gerais de funcionamento de aula		
	Conhecimento de regras específicas de situações de aula		
	Evolução na aquisição de conhecimentos		
	Aquisição de conhecimentos diversos		
	Domínio Psico-motor		
	Deslocamentos e equilíbrios	• Observação direta em sala de aula, em diversas situações: • Trabalho por estações • Trabalho em massa individualizado • Em situação de jogo • Em situação de percurso	40%
	Jogos pré - desportivos		
	Perícias e manipulações		
	Atividades gímnicas		
	Atividades rítmicas e expressivas		

Domínios dos saberes			Instrumentos de avaliação	Peso Relativo
Música	Domínio Psico-motor	1º / 2º / 3.º / 4.º	• Atividades práticas • Registo e grelhas de observação • Trabalhos de casa	70%
	Experimentação e Criação	30%		
	Interpretação e Comunicação	30%		
	Apropriação e Reflexão	10%		

Entram em vigor para o 1º e 3º anos de escolaridade, as aprendizagens essenciais de matemática de acordo com o despacho nº 8209/2021, de 19 de agosto a partir do ano letivo 2022/2023.

TIC	• Informação • Comunicação • Produção • Segurança na Internet	Componente escrita	• Fichas de trabalho • Questões em aula • Trabalhos de grupo	40%	70%
		Componente prática	• Realização de atividades propostas em sala de aula • Desempenho Laboratorial	20%	
		Componente oral	• Participação em sala de aula • Apresentação oral de trabalhos • Resposta a questões quando solicitado	10%	
Inglês	Compreensão oral	Componente oral	• Exposições orais; Participação nas aulas; Grelhas de observação de aula; Outros)	25%	70%
	Compreensão escrita	Componente escrita / prática	• Testes de avaliação sumativa	25%	
	Interação oral		• Questionários • Trabalhos individuais/de grupo • Exercícios de escrita • Projeto de leitura • Dossiês temáticos • Grelhas de observação de aula • Outros	20%	
	Produção oral				
	Produção escrita				
	Domínio intercultural				

Domínios das relações e organização			Indicadores	Instrumentos de avaliação	Peso Relativo
Valores e atitudes	Autonomia	5%	• Ser capaz de realizar tarefas autonomamente;	• Registo e grelhas de observação • Atividades práticas	30%
	Espírito Crítico	5%	• Ser capaz de refletir e exprimir a sua opinião em diferentes contextos;		
	Participação	5%	• Ser capaz de intervir de forma adequada e pertinente;		
	Tolerância, solidariedade e respeito	5%	• Ser capaz de se relacionar com os seus pares;		
	Postura em ambiente escolar	5%	• Ser capaz de respeitar as regras e ter postura adequada		
	Assiduidade e Pontualidade	5%	• É assíduo e pontual.		

a) Ciências Naturais – 2.º Ciclo- 5º ano

Área Específica – Peso relativo – 80%			Instrumentos de avaliação	Fator de Ponderação
Domínio	Perfil de aprendizagem específico	Descritor (a)	Componente escrita	
A água, o ar, as rochas e o solo - Materiais terrestres. (40%-50%)	• Relacionar a existência de vida na Terra com algumas características do planeta (água líquida, atmosfera adequada e temperatura amena); • Caracterizar ambientes terrestres e ambientes aquáticos, explorando exemplos locais ou regionais, a partir de dados recolhidos no campo; • Identificar os subsistemas terrestres em documentos diversificados e integrando saberes de outras disciplinas (ex.: História e Geografia de Portugal); • Distinguir mineral de rocha e indicar um exemplo de rochas de cada grupo (magmáticas, metamórficas e sedimentares); • Explicar a importância dos agentes biológicos e atmosféricos na génese do solo, indicando os seus constituintes, propriedades e funções; • Discutir a importância dos minerais, das rochas e do solo nas atividades humanas, com exemplos locais ou regionais; • Interpretar informação diversificada sobre a disponibilidade e a circulação de água na Terra, valorizando saberes de outras disciplinas (ex.: História e Geografia de Portugal); • Identificar as propriedades da água, relacionando-as com a função da água nos seres vivos; • Distinguir água própria para consumo (potável e mineral) de água imprópria para consumo (salobra e inquinada), analisando questões problemáticas locais, regionais ou nacionais; • Interpretar os rótulos de garrafas de água e justificar a importância da água para a saúde humana; • Discutir a importância da gestão sustentável da água ao nível da sua utilização, exploração e proteção, com exemplos locais, regionais, nacionais ou globais; • Identificar as propriedades do ar e os seus constituintes, explorando as funções que desempenham na atmosfera terrestre; • Argumentar acerca dos impactes das atividades humanas na qualidade do ar e sobre medidas que contribuam para a sua preservação, com exemplos locais, regionais, nacionais ou globais e integrando saberes de outras disciplinas (ex.: História e Geografia de Portugal).	• Conhecedor/ sabedor/ culto/ informado (A, B, G, I, J) • Criativo (A, C, D, J) • Crítico/Analítico (A, B, C, D, G) • Indagador / Investigador (C, D, F, H, I) • Respeitador da diferença / do outro (A, B, E, F, H) • Sistematizador/organizador (A, B, C, I, J) • Questionador (A, F, G, I, J) • Comunicador (A, B, D, E, H)	- Testes de avaliação sumativa - Fichas de trabalho e mini testes - Questões de aula - Relatórios - Trabalhos	50% 15%

Diversidade de seres vivos e suas interações com o meio. (40%-50%)	• Relacionar as características (forma do corpo, revestimento, órgãos de locomoção) de diferentes animais com o meio onde vivem; • Relacionar os regimes alimentares de alguns animais com o respetivo habitat, valorizando saberes de outras disciplinas (ex.: História e Geografia de Portugal); • Discutir a importância dos rituais de acasalamento dos animais na transmissão de características e na continuidade das espécies; • Explicar a necessidade da intervenção de células sexuais na reprodução de alguns seres vivos e a sua importância para a evolução das espécies; • Distinguir animais ovíparos de ovovivíparos e de vivíparos; • Interpretar informação sobre animais que passam por metamorfoses completas durante o seu desenvolvimento; • Interpretar a influência da água, da luz e da temperatura no desenvolvimento das plantas; • Identificar adaptações morfológicas e comportamentais dos animais e as respetivas respostas à variação da água, luz e temperatura; • Caracterizar alguma da biodiversidade existente a nível local, regional e nacional, apresentando exemplos de relações entre a flora e a fauna nos diferentes habitats; • Identificar espécies da fauna e da flora invasora e suas consequências para a biodiversidade local; • Formular opiniões críticas sobre ações humanas que condicionam a biodiversidade e sobre a importância da sua preservação; • Valorizar as áreas protegidas e o seu papel na proteção da vida selvagem.	• Autoavaliador (transversal às áreas) • Participativo / colaborador (B, C, D, E, F) • Responsável / autónomo (C, D, E, F, G, I, J) • Cuidador de si e do outro (B, E, F, G)		
Unidade na diversidade de seres vivos. (10%-20%)	• Reconhecer a célula como unidade básica dos seres vivos e distinguir diferentes tipos de células e os seus principais constituintes; • Discutir a importância da ciência e da tecnologia na evolução do conhecimento celular.		**Componente prática**	
			- Realização de atividades propostas em sala de aula - Realização de fichas formativas - Desempenho Laboratorial - TPC	10%
			Componente oral	

			- Participação em sala de aula - Apresentação oral de trabalhos - Resposta a questões quando solicitado	5%

Área Transversal – Peso relativo – 20%		Instrumentos de avaliação
Deveres e regras	• Comportamento- Respeita o professor e os colegas • É assíduo e pontual	Grelhas de Observação Autoavaliação Heteroavaliação Observações Cada domínio de avaliação tem o mesmo peso na avaliação das competências transversais.
Participação e cooperação	• Traz o material necessário • Contribui para o bom ambiente em sala de aula	
Organização/ Métodos de estudo/ Progressão	• Faz os TPC • Estuda com regularidade • Passa os registos para o caderno • Demonstra empenho na progressão ao longo do ano	
Compreensão/ Expressão em Língua Portuguesa/ Utilização TIC	• Compreende e exprime-se com correção em Língua Portuguesa, oralmente e/ou por escrito • Recorre às TIC para otimizar o seu desempenho	

*Em consonância com as *Aprendizagens Essenciais* (AE) e as áreas de competência inscritas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* (ACPA).

Legenda (ACPA): A - Linguagens e textos; B - Informação e comunicação; C – Raciocínio e resolução de problemas; D – Pensamento crítico e pensamento criativo; E- Relacionamento interpessoal; F – Desenvolvimento pessoal e autonomia; G – Bem-estar, saúde e ambiente; H – Sensibilidade estética e artística; I – Saber científico, técnico e tecnológico; J – Consciência e domínio do corpo.

b) Ciências Naturais – 2.º Ciclo- 6º ano

Área Específica – Peso relativo – 80%			Instrumentos de avaliação	Fator de Ponderação
Domínio	Perfil de aprendizagem específico	Descritor (a)	Componente escrita	
Processos vitais comuns aos seres vivos (80% - 90%)	• Relacionar a existência dos nutrientes com a função que desempenham no corpo humano, partindo da análise de documentos diversificados e valorizando a interdisciplinaridade; • Elaborar algumas ementas equilibradas e discutir os riscos e os benefícios	• Conhecedor/ sabedor/ culto/ informado (A, B, G, I, J) • Criativo (A, C, D, J)	- Testes de avaliação sumativa	50%

	dos alimentos para a saúde humana; • Interpretar informação contida em rótulos de alimentos familiares aos alunos; • Identificar riscos e benefícios dos aditivos alimentares; • Discutir a importância da ciência e da tecnologia na evolução dos produtos alimentares, articulando com saberes de outras disciplinas; • Relacionar os órgãos do sistema digestivo com as transformações químicas e mecânicas dos alimentos que neles ocorrem; • Relacionar os diferentes tipos de dentes com a função que desempenham; • Identificar causas da cárie dentária e indicar formas de a evitar; • Explicar a importância dos processos de absorção e de assimilação dos nutrientes, indicando o destino dos produtos não absorvidos; • Discutir a importância de comportamentos promotores do bom funcionamento do sistema digestivo; • Relacionar os sistemas digestivos das aves e dos ruminantes com o sistema digestivo dos omnívoros; • Caracterizar os regimes alimentares das aves granívoras, dos animais ruminantes e dos omnívoros, partindo das características do seu tubo digestivo analisando informação diversificada; • Distinguir respiração externa de respiração celular; • Interpretar informação relativa à composição do ar inspirado e do ar expirado e as funções dos gases respiratórios; • Relacionar os órgãos respiratórios envolvidos na respiração branquial e na respiração pulmonar, com a sua função, através de uma atividade laboratorial, partindo de questões teoricamente enquadradas e efetuando registos de forma criteriosa; • Relacionar o habitat dos animais com os diferentes processos respiratórios; • Relacionar os órgãos do sistema respiratório humano com as funções que desempenham; • Explicar o mecanismo de ventilação pulmonar recorrendo a atividades práticas simples; • Distinguir as trocas gasosas ocorridas nos alvéolos pulmonares com as ocorridas nos tecidos; • Discutir a importância da ciência e da tecnologia na identificação das principais causas das doenças respiratórias mais comuns; • Formular opiniões críticas acerca da importância das regras de higiene no equilíbrio do sistema respiratório; • Descrever as principais estruturas do coração de diferentes mamíferos, através da realização de uma atividade laboratorial; • Relacionar as características das veias, das artérias e dos capilares sanguíneos com a função que desempenham; • Identificar os constituintes do sangue, relacionando-os com a função que desempenham, através de uma atividade laboratorial, efetuando registos de forma criteriosa; • Relacionar as características do sangue venoso e do sangue arterial com a	• Crítico/Analítico (A, B, C, D, G) • Indagador / Investigador (C, D, F, H, I) • Respeitador da diferença / do outro (A, B, E, F, H) • Sistematizador/organizador (A, B, C, I, J) • Questionador (A, F, G, I, J) • Comunicador (A, B, D, E, H) • Autoavaliador (transversal às áreas) • Participativo / colaborador (B, C, D, E, F) • Responsável / autónomo (C, D, E, F, G, I, J) • Cuidador de si e do outro (B, E, F, G)	- Fichas de trabalho e mini testes - Questões de aula - Relatórios - Trabalhos de grupo	15%

Agressões do meio e integridade do organismo (10% - 20%)	• Discutir a importância da ciência e da tecnologia na evolução do microscópio e na descoberta dos microrganismos; • Identificar diferentes tipos de microrganismos partindo da análise de informação em documentos diversificados; • Distinguir microrganismos patogénicos e microrganismos úteis ao ser humano, partindo de exemplos familiares aos alunos; • Discutir a importância da conservação de alimentos na prevenção de doenças devidas a microrganismos; • Relacionar a existência de mecanismos de barreira naturais no corpo humano com a necessidade de implementar medidas de higiene que contribuam para a prevenção de doenças infeciosas; • Discutir a importância das vacinas e do uso adequado de antibióticos e de medicamentos de venda livre.		Componente prática	
			- Realização de atividades propostas em sala de aula - Realização de fichas formativas - Desempenho Laboratorial - TPC	10%
			Componente oral	
			- Participação em sala de aula - Apresentação oral de trabalhos - Resposta a questões quando solicitado	5%

Área Transversal – Peso relativo – 20%		Instrumentos de avaliação
Deveres e regras	• Comportamento- Respeita o professor e os colegas • É assíduo e pontual	Grelhas de Observação Autoavaliação Heteroavaliação Observações Cada domínio de avaliação tem o mesmo peso na avaliação das competências transversais.
Participação e cooperação	• Traz o material necessário • Contribui para o bom ambiente em sala de aula	
Organização/ Métodos de estudo/ Progressão	• Faz os TPC • Estuda com regularidade • Passa os registos para o caderno • Demonstra empenho na progressão ao longo do ano	

Compreensão/ Expressão em Língua Portuguesa/ Utilização TIC	• Compreende e exprime-se com correção em Língua Portuguesa, oralmente e/ou por escrito • Recorre às TIC para otimizar o seu desempenho	

*Em consonância com as *Aprendizagens Essenciais* (AE) e as áreas de competência inscritas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* (ACPA).

Legenda (ACPA): A - Linguagens e textos; B - Informação e comunicação; C – Raciocínio e resolução de problemas; D – Pensamento crítico e pensamento criativo; E- Relacionamento interpessoal; F – Desenvolvimento pessoal e autonomia; G – Bem-estar, saúde e ambiente; H – Sensibilidade estética e artística; I – Saber científico, técnico e tecnológico; J – Consciência e domínio do corpo

Ciências Naturais – 3.º Ciclo – 7º ano

Área Específica – Peso relativo – 80%			Instrumentos de avaliação	Fator de Ponderação
Domínio	Perfil de aprendizagem específico	Descritor (a)	Componente escrita	
Terra em transformação (100%)	Subtema: Dinâmica externa da Terra • Caracterizar a paisagem envolvente da escola (rochas dominantes, relevo), a partir de dados recolhidos no campo. • Identificar alguns minerais (biotite, calcite, feldspato, moscovite, olivina, quartzo), em amostras de mão de rochas e de minerais. • Relacionar a ação de agentes de geodinâmica externa (água, vento e seres vivos) com a modelação de diferentes paisagens, privilegiando o contexto português. • Interpretar modelos que evidenciem a dinâmica de um curso de água (transporte e deposição de materiais), relacionando as observações efetuadas com problemáticas locais ou regionais de cariz CTSA. • Explicar processos envolvidos na formação de rochas sedimentares (sedimentogénese e diagénese) apresentados em suportes diversificados (esquemas, figuras, textos). • Distinguir rochas detríticas, de quimiogénicas e de biogénicas em amostras de mão. Subtema: Estrutura e dinâmica interna da Terra • Sistematizar informação sobre a Teoria da Deriva Continental, explicitando os argumentos que a apoiaram e que a fragilizaram, tendo em conta o seu contexto histórico. • Caracterizar a morfologia dos fundos oceânicos, relacionando a idade e o paleomagnetismo das rochas que os constituem com a distância ao eixo da dorsal médio oceânica. • Relacionar a expansão e a destruição dos fundos oceânicos com a Teoria da Tectónica de Placas (limites entre placas) e com a constância do volume e da massa da Terra. • Explicar a deformação das rochas (dobras e falhas), tendo em conta o comportamento dos materiais (dúctil e frágil) e o tipo de forças a que são sujeitos, relacionando-as com a formação de cadeias montanhosas. Subtema: Consequências da dinâmica interna da Terra • Identificar os principais aspetos de uma atividade vulcânica, em esquemas ou modelos, e estabelecendo as possíveis analogias com o contexto real em que os fenómenos acontecem. • Relacionar os diferentes tipos de edifícios vulcânicos com as características do magma e o tipo de atividade vulcânica que lhes deu origem. • Identificar vantagens e desvantagens do vulcanismo principal e secundário para as populações locais, bem como os contributos da ciência e da tecnologia para a sua previsão e minimização	• Conhecedor/ sabedor/ culto/ informado (A, B, G, I, J) • Criativo (A, C, D, J) • Crítico/Analítico (A, B, C, D, G) • Indagador / Investigador (C, D, F, H, I) • Respeitador da diferença / do outro (A, B, E, F, H) • Sistematizador/organizador (A, B, C, I, J) • Questionador (A, F, G, I, J) • Comunicador (A, B, D, E, H)	- Testes de avaliação sumativa	50%
			- Fichas de trabalho e mini testes - Questões de aula - Relatórios -Trabalhos de grupo	15%

	de riscos associados. • Distinguir rochas magmáticas (granito e basalto) de rochas metamórficas (xistos, mármores e quartzitos), relacionando as suas características com a sua génese. • Identificar aspetos característicos de paisagens magmáticas e metamórficas, relacionando-os com o tipo de rochas presentes e as dinâmicas a que foram sujeitas após a sua formação. • Interpretar informação relativa ao ciclo das rochas, integrando conhecimentos sobre rochas sedimentares, magmáticas e metamórficas e relacionando-os com as dinâmicas interna e externa da Terra. • Identificar os principais grupos de rochas existentes em Portugal em cartas geológicas simplificadas e reconhecer a importância do contributo de outras ciências para a compreensão do conhecimento geológico. • Relacionar algumas características das rochas e a sua ocorrência com a forma como o Homem as utiliza, a partir de dados recolhidos no campo. • Analisar criticamente a importância da ciência e da tecnologia na exploração sustentável dos recursos litológicos, partindo de exemplos teoricamente enquadrados em problemáticas locais, regionais, nacionais ou globais. • Distinguir hipocentro de epicentro sísmico e intensidade de magnitude sísmica. • Distinguir a Escala de Richter da Escala Macrossísmica Europeia. • Interpretar sismogramas e cartas de isossistas nacionais, valorizando o seu papel na identificação do risco sísmico de uma região.		**Componente prática**	
		• Autoavaliador (transversal às áreas) • Participativo / colaborador (B, C, D, E, F) • Responsável / autónomo (C, D, E, F, G, I, J) • Cuidador de si e do outro (B, E, F, G)	- Realização de atividades propostas em sala de aula - Realização de fichas formativas - Desempenho Laboratorial - TPC	10%
			Componente Oral	
			- Participação em sala de aula - Apresentação oral de trabalhos - Resposta a questões quando solicitado	5%

Área Transversal – Peso relativo – 20%		Instrumentos de avaliação
Deveres e regras	• Comportamento- Respeita o professor e os colegas • É assíduo e pontual	Grelhas de Observação Autoavaliação Heteroavaliação Observações Cada domínio de avaliação tem o mesmo peso na avaliação das competências transversais.
Participação e cooperação	• Traz o material necessário • Contribui para o bom ambiente em sala de aula	
Organização/ Métodos de estudo/ Progressão	• Faz os TPC • Estuda com regularidade • Passa os registos para o caderno • Demonstra empenho na progressão ao longo do ano	
Compreensão/ Expressão em Língua Portuguesa/ Utilização TIC	• Compreende e exprime-se com correção em Língua Portuguesa, oralmente e/ou por escrito • Recorre às TIC para otimizar o seu desempenho	

*Em consonância com as *Aprendizagens Essenciais* (AE) e as áreas de competência inscritas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* (ACPA).

Legenda (ACPA): A - Linguagens e textos; B - Informação e comunicação; C – Raciocínio e resolução de problemas; D – Pensamento crítico e pensamento criativo; E- Relacionamento interpessoal; F – Desenvolvimento pessoal e autonomia; G – Bem-estar, saúde e ambiente; H – Sensibilidade estética e artística; I – Saber científico, técnico e tecnológico; J – Consciência e domínio do corpo.

Área Específica – Peso relativo – 80%			Instrumentos de avaliação	Fator de Ponderação
Domínio	Perfil de aprendizagem específico	Descritor (a)	Componente escrita	
TERRA, UM PLANETA COM VIDA (10%-20%)	• Explicar as principais condições da Terra que permitiram o desenvolvimento e a manutenção da vida, articulando com saberes de outras disciplinas (ex.: Ciências Físico-Químicas). • Interpretar gráficos da evolução da temperatura e do dióxido de carbono atmosférico ao longo do tempo geológico. • Relacionar a influência dos seres vivos com a evolução da atmosfera terrestre e o efeito de estufa na Terra. • Distinguir o sistema Terra dos seus subsistemas, identificando as potencialidades dos mesmos na geração da vida na Terra. • Analisar criticamente o papel das rochas e do solo na existência de vida no meio terrestre e dos subsistemas na manutenção da vida. • Distinguir células eucarióticas de células procarióticas em observações microscópicas. • Reconhecer a célula como unidade básica dos seres vivos, identificando os principais constituintes das células eucarióticas. • Distinguir os níveis de organização biológica dos seres vivos e dos ecossistemas.	• Conhecedor/ sabedor/ culto/ informado (A, B, G, I, J) • Criativo (A, C, D, J) • Crítico/Analítico (A, B, C, D, G) • Indagador / Investigador (C, D, F, H, I) • Respeitador da diferença / do outro (A, B, E, F, H) • Sistematizador/organizador (A, B, C, I, J) • Questionador (A, F, G, I, J) • Comunicador (A, B, D, E, H) • Autoavaliador (transversal às áreas) • Participativo / colaborador (B, C, D, E, F)	- Testes de avaliação sumativa	50%
			- Fichas de trabalho e mini testes - Questões de aula - Relatórios - Trabalhos de grupo	15%
SUSTENTABILIDADE NA	• Caracterizar um ecossistema na zona envolvente da escola (níveis de organização biológica, biodiversidade) a partir de dados recolhidos no		Componente prática	

TERRA (80%-90%)	campo. • Relacionar os fatores abióticos - luz, água, solo, temperatura – com a sua influência nos ecossistemas, apresentando exemplos de adaptações dos seres vivos a esses fatores e articulando com saberes de outras disciplinas (ex.: Geografia). • Interpretar a influência de alguns fatores abióticos nos ecossistemas, em geral, e aplicá-la em exemplos da região envolvente da escola. • Distinguir interações intraespecíficas de interações interespecíficas e	• Responsável / autónomo (C, D, E, F, G, I, J) • Cuidador de si e do outro (B, E, F, G)	- Realização de atividades propostas em sala de aula - Realização de fichas formativas - Desempenho Laboratorial - TPC	10%
			Componente oral	

	explicitar diferentes tipos de relações bióticas. • Interpretar informação relativa a dinâmicas populacionais decorrentes de relações bióticas, avaliando as suas consequências nos ecossistemas. • Sistematizar cadeias tróficas de ambientes aquáticos e terrestres predominantes na região envolvente da escola, indicando formas de transferência de energia. • Interpretar cadeias tróficas, partindo de diferentes exemplos de teias alimentares. • Analisar criticamente exemplos de impactes da ação humana que condicionem as teias alimentares, discutindo medidas de minimização dos mesmos nos ecossistemas. • Explicar o modo como as atividades dos seres vivos (alimentação, respiração, fotossíntese) interferem nos ciclos de matéria e promovem a sua reciclagem nos ecossistemas. • Interpretar as principais fases dos ciclos da água, do carbono e do oxigénio, com base em informação diversificada (notícias, esquemas, gráficos, imagens) e valorizando saberes de outras disciplinas (ex.: Geografia e Ciências Físico-Químicas). • Analisar criticamente exemplos teoricamente enquadrados acerca do modo como a ação humana pode interferir nos ciclos de matéria e afetar os ecossistemas. • Caracterizar as fases de uma sucessão ecológica em documentos diversificados sobre sucessões ecológicas primárias e secundárias. • Discutir causas e consequências da alteração dos ecossistemas, justificando a importância do equilíbrio dinâmico dos ecossistemas e do modo como a sua gestão pode contribuir para alcançar as metas de um desenvolvimento sustentável. • Discutir opções para a conservação dos ecossistemas e o seu contributo para as necessidades humanas, bem como a importância da ciência e da tecnologia na sua conservação. • Distinguir catástrofes de origem natural de catástrofe de origem antrópica, identificando as causas das principais catástrofes de origem antrópica e valorizando saberes de outras disciplinas (ex.: Geografia). • Explicar o modo como a poluição, a desflorestação, os incêndios e as invasões biológicas podem afetar os ecossistemas. • Interpretar a influência de alguns agentes poluentes nos ecossistemas, partindo de problemáticas locais ou regionais e analisando criticamente os resultados obtidos. • Discutir medidas que diminuam os impactes das catástrofes de origem natural e de origem antrópica nos ecossistemas, em geral, e nos ecossistemas da zona envolvente da escola, em particular. • Distinguir recursos energéticos de recursos não energéticos e recursos renováveis de recursos não renováveis. • Caracterizar diferentes formas de exploração dos recursos naturais, indicando as principais transformações dos recursos naturais. • Discutir os impactes da exploração/transformação dos recursos naturais e propor medidas de redução dos mesmos e de promoção da sua sustentabilidade.		- Participação em sala de aula - Apresentação oral de trabalhos - Resposta a questões quando solicitado	5%

Área Transversal – Peso relativo – 20%		Instrumentos de avaliação
Deveres e regras	• Comportamento- Respeita o professor e os colegas • É assíduo e pontual	Grelhas de Observação Autoavaliação Heteroavaliação Observações Cada domínio de avaliação tem o mesmo peso na avaliação das competências transversais.
Participação e cooperação	• Traz o material necessário • Contribui para o bom ambiente em sala de aula	
Organização/ Métodos de estudo/ Progressão	• Faz os TPC • Estuda com regularidade • Passa os registos para o caderno • Demonstra empenho na progressão ao longo do ano	
Compreensão/ Expressão em Língua Portuguesa/ Utilização TIC	• Compreende e exprime-se com correção em Língua Portuguesa, oralmente e/ou por escrito • Recorre às TIC para otimizar o seu desempenho	

*Em consonância com as *Aprendizagens Essenciais* (AE) e as áreas de competência inscritas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* (ACPA).

Legenda (ACPA): A - Linguagens e textos; B - Informação e comunicação; C – Raciocínio e resolução de problemas; D – Pensamento crítico e pensamento criativo; E- Relacionamento interpessoal; F – Desenvolvimento pessoal e autonomia; G – Bem-estar, saúde e ambiente; H – Sensibilidade estética e artística; I – Saber científico, técnico e tecnológico; J – Consciência e domínio do corpo.

Área Específica – Peso relativo – 80%			Instrumentos de avaliação	Fator de Ponderação
Domínio	Perfil de aprendizagem específico	Descritor (a)	Componente escrita	
VIVER MELHOR NA TERRA (100%)	• Distinguir saúde de qualidade de vida, segundo a Organização Mundial de Saúde. • Caracterizar as principais doenças provocadas pela ação de agentes patogénicos mais frequentes. • Relacionar as consequências do uso indevido de antibióticos com o aumento da resistência bacteriana. • Caracterizar, sumariamente, as principais doenças não transmissíveis, indicando a prevalência dos fatores de risco associados. • Interpretar informação sobre os determinantes do nível de saúde individual e comunitária, analisando a sua importância na qualidade de vida de uma população. • Explicar o modo como as "culturas de risco" podem condicionar as medidas de capacitação das pessoas, pondo em causa a promoção da saúde. • Analisar criticamente estratégias de atuação na promoção da saúde individual, familiar e comunitária, partindo de questões enquadradas em problemáticas locais, regionais ou nacionais. • Caracterizar o organismo humano como sistema aberto, identificando os seus níveis de organização biológica, as direções anatómicas e as	• Conhecedor/ sabedor/ culto/ informado (A, B, G, I, J) • Criativo (A, C, D, J) • Crítico/Analítico (A, B, C, D, G) • Indagador / Investigador (C, D, F, H, I) • Respeitador da diferença / do outro (A, B, E, F, H) • Sistematizador/organizador (A, B, C, I, J) • Questionador (A, F, G, I, J)	- Testes de avaliação sumativa	50%
			- Fichas de trabalho e mini testes - Questões de aula - Relatórios - Trabalhos de grupo	15%
			Componente prática	
			- Realização de atividades propostas em sala de aula - Realização de fichas formativas - Desempenho Laboratorial - TPC	10%
			Componente oral	

	cavidades, discutindo o contributo da ciência e da tecnologia para esse conhecimento. • Relacionar os elementos químicos mais abundantes no corpo humano com as funções desempenhadas. • Distinguir alimento de nutriente e nutriente orgânico de inorgânico, indicando as suas funções no organismo e identificando alguns nutrientes em alimentos. • Relacionar a insuficiência de elementos traço (ferro, flúor, iodo) com os seus efeitos no organismo. • Explicar o modo como alguns distúrbios alimentares- anorexia nervosa, bulimia nervosa e compulsão alimentar - podem afetar o organismo humano. • Relacionar a alimentação saudável com a prevenção de doenças da contemporaneidade, reconhecendo a importância da dieta mediterrânica na promoção da saúde. • Caracterizar as etapas da nutrição, explicitando a função do sistema digestivo e a sua relação com o metabolismo celular. • Relacionar os órgãos do sistema digestivo e as respetivas glândulas anexas com as funções desempenhadas, explicitando as transformações físicas e químicas da digestão. • Explicar a importância do microbiota humano, indicando medidas que contribuam para o bom funcionamento do sistema digestivo. • Identificar os constituintes do sangue em preparações definitivas, relacionando-os com a função que desempenham no organismo. • Analisar possíveis causas de desvios dos resultados de análises sanguíneas relativamente aos valores de referência. • Relacionar o modo de atuação dos leucócitos com a função que desempenham no sistema imunitário. • Identificar a morfologia e a anatomia do coração de um mamífero, explicitando os seus principais constituintes e as respetivas funções. • Relacionar os constituintes do sistema cardiovascular com o ciclo cardíaco. • Caracterizar a variação da frequência cardíaca e da pressão arterial em algumas atividades do dia a dia, articulando com saberes de outras disciplinas (ex.: Educação Física). • Relacionar a estrutura dos vasos sanguíneos com as suas funções e comparar as características do sangue venoso e do sangue arterial na circulação sistémica e na circulação pulmonar. • Identificar as principais doenças do sistema cardiovascular, inferindo contributos da ciência e da tecnologia para a minimização das referidas doenças e explicitando a importância da implementação de medidas que contribuam para o seu bom funcionamento. • Distinguir os diferentes tipos de linfa, explicitando a sua função e a importância dos gânglios linfáticos, bem como a necessidade de efetivar medidas que contribuam para o bom funcionamento do sistema linfático. • Identificar os principais constituintes do sistema respiratório de um mamífero e as respetivas funções.	• Comunicador (A, B, D, E, H) • Autoavaliador (transversal às áreas) • Participativo / colaborador (B, C, D, E, F) • Responsável / autónomo (C, D, E, F, G, I, J) • Cuidador de si e do outro (B, E, F, G)		

<table>
<tr><th colspan="2">Área Transversal – Peso relativo – 20%</th><th>Instrumentos de avaliação</th></tr>
<tr><td>Deveres e regras</td><td>• Comportamento- Respeita o professor e os colegas
• É assíduo e pontual</td><td rowspan="4">Grelhas de Observação

Autoavaliação

Heteroavaliação

Observações
Cada domínio de avaliação tem o mesmo peso na avaliação das competências transversais.</td></tr>
<tr><td>Participação e cooperação</td><td>• Traz o material necessário
• Contribui para o bom ambiente em sala de aula</td></tr>
<tr><td>Organização/ Métodos de estudo/ Progressão</td><td>• Faz os TPC
• Estuda com regularidade
• Passa os registos para o caderno
• Demonstra empenho na progressão ao longo do ano</td></tr>
<tr><td>Compreensão/ Expressão em Língua Portuguesa/ Utilização TIC</td><td>• Compreende e exprime-se com correção em Língua Portuguesa, oralmente e/ou por escrito
• Recorre às TIC para otimizar o seu desempenho</td></tr>
</table>

*Em consonância com as *Aprendizagens Essenciais* (AE) e as áreas de competência inscritas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* (ACPA).

Legenda (ACPA): A - Linguagens e textos; B - Informação e comunicação; C – Raciocínio e resolução de problemas; D – Pensamento crítico e pensamento criativo; E- Relacionamento interpessoal; F – Desenvolvimento pessoal e autonomia; G – Bem-estar, saúde e ambiente; H – Sensibilidade estética e artística; I – Saber científico, técnico e tecnológico; J – Consciência e domínio do corpo.

Matemática - 2.º Ciclo

<table>
<tr><th colspan="3">Área Específica – Peso relativo – 80%</th><th>Instrumentos de avaliação</th><th>Fator de Ponderação</th></tr>
<tr><th>Domínio</th><th>Perfil de aprendizagem específico</th><th>Descritor (a)</th><th colspan="2">Componente escrita</th></tr>
<tr><td rowspan="2">Números e operações</td><td rowspan="2">• Desenvolver o sentido de número natural, inteiro e racional não negativo;
• Compreender as diferentes representações de um número;
• Compreender e aplicar novos conceitos matemáticos no cálculo de expressões;
• Estabelecer conexões entre os diversos domínios da matemática;
• Mobilizar conhecimentos matemáticos para resolver problemas;
• Desenvolver a capacidade de raciocinar e de argumentar matematicamente;
• Desenvolver a capacidade de comunicar matematicamente, oralmente e por escrito.</td><td rowspan="9">• Conhecedor/sabedor/culto/informado (A,B,G,I,J);
• Criativo (A;C;D;J);
• Crítico/Analítico (A;B;C;D;G);
• Indagador/Investigador (C,D,F,H,I);
• Respeitador da diferença/do outro (A,B,E,F,H);
• Sistematizador/organizador (A,B,C,I,J);
• Questionador (A,F,G,I,J)
• Comunicador/ Desenvolvimento da linguagem e da oralidade (A, B, D, E,H);
• Participativo/colaborador (B,C,D,E,F);
• Responsável/autónomo (C,D,E,F,G,I,J);
• Cuidador de si e dou outro (B,E,F,G);
• Autoavaliador (transversal às áreas).</td><td>- Testes de avaliação sumativa</td><td>50%</td></tr>
<tr><td>- Fichas de trabalho e mini testes
- Questões de aula
- Relatórios
- Trabalhos de grupo</td><td>15%</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Geometria e Medida</td><td rowspan="2">• Desenvolver a capacidade de visualização no espaço;
• Compreender as propriedades de figuras geométricas - sólidos geométricos e figuras planas;
• Identificar isometrias do plano e as suas propriedades;
• Mobilizar conhecimentos matemáticos para resolver problemas;
• Desenvolver a capacidade de raciocinar e de argumentar matematicamente;
• Desenvolver a capacidade de comunicar matematicamente, oralmente e por escrito.</td><td colspan="2">Componente prática</td></tr>
<tr><td>- Realização de atividades propostas em sala de aula
- Realização de fichas formativas
- TPC</td><td>10%</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Álgebra</td><td rowspan="2">• Desenvolver o pensamento algébrico;
• Desenvolver a capacidade de representar simbolicamente situações matemáticas e não matemáticas;
• Compreender a noção de sequências e regularidades e expressão algébrica;
• Compreender a noção de proporcionalidade direta e os conceitos associados (razão, proporção);
• Mobilizar conhecimentos matemáticos para resolver problemas;
• Desenvolver a capacidade de raciocinar e de argumentar matematicamente;
• Desenvolver a capacidade de comunicar matematicamente, oralmente e por escrito.</td><td colspan="2">Componente oral</td></tr>
<tr><td>Organização e</td><td>• Analisar e interpretar informação de natureza estatística;</td><td colspan="2"></td></tr>
</table>

tratamento de dados	• Realizar estudos que envolvam a linguagem e procedimentos estatísticos. • Compreender as diferentes representações gráficas; • Compreender as noções estatísticas (frequência relativa, e medidas estatísticas); • Mobilizar conhecimentos matemáticos para resolver problemas; • Desenvolver a capacidade de raciocinar e de argumentar matematicamente; • Desenvolver a capacidade de comunicar matematicamente, oralmente e por escrito.		- Participação em sala de aula - Apresentação oral de trabalhos - Resposta a questões quando solicitado	5%

*Em consonância com as *Aprendizagens Essenciais* (AE) e as áreas de competência inscritas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* (ACPA).

Legenda (ACPA): A - Linguagens e textos; B - Informação e comunicação; C – Raciocínio e resolução de problemas; D – Pensamento crítico e pensamento criativo; E- Relacionamento interpessoal; F – Desenvolvimento pessoal e autonomia; G – Bem-estar, saúde e ambiente; H – Sensibilidade estética e artística; I – Saber científico, técnico e tecnológico; J – Consciência e domínio do corpo.

Área Transversal – Peso relativo – 20%		Instrumentos de avaliação
Deveres e regras	• Comportamento- Respeita o professor e os colegas • É assíduo e pontual	Grelhas de Observação Autoavaliação Heteroavaliação Observações cada domínio de avaliação tem o mesmo peso na avaliação das competências transversais.
Participação e cooperação	• Traz o material necessário • Contribui para o bom ambiente em sala de aula	
Organização/ Métodos de estudo/ Progressão	• Faz os TPC • Estuda com regularidade • Passa os registos para o caderno • Demonstra empenho na progressão ao longo do ano	
Compreensão/ Expressão em Língua Portuguesa/ Utilização TIC	• Compreende e exprime-se com correção em Língua Portuguesa, oralmente e/ou por escrito • Recorre às TIC para otimizar o seu desempenho	

Matemática – 3.º Ciclo

Área Específica – Peso relativo – 80%			Instrumentos de avaliação	Fator de Ponderação
Domínio	Perfil de aprendizagem específico	Descritor (a)	Componente escrita	
Números e operações	• Desenvolver o sentido de número e compreender prioridades das operações; • Compreender a noção de número racional e de números irracional; • Compreender a relação de ordem; • Compreender e aplicar novos conceitos matemáticos no cálculo de aproximado, nos intervalos de números e na notação científica; • Estabelecer conexões entre os diversos domínios da matemática; • Mobilizar conhecimentos matemáticos para resolver problemas; • Desenvolver a capacidade de raciocinar e de argumentar matematicamente; • Desenvolver a capacidade de comunicar matematicamente, oralmente e por escrito.	• Conhecedor/sabedor/culto/informado (A,B,G,I,J); • Criativo (A;C;D;J); • Crítico/Analítico (A;B;C;D;G); • Indagador/Investigador (C,D,F,H,I); • Respeitador da diferença/do outro (A,B,E,F,H); • Sistematizador/organizador (A,B,C,I,J); • Questionador (A,F,G,I,J) • Comunicador/ Desenvolvimento da linguagem e da oralidade (A, B, D, E,H); • Participativo/colaborador (B,C,D,E,F); • Responsável/autónomo (C,D,E,F,G,I,J); • Cuidador de si e dou outro (B,E,F,G); • Autoavaliador (transversal às áreas).	- Testes de avaliação sumativa	50%

Geometria e Medida	• Desenvolver a capacidade de visualização no espaço; • Analisar, identificar e compreender as propriedades de figuras geométricas - sólidos geométricos e figuras planas; • Identificar isometrias do plano e as suas propriedades; • Reconhecer o significado de fórmulas para o cálculo de áreas de polígonos e volume de sólidos • Identificar e representar semelhanças de figuras no plano; • Compreender as relações de igualdade geométrica e a relação de semelhança, bem como as razões trigonométricas no triângulo retângulo; • Compreender e demonstrar o Teorema de Pitágoras; • Mobilizar conhecimentos matemáticos para resolver problemas; • Desenvolver a capacidade de raciocinar e de argumentar matematicamente; • Desenvolver a capacidade de comunicar matematicamente, oralmente e por escrito.		- Fichas de trabalho e mini testes - Questões de aula - Relatórios - Trabalhos de grupo	15%

Álgebra	• Desenvolver a linguagem e o pensamento algébrico; • Desenvolver a capacidade de representar simbolicamente situações matemáticas e não matemáticas; • Compreender a noção e a resolução de equações de 1.º e 2.º graus e sistemas de equações do 1.º grau e de inequações; • Compreender a noção e relações de proporcionalidade direta e inversa como função; • Mobilizar conhecimentos matemáticos para resolver problemas; • Desenvolver a capacidade de raciocinar e de argumentar matematicamente; • Desenvolver a capacidade de comunicar matematicamente, oralmente e por escrito.		Componente prática	
			- Realização de atividades propostas em sala de aula - Realização de fichas formativas - TPC	10%
Organização e tratamento de dados	• Analisar, interpretar e compreender informação de natureza estatística; • Compreender as diferentes representações gráficas de informações; • Compreender as noções estatísticas (frequência relativa, e medidas estatísticas media, moda mediana e quartis); • Compreender conceito de probabilidade; • Mobilizar conhecimentos matemáticos para resolver problemas; • Desenvolver a capacidade de raciocinar e de argumentar matematicamente; • Desenvolver a capacidade de comunicar matematicamente, oralmente e por escrito.		Componente oral	
			- Participação em sala de aula - Apresentação oral de trabalhos - Resposta a questões quando solicitado	5%

*Em consonância com as *Aprendizagens Essenciais* (AE) e as áreas de competência inscritas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* (ACPA).

Área Transversal – Peso relativo – 20%		Instrumentos de avaliação
Deveres e regras	• Comportamento- Respeita o professor e os colegas • É assíduo e pontual	Grelhas de Observação
Participação e cooperação	• Traz o material necessário • Contribui para o bom ambiente em sala de aula	Autoavaliação
Organização/ Métodos de estudo/ Progressão	• Faz os TPC • Estuda com regularidade • Passa os registos para o caderno • Demonstra empenho na progressão ao longo do ano	Heteroavaliação
Compreensão/ Expressão em Língua Portuguesa/ Utilização TIC	• Compreende e exprime-se com correção em Língua Portuguesa, oralmente e/ou por escrito • Recorre às TIC para otimizar o seu desempenho	Observações cada domínio de avaliação tem o mesmo peso na avaliação das competências transversais.

Legenda (ACPA): A - Linguagens e textos; B - Informação e comunicação; C – Raciocínio e resolução de problemas; D – Pensamento crítico e pensamento criativo; E- Relacionamento interpessoal; F – Desenvolvimento pessoal e autonomia; G – Bem-estar, saúde e ambiente; H – Sensibilidade estética e artística; I – Saber científico, técnico e tecnológico; J – Consciência e domínio do corpo.

Área Específica – Peso relativo – 80%			Instrumentos de avaliação	Fator de Ponderação
Domínio	Perfil de aprendizagens específicas	Descritor (a)	Componente escrita	
Espaço (35%)	• Descrever a organização dos corpos celestes, localizando a Terra no Universo, construindo diagramas e mapas, através da recolha e sistematização de informação em fontes diversas. • Explicar o papel da observação e dos instrumentos utilizados na evolução histórica do conhecimento do Universo, através de pesquisa e seleção de informação.	Conhecedor/ sabedor/ culto/ informado (A, B, G, I, J) Criativo (A, C, D, J)	- Testes de avaliação sumativa	50%

	• Estabelecer relações entre as estruturas do Universo através da recolha de informação em fontes diversas e apresentar as conclusões. • Descrever a origem e evolução do Universo com base na teoria do Big Bang. • Interpretar o significado das unidades de distância adequadas às várias escalas do Universo, designadamente ua e a.l. • Interpretar informação sobre planetas do sistema solar (em tabelas, gráficos, textos, etc.) identificando semelhanças e diferenças (dimensão, constituição, localização, períodos de translação e rotação). • Compreender o que faz da Terra um planeta com vida, numa perspetiva interdisciplinar. • Relacionar os períodos de translação dos planetas com a distância ao Sol. Construir modelos do sistema solar, usando escalas adequadas e apresentando as vantagens e as limitações desses modelos. • Interpretar fenómenos que ocorrem na Terra como resultado dos movimentos no sistema Sol-Terra-Lua: sucessão dos dias e das noites, estações do ano, fases da Lua e eclipses. • Medir o comprimento de uma sombra ao longo do dia e traçar um gráfico desse comprimento em função do tempo, relacionando esta experiência com os relógios de sol. • Caracterizar a força gravítica reconhecendo os seus efeitos, representando-a em diferentes locais da superfície da Terra. • Distinguir peso e massa de um corpo, relacionando-os a partir de uma atividade experimental, comunicando os resultados através de tabelas e gráficos. • Relacionar a diminuição do peso de um corpo com o aumento da sua distância ao centro da Terra.	Crítico/Analítico (A, B, C, D, G)	- Fichas de trabalho e mini testes - Questões de aula - Relatórios - Trabalhos de grupo	15%
Materiais (45%)	• Distinguir materiais e agrupá-los com base em propriedades comuns através de uma atividade prática. • Concluir que os materiais são recursos limitados e que é necessário usá-los bem, reutilizando-os e reciclando-os, numa perspetiva interdisciplinar. • Inferir que a maior parte dos materiais são misturas de substâncias, recorrendo à análise de rótulos de diferentes materiais.	Questionador/ Investigador (A, C, D, F, G, I, J)		
		Respeitador da diferença/ do outro (A, B, E, F, H)	Componente prática	
			- Realização de	10%

	• Distinguir, através de um trabalho laboratorial, misturas homogéneas de misturas heterogéneas e substâncias miscíveis de substâncias imiscíveis. • Classificar materiais como substâncias ou misturas, misturas homogéneas ou misturas heterogéneas, a partir de informação selecionada. • Distinguir os conceitos de solução, soluto e solvente bem como solução concentrada, diluída e saturada, recorrendo a atividades laboratoriais. • Caracterizar qualitativamente uma solução e determinar a sua concentração em massa. • Preparar, laboratorialmente, soluções aquosas com uma determinada concentração, em massa, a partir de um soluto sólido, selecionando o material de laboratório, as operações a executar, reconhecendo as regras e sinalética de segurança necessárias e	Sistematizador/ organizador (A, B, C, I, J)	atividades propostas em sala de aula - Realização de fichas formativas - Desempenho Laboratorial - TPC	
		Participativo/ colaborador (B, C, D, E, F)	Componente oral	
			- Participação em sala de aula	5%

	comunicando os resultados. • Distinguir transformações físicas de químicas, através de exemplos. • Aplicar os conceitos de fusão/solidificação, ebulição/condensação e evaporação na interpretação de situações do dia a dia e do ciclo da água, numa perspetiva interdisciplinar. • Identificar, laboratorialmente e no dia a dia, transformações químicas através da junção de substâncias, por ação mecânica, do calor, da luz, e da eletricidade. • Distinguir, experimentalmente e a partir de informação selecionada, reagentes e produtos da reação e designar uma transformação química por reação química, representando-a por "equações" de palavras. • Justificar, a partir de informação selecionada, a importância da síntese química na produção de novos e melhores materiais, de uma forma mais económica e ecológica. • Reconhecer que (a uma dada pressão) a fusão e a ebulição de uma substância ocorrem a uma temperatura bem definida. • Construir e interpretar tabelas e gráficos temperatura tempo, identificando temperaturas de fusão e de ebulição de substâncias e concluindo sobre os estados físicos a uma dada temperatura. • Relacionar o ponto de ebulição com a volatilidade das substâncias. • Compreender o conceito de massa volúmica e efetuar cálculos com base na sua definição. • Determinar, laboratorialmente, massas volúmicas de materiais sólidos e líquidos usando técnicas básicas. • Constatar, recorrendo a valores tabelados, que o grau de pureza de uma substância pode ser aferido através dos pontos de fusão e de ebulição ou da massa volúmica. • Executar, laboratorialmente, testes químicos simples para detetar água, amido, glicose, dióxido de carbono e oxigénio. Justificar, a partir de informação selecionada, a importância das propriedades físico-químicas na análise química e na qualidade de vida. • Identificar técnicas para separar componentes de misturas homogéneas e heterogéneas e efetuar a separação usando técnicas laboratoriais básicas, selecionando o material necessário e comunicando os resultados. • Pesquisar a aplicação de técnicas de separação necessárias no tratamento de águas para consumo e de efluentes e a sua importância para o equilíbrio dos ecossistemas e qualidade de vida, comunicando as conclusões.	Responsável/ autónomo (C, D, E, F, G, I, J) Cuidador de si e do outro (A, B, E, F, G, I, J)	- Apresentação oral de trabalhos - Resposta a questões quando solicitado	

Energia (20%)	• Identificar, em situações concretas, sistemas que são fontes ou recetores de energia, indicando o sentido de transferência da energia e concluindo que a energia se mantém na globalidade. • Identificar diversos processos de transferência de energia (condução, convecção e radiação) no dia a dia, justificando escolhas que promovam uma utilização racional da energia. • Distinguir fontes de energia renováveis de não renováveis e argumentar sobre as vantagens e desvantagens da sua utilização e as respetivas consequências na sustentabilidade da Terra, numa perspetiva interdisciplinar. • Distinguir temperatura de calor, relacionando-os através de exemplos.	Questionador/ Investigador (A, C, D, F, G, I, J)		

Área Transversal – Peso relativo – 20%		Instrumentos de avaliação
Deveres e regras	Comportamento- Respeita o professor e os colegas	Grelhas de Observação Listas de Verificação: Observações Cada domínio de avaliação tem o mesmo peso na avaliação das competências transversais.
	É assíduo e pontual	
Participação e cooperação	Traz o material necessário	
	Contribui para o bom ambiente em sala de aula	
Organização/ Métodos de estudo/ Progressão	Faz os TPC	
	Estuda com regularidade	
	Passa os registos para o caderno	
	Demonstra empenho na progressão ao longo do ano	
Compreensão/ Expressão em Língua Portuguesa/ Utilização TIC	Compreende e exprime-se com correção em Língua Portuguesa, oralmente e/ou por escrito	
	Recorre às TIC para otimizar o seu desempenho	

(a) De acordo com as indicações dos referenciais do Ministério de Educação em vigor.

Legenda (ACPA)

A-Linguagens e textos; B - Informação e comunicação; C- Pensamento Critico e pensamento Criativo; D- Relacionamento interpessoal; F- Desenvolvimento pessoal e autonomia; G- Bem-estar, saúde e ambiente; H- Sensibilidade estética e artística; I- Saber científico técnico e tecnológico; J – Consciência e domínio do corpo.

Área Específica – Peso relativo – 80%			Instrumentos de avaliação	Fator de Ponderação
Domínio	Perfil de aprendizagens específicas	Descritor (a)	Componente escrita	
Reações Químicas (40%)	• Explicar, recorrendo a evidências experimentais e a simulações, a natureza corpuscular da matéria. • Interpretar a diferença entre sólidos, líquidos e gases com base na liberdade de movimentos dos corpúsculos que os constituem e na proximidade entre esses corpúsculos. • Verificar, experimentalmente, que a temperatura de um gás, o volume que ocupa e a sua pressão são grandezas que se relacionam entre si, analisando qualitativamente essas relações. • Descrever a constituição dos átomos, reconhecendo que átomos com igual número de protões são do mesmo elemento químico e que se representam por um símbolo químico. • Definir molécula como um grupo de átomos ligados entre si e definir ião como um corpúsculo que resulta de um átomo ou grupo de átomos que perdeu ou	Conhecedor/ sabedor/ culto/ informado (A, B, G, I, J) Criativo (A, C, D, J)	- Testes de avaliação sumativa	50%
		Crítico/Analítico (A, B, C, D, G) Questionador/ Investigador (A, C, D, F, G, I, J) Respeitador da diferença/ do outro (A, B, E, F, H)	- Fichas de trabalho e mini testes - Questões de aula - Relatórios - Trabalhos de grupo	15%
			Componente prática	
			- Realização de	10%

	ganhou eletrões, concluindo sobre a carga elétrica do ião. • Relacionar a composição qualitativa e quantitativa de uma substância com a sua fórmula química, associando a fórmula à unidade estrutural da substância: átomo, molécula ou grupo de iões. • Aferir da existência de iões, através da análise de rótulos de produtos do dia a dia e, com base numa tabela de iões, escrever a fórmula química ou o nome de compostos iónicos em contextos diversificados. • Concluir, recorrendo a modelos representativos de átomos e moléculas, que nas reações químicas há rearranjos dos átomos dos reagentes, que conduzem à formação de novas substâncias, mantendo-se o número total de átomos de cada elemento. • Verificar, através de uma atividade experimental, a Lei da Conservação da Massa, aplicando-a à escrita ou à leitura de equações químicas simples, sendo dadas as fórmulas químicas ou os nomes das substâncias envolvidas. • Identificar os reagentes e os produtos em reações de combustão, distinguindo combustível e comburente, e representar por equações químicas as combustões realizadas em atividades laboratoriais. • Concluir, a partir de pesquisa de informação, das consequências para o ambiente da emissão de poluentes provenientes das reações de combustão, propondo medidas para minimizar os seus efeitos, comunicando as conclusões. • Reconhecer, numa perspetiva interdisciplinar, as alterações climáticas como um dos grandes problemas ambientais atuais e relacioná-las com a poluição do ar resultante do aumento dos gases de efeito de estufa. • Determinar o carácter químico de soluções aquosas, recorrendo ao uso de indicadores e medidores de pH. Prever o efeito no pH quando se adiciona uma solução ácida a uma solução básica ou vice-versa, pesquisando aplicações do dia a dia (como, por exemplo, o tratamento da água das piscinas e de aquários), e classificar as reações que ocorrem como reações ácido- base, representando-as por equações químicas. • Caracterizar reações de precipitação, realizadas em atividades laboratoriais, como reações em que se formam sais pouco solúveis em água, representando-as por equações químicas e pesquisando, numa perspetiva interdisciplinar, exemplos em contextos reais (formação de estalactites e de estalagmites, de conchas e de corais). • Pesquisar, numa perspetiva interdisciplinar, sobre a dureza da água de consumo da região onde vive, bem como as consequências da utilização das águas duras a nível doméstico e industrial e formas de as tratar, comunicando as conclusões. Velocidade das Reações Químicas Interpretar, recorrendo à experimentação, o conceito de velocidade de uma reação química como a rapidez de desaparecimento de um reagente ou aparecimento de um produto. • Interpretar, em situações laboratoriais e do dia a dia, fatores que influenciam a velocidade das reações químicas: concentração dos reagentes, temperatura do sistema, estado de divisão dos reagentes sólidos e presença de um catalisador apropriado, concluindo sobre formas de controlar a velocidade de uma reação.	Sistematizador/ organizador (A, B, C, I, J)	atividades propostas em sala de aula - Realização de fichas formativas - Desempenho Laboratorial - TPC	

			Componente oral	
O Som (30%)	• Concluir, numa atividade laboratorial (como, por exemplo, ondas produzidas na água, numa corda ou numa mola), que uma onda resulta da propagação de uma vibração, identificando a amplitude dessa vibração. • Compreender que o som é produzido por vibrações de um material, identificando fontes sonoras. • Reconhecer que o som é uma onda de pressão e necessita de um meio material para se propagar. • Explicar a propagação do som e analisar tabelas de velocidade do som em diversos materiais (sólidos, líquidos e gases). • Aplicar os conceitos de amplitude, período e frequência na análise de gráficos que mostrem a periodicidade temporal de uma grandeza física associada a um som puro. • Relacionar, a partir de atividades experimentais, a intensidade, a altura e o timbre de um som com as características da onda, e identificar sons puros. • Interpretar audiogramas, identificando o nível de intensidade sonora e os limiares de audição e de dor. • Relacionar a reflexão e a absorção do som com o eco e a reverberação, interpretando o uso de certos materiais nas salas de espetáculo, a ecolocalização nos animais, o funcionamento do sonar e das ecografias. • Conhecer o espectro sonoro e, com base em pesquisa, comunicar aplicações dos ultrassons. • Identificar fontes de poluição sonora, em ambientes diversos, recorrendo ao uso de sonómetros, e, com base em pesquisa, avaliar criticamente as consequências da poluição sonora no ser humano, propondo medidas de prevenção e de proteção.	Comunicador / Interventor (A, B, D, E, G, H, I) Autoavaliador (transversal às áreas) Participativo/ colaborador (B, C, D, E, F)	- Participação em sala de aula - Apresentação oral de trabalhos - Resposta a questões quando solicitado	5%
A Luz (30%)	• Distinguir corpos luminosos de iluminados, concretizando com exemplos da astronomia e do dia a dia.	Responsável/ autónomo (C, D, E, F, G, I, J)		

	• Reconhecer que a luz transporta energia e é uma onda (eletromagnética) que não necessita de um meio material para se propagar, concluindo, experimentalmente, que se propaga em linha reta. • Ordenar as principais regiões do espetro eletromagnético, tendo em consideração a frequência, e identificar algumas aplicações das radiações dessas regiões. • Concluir, através de atividades experimentais, que a luz pode sofrer reflexão (especular e difusa), refração e absorção, verificando as leis da reflexão e comunicando as conclusões. • Representar, geometricamente, a reflexão e a refração da luz e interpretar representações desses fenómenos. • Concluir, através de atividades experimentais, sobre as características das imagens em espelhos planos, côncavos e convexos e com lentes convergentes e divergentes, analisando os procedimentos e comunicando as conclusões. • Explicar algumas das aplicações dos fenómenos óticos, nomeadamente objetos e instrumentos que incluam espelhos e lentes. • Explicar a formação de imagens no olho humano e a utilização de lentes na correção da miopia e da hipermetropia, e analisar, através de pesquisa de informação, a evolução da tecnologia associada à correção dos defeitos de visão. • Distinguir, experimentalmente, luz monocromática de policromática, associando o arco-íris à dispersão da luz e justificar o fenómeno da dispersão num prisma de vidro com base na refração.	Cuidador de si e do outro (A, B, E, F, G, I, J)		

Área Transversal – Peso relativo – 20%		Instrumentos de avaliação
Deveres e regras	Comportamento- Respeita o professor e os colegas	Grelhas de Observação
	É assíduo e pontual	
Participação e cooperação	Traz o material necessário	
	Contribui para o bom ambiente em sala de aula	Listas de Verificação:
Organização/ Métodos de estudo/ Progressão	Faz os TPC	
	Estuda com regularidade	
	Passa os registos para o caderno	Observações
	Demonstra empenho na progressão ao longo do ano	Cada domínio de avaliação tem

Compreensão/ Expressão em Língua Portuguesa/ Utilização TIC	Compreende e exprime-se com correção em Língua Portuguesa, oralmente e/ou por escrito	o mesmo peso na avaliação das competências transversais.
	Recorre às TIC para otimizar o seu desempenho	

(a) De acordo com as indicações dos referenciais do Ministério de Educação em vigor.

Legenda (ACPA)

A-Linguagens e textos; B - Informação e comunicação; C- Pensamento Critico e pensamento Criativo; D- Relacionamento interpessoal; F- Desenvolvimento pessoal e autonomia; G- Bem-estar, saúde e ambiente; H- Sensibilidade estética e artística; I- Saber científico técnico e tecnológico; J – Consciência e domínio do corpo.

Área Específica – Peso relativo – 80%			Instrumentos de avaliação	Fator de Ponderação
Domínio	Perfil de aprendizagens específicas	Descritor (a)	Componente escrita	
Movimentos na Terra (40%)	• Compreender movimentos retilíneos do dia a dia, descrevendo-os por meio de grandezas físicas e unidades do Sistema Internacional (SI). • Construir gráficos posição-tempo de movimentos retilíneos, a partir de medições de posições e tempos, interpretando-os. Aplicar os conceitos de distância percorrida e de rapidez média na análise de movimentos retilíneos do dia a dia. • Classificar movimentos retilíneos, sem inversão de sentido, em uniformes, acelerados ou retardados, a partir dos valores da velocidade. • Construir e interpretar gráficos velocidade-tempo para movimentos retilíneos, sem inversão de sentido, aplicando o conceito de aceleração média.	Conhecedor/ sabedor/ culto/ informado (A, B, G, I, J)	- Testes de avaliação sumativa	50%
		Criativo (A, C, D, J)		
		Crítico/Analítico (A, B, C, D, G)	- Fichas de trabalho e mini	15%

	• Distinguir, numa travagem de um veículo, tempo de reação de tempo de travagem, discutindo os fatores de que depende cada um deles. • Aplicar os conceitos de distâncias de reação, de travagem e de segurança, na interpretação de gráficos velocidade-tempo, discutindo os fatores de que dependem. • Representar uma força por um vetor, caracterizando-a, e medir a sua intensidade com um dinamómetro, apresentando o resultado da medição no SI. • Compreender, em situações do dia a dia e em atividades laboratoriais, as forças como resultado da interação entre corpos. • Aplicar as leis da dinâmica de Newton na interpretação de situações de movimento e na previsão dos efeitos das forças. • Justificar a utilização de apoios de cabeça, cintos de segurança, airbags, capacetes e materiais deformáveis nos veículos, com base nas leis da dinâmica. • Explicar a importância da existência de atrito no movimento e a necessidade de o controlar em variadas situações, através de exemplos práticos, e comunicar as conclusões e respetiva fundamentação. • Interpretar e analisar regras de segurança rodoviária, justificando-as com base na aplicação de forças e seus efeitos, e comunicando os seus raciocínios. • Analisar diversas formas de energia usadas no dia a dia, a partir dos dois tipos fundamentais de energia: potencial e cinética. • Concluir sobre transformações de energia potencial gravítica em cinética, e vice-versa, no movimento de um corpo sobre a ação da força gravítica. • Concluir que é possível transferir energia entre sistemas através da atuação de forças. • Verificar, experimentalmente, a Lei de Arquimedes, aplicando-a na interpretação de situações de flutuação ou de afundamento	Questionador/ Investigador (A, C, D, F, G, I, J)	testes - Questões de aula - Relatórios - Trabalhos de grupo	
Eletricidade	• Planificar e montar circuitos elétricos simples, esquematizando-os.	Respeitador da	Componente prática	

(20%)	• Medir grandezas físicas elétricas (tensão elétrica, corrente elétrica, resistência elétrica, potência e energia) recorrendo a aparelhos de medição e usando as unidades apropriadas, verificando como varia a tensão e a corrente elétrica nas associações em série e em paralelo. • Relacionar correntes elétricas em diversos pontos e tensões elétricas em circuitos simples e avaliar a associação de recetores em série e em paralelo. • Verificar, experimentalmente, os efeitos químico, térmico e magnético da corrente elétrica e identificar aplicações desses efeitos. • Comparar potências de aparelhos elétricos, explicando o significado dessa comparação e avaliando as implicações em termos energéticos. • Justificar regras básicas de segurança na utilização e montagem de circuitos elétricos, comunicando os seus raciocínios	diferença/ do outro (A, B, E, F, H) Sistematizador/ organizador (A, B, C, I, J)	- Realização de atividades propostas em sala de aula - Realização de fichas formativas - Desempenho Laboratorial - TPC	10%
Os materiais (40%)	• Identificar os marcos históricos do modelo atómico, caracterizando o modelo atual. • Relacionar a constituição de átomos e seus isótopos e de iões monoatómicos com simbologia própria e interpretar a carga dos iões. • Prever a distribuição eletrónica de átomos e iões monoatómicos de elementos (Z ≤ 20), identificando os eletrões de valência. • Relacionar a distribuição eletrónica dos átomos dos elementos com a sua posição na TP. Localizar na TP os elementos dos grupos 1, 2, 17 e 18 e explicar	Comunicador / Interventor (A, B, D, E, G, H, I) Autoavaliador (transversal às áreas) Participativo/ colaborador (B, C, D, E, F)	Componente oral - Participação em sala de aula - Apresentação oral de	5%

	a semelhança das propriedades químicas das substâncias elementares do mesmo grupo. • Distinguir metais de não metais com base na análise, realizada em atividade laboratorial, de algumas propriedades físicas e químicas de diferentes substâncias elementares. • Identificar, com base em pesquisa e numa perspetiva interdiscilinar, a proporção dos elementos químicos presentes no corpo humano, avaliando o papel de certos elementos para a vida, comunicando os resultados. • Identificar os vários tipos de ligação química e relacionálos com certas classes de materiais: substâncias moleculares e covalentes (diamante, grafite e grafeno), compostos iónicos e metais. • Identificar hidrocarbonetos saturados e insaturados simples, atendendo ao número de átomos e ligações envolvidas. • Avaliar, com base em pesquisa, a contribuição da Química na produção e aplicação de materiais inovadores para a melhoria da qualidade de vida, sustentabilidade económica e ambiental, recorrendo a debates.	Responsável/ autónomo (C, D, E, F, G, I, J) Cuidador de si e do outro (A, B, E, F, G, I, J)	trabalhos - Resposta a questões quando solicitado	

Área Transversal – Peso relativo – 20%		Instrumentos de avaliação
Deveres e regras	Comportamento- Respeita o professor e os colegas	Grelhas de Observação Listas de Verificação: Observações Cada domínio de avaliação tem o mesmo peso na avaliação das competências transversais.
	É assíduo e pontual	
Participação e cooperação	Traz o material necessário	
	Contribui para o bom ambiente em sala de aula	
Organização/ Métodos de estudo/ Progressão	Faz os TPC	
	Estuda com regularidade	
	Passa os registos para o caderno	
	Demonstra empenho na progressão ao longo do ano	
Compreensão/ Expressão em Língua Portuguesa/ Utilização TIC	Compreende e exprime-se com correção em Língua Portuguesa, oralmente e/ou por escrito	
	Recorre às TIC para otimizar o seu desempenho	

(a) De acordo com as indicações dos referenciais do Ministério de Educação em vigor.

Legenda (ACPA)

A-Linguagens e textos; B - Informação e comunicação; C- Pensamento Critico e pensamento Criativo; D- Relacionamento interpessoal; F- Desenvolvimento pessoal e autonomia; G- Bem-estar, saúde e ambiente; H- Sensibilidade estética e artística; I- Saber científico técnico e tecnológico; J – Consciência e domínio do corpo.

Critérios de Avaliação - Área transversal
Harmonização das classificações a atribuir para efeito de avaliação sumativa

Para uma correta aplicação dos critérios de avaliação da área transversal, deverão ser cumpridas as seguintes orientações:

• Em todas as classificações parciais a introduzir, quer para a área específica quer para a área transversal, deverá ser utilizada, exclusivamente, a escala de 0 a 100. Assim, apenas a classificação final deverá ser convertida em escala de 1 a 5, cumprindo o definido na seguinte tabela de conversão:

Valores finais na escala de 0 a100	0 a 19	20 a 49	50 a 69	70 a 89	90 a 100
Classificação final atribuir	1	2	3	4	5

• Para a classificação da área transversal, deverão ser atribuídos valores parciais fixos para cada nível de desempenho, definidos em tabela, de acordo com:

	Domínio	Descritor	Escala (descritor)	Valor a atribuir (%)
Área transversal	Deveres e regras	• Respeita o professor e os colegas • É assíduo e pontual • Traz o material necessário para as aulas • Contribui para um bom ambiente de trabalho na sala de aula (não perturba, respeita os colegas,)	Raramente (1)	19
			Algumas vezes (2)	40
	Participação e Cooperação	• Traz o material necessário • Contribui para o bom ambiente em sala de aula		
	Organização e método de estudo	• Faz os TPC • Estuda com regularidade • Passa os registos para o caderno • Demonstra empenho na progressão ao longo do ano	Muitas vezes (3)	60
			Quase sempre (4)	80
	Compreensão/Expressão Em Língua Portuguesa/utilização das TIC	• Compreende e exprime-se com correção em Língua Portuguesa, oralmente e/ou por escrito • Recorre às TIC para otimizar o seu desempenho	Sempre (5)	100

a) Ciências Naturais – 2.º Ciclo

Área Específica – Peso relativo – 80%				Instrumentos de avaliação	Fator de Ponderação
Domínio/Ano Escolaridade		Perfil de aprendizagens específicas	Descritor (a)	Componente escrita	
5.ºAno	6.ºAno	• Selecionar e organizar informação a partir de fontes diversas, integrando saberes prévios para construir novos conhecimentos; • Descrever e classificar entidades e processos com base em critérios, compreendendo a sua pertinência; • Construir explicações científicas baseadas em conceitos e evidências científicas, obtidas através da realização de atividades práticas diversificadas – laboratoriais, de campo, de pesquisa, experimentais - planeadas para responder a problemas; • Construir, usar, discutir e avaliar modelos que representem estruturas e sistemas; • Reconhecer que a ciência é uma atividade humana, com objetivos, procedimentos e modos de pensar próprios, através da exploração de acontecimentos, atuais ou históricos, que documentem a sua natureza; • Aplicar as competências desenvolvidas em problemáticas atuais e em novos contextos; • Formular e comunicar opiniões críticas e cientificamente relacionadas com Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente (CTSA); • Integrar saberes de diferentes disciplinas para aprofundar temáticas de Ciências Naturais; • Interpretar problemáticas do meio com base em conhecimentos adquiridos; • Desenvolver uma atitude crítica construtiva que conduza à melhoria das condições de vida e da saúde individual e coletiva; • Adquirir uma visão global sobre a Terra, através da abordagem dos materiais terrestres – rochas, água e ar; • Perceber a diversidade dos seres vivos que vivem no planeta Terra e as interações que estes estabelecem com o meio; • Compreender que apesar de haver uma grande biodiversidade no planeta Terra, todos os seres vivos são constituídos por células; • Assumir atitudes e valores que defendam a implementação de medidas que visem promover a sustentabilidade do planeta Terra e fomentem a saúde individual e coletiva; • Implementar investigações práticas, baseadas na observação sistemática, na modelação e no trabalho laboratorial/experimental, para dar resposta a	Conhecedor/ sabedor/ culto/ informado (A, B, G, I, J) Criativo (A, C, D, J) Crítico/Analítico (A, B, C, D, G) Questionador/ Investigador (A, C, D, F, G, I, J) Respeitador da diferença/ do outro (A, B, E, F, H) Sistematizador/ organizador (A, B, C, I, J) Participativo/ colaborador (B, C, D, E, F) Responsável/ autónomo (C, D,	- Testes de avaliação sumativa	50%
A água, o ar, as rochas e o solo - materiais terrestres. (40%-50%) Diversidade de seres vivos e suas interações com o meio. (40%-50%)	Processos vitais comuns aos seres vivos (80% - 90%)			- Fichas de trabalho e mini testes - Questões de aula - Relatórios - Trabalhos de grupo	15%
				Componente prática	
				- Realização de atividades propostas em sala de aula - Realização de fichas formativas - Desempenho Laboratorial - TPC	10%
Unidade na	Agressões			Componente oral	

diversidade de seres vivos. (10%-20%)	do meio e integridade do organismo (10% - 20%)	problemas relacionados com os materiais terrestres, diversidade de seres vivos e suas interações com o meio. • Compreender o modo como ocorrem as trocas nutricionais entre os seres vivos; • Perceber a forma como ocorre a transmissão da vida no ser humano e nas plantas; • Explorar o modo como os microrganismos podem provocar agressões no ser humano; • Assumir atitudes e valores que defendam a implementação de medidas que visem promover a sustentabilidade dos seres vivos; • Planear e implementar investigações práticas, baseadas na observação sistemática, na modelação e no trabalho laboratorial/experimental, para dar resposta a problemas relacionados com os processos vitais dos seres vivos.	E, F, G, I, J) Cuidador de si e do outro (A, B, E, F, G, I, J) Questionador/ Investigador (A, C, D, F, G, I, J)	- Participação em sala de aula - Apresentação oral de trabalhos - Resposta a questões quando solicitado	5%

Área Transversal – Peso relativo – 20%		Instrumentos de avaliação
Deveres e regras	Comportamento- Respeita o professor e os colegas	Grelhas de Observação Listas de Verificação: Observações Cada domínio de avaliação tem o mesmo peso na avaliação das competências transversais.
	É assíduo e pontual	
Participação e cooperação	Traz o material necessário	
	Contribui para o bom ambiente em sala de aula	
Organização/ Métodos de estudo/ Progressão	Faz os TPC	
	Estuda com regularidade	
	Passa os registos para o caderno	
	Demonstra empenho na progressão ao longo do ano	
Compreensão/ Expressão em Língua Portuguesa/ Utilização TIC	Compreende e exprime-se com correção em Língua Portuguesa, oralmente e/ou por escrito	
	Recorre às TIC para otimizar o seu desempenho	

*Em consonância com as *Aprendizagens Essenciais* (AE) e as áreas de competência inscritas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* (ACPA).

Legenda (ACPA): A - Linguagens e textos; B - Informação e comunicação; C – Raciocínio e resolução de problemas; D – Pensamento crítico e pensamento criativo; E- Relacionamento interpessoal; F – Desenvolvimento pessoal e autonomia; G – Bem-estar, saúde e ambiente; H – Sensibilidade estética e artística; I – Saber científico, técnico e tecnológico; J – Consciência e domínio do corpo.

Área Específica – Peso relativo – 80%					Instrumentos de avaliação	Fator de Ponderação
Domínio/Ano Escolaridade			Perfil de aprendizagens específicas	Descritor (a)	Componente escrita	
7.ºAno	8.ºAno	9.ºAno	• Selecionar e organizar informação, a partir de fontes diversas e de forma cada vez mais autónoma, valorizando a utilização de tecnologias digitais e integrando saberes prévios para construir novos conhecimentos; • Construir explicações científicas baseadas em conceitos e evidências científicas, obtidas através da realização de atividades práticas diversificadas – laboratoriais, experimentais, de campo – e planeadas para procurar responder a problemas formulados; • Construir modelos que permitam a representação e o estudo de estruturas, de sistemas e das suas transformações. - Reconhecer que a ciência é uma atividade humana com objetivos, procedimentos próprios, através da exploração de acontecimentos, atuais e/ou históricos, que documentam a sua natureza; • Aplicar as competências desenvolvidas em problemáticas atuais e em novos contextos. - Formular e comunicar opiniões críticas, cientificamente fundamentadas e relacionadas com a CTSA; • Articular saberes de diferentes disciplinas para aprofundar temáticas abordadas em Ciências Naturais; • Compreender os fenómenos e os processos que estão associados às dinâmicas externa e interna da Terra; • Explorar a estrutura da Terra e as consequências da sua dinâmica interna; • Planear e implementar investigações práticas, baseadas na observação sistemática, na modelação e no trabalho laboratorial/experimental, para dar resposta a problemas relacionados com as dinâmicas do planeta Terra e com as evidências que ajudam a contar a sua história; • Assumir atitudes e valores que valorizem o contributo da geologia para a sustentabilidade da vida na Terra.	Conhecedor/ sabedor/ culto/ informado (A, B, G, I, J) Criativo (A, C, D, J) Crítico/Analítico (A, B, C, D, G) Questionador/ Investigador (A, C, D, F, G, I, J) Respeitador da diferença/ do outro (A, B, E, F, H) Sistematizador/ organizador (A, B, C, I, J) Participativo/ colaborador (B, C, D, E, F) Responsável/ autónomo (C, D, E, F, G, I, J)	- Testes de avaliação sumativa	50%
Terra em transformação (100%)	TERRA, UM PLANETA COM VIDA (10%-20%) SUSTENTA	VIVER MELHOR NA TERRA (100%)			- Fichas de trabalho e mini testes - Questões de aula - Relatórios - Trabalhos de grupo	15%
					Componente prática	
					- Realização de atividades propostas em sala de aula - Realização de fichas formativas - Desempenho Laboratorial - TPC	10%
					Componente oral	

	BILIDADE NA TERRA (80%-90%)		• Compreender as características do planeta Terra que permitiram o aparecimento e a evolução da vida; • Explorar algumas das características da biodiversidade e das dinâmicas existente nos ecossistemas; • Refletir acerca de algumas medidas que promovem a gestão sustentável dos recursos naturais; • Planear e implementar investigações práticas, baseadas na observação sistemática, na modelação e no trabalho laboratorial/experimental, para dar resposta a problemas relacionados com a sustentabilidade da Terra; • Assumir atitudes e valores que contribuam para a promoção da sustentabilidade da Terra; • Compreender diferentes aspetos da saúde individual e comunitária; • Explorar aspetos morfológicos e fisiológicos do organismo humano e o modo de transmissão da vida; • Refletir acerca de algumas medidas que promovem o equilíbrio do organismo humano; • Planear e implementar investigações práticas, baseadas na observação sistemática, na modelação e no trabalho laboratorial/experimental, para ajudar a compreender o funcionamento do organismo humano; • Assumir atitudes e valores que contribuam para que o Homem possa viver melhor na Terra.	Cuidador de si e do outro (A, B, E, F, G, I, J) Questionador/ Investigador (A, C, D, F, G, I, J)	- Participação em sala de aula - Apresentação oral de trabalhos - Resposta a questões quando solicitado	5%

Área Transversal – Peso relativo – 20%		Instrumentos de avaliação
Deveres e regras	Comportamento- Respeita o professor e os colegas	Grelhas de Observação
	É assíduo e pontual	
Participação e cooperação	Traz o material necessário	
	Contribui para o bom ambiente em sala de aula	Listas de Verificação:
Organização/ Métodos de estudo/ Progressão	Faz os TPC	
	Estuda com regularidade	
	Passa os registos para o caderno	Observações
	Demonstra empenho na progressão ao longo do ano	Cada domínio de avaliação tem o mesmo peso na

Compreensão/ Expressão em Língua Portuguesa/ Utilização TIC	Compreende e exprime-se com correção em Língua Portuguesa, oralmente e/ou por escrito	avaliação das competências transversais.
	Recorre às TIC para otimizar o seu desempenho	

*Em consonância com as *Aprendizagens Essenciais* (AE) e as áreas de competência inscritas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* (ACPA).

Legenda (ACPA): A - Linguagens e textos; B - Informação e comunicação; C – Raciocínio e resolução de problemas; D – Pensamento crítico e pensamento criativo; E- Relacionamento interpessoal; F – Desenvolvimento pessoal e autonomia; G – Bem-estar, saúde e ambiente; H – Sensibilidade estética e artística; I – Saber científico, técnico e tecnológico; J – Consciência e domínio do corpo.

Matemática - 2.º Ciclo

Área Específica – Peso relativo – 80%			Instrumentos de avaliação	Fator de Ponderação
Domínio	Perfil de aprendizagem específico	Descritor (a)	Componente escrita	
Números e operações	• Desenvolver o sentido de número natural, inteiro e racional não negativo; • Compreender as diferentes representações de um número; • Compreender e aplicar novos conceitos matemáticos no cálculo de expressões; • Estabelecer conexões entre os diversos domínios da matemática; • Mobilizar conhecimentos matemáticos para resolver problemas; • Desenvolver a capacidade de raciocinar e de argumentar matematicamente; • Desenvolver a capacidade de comunicar matematicamente, oralmente e por escrito.	• Conhecedor/sabedor/culto/informado (A,B,G,I,J); • Criativo (A;C;D;J); • Crítico/Analítico (A;B;C;D;G); • Indagador/Investigador (C,D,F,H,I); • Respeitador da diferença/do outro (A,B,E,F,H); • Sistematizador/organizador (A,B,C,I,J); • Questionador (A,F,G,I,J) • Comunicador/ Desenvolvimento da linguagem e da oralidade (A, B, D, E,H); • Participativo/colaborador	- Testes de avaliação sumativa	50%
			- Fichas de trabalho e mini testes - Questões de aula - Relatórios - Trabalhos de grupo	15%
Geometria e Medida	• Desenvolver a capacidade de visualização no espaço; • Compreender as propriedades de figuras geométricas - sólidos geométricos e figuras planas; • Identificar isometrias do plano e as suas propriedades; • Mobilizar conhecimentos matemáticos para resolver problemas; • Desenvolver a capacidade de raciocinar e de argumentar matematicamente; • Desenvolver a capacidade de comunicar matematicamente, oralmente e por escrito.			
Álgebra	• Desenvolver o pensamento algébrico;		Componente prática	

	- Desenvolver a capacidade de representar simbolicamente situações matemáticas e não matemáticas; - Compreender a noção de sequências e regularidades e expressão algébrica; - Compreender a noção de proporcionalidade direta e os conceitos associados (razão, proporção); - Mobilizar conhecimentos matemáticos para resolver problemas; - Desenvolver a capacidade de raciocinar e de argumentar matematicamente; - Desenvolver a capacidade de comunicar matematicamente, oralmente e por escrito.	(B,C,D,E,F); • Responsável/autónomo (C,D,E,F,G,I,J); • Cuidador de si e dou outro (B,E,F,G); • Autoavaliador (transversal às áreas).	- Realização de atividades propostas em sala de aula - Realização de fichas formativas - TPC	10%
Organização e tratamento de dados	- Analisar e interpretar informação de natureza estatística; - Realizar estudos que envolvam a linguagem e procedimentos estatísticos. - Compreender as diferentes representações gráficas; - Compreender as noções estatísticas (frequência relativa, e medidas estatísticas); - Mobilizar conhecimentos matemáticos para resolver problemas; - Desenvolver a capacidade de raciocinar e de argumentar matematicamente; - Desenvolver a capacidade de comunicar matematicamente, oralmente e por escrito.		Componente oral - Participação em sala de aula - Apresentação oral de trabalhos - Resposta a questões quando solicitado	5%

*Em consonância com as *Aprendizagens Essenciais* (AE) e as áreas de competência inscritas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* (ACPA).

Legenda (ACPA): A - Linguagens e textos; B - Informação e comunicação; C – Raciocínio e resolução de problemas; D – Pensamento crítico e pensamento criativo; E- Relacionamento interpessoal; F – Desenvolvimento pessoal e autonomia; G – Bem-estar, saúde e ambiente; H – Sensibilidade estética e artística; I – Saber científico, técnico e tecnológico; J – Consciência e domínio do corpo.

Área Transversal – Peso relativo – 20%		Instrumentos de avaliação
Deveres e regras	• Comportamento- Respeita o professor e os colegas • É assíduo e pontual	Grelhas de Observação Autoavaliação Heteroavaliação Observações cada domínio de avaliação tem o mesmo peso na avaliação das competências transversais.
Participação e cooperação	• Traz o material necessário • Contribui para o bom ambiente em sala de aula	
Organização/ Métodos de estudo/ Progressão	• Faz os TPC • Estuda com regularidade • Passa os registos para o caderno • Demonstra empenho na progressão ao longo do ano	
Compreensão/ Expressão em Língua Portuguesa/ Utilização TIC	• Compreende e exprime-se com correção em Língua Portuguesa, oralmente e/ou por escrito • Recorre às TIC para otimizar o seu desempenho	

Matemática – 3.º Ciclo

<table>
<tr><th colspan="3">Área Específica – Peso relativo – 80%</th><th>Instrumentos de avaliação</th><th>Fator de Ponderação</th></tr>
<tr><th>Domínio</th><th>Perfil de aprendizagem específico</th><th>Descritor (a)</th><th colspan="2">Componente escrita</th></tr>
<tr><td rowspan="2">Números e operações</td><td rowspan="2">• Desenvolver o sentido de número e compreender prioridades das operações;
• Compreender a noção de número racional e de números irracional;
• Compreender a relação de ordem;
• Compreender e aplicar novos conceitos matemáticos no cálculo de aproximado, nos intervalos de números e na notação científica;
• Estabelecer conexões entre os diversos domínios da matemática;
• Mobilizar conhecimentos matemáticos para resolver problemas;
• Desenvolver a capacidade de raciocinar e de argumentar matematicamente;
• Desenvolver a capacidade de comunicar matematicamente, oralmente e por escrito.</td><td rowspan="2">• Conhecedor/sabedor/culto /informado (A,B,G,I,J);
• Criativo (A;C;D;J);
• Crítico/Analítico (A;B;C;D;G);
• Indagador/Investigador (C,D,F,H,I);
• Respeitador da diferença/do outro (A,B,E,F,H);
• Sistematizador/organizador (A,B,C,I,J);
• Questionador (A,F,G,I,J)
• Comunicador/ Desenvolvimento da linguagem e da oralidade (A, B, D, E,H);
• Participativo/colaborador (B,C,D,E,F);
• Responsável/autónomo (C,D,E,F,G,I,J);
• Cuidador de si e dou outro (B,E,F,G);
• Autoavaliador (transversal às áreas).</td><td>- Testes de avaliação sumativa</td><td>50%</td></tr>
<tr><td rowspan="2">- Fichas de trabalho e mini testes
- Questões de aula
- Relatórios
- Trabalhos de grupo</td><td rowspan="2">15%</td></tr>
<tr><td>Geometria e Medida</td><td>• Desenvolver a capacidade de visualização no espaço;
• Analisar, identificar e compreender as propriedades de figuras geométricas - sólidos geométricos e figuras planas;
• Identificar isometrias do plano e as suas propriedades;
• Reconhecer o significado de fórmulas para o cálculo de áreas de polígonos e volume de sólidos
• Identificar e representar semelhanças de figuras no plano;
• Compreender as relações de igualdade geométrica e a relação de semelhança, bem como as razões trigonométricas no triângulo retângulo;
• Compreender e demonstrar o Teorema de Pitágoras;
• Mobilizar conhecimentos matemáticos para resolver problemas;
• Desenvolver a capacidade de raciocinar e de argumentar matematicamente;
• Desenvolver a capacidade de comunicar matematicamente, oralmente e por escrito.</td></tr>
</table>

Álgebra	- Desenvolver a linguagem e o pensamento algébrico; - Desenvolver a capacidade de representar simbolicamente situações matemáticas e não matemáticas; - Compreender a noção e a resolução de equações de 1.º e 2.º graus e sistemas de equações do 1.º grau e de inequações; - Compreender a noção e relações de proporcionalidade direta e inversa como função; - Mobilizar conhecimentos matemáticos para resolver problemas; - Desenvolver a capacidade de raciocinar e de argumentar matematicamente; - Desenvolver a capacidade de comunicar matematicamente, oralmente e por escrito.		Componente prática	
			- Realização de atividades propostas em sala de aula - Realização de fichas formativas - TPC	10%
Organização e tratamento de dados	- Analisar, interpretar e compreender informação de natureza estatística; - Compreender as diferentes representações gráficas de informações; - Compreender as noções estatísticas (frequência relativa, e medidas estatísticas media, moda mediana e quartis); - Compreender conceito de probabilidade; - Mobilizar conhecimentos matemáticos para resolver problemas; - Desenvolver a capacidade de raciocinar e de argumentar matematicamente; - Desenvolver a capacidade de comunicar matematicamente, oralmente e por escrito.		Componente oral	
			- Participação em sala de aula - Apresentação oral de trabalhos - Resposta a questões quando solicitado	5%

Área Transversal – Peso relativo – 20%		Instrumentos de avaliação
Deveres e regras	• Comportamento- Respeita o professor e os colegas • É assíduo e pontual	Grelhas de Observação
Participação e cooperação	• Traz o material necessário • Contribui para o bom ambiente em sala de aula	Autoavaliação
Organização/ Métodos de estudo/ Progressão	• Faz os TPC • Estuda com regularidade • Passa os registos para o caderno • Demonstra empenho na progressão ao longo do ano	Heteroavaliação
Compreensão/ Expressão em Língua Portuguesa/ Utilização TIC	• Compreende e exprime-se com correção em Língua Portuguesa, oralmente e/ou por escrito • Recorre às TIC para otimizar o seu desempenho	Observações cada domínio de avaliação tem o mesmo peso na avaliação das competências transversais.

*Em consonância com as *Aprendizagens Essenciais* (AE) e as áreas de competência inscritas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* (ACPA).

Legenda (ACPA): A - Linguagens e textos; B - Informação e comunicação; C – Raciocínio e resolução de problemas; D – Pensamento crítico e pensamento criativo; E-Relacionamento interpessoal; F – Desenvolvimento pessoal e autonomia; G – Bem-estar, saúde e ambiente; H – Sensibilidade estética e artística; I – Saber científico, técnico e tecnológico; J – Consciência e domínio do corpo.

Área Específica – Peso relativo – 80%					Instrumentos de avaliação	Fator de Ponderação
Domínio/Ano Escolaridade			Perfil de aprendizagens específicas	Descritor (a)	Componente escrita	
7.ºAno	8.ºAno	9.ºAno	- Estar dotados de competências ao nível da literacia científica que lhes permitam a mobilização da compreensão de processos e fenómenos científicos para a tomada de decisão, conscientes das implicações da Ciência no mundo atual, de forma a exercerem uma cidadania participada; -Devem ter as competências de literacia científica que lhes permita o aprofundamento de saberes nesta área; -Desenvolver o raciocínio e a capacidade de resolver problemas (observação, formulação de hipóteses e interpretação em ambiente laboratorial); -Estimular a autonomia e o desenvolvimento pessoal; -Desenvolver relações interpessoais; -Saber a trabalhar em grupo, designadamente na realização das atividades laboratoriais; -Saber comunicar as suas aprendizagens oralmente e por escrito, e usando vocabulário científico próprio da disciplina; -Compreender a Terra como um sistema que deve ser preservado, a sua localização no Universo, as forças que sobre ela atuam e os seus efeitos; -Deve reconhecer o papel da Física e da Química na criação e transformação de materiais, distinguir os diferentes tipos de materiais e propriedades físicas e químicas e compreender a utilização responsável de recursos não renováveis, nomeadamente através da reciclagem, de modo a reduzir o consumo de matérias-primas;	Conhecedor/ sabedor/ culto/ informado (A, B, G, I, J) Criativo (A, C, D, J) Crítico/Analítico (A, B, C, D, G) Questionador/ Investigador (A, C, D, F, G, I, J) Respeitador da diferença/ do outro (A, B, E, F, H) Sistematizador/ organizador (A, B, C, I, J) Participativo/ colaborador (B, C, D, E, F)	- Testes de avaliação sumativa	50%
Espaço (35%)	Reações Químicas (40%)	Movimentos na Terra (40%)			- Fichas de trabalho e mini testes - Questões de aula - Relatórios - Trabalhos de grupo	15%
					Componente prática	
Materiais (45%)	O Som (30%)	Eletricidade (20%)			- Realização de atividades propostas em sala de aula - Realização de fichas formativas - Desempenho Laboratorial - TPC	10%

					Componente oral	
Energia (20%)	A Luz (30%)	Os materiais (40%)	-Estar consciente das fontes de energia e da importância das fontes renováveis na sustentabilidade da Terra, enquanto ecossistema viável; -Ser capaz de descobrir as suas próprias motivações para as aprendizagens; -Dominar os fatores que condicionam as transformações físicas e químicas; -Compreender as fases do ciclo de vida dos produtos e materiais que utilizamos; -Compreender os fenómenos ondulatórios, quer seja para a sua utilização como recurso energético, quer para a codificação e transmissão de informação; -Compreender os movimentos e a forma com estes são afetados pela aplicação de forças; -Interpretar uma vasta gama de fenómenos relacionados com o movimento de corpos. - Distinguir velocidade e aceleração e compreender bem a forma como as forças alteram o movimento dos objetos, incluindo a sua direção e sentido. -Conhecer os princípios básicos de eletricidade e suas aplicações, como é produzida e distribuída, e alternativas mais ecológicas para a sua produção. -Conhecer regras de segurança na utilização de materiais e dispositivos elétricos. -Explicar o papel da química no conhecimento das propriedades dos materiais que nos rodeiam, e na produção de novos materiais e substâncias. -Efetuar a classificação dos materiais com base nas suas propriedades e a compreender a estrutura atómica e a ligação química. -Descobrir as suas próprias motivações para as aprendizagens.	Responsável/ autónomo (C, D, E, F, G, I, J) Cuidador de si e do outro (A, B, E, F, G, I, J) Questionador/ Investigador (A, C, D, F, G, I, J)	- Participação em sala de aula - Apresentação oral de trabalhos - Resposta a questões quando solicitado	5%

Área Transversal – Peso relativo – 20%		Instrumentos de avaliação
Deveres e regras	Comportamento- Respeita o professor e os colegas	Grelhas de Observação Listas de Verificação: Observações Cada domínio de avaliação tem o mesmo peso na avaliação das competências transversais.
	É assíduo e pontual	
Participação e cooperação	Traz o material necessário	
	Contribui para o bom ambiente em sala de aula	
Organização/ Métodos de estudo/ Progressão	Faz os TPC	
	Estuda com regularidade	
	Passa os registos para o caderno	
	Demonstra empenho na progressão ao longo do ano	
Compreensão/ Expressão em Língua Portuguesa/ Utilização TIC	Compreende e exprime-se com correção em Língua Portuguesa, oralmente e/ou por escrito	
	Recorre às TIC para otimizar o seu desempenho	

(a) De acordo com as indicações dos referenciais do Ministério de Educação em vigor.

Legenda (ACPA)

A-Linguagens e textos; B - Informação e comunicação; C- Pensamento Critico e pensamento Criativo; D- Relacionamento interpessoal; F- Desenvolvimento pessoal e autonomia; G- Bem-estar, saúde e ambiente; H- Sensibilidade estética e artística; I- Saber científico técnico e tecnológico; J – Consciência e domínio do corpo.

Critérios de Avaliação - Área transversal
Harmonização das classificações a atribuir para efeito de avaliação sumativa

Para uma correta aplicação dos critérios de avaliação da área transversal, deverão ser cumpridas as seguintes orientações:

• Em todas as classificações parciais a introduzir, quer para a área específica quer para a área transversal, deverá ser utilizada, exclusivamente, a escala de 0 a 100. Assim, apenas a classificação final deverá ser convertida em escala de 1 a 5, cumprindo o definido na seguinte tabela de conversão:

Valores finais na escala de 0 a100	0 a 19	20 a 49	50 a 69	70 a 89	90 a 100
Classificação final atribuir	1	2	3	4	5

• Para a classificação da área transversal, deverão ser atribuídos valores parciais fixos para cada nível de desempenho, definidos em tabela, de acordo com:

	Domínio	Descritor	Escala (descritor)	Valor a atribuir (%)
Área transversal	Deveres e regras	• Respeita o professor e os colegas • É assíduo e pontual • Traz o material necessário para as aulas • Contribui para um bom ambiente de trabalho na sala de aula (não perturba, respeita os colegas,)	Raramente (1)	19
			Algumas vezes (2)	40
	Participação e Cooperação	• Traz o material necessário • Contribui para o bom ambiente em sala de aula		
			Muitas vezes (3)	60
	Organização e método de estudo	• Faz os TPC • Estuda com regularidade • Passa os registos para o caderno • Demonstra empenho na progressão ao longo do ano		
			Quase sempre (4)	80
	Compreensão/Expressão Em Língua Portuguesa/utilização das TIC	• Compreende e exprime-se com correção em Língua Portuguesa, oralmente e/ou por escrito • Recorre às TIC para otimizar o seu desempenho	Sempre (5)	100

***TEMAS* (Estratégia de Escola para Cidadania e Desenvolvimento – suportada pelos documentos do Ministério da Educação)**

1.ºCICLO	
1º Grupo (Obrigatório)	• Educação Ambiental • Saúde
2º Grupo (Preferencial)	• Literacia financeira e educação para o consumo • Segurança rodoviária
3º Grupo (Opcional)	• Risco • Bem-estar animal
2.ºCICLO	
1º Grupo (Obrigatório)	• Interculturalidade • Desenvolvimento Sustentável
2º Grupo (Obrigatório)	• Instituições e participação democrática • Literacia financeira e educação para o consumo • Segurança rodoviária
3º Grupo (Opcional)	• Segurança, Defesa e Paz • Voluntariado
3.ºCICLO	
1º Grupo (Obrigatório)	• Direitos Humanos • Igualdade de Género • Interculturalidade
2º Grupo (Obrigatório)	• Sexualidade • Media
3º Grupo (Opcional)	• Empreendedorismo • Mundo do Trabalho

Cada uma das turmas tem um percurso diferente. Nos anos não iniciais de ciclo, o professor terá que identificar os temas que já foram tratados nos anos anteriores (Plano de Curricular de Turma e Diretor de Turma anterior) para não os repetir. Entre os temas a abordar deverá escolher os que se enquadrem melhor no Trabalho de Projeto/cenário(s) de aprendizagem da turma ou poderá sugerir os temas que possam ser a base desse mesmo Trabalho de Projeto/cenário(s) de aprendizagem.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Cidadania e Desenvolvimento – Perfil de aprendizagens/descritores/níveis de desempenho

Dimensão	C.D. – Perfil de aprendizagens	Descritores	Níveis de desempenho	Instrumentos de avaliação	Ponderação
Cognitiva (conhecimento)	**1 - Aquisição**	Demonstra facilidade na aquisição de conhecimentos sobre os temas trabalhados	**B**	- Grelhas de observação - Ficha de autoavaliação - Ficha de heteroavaliação	40%
		Demonstra alguma facilidade na aquisição de conhecimentos sobre os temas trabalhados	**S**		
		Demonstra dificuldades na aquisição de conhecimentos sobre os temas trabalhados	**I**		
	2 - Compreensão	Revela facilidade na compreensão de conhecimentos sobre os temas trabalhados.	**B**		
		Revela alguma facilidade na compreensão de conhecimentos sobre os temas trabalhados	**S**		
		Revela dificuldades na compreensão de conhecimentos sobre os temas trabalhados.	**I**		
	3 - Aplicação	Revela facilidade na aplicação de conhecimentos sobre os temas trabalhados.	**B**		
		Revela alguma facilidade na aplicação de conhecimentos sobre os temas trabalhados.	**S**		
		Revela dificuldades na aplicação de conhecimentos sobre os temas trabalhados.	**I**		
	4 - Expressão	Expressa-se de forma correta.	**B**		
		Expressa-se frequentemente de forma correta.	**S**		
		Raramente se expressa de forma correta.	**I**		
Social e pessoal	**5 –Participação**	Intervém ativamente nas atividades.	B		60%
		Intervém pouco ativamente nas atividades.	S		
		Raramente intervém nas atividades.	I		
	6 – Cooperação	Coopera com os outros respeitando as suas opiniões e sentimentos.	B		
		Coopera com os outros respeitando frequentemente as suas opiniões e sentimentos.	S		
		Revela dificuldades na cooperação com os outros, raramente respeitando as suas opiniões e sentimentos	I		
	7 - Autonomia	Realiza as atividades de forma autónoma	B		
		Realiza frequentemente as atividades de forma autónoma	S		
		Raramente realiza as atividades de forma autónoma	I		
	8 –Espírito Critico	Demonstra espírito crítico, fundamentando as suas intervenções.	B		
		Demonstra frequentemente espírito crítico, fundamentando algumas das suas intervenções.	S		
		Raramente demonstra espírito crítico ou fundamenta as suas intervenções.	I		
	9 – Organização	Organiza com facilidade o seu trabalho	B		
		Organiza com alguma facilidade o seu trabalho	S		
		Revela dificuldades na organização do seu trabalho	I		
	10 – Respeito pelas regras	Respeita as regras.	B		
		Respeita frequentemente as regras.	S		
		Raramente respeita as regras.	I		

OBSERVAÇÃO: no descritor correspondente ao Bom, para os vários itens, o professor poderá atribuir **a menção de Muito Bom (MB)** quando o aluno revele qualidades excelentes que mereçam essa distinção.

2.º e 3.º Ciclos

1 *– Em cada dimensão, a menção global atribuída obtém-se por média simples dos pontos obtidos em cada item (MB = 5, B = 4, S = 3, I = 2).*

2 *- Ponderação das duas dimensões: 40% para a dimensão cognitiva e 60% para a dimensão social e pessoal.*

3 *- A atribuição do nível 1 – Muito Insuficiente (MI) - deverá ter sempre caráter excecional (embora previsto na escala definida na legislação para o 2.º e 3.º ciclos).*

4 *- A dimensão cognitiva (conhecimentos) é avaliada pelo professor de Cidadania e Desenvolvimento, no contexto dos temas trabalhados, ouvidos os docentes com os quais colaborou de forma direta e transversal no aprofundamento dos referidos temas.*

5 *- A dimensão social e pessoal é avaliada por* ***consenso do conselho de turma****.*

6 *- Sempre que se verifiquem grandes disparidades nas apreciações provenientes das diferentes disciplinas, devem ser desenvolvidas estratégias no sentido de resolver os problemas detetados. Na impossibilidade de se alcançar o consenso, em casos mais complexos, poderá ser feita uma média simples entre todas menções propostas pelos professores (MB = 5, B = 4, S = 3, I = 2).*

Lista de verificação e apoio à avaliação de itens estabelecidos no perfil de aprendizagem de Cidadania e Desenvolvimento

Dimensão social e pessoal

Cumprimento de regras (Responsabilidade)

- Cumpre compromissos e regras estabelecidos nos espaços de aprendizagem
- Assume a responsabilidade pelo seu comportamento
- Gere o seu comportamento
- É pontual

Organização

- Define e segue um plano para completar as suas tarefas
- Estabelece prioridades e gere o seu tempo no desenvolvimento e conclusão das tarefas
- Apresenta o material necessário ao desenvolvimento das tarefas

Cooperação/Relação com os outros

- Aceita diferentes papéis e uma distribuição equitativa do trabalho dentro do grupo
- Responde corretamente a ideias, opiniões, valores e tradições de outros
- Constrói relacionamentos e interage com os outros de forma adequada às situações
- Trabalha com outros para a resolução de conflitos e construção de consensos de forma a atingir as metas do grupo
- Partilha informação, recursos e competências e promove o pensamento crítico na resolução de problemas e tomada de decisões

Autonomia/Participação/Espírito crítico (Iniciativa – Autorregulação – Liberdade)

- Verifica, avalia e revê planos para o cumprimento de tarefas para atingir objetivos estabelecidos, gerindo o seu tempo.
- Segue instruções com supervisão mínima
- Demonstra capacidade para inovar
- Demonstra curiosidade e interesse pela aprendizagem
- Reconhece e argumenta de forma adequada sobre os seus direitos e os de outros
- Estabelece objetivos e monitoriza os progressos feitos para os atingir
- Procura esclarecimento e ajuda quando precisa
- Avalia e reflete criticamente sobre os seus aspetos fortes, necessidades e interesses
- Identifica novas ideias e oportunidades de aprendizagem, escolhas e estratégias para ir ao encontro das suas necessidades e objetivos
- Persiste no esforço de resposta aos desafios

Critérios de avaliação de Projeto - 3º ciclo

Domínios	Domínios Específicos	Descritores de Desempenho	Descritores Perfil do Aluno (PA)	Instrumentos de Avaliação	Ponderação	
Conhecimentos e Capacidades	Investigação e pesquisa	Utilizar e dominar diferentes instrumentos e técnicas de pesquisa Interpretar, selecionar, relacionar e mobilizar informação de forma crítica e autónoma	B, C	Trabalhos individuais/de grupo Visitas de Estudo Pesquisa e recolha de informação Apresentação de trabalhos Relatórios de atividade Grelhas de observação Observação direta	20%	75 %
	Domínio da Comunicação (oral, escrita, visual e multimodal)	Aplicar de forma adequada e/ou articular diferentes tipos de linguagem (oral, escrita, visual e multimodal) Apresenta e defende os trabalhos efetuados demonstrando um conhecimento do tema	A		20%	
	Pensamento crítico e capacidade de resolução de problemas	Gerar, selecionar e trabalhar ideias individualmente e/ou em grupo Ser criativo (imaginar hipóteses ante um problema) Aplicar uma metodologia de trabalho adequada para atingir um objetivo ou chegar a uma conclusão Utiliza materiais e recursos diversos de forma criativa e autónoma para testar, gerar e decidir sobre novas ideias	D, I, F		20%	
	Domínio de técnicas e procedimentos específicos da disciplina	Recorrer à TIC e dominar a utilização de hardware/software específico no contexto da disciplina	B		15%	

Critérios de avaliação de Projeto - 3º ciclo

Atitudes/Valores	Manifestar interesse, empenho e participar nas catividades, individualmente ou em grupo. Participar nas aulas ordeiramente e de modo construtivo e pertinente. Respeitar as intervenções dos outros colegas. É assíduo e pontual. Traz o material necessário à aula. Revela organização e método na apresentação dos trabalhos. Realiza as tarefas atribuídas dentro dos prazos estabelecidos. Cumpre as normas da sala de aula.	E	Grelhas de observação formativa Observação direta do desempenho individual e em grupo.	25%

A — Linguagens e textos
B — Informação e comunicação
C — Raciocínio e resolução de problemas
D — Pensamento crítico e criativo
E — Relacionamento interpessoal
F — Desenvolvimento pessoal e autonomia
I — Saber científico, técnico e tecnológico

Critérios de avaliação de Geografia - 3º ciclo

Capacidades		Perfil de aprendizagens específicas	Descritores de desempenho	Instrumentos de avaliação	Fator de ponderação
Área específica	**Localização** **Conhecimento dos Lugares** **Dinamismo da inter-relação entre espaços**	•Ler e interpretar globos, mapas e plantas de várias escalas, utilizando a legenda. • Localizar lugares, utilizando mapas, através das coordenadas geográficas. • Descrever a localização relativa do lugar onde vive utilizando como referência a região do país onde se localiza, o país, a Europa e o Mundo. • Utilizar o vocabulário geográfico em descrições orais e escritas de lugares, regiões e distribuições de fenómenos geográficos. • Conhecer aspetos geográficos de lugares/regiões • Formular conclusões a partir da utilização de dados/exemplos reais. • Interpretar, analisa e problematiza as inter-relações entre fenómenos naturais e humanos evidenciados em trabalhos realizados, formulando conclusões e apresentando-as em descrições escritas e/ou orais simples e/ou material audiovisual. • Investigar problemas ambientais, ancorados em guiões de trabalho e questões geograficamente relevantes (o quê, onde, como, porquê e para quê). • Realizar projetos, identificando problemas e colocando questões-chave, geograficamente relevantes, a nível económico, político, cultural e ambiental, a diferentes escalas	(A, B, C, D, E, H, I) (A, B, C, D, E, H, I) (A, B, C, D, E, H, I)	Testes Provas Globais	**50%**
				Componente Prática Visitas de estudo (a) Trabalhos escritos (a) Apresentação oral de trabalhos Participação TPC Caderno diário **Organização**	**25%** **5%**

Critérios de avaliação de Geografia - 3º ciclo

	Capacidades	Perfil de aprendizagens específicas	Descritores de desempenho	Instrumentos de avaliação	Fator de ponderação
Área transversal	**Deveres e regras** **Participação/ cooperação** **Organização/ Métodos de estudo/ Progressão** **Compreensão/Expressão em Língua Portuguesa/ utilização das TIC**	• Respeitar o professor e os colegas. • Ser assíduo e pontual. • Trazer o material necessário para as aulas. • Contribuir para um bom ambiente de trabalho na sala de aula (não perturba, respeita os colegas, …). • Fazer os trabalhos de casa. • Estudar com regularidade (relendo as lições em casa). • Passar todos os registos do quadro • Demonstrar empenho na progressão dos seus resultados ao longo do ano. • Compreender e exprime-se com correção em Língua Portuguesa, oralmente e/ou por escrito Recorrer às TIC para otimizar o seu desempenho	(B, D, E, F, G) (B, D, E, F, G, J) (B, D, F, G) (B, F, G)	Listas de Verificação Registos de observação	20%

(a) caso não existam trabalhos escritos ou visitas de estudo a percentagem reverterá para a participação oral.

(b) *Em consonância com as Aprendizagens Essenciais (AE) e as áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (ACPA).

(c) **Legenda (ACPA): A - Linguagens e textos; B - Informação e comunicação; C – Raciocínio e resolução de problemas; D – Pensamento crítico e pensamento criativo; E-Relacionamento interpessoal; F – Desenvolvimento pessoal e autonomia; G – Bem-estar, saúde e ambiente; H – Sensibilidade estética e artística; I – Saber científico, técnico e tecnológico; J – Consciência e domínio do corpo.**

Critérios Gerais de avaliação de HGP- 2º ciclo

Capacidades		Perfil de Aprendizagens Específicas	Descritores de desempenho	Instrumentos de avaliação	Fator de ponderação
Área específica	**Tratamento de informação / utilização de fontes** **Compreensão histórica:** **- Temporalidade** **- Espacialidade** **- Contextualização** **Comunicação em História e Geografia**	•Interpretar documentos; • Selecionar informação sobre os temas em estudo; •Formular hipóteses de interpretação de factos históricos; • Realizar trabalhos simples de pesquisa; • Identificar e caracterizar fases da evolução da História; • Localizar no tempo acontecimentos e processos; •Estabelecer relações entre o passado e o presente; • Localizar no espaço com recurso a diferentes formas de representação espacial; •Estabelecer relações entre a organização do espaço e os condicionalismos físico-naturais. • Distinguir e relacionar aspetos de ordem demográfica, social, económica e política; •Interpretar o papel dos indivíduos e dos grupos no processo histórico; • Reconhecer a existência de diferentes culturas. •Utilizar diferentes formas de comunicação escrita e oral, utilizando o vocabulário específico da História; • Reconhecer a existência de diferentes culturas; • Expressar, sob forma plástica ou dramática, ideias e situações; • Emitir opiniões fundamentais; • Utilizar e dominar as novas tecnologias de informação;	Conhecedor/sabedor/ culto/ informado (A, B, G, I, J) Criativo (A, C, D, J) Crítico /Analítico (A, B, C, D, G) Questionador (A, F, G, I, J) Comunicador (A, B, D, E, H) Autoavaliador (transversal às áreas) Participativo/ colaborador (B, C, D, E, F)	Testes	50%
				Componente Prática Visitas de estudo (a) Trabalhos escritos (a) Apresentação oral de trabalhos Participação TPC Caderno diário Organização	25% 5%

Critérios Gerais de avaliação de HGP- 2º ciclo

	Capacidades	Perfil de Aprendizagens Específicas	Descritores de desempenho	Instrumentos de avaliação	Fator de ponderação
Área transversal	**Deveres e regras** **Participação/ cooperação** **Organização/ Métodos de estudo/ Progressão** **Compreensão/Expressão em Língua Portuguesa/ utilização das TIC**	• Ser assíduo e pontual; • Revelar hábitos de convivência democrática; • Respeitar o professor e os colegas; • Demonstrar atitudes de respeito e de solidariedade para com as pessoas e povos de diferentes culturas; •Preservar o património natural e cultural; • Trazer o material necessário para as aulas. • Contribuir para um bom ambiente de trabalho na sala de aula (não perturba, respeita os colegas, …); • Fazer os trabalhos de casa; • Estudar com regularidade (relendo as lições em casa); • Passar todos os registos do quadro; •Demonstrar empenho na progressão dos seus resultados ao longo do ano; • Compreender e exprimir-se com correção em Língua Portuguesa, oralmente e/ou por escrito; • Recorrer às TIC para otimizar o seu desempenho;	Responsável/ autónomo (C, D, E, F, G, I, J) Respeitador da diferença/ do outro (A, B, E, F, H) Sistematizador/ organizador (A, B, C, I, J)	Listas de Verificação Registos de observação	20%

(a) Caso não existam trabalhos escritos ou visitas de estudo a percentagem reverterá para a participação oral.

(b) *Em consonância com as Aprendizagens Essenciais (AE) e as áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (ACPA).

(c) **Legenda (ACPA): A - Linguagens e textos; B - Informação e comunicação; C – Raciocínio e resolução de problemas; D – Pensamento crítico e pensamento criativo; E-Relacionamento interpessoal; F – Desenvolvimento pessoal e autonomia; G – Bem-estar, saúde e ambiente; H – Sensibilidade estética e artística; I – Saber científico, técnico e tecnológico; J – Consciência e domínio do corpo.**

Critérios Gerais de avaliação de HGP- 3º ciclo

Capacidades		Perfil de Aprendizagens Específicas	Descritores de Desempenho	Instrumentos de avaliação	Fator de ponderação
Área específica	**Tratamento de informação / utilização de fontes**	• Analisar, de forma autónoma, mas planificada; • Analisar fontes de natureza diversa; • Analisar textos historiográficos;	Conhecedor/sabedor/culto/ informado (A, B, G, I, J)	**Testes** **Provas Globais**	**50%**
	Compreensão histórica: **- Temporalidade** **- Espacialidade** **- Contextualização**	• Situar cronologicamente e espacialmente acontecimentos e processos relevantes, relacionando-os com os contextos em que ocorrem; • Identificar a multiplicidade de fatores e a relevância da ação de indivíduos ou grupos, relativamente a fenómenos históricos circunscritos no tempo e no espaço; • Situar, caracterizar e relacionar aspetos relevantes da História de Portugal, europeia e mundial; • Compreender a relações entre o passado e o presente.	Criativo (A, C, D, J) Crítico/analítico (A, B, C, D, G) Indagador/ Investigador (C, D, F, H, I)		
	Comunicação em História e	• Mobilizar conhecimentos de			

	Geografia	realidades históricas estudadas para fundamentar opiniões, relativas nacionais e no mundo contemporâneo, e para intervir de modo responsável no seu meio envolvente; • Elaborar e comunicar, com correção linguística e de forma criativa, sínteses de assuntos estudados; • Estabelecer os seus traços definidores; • Distinguir situações de rutura e continuidade; • Utilizar, adequadamente, terminologia específica; • Expressar, sob forma plástica ou dramática, ideias e situações; • Emitir opiniões fundamentais; • Utilizar e dominar as novas tecnologias de informação.	Sistematizador/ organizador (A, B, C, I, J) Questionador (A, F, G, I, J) Comunicador (A, B, D, E, H) Autoavaliador (transversal às áreas) Participativo/ colaborador (B, C, D, E, F)	**Componente Prática** Visitas de estudo (a) Trabalhos escritos (a) Apresentação oral de trabalhos Participação TPC Caderno diário **Organização**	**25%** **5%**

Área transversal	**Deveres e regras** **Participação/ cooperação** **Organização/ Métodos de estudo/ Progressão** **Compreensão/Expressão em Língua Portuguesa/ utilização das TIC**	• Respeitar o professor e os colegas; • Ser assíduo e pontual; • Revelar hábitos de convivência democrática; • Demonstrar atitudes de respeito e de solidariedade para com as pessoas e povos de diferentes culturas; •Preservar o património natural e cultural; • Trazer o material necessário para as aulas. • Contribuir para um bom ambiente de trabalho na sala de aula (não perturba, respeita os colegas…); • Fazer os trabalhos de casa; •Estudar com regularidade (relendo as lições em casa); • Passar todos os registos do quadro; •Demonstrar empenho na progressão dos seus resultados ao longo do ano; • Compreender e exprime-se com correção em Língua Portuguesa, oralmente e/ou por escrito; • Recorrer às TIC para otimizar o seu desempenho.	Cuidador de si e do outro (B, E, F, G) Respeitador da diferença/do outro (A, B, E, F, H) Responsável / autónomo (C, D, E, F, G, I, J)	Listas de Verificação Registos de observação	**20%**

(a) Caso não existam trabalhos escritos ou visitas de estudo a percentagem reverterá para a participação oral.
(b) Em consonância com as Aprendizagens Essenciais (AE) e as áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (ACPA).
(c) Legenda (ACPA): A - Linguagens e textos; B - Informação e comunicação; C – Raciocínio e resolução de problemas; D – Pensamento crítico e pensamento criativo; E-Relacionamento interpessoal; F – Desenvolvimento pessoal e autonomia; G – Bem-estar, saúde e ambiente; H – Sensibilidade estética e artística; I – Saber científico, técnico e tecnológico; J – Consciência e domínio do corpo.

CRITÉRIOS AVALIAÇÃO - COMPLEMENTO EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (CEA)

Domínios	Domínios Específicos	Descritores de desempenho	Descritores Perfil do Aluno (PA)	Instrumentos de avaliação	Ponderação	
Conhecimentos e capacidades	Descoberta e interpretação	Utilizar e dominar diferentes instrumentos e técnicas de pesquisa (B); Interpretar, selecionar, relacionar e mobilizar informação de forma crítica e autónoma (C);	B, C	Trabalhos práticos; Reflexões individuais /grupo; Grelhas observação;	70%	75%
	Ideação	Utilizar e dominar diferentes instrumentos e técnicas de estimulação do pensamento divergente; Gerar, selecionar e trabalhar ideias individualmente e/ou em grupo (D);	D			
	Experimentação e elaboração	Conceptualizar cenários de aplicação das ideias, testar e decidir sobre a sua exequibilidade (D); Aplicar uma metodologia de trabalho adequada para atingir um objetivo ou chegar a uma conclusão (I,F); Utilizar materiais e recursos diversos, de forma criativa e autónoma, para testar, gerar e decidir sobre novas ideias (I);	D,I,F			
	Comunicação	Aplicar de forma adequada e/ou articular diferentes tipos de linguagem (oral, escrita, visual e multimodal) para transmitir uma determinada ideia ou conceito (A);	A			

		Recorrer ao desenho e dominá-lo enquanto ferramenta de comunicação e transmissão de ideias e conhecimento (A);				
	Domínio transversal Português	Dominar as capacidades de compreensão e expressão oral e escrita da Língua Portuguesa no contexto da disciplina (A);	A		2,5%	
	Domínio transversal TIC	Recorrer à TIC e dominar a utilização de hardware/software específico no contexto da disciplina (B);	B		2,5%	
Atitudes	Participação	Manifestar interesse, empenho e participar nas atividades, individualmente ou em grupo; Intervir de forma adequada e construtiva; Respeitar as intervenções dos outros colegas;	E	Observação direta;	12,5%	25%
	Comportamento	Ser assíduo; Ser pontual; Trazer o material necessário à realização das atividades; Fazer os trabalhos de casa; Adequar o comportamento às diferentes atividades; Cumprir as regras da sala de aula;	E		12,5%	

CRITÉRIOS AVALIAÇÃO - EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA 2º CICLO – 5ºAno

Domínios	Domínios Específicos	Descritores de desempenho	Descritores Perfil do Aluno (PA)	Instrumentos de avaliação	Ponderação	
Conhecimentos e capacidades	TÉCNICA	Reconhecer o papel da tecnologia. Discriminar a relevância do objeto técnico. Dominar a aquisição de conhecimento técnico.	• Conhecedor/sabedor/culto/informado (A,B,G,I,J); • Criativo (A;C;D;J); • Crítico/Analítico (A;B;C;D;G); • Indagador/Investigador (C,D,F,H,I); • Respeitador da diferença/do outro (A,B,E,F,H); • Sistematizador/organizador (A,B,C,I,J); • Questionador (A,F,G,I,J) • Comunicador/ Desenvolvimento da linguagem e da oralidade (A, B, D, E,H); • Participativo/colaborador (B,C,D,E,F); • Responsável/autónomo (C,D,E,F,G,I,J); • Cuidador de si e dou outro (B,E,F,G); • Autoavaliador (transversal às áreas).	Testes/Trabalhos práticos e projetos; Trabalhos de pesquisa/TPC; Registos de observação do trabalho individual e resposta a questões (em aula).	70%	75%
	REPRESENTAÇÃO	Reconhecer tipos de grandeza e respetivos instrumentos de medição. Discriminar a conveniência de medições rigorosas na execução de trabalhos. Dominar a representação como instrumento de exposição rigorosa.				
	DISCURSO	Aplicar princípios da comunicação tecnológica. Desenvolver princípios da comunicação tecnológica. Dominar a comunicação como um processo de organização de factos.				
	PROJETO	Distinguir as principais fontes de energia. Compreender processos de produção e de transformação de energia. Explorar soluções energéticas no âmbito dos operadores elétricos. Dominar procedimentos de análise e de sistematização.				
	Domínio transversal Português	Dominar as capacidades de compreensão e expressão oral e escrita da Língua Portuguesa no contexto da disciplina (A);			2,5%	

	Domínio transversal TIC	Recorrer à TIC e dominar a utilização de hardware/software específico no contexto da disciplina (B);			2,5%	
Atitudes e Valores	Participação/ Cooperação	Manifestar interesse, empenho e participar nas atividades, individualmente ou em grupo; Demonstrar empenho na progressão dos seus resultados ao longo do ano; Intervir de forma adequada e construtiva; Trazer o material necessário para as aulas (realização das atividades); Respeitar o professor, os colegas e as suas intervenções;		Observação direta;	12,5%	25%
	Comportamento	Ser assíduo; Ser pontual; Fazer os trabalhos de casa; Adequar o comportamento às diferentes atividades; Cumprir as regras da sala de aula;			12,5%	

*Em consonância com as *Aprendizagens Essenciais* (AE) e as áreas de competência inscritas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* (ACPA).

Legenda (ACPA): A - Linguagens e textos; B - Informação e comunicação; C – Raciocínio e resolução de problemas; D – Pensamento crítico e pensamento criativo; E-Relacionamento interpessoal; F – Desenvolvimento pessoal e autonomia; G – Bem-estar, saúde e ambiente; H – Sensibilidade estética e artística; I – Saber científico, técnico e tecnológico; J – Consciência e domínio do corpo.

NOTA: A avaliação nesta disciplina (Educação Tecnológica) implica uma observação direta e registo avaliativo de todo o processo de trabalho na sala de aula, e não um determinado trabalho que é avaliado somente quando está finalizado, ou seja, nesta disciplina avalia-se todo um processo que se inicia na proposta de uma temática até ao produto final.

CRITÉRIOS AVALIAÇÃO - EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA 2º CICLO – 6ºAno

Domínios	Domínios Específicos	Descritores de desempenho	Descritores Perfil do Aluno (PA)	Instrumentos de avaliação	Ponderação	
Conhecimentos e capacidades	TÉCNICA	Conhecer a origem e propriedades dos materiais. Reconhecer processos de transformação das principais matérias-primas. Distinguir alterações no meio ambiente determinadas pela ação humana. Dominar procedimentos sistemáticos e metodológicos.	• Conhecedor/sabedor/culto/informado (A,B,G,I,J); • Criativo (A;C;D;J); • Crítico/Analítico (A;B;C;D;G); • Indagador/Investigador (C,D,F,H,I); • Respeitador da diferença/do outro (A,B,E,F,H); • Sistematizador/organizador (A,B,C,I,J); • Questionador (A,F,G,I,J) • Comunicador/ Desenvolvimento da linguagem e da oralidade (A, B, D, E,H); • Participativo/colaborador (B,C,D,E,F); • Responsável/autónomo (C,D,E,F,G,I,J); • Cuidador de si e dou outro (B,E,F,G); • Autoavaliador (transversal às áreas).	Testes/Trabalhos práticos e projetos; Trabalhos de pesquisa/TPC; Registos de observação do trabalho individual e resposta a questões (em aula).	70%	75%
	REPRESENTAÇÃO	Conhecer diversos tipos de movimentos. Reconhecer operadores mecânicos de transmissão e de transformação do movimento. Dominar a representação esquemática como registo de informação.				
	DISCURSO	Distinguir a linguagem dos processos de utilização, de fabrico e de construção. Compreender processos técnicos de fabrico e de construção. Dominar a comunicação orientada para a demonstração.				
	PROJETO	Conhecer tipos de estrutura. Explorar estruturas no âmbito da forma e função. Dominar atividades coordenadas e interligadas, para a realização de um objetivo.				

	Domínio transversal Português	Dominar as capacidades de compreensão e expressão oral e escrita da Língua Portuguesa no contexto da disciplina (A);			2,5%	
	Domínio transversal TIC	Recorrer à TIC e dominar a utilização de hardware/software específico no contexto da disciplina (B);			2,5%	
Atitudes e Valores	Participação/ Cooperação	Manifestar interesse, empenho e participar nas atividades, individualmente ou em grupo; Demonstrar empenho na progressão dos seus resultados ao longo do ano; Intervir de forma adequada e construtiva; Trazer o material necessário para as aulas (realização das atividades); Respeitar o professor, os colegas e as suas intervenções;		Observação direta;	12,5%	25%
	Comportamento	Ser assíduo; Ser pontual; Fazer os trabalhos de casa; Adequar o comportamento às diferentes atividades; Cumprir as regras da sala de aula;			12,5%	

*Em consonância com as *Aprendizagens Essenciais* (AE) e as áreas de competência inscritas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* (ACPA).

Legenda (ACPA): A - Linguagens e textos; B - Informação e comunicação; C – Raciocínio e resolução de problemas; D – Pensamento crítico e pensamento criativo; E-Relacionamento interpessoal; F – Desenvolvimento pessoal e autonomia; G – Bem-estar, saúde e ambiente; H – Sensibilidade estética e artística; I – Saber científico, técnico e tecnológico; J – Consciência e domínio do corpo.

NOTA: A avaliação nesta disciplina (Educação Tecnológica) implica uma observação direta e registo avaliativo de todo o processo de trabalho na sala de aula, e não um determinado trabalho que é avaliado somente quando está finalizado, ou seja, nesta disciplina avalia-se todo um processo que se inicia na proposta de uma temática até ao produto final.

Domínios	Domínios Específicos	Descritores de desempenho	Descritores Perfil do Aluno (PA)	Instrumentos de avaliação	Ponderação	
Conhecimentos e capacidades	TÉCNICA REPRESENTAÇÃO DISCURSO PROJETO	Analisar fatores de desenvolvimento tecnológico. Utilizar a nomenclatura das ferramentas. Descrever as ferramentas indicadas a cada operação. Interpretar um desenho. Aplicar a metodologia do desenho técnico. Estar sensibilizado para a poupança de energia. Conhecer e utiliza métodos de reciclagem. Cumprir as regras de segurança, higiene e saúde. Estar sensibilizado para a importância da investigação e inovação. Representar um objeto através dos desenhos. Colocar a cotagem nos desenhos. Realizar uma memória descritiva e justificativa. Construir um objeto de acordo com o projeto. Ter a noção do rigor e procurar melhorar o seu desempenho. Utilizar as escalas dos desenhos na construção dos objetos. Apresenta soluções para situações concretas. Desenvolve ideias inovadoras. Pesquisa e apresenta conclusões.	• Conhecedor/sabedor/culto/informado (A,B,G,I,J); • Criativo (A;C;D;J); • Crítico/Analítico (A;B;C;D;G); • Indagador/Investigador (C,D,F,H,I); • Respeitador da diferença/do outro (A,B,E,F,H); • Sistematizador/organizador (A,B,C,I,J); • Questionador (A,F,G,I,J) • Comunicador/ Desenvolvimento da linguagem e da oralidade (A, B, D, E,H); • Participativo/colaborador (B,C,D,E,F); • Responsável/autónomo (C,D,E,F,G,I,J); • Cuidador de si e dou outro (B,E,F,G); • Autoavaliador (transversal às áreas).	Testes/Trabalhos práticos e projetos; Trabalhos de pesquisa/TPC; Registos de observação do trabalho individual e resposta a questões (em aula).	70%	75%

	Domínio transversal Português	Dominar as capacidades de compreensão e expressão oral e escrita da Língua Portuguesa no contexto da disciplina (A);			2,5%	
	Domínio transversal TIC	Recorrer à TIC e dominar a utilização de hardware/software específico no contexto da disciplina (B);			2,5%	
Atitudes e Valores	Participação/ Cooperação	Manifestar interesse, empenho e participar nas atividades, individualmente ou em grupo; Demonstrar empenho na progressão dos seus resultados ao longo do ano; Intervir de forma adequada e construtiva; Trazer o material necessário para as aulas (realização das atividades); Respeitar o professor, os colegas e as suas intervenções;		Observação direta;	12,5%	25%
	Comportamento	Ser assíduo; Ser pontual; Fazer os trabalhos de casa; Adequar o comportamento às diferentes atividades; Cumprir as regras da sala de aula;			12,5%	

*Em consonância com as *Aprendizagens Essenciais* (AE) e as áreas de competência inscritas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* (ACPA).

Legenda (ACPA): A - Linguagens e textos; B - Informação e comunicação; C – Raciocínio e resolução de problemas; D – Pensamento crítico e pensamento criativo; E-Relacionamento interpessoal; F – Desenvolvimento pessoal e autonomia; G – Bem-estar, saúde e ambiente; H – Sensibilidade estética e artística; I – Saber científico, técnico e tecnológico; J – Consciência e domínio do corpo.

NOTA: A avaliação nesta disciplina (Educação Tecnológica) implica uma observação direta e registo avaliativo de todo o processo de trabalho na sala de aula, e não um determinado trabalho que é avaliado somente quando está finalizado, ou seja, nesta disciplina avalia-se todo um processo que se inicia na proposta de uma temática até ao produto final.

CRITÉRIOS AVALIAÇÃO - EDUCAÇÃO VISUAL 2º CICLO – 5ºAno

Domínios	Domínios Específicos	Descritores de desempenho	Descritores Perfil do Aluno (PA)	Instrumentos de avaliação	Ponderação	
Conhecimentos e capacidades	TÉCNICA	Conhecer materiais riscadores e respetivos suportes físicos. Dominar materiais básicos de desenho técnico. Dominar a aquisição de conhecimento prático. Explicar a estrutura como suporte da forma.	• Conhecedor/sabedor/culto/informado (A,B,G,I,J); • Criativo (A;C;D;J); • Crítico/Analítico (A;B;C;D;G); • Indagador/Investigador (C,D,F,H,I); • Respeitador da diferença/do outro (A,B,E,F,H); • Sistematizador/organizador (A,B,C,I,J); • Questionador (A,F,G,I,J) • Comunicador/ Desenvolvimento da linguagem e da oralidade (A, B, D, E,H); • Participativo/colaborador (B,C,D,E,F); • Responsável/autónomo (C,D,E,F,G,I,J); • Cuidador de si e dou outro (B,E,F,G); • Autoavaliador (transversal às áreas).	Testes/Trabalhos práticos e projetos; Trabalhos de pesquisa/TPC; Diário Gráfico; Registos de observação do trabalho individual e resposta a questões (em aula).	70%	75%
	REPRESENTAÇÃO	Compreender a geometria enquanto elemento de organização da forma. Reconhecer a textura enquanto aspeto visual das superfícies. Dominar a representação como instrumento de registo.				
	DISCURSO	Conhecer diferentes tipologias de comunicação. Distinguir códigos e suportes utilizados pela comunicação. Dominar a comunicação como um processo de narrativa visual.				
	Domínio transversal Português	Dominar as capacidades de compreensão e expressão oral e escrita da Língua Portuguesa no contexto da disciplina (A);			2,5%	
	Domínio transversal TIC	Recorrer à TIC e dominar a utilização de hardware/software específico no contexto da disciplina (B);			2,5%	

Atitudes e Valores	Participação/ Cooperação	Manifestar interesse, empenho e participar nas atividades, individualmente ou em grupo; Demonstrar empenho na progressão dos seus resultados ao longo do ano; Intervir de forma adequada e construtiva; Trazer o material necessário para as aulas (realização das actividades); Respeitar o professor, os colegas e as suas intervenções;		Observação direta;	12,5%	25%
	Comportamento	Ser assíduo; Ser pontual; Fazer os trabalhos de casa; Adequar o comportamento às diferentes atividades; Cumprir as regras da sala de aula;			12,5%	

*Em consonância com as *Aprendizagens Essenciais* (AE) e as áreas de competência inscritas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* (ACPA).

Legenda (ACPA): A - Linguagens e textos; B - Informação e comunicação; C – Raciocínio e resolução de problemas; D – Pensamento crítico e pensamento criativo; E-Relacionamento interpessoal; F – Desenvolvimento pessoal e autonomia; G – Bem-estar, saúde e ambiente; H – Sensibilidade estética e artística; I – Saber científico, técnico e tecnológico; J – Consciência e domínio do corpo.

NOTA: A avaliação nesta disciplina (Educação Visual) implica uma observação direta e registo avaliativo de todo o processo de trabalho na sala de aula, e não um determinado trabalho que é avaliado somente quando está finalizado ou seja, nesta disciplina avalia-se todo um processo que se inicia na proposta de uma temática até ao produto final.

CRITÉRIOS AVALIAÇÃO - EDUCAÇÃO VISUAL 2º CICLO – 6ºAno

Domínios	Domínios Específicos	Descritores de desempenho	Descritores Perfil do Aluno (PA)	Instrumentos de avaliação	Ponderação	
Conhecimentos e capacidades	TÉCNICA	Compreender características e qualidades da cor. Reconhecer a simbologia e o significado da cor. Dominar procedimentos sistemáticos e metodológicos.	• Conhecedor/sabedor/culto/informado (A,B,G,I,J); • Criativo (A;C;D;J); • Crítico/Analítico (A;B;C;D;G); • Indagador/Investigador (C,D,F,H,I); • Respeitador da diferença/do outro (A,B,E,F,H); • Sistematizador/organizador (A,B,C,I,J); • Questionador (A,F,G,I,J) • Comunicador/ Desenvolvimento da linguagem e da oralidade (A, B, D, E,H); • Participativo/colaborador (B,C,D,E,F); • Responsável/autónomo (C,D,E,F,G,I,J); • Cuidador de si e dou outro (B,E,F,G); • Autoavaliador (transversal às áreas).	Testes/Trabalhos práticos e projetos; Trabalhos de pesquisa/TPC; Diário Gráfico; Registos de observação do trabalho individual e resposta a questões (em aula).	70%	75%
	REPRESENTAÇÃO	Conhecer as interações dos objetos no espaço. Representar elementos físicos num espaço. Dominar a representação bidimensional.				
	DISCURSO	Compreender o conceito de património. Reconhecer o papel e a influência do património na sociedade. Reconhecer o papel do discurso no âmbito de trajetórias				
	PROJETO	Reconhecer princípios básicos da criação de um discurso. Desenvolver a capacidade de avaliação crítica na criação de um discurso. Dominar atividades coordenadas e interligadas, para a realização de um objetivo.				
	Domínio transversal Português	Dominar as capacidades de compreensão e expressão oral e escrita da Língua Portuguesa no contexto da disciplina (A);			2,5%	

	Domínio transversal TIC	Recorrer à TIC e dominar a utilização de hardware/software específico no contexto da disciplina (B);			2,5%	
Atitudes e Valores	Participação/ Cooperação	Manifestar interesse, empenho e participar nas atividades, individualmente ou em grupo; Demonstrar empenho na progressão dos seus resultados ao longo do ano; Intervir de forma adequada e construtiva; Trazer o material necessário para as aulas (realização das atividades); Respeitar o professor, os colegas e as suas intervenções;		Observação direta;	12,5%	25%
	Comportamento	Ser assíduo; Ser pontual; Fazer os trabalhos de casa; Adequar o comportamento às diferentes atividades; Cumprir as regras da sala de aula;			12,5%	

*Em consonância com as *Aprendizagens Essenciais* (AE) e as áreas de competência inscritas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* (ACPA).

Legenda (ACPA): A - Linguagens e textos; B - Informação e comunicação; C – Raciocínio e resolução de problemas; D – Pensamento crítico e pensamento criativo; E-Relacionamento interpessoal; F – Desenvolvimento pessoal e autonomia; G – Bem-estar, saúde e ambiente; H – Sensibilidade estética e artística; I – Saber científico, técnico e tecnológico; J – Consciência e domínio do corpo.

NOTA: A avaliação nesta disciplina (Educação Visual) implica uma observação direta e registo avaliativo de todo o processo de trabalho na sala de aula, e não um determinado trabalho que é avaliado somente quando está finalizado, ou seja, nesta disciplina avalia-se todo um processo que se inicia na proposta de uma temática até ao produto final.

Domínios	**Domínios Específicos**	**Descritores de desempenho**	**Descritores Perfil do Aluno (PA)**	**Instrumentos de avaliação**	**Ponderação**	
Conhecimentos e capacidades	TÉCNICA	Utiliza materiais básicos de desenho técnico para a representação e criação de formas. Reconhece e explora as características e qualidades da luz-cor. Explora e domina técnicas de representação da perspetiva.	• Conhecedor/sabedor/culto/informado (A,B,G,I,J); • Criativo (A;C;D;J); • Crítico/Analítico (A;B;C;D;G); • Indagador/Investigador (C,D,F,H,I); • Respeitador da diferença/do outro (A,B,E,F,H); • Sistematizador/organizador (A,B,C,I,J); • Questionador (A,F,G,I,J) • Comunicador/ Desenvolvimento da linguagem e da oralidade (A, B, D, E,H); • Participativo/colaborador (B,C,D,E,F); • Responsável/autónomo (C,D,E,F,G,I,J); • Cuidador de si e dou outro (B,E,F,G); • Autoavaliador (transversal às áreas).	Testes/Trabalhos práticos e projetos; Trabalhos de pesquisa/TPC; Diário Gráfico; Registos de observação do trabalho individual e resposta a questões (em aula).	70%	75%
	REPRESENTAÇÃO	Explora o desenho expressivo e o domínio dos diversos instrumentos de registo. Reconhece a forma e a sua relação com a composição, a profundidade, a estrutura e a expressão do movimento. Reconhece e identifica os processos de construção da imagem no âmbito da perceção visual como expressão sensorial.				
	DISCURSO	Constrói, interpreta e planifica formas geométricas no âmbito dos elementos da representação. Distingue e interpreta os signos visuais, o poder das imagens, a imagem publicitária e o Design de comunicação. Reconhece e reflete sobre a importância da Arte				

		no âmbito das suas manifestações culturais.				
	PROJETO	Explora e desenvolve princípios básicos do Design e da sua metodologia. Explora e desenvolve princípios básicos da Arquitetura e da sua metodologia. Desenvolve princípios básicos da Engenharia e da sua metodologia.				
	Domínio transversal Português	Dominar as capacidades de compreensão e expressão oral e escrita da Língua Portuguesa no contexto da disciplina (A);			2,5%	
	Domínio transversal TIC	Recorrer à TIC e dominar a utilização de hardware/software específico no contexto da disciplina (B);			2,5%	
Atitudes e Valores	Participação/ Cooperação	Manifestar interesse, empenho e participar nas atividades, individualmente ou em grupo; Demonstrar empenho na progressão dos seus resultados ao longo do ano; Intervir de forma adequada e construtiva; Trazer o material necessário para as aulas (realização das atividades); Respeitar o professor, os colegas e as suas intervenções;		Observação direta;	12,5%	25%
	Comportamento	Ser assíduo; Ser pontual; Fazer os trabalhos de casa; Adequar o comportamento às diferentes atividades;			12,5%	

		Cumprir as regras da sala de aula;				

*Em consonância com as *Aprendizagens Essenciais* (AE) e as áreas de competência inscritas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* (ACPA).

Legenda (ACPA): A - Linguagens e textos; B - Informação e comunicação; C – Raciocínio e resolução de problemas; D – Pensamento crítico e pensamento criativo; E-Relacionamento interpessoal; F – Desenvolvimento pessoal e autonomia; G – Bem-estar, saúde e ambiente; H – Sensibilidade estética e artística; I – Saber científico, técnico e tecnológico; J – Consciência e domínio do corpo.

FÓRMULA DE AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA

Nível = 0,7 x CC + 0,025 x DTP + 0,025 x DTTIC + 0,125 x P + 0,125 x C

Ponderação: Os instrumentos relativos aos Conhecimentos e Capacidades fazem média ao longo do ano letivo.

Os instrumentos de Atitudes e Valores fazem média por período letivo.

CC Percentagem obtida através dos instrumentos de avaliação referentes aos conhecimentos e capacidades, **DTP** Domínio Transversal do Português, **DTTIC** Domínio Transversal das TIC, **P** Participação,

C Comportamento

NOTA: A avaliação nesta disciplina (Educação Visual) implica uma observação direta e registo avaliativo de todo o processo de trabalho na sala de aula, e não um determinado trabalho que é avaliado somente quando está finalizado, ou seja, nesta disciplina avalia-se todo um processo que se inicia na proposta de uma temática até ao produto final.

Departamento de Expressões **Educação Musical– 2º e 3º Ciclos**

DOMÍNIO	DOMÍNIOS ESPECÍFICOS	DESCRITORES DE DESEMPENHO	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	PONDERAÇÃO		
Conhecimentos e capacidades	Trabalho de aula	Adquire e aplica conceitos musicais de Timbre, Dinâmica; Ritmo; Altura; Forma, em obras de diferentes géneros, culturas e épocas. Interpreta utilizando diferentes técnicas de produção sonora (interpretação) a nível vocal, instrumental e tecnológico, individual e/ou em grupo dentro e fora da sala de aula; Improvisa, compõe e expressa ideias sonoras utilizando recursos técnico-artísticos elementares; Comunica de forma oral e por escrito respeitando as normas linguísticas e musicais.	Grelhas de observação ou fichas de trabalho		70%	75%
	Domínio transversal de Português	Compreende e exprime-se com correção em Língua Portuguesa oralmente e/ou por escrito	Fichas e apresentações	2,5%	5%	
	Domínio Transversal de TIC	Recorre às TIC para otimizar o seu desempenho	Trabalhos escritos	2,5%		
Atitudes e Valores	Comportamento	Manifesta interesse e realiza as tarefas propostas; Participa de forma empenhada nas atividades propostas; Respeita as regras da sala de aula; Está atento Empenho	Grelhas de observação	12,5%		25%
	Responsabilidade	Apresenta o material necessário; Colabora nas atividades desenvolvidas cumprindo os prazos estabelecidos; É oportuno e respeita a opinião dos outros; Realiza os trabalhos quando solicitados; Avalia o seu desempenho de forma adequada; É assíduo e pontual contribuindo para o normal funcionamento da sala de aula.	Grelhas de observação	12,5%		

Tecnologias de Informação e Comunicação – 2º e 3º Ciclos

Domínios	Domínios Específicos	Descritores de Desempenho	Instrumentos de Avaliação	Ponderação	
Conhecimentos e capacidades	Conceitos e Procedimentos Comunicação e informação Resolução de problemas	Identificar as tarefas a realizar a partir das respetivas instruções; Dominar os diversos conteúdos abordados; Participar com empenho e responsabilidade nas tarefas; Revelar persistência na execução dos trabalhos; Executar os trabalhos propostos de forma autónoma; Aplicar os conhecimentos em novas situações; Executar projetos com recurso às ferramentas informática adequadas; Realizar integralmente as propostas de trabalho; Apresentar os trabalhos com rigor e objetividade; Empregar adequadamente vocabulário específico; Utilizar com facilidade os equipamentos informáticos.	Testes** Mini testes* Trabalho em aula / grupo	35% 15% 25%	75%

*Na ausência de mini testes a respetiva ponderação será contabilizada juntamente com os testes de avaliação.
**Na ausência de testes e/ou mini testes a respetiva percentagem será contabilizada como trabalhos em aula / grupo.

Domínios	Domínios Específicos	Descritores de Desempenho	Instrumentos de Avaliação	Ponderação	
Atitudes / Valores	**Comportamento**	Cumpre as indicações expressas pelo professor; Respeita os colegas e as respetivas intervenções; Participa nas aulas de forma ordenada e ordeira; Cumpre as normas específicas da sala de aula; Contribui para um bom ambiente de aprendizagem na sala de aula.	Grelhas de registo individual Observação direta do desempenho individual e em grupo	13%	25%
	Responsabilidade e cooperação	É assíduo e pontual; Vem munido do material necessário; Realiza as tarefas atribuídas dentro dos prazos estabelecidos; Revela organização e método na apresentação dos trabalhos; Coopera com os colegas e revela capacidade de entreajuda; Participa em iniciativas comuns relacionadas com as TIC.		12%	

Instrumentos e Fórmula de avaliação da disciplina
Conhecimentos e Capacidades: Testes (T), mini testes (MT) e Trabalhos em Aula / Grupo (TAG) **Atitudes e valores:** Comportamento (C) e Responsabilidade e Cooperação (RC) **Fórmula:** **Nível: 0,35 x T + 0,1 x MT + 0,3 x TAG + 0,13 x C + 0,12 x RC** **Ponderação:** A classificação da disciplina é baseada na média de todos os instrumentos de avaliação.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 2º e 3º ciclos

Domínios	Domínios Específicos	Descritores de Desempenho	Instrumentos de Avaliação	Ponderação	
Conhecimentos e Capacidades	Atividades Físicas (*)	• Prestação motora das tarefas, dos jogos e das matérias propostas. • Realiza as atividades propostas. • Executa, com correção e oportunidade as técnicas dos jogos individuaissimplificados e/ou em situação de jogo reduzido, presentes no Programa Nacional de Educação Física. • Executa as técnicas básicas das modalidades individuais, presentes no Programa Nacional de Educação Física. • Apresenta níveis de Aptidão Física adequados à sua faixa etária (aplicação da bateria de testes presentes no programa FitEscola). • Demonstra evolução ao longo do processo de aprendizagem. • Demonstra capacidade de adaptação a novas situações, resolvendo-as de forma adequada. • Cumpre as aprendizagens essenciais.	Grelhas de observação direta	50%	65%
	Conhecimentos	*Aquisição e aplicação*. • Domina os conceitos básicos fundamentais da disciplina. • Identifica as atividades, os seus materiais e espaços. • Conhece as regras/regulamentos das modalidades desportivas. • Conhece as ações técnico-táticas específicas. • Compreende e exprime-se com correção em língua portuguesaoralmente e/ou por escrito (Domínio Transversal Português) • Recorre às Tecnologias de Informação e Comunicação para otimizar oseu desempenho (Domínio Transversal TIC), quando solicitado.	E/OU: Trabalhos de grupo; Trabalhos Individuais; Questionário oral em aula.	15%	
Atitudes e Valores	Responsabilidade e Cooperação	• Assiduidade/ Pontualidade; • Apresentação do equipamento indispensável à disciplina; • Respeito por equipamentos e materiais; • Cooperação com os outros; • Respeito pelos outros; • Cumpre as regras da disciplina; • Autonomia e espírito critico.		15%	35%

	Comportamento	• Empenho nas tarefas a realizar; • Conduta atitudinal em espaço de aula para com o professor e para com os colegas; • Desmonstração de espírito desportivo.		20%	

*- Os alunos dispensados com atestado médico, não serão avaliados neste domínio específico.

Instrumentos e Fórmula de avaliação da disciplina
Conhecimento e Capacidades: Atividades Físicas (AF) e Conhecimentos (C1) **Atitudes e Valores**: Comportamento (C) e Responsabilidade e Cooperação (RC) **Fórmula:** **Nível= (0,50xAF) + (0,15xC1) + (0,15xRC) + (0,20xC)** **Ponderação:** A classificação de cada período é baseada na média de todos os instrumentos de avaliação. Nota: Os alunos dispensados com atestado médico não são avaliados no parâmetro Atividades Físicas. Para estes alunos, a fórmula de avaliação é a seguinte: **Nível= (0,65xC1) + (0,15xRC) + (0,20xC)**

Critérios de Avaliação — Projeto

Domínios	Domínios Específicos	Descritores de Desempenho	Descritores Perfil do Aluno (PA)	Instrumentos de Avaliação	Ponderação	
Conhecimentos e Capacidades	Investigação e pesquisa	Utilizar e dominar diferentes instrumentos e técnicas de pesquisa Interpretar, selecionar, relacionar e mobilizar informação de forma crítica e autónoma	B, C	Trabalhos individuais/de grupo Visitas de Estudo Pesquisa e recolha de informação Apresentação de trabalhos Relatórios de atividade Grelhas de observação Observação direta	20%	75 %
	Domínio da Comunicação (oral, escrita, visual e multimodal)	Aplicar de forma adequada e/ou articular diferentes tipos de linguagem (oral, escrita, visual e multimodal) Apresenta e defende os trabalhos efetuados demonstrando um conhecimento do tema	A		20%	
	Pensamento crítico e capacidade de resolução de problemas	- Gerar, selecionar e trabalhar ideias individualmente e/ou em grupo - Ser criativo (imaginar hipóteses ante um problema) - Aplicar uma metodologia de trabalho adequada para atingir um objetivo ou chegar a uma conclusão - Utiliza materiais e recursos diversos de forma criativa e autónoma para testar, gerar e decidir sobre novas ideias	D, I, F		20%	
	Domínio de técnicas e procedimentos específicos da disciplina	Recorrer à TIC e dominar a utilização de hardware/software específico no contexto da disciplina	B		15%	
Atitudes/Valores	- Manifestar interesse, empenho e participar nas catividades, individualmente ou em grupo. - Participar nas aulas ordeiramente e de modo construtivo e pertinente. - Respeitar as intervenções dos outros colegas. - É assíduo e pontual. - Traz o material necessário à aula. - Revela organização e método na apresentação dos trabalhos. - Realiza as tarefas atribuídas dentro dos prazos estabelecidos. - Cumpre as normas da sala de aula.		E	Grelhas de observação formativa Observação direta do desempenho individual e em grupo.	25%	

A — Linguagens e textos, B — Informação e comunicação, C — Raciocínio e resolução de problemas, D — Pensamento crítico e criativo, E — Relacionamento interpessoal, F — Desenvolvimento pessoal e autonomia, I — Saber científico, técnico e tecnológico

Línguas Estrangeiras (Inglês e Espanhol) - 2º ciclo

Conhecimentos/Capacidades – Peso relativo – 80%						
Domínio	**Peso relativo**	**Perfil de aprendizagens específicas**	**Descritores de desempenho ***	**Instrumentos de avaliação**		**Fator de ponderação**
Compreensão Oral	20%	• Compreender, com ajuda, discursos articulados de forma clara e pausada. • Compreender expressões e vocabulário de uso mais frequente relacionado com aspetos de interesse pessoal e mensagens simples, curtas e claras. • Entender informações e perguntas que lhe são dirigidas. • Compreender conteúdos simples em programas, produzidos para o seu nível, em meios áudio/audiovisuais.	• Comunicador (A, B, D, E, H) • Conhecedor/ sabedor/ culto/ informado (A, B, G, I, J) • Sistematizador/ organizador • (A, B, C, I, J) • Respeitador da diferença/ do outro (A, B, E, F, H) • Participativo/ colaborador (B, C, D, E, F)	**Componente oral**	• Exposições orais • Participação nas aulas • Grelhas de observação de aula • Testes de compreensão oral	20%
Leitura	20%	• Ler textos breves sobre assuntos do seu interesse. • Encontrar uma informação previsível e concreta em textos simples, de uso corrente. • Identificar a ideia principal e a informação essencial em textos diversificados. • Entender textos de leitura extensiva com vocabulário familiar.	• Conhecedor/ sabedor/ culto/ informado (A, B, G, I, J) • Sistematizador/ organizador (A, B, C, I, J) • Leitor (A, B, C, D, F, H, I)	**Componente**	• Testes de avaliação sumativa	40%
Interação Oral	10%	• Interagir, com alguma ajuda, com um interlocutor em situações familiares previamente preparadas. • Participar em breves trocas de palavras, apesar de não compreender o suficiente para manter a conversa. • Interagir, com alguma ajuda, em diferentes tipos de registo.	• Comunicador (A, B, D, E, H) • Conhecedor/ sabedor/ culto/ informado (A, B, G, I, J) • Indagador/ Investigador (C, D, F, H, I) • Criativo (A, C, D, J) • Responsável/ autónomo (C, D, E, F, G, I, J) • Crítico/Analítico (A, B, C, D, G) • Participativo/ colaborador (B, C, D, E, F)		⍰ Questionários ⍰ Trabalhos individuais ⍰ Trabalhos de grupo ⍰ Exercícios de escrita	

Produção Oral	10%	• Expressar-se, com vocabulário simples, sobre assuntos familiares do seu dia a dia. • Expressar-se sobre os seus hábitos, rotinas e família.	• Comunicador (A, B, D, E, H) • Conhecedor/ sabedor/ culto/ informado (A, B, G, I, J) • Indagador/ Investigador (C, D, F, H, I) • Criativo (A, C, D, J) • Responsável/ autónomo (C, D, E, F, G, I, J) • Crítico/Analítico (A, B, C, D, G) • Participativo/ colaborador (B, C, D, E, F)		⍰ Projeto de leitura ⍰ Trabalhos de pesquisa ⍰ Trabalhos de projeto ⍰ Dossiês temáticos ⍰ Grelhas de observação de aula ⍰ Outros	20%
Escrita	20%	• Completar, de forma guiada, pequenos diálogos. • Produzir pequenos textos sobre assuntos conhecidos ou de interesse pessoal.	• Conhecedor/ sabedor/ culto/ informado (A, B, G, I, J) • Indagador/ Investigador (C, D, F, H, I) • Sistematizador/ organizador (A, B, C, I, J) • Criativo (A, C, D, J) • Comunicador (A, B, D, E, H) • Responsável/ autónomo (C, D, E, F, G, I, J) • Respeitador da diferença/ do outro (A, B, E, F, H) • Participativo/ colaborador (B, C, D, E, F)			
Léxico e Gramática	**15%**	• Compreender formas de organização do léxico e conhecer algumas estruturas frequentes do funcionamento da língua.	• Questionador (A, F, G, I, J) • Conhecedor/ sabedor/ culto/ informado (A, B, G, I, J) Sistematizador/ organizador (A, B, C, I, J)			
Domínio Intercultural	**5%**	• Conhecer aspetos culturais dos países cuja língua oficial é a que estão a aprender. • Conhecer o seu meio e o dos outros para comparar universos diferenciados.	• Conhecedor/ sabedor/ culto/ informado (A, B, G, I, J) • Indagador/ Investigador (C, D, F, H, I) • Sistematizador/ organizador (A, B, C, I, J) • Criativo (A, C, D, J) • Comunicador (A, B, D, E, H) • Responsável/ autónomo (C, D, E, F, G, I, J) • Respeitador da diferença/ do outro (A, B, E, F, H) • Participativo/ colaborador (B, C, D, E, F)			

*Em consonância com as *Aprendizagens Essenciais* (AE) e as áreas de competência inscritas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* (ACPA).

Legenda (ACPA): A - Linguagens e textos; B - Informação e comunicação; C – Raciocínio e resolução de problemas; D – Pensamento crítico e pensamento criativo; E-Relacionamento interpessoal; F – Desenvolvimento pessoal e autonomia; G – Bem-estar, saúde e ambiente; H – Sensibilidade estética e artística; I – Saber científico, técnico e tecnológico; J – Consciência e domínio do corpo.

Área Transversal				
Domínio	**Domínios específicos**	**Descritores de desempenho**	**Instrumentos de avaliação**	**Peso**
Atitudes/Valores	• Comportamento	• Respeita o outro • Cumpre as regras de funcionamento da sala de aula e da escola • Respeita materiais e equipamentos • Participa ordeiramente	• Grelhas de observação direta • Autoavaliação • Heteroavaliação	**20%**
	• Responsabilidade, cooperação e comunicação	• Autonomia e espírito crítico • Participa ativamente nas atividades • Cumpre as tarefas solicitadas • Recorre às TIC para otimizar o seu desempenho		

No final do 2º ciclo, o aluno deve evidenciar:

- compreender e usar expressões familiares frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata;
- apresentar-se e apresentar outros, fazer perguntas e dar respostas sobre aspetos pessoais como, por exemplo, o local onde vive, quem conhece e os objetos que possui;
- comunicar de modo simples, se o interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperante.

Línguas Estrangeiras (Inglês e Espanhol) - 3º ciclo

Conhecimentos/Capacidades – Peso relativo – 80%						
Domínio	**Peso relativo**	**Perfil de aprendizagens específicas**	**Descritores de desempenho ***	**Instrumentos de avaliação**		**Fator de ponderação**
Compreensão Oral	20%	• Compreender discursos articulados de forma clara e pausada. • Compreender expressões e vocabulário de uso mais frequente relacionado com aspetos de interesse pessoal e mensagens simples, curtas e claras. • Entender informações e perguntas que lhe são dirigidas. • Compreender conteúdos simples em programas, produzidos para o seu nível, em meios áudio/audiovisuais.	• Comunicador (A, B, D, E, H) • Conhecedor/ sabedor/ culto/ informado (A, B, G, I, J) • Sistematizador/ organizador • (A, B, C, I, J) • Respeitador da diferença/ do outro (A, B, E, F, H) • Participativo/ colaborador (B, C, D, E, F)	**Componente oral**	• Exposições orais • Participação nas aulas • Grelhas de observação de aula • Testes de compreensão oral	20%
Leitura	20%	• Ler textos breves sobre assuntos do seu interesse. • Encontrar uma informação previsível e concreta em textos simples, de uso corrente. • Identificar a ideia principal e a informação essencial em textos diversificados. • Entender textos de leitura extensiva com vocabulário familiar.	• Conhecedor/ sabedor/ culto/ informado (A, B, G, I, J) • Sistematizador/ organizador (A, B, C, I, J) • Leitor (A, B, C, D, F, H, I)	**Componente escrita/prática**	• Testes de avaliação sumativa	40%
Interação Oral	10%	• Interagir com correção, sobre assuntos conhecidos, podendo pedir ajuda e reformular o discurso; • Interagir em diálogos, com correção, sobre tópicos da atualidade; • Trocar ideias, informações e opiniões sobre pessoas, experiências e acontecimentos, em diferentes tipos de registo.	• Comunicador (A, B, D, E, H) • Conhecedor/ sabedor/ culto/ informado (A, B, G, I, J) • Indagador/ Investigador (C, D, F, H, I) • Criativo (A, C, D, J) • Responsável/ autónomo (C, D, E, F, G, I, J) • Crítico/Analítico (A, B, C, D, G) • Participativo/ colaborador (B, C, D, E, F)		• Questionários • Trabalhos individuais • Trabalhos de grupo • Exercícios de escrita • Projeto de leitura • Trabalhos de pesquisa • Trabalhos de projeto • Dossiês temáticos • Grelhas de observação de aula • Outros	20%
Produção Oral	10%	• Expressar-se, com vocabulário simples, sobre assuntos familiares do seu dia-a-dia; • Expressar-se sobre os seus hábitos, rotinas e família; • Expressar a sua opinião sobre um assunto familiar.	• Comunicador (A, B, D, E, H) • Conhecedor/ sabedor/ culto/ informado (A, B, G, I, J) • Indagador/ Investigador (C, D, F, H, I) • Criativo (A, C, D, J) • Responsável/ autónomo (C, D, E, F, G, I, J) • Crítico/Analítico (A, B, C, D, G) • Participativo/ colaborador (B, C, D, E, F)			
Escrita	20%	• Produzir pequenos textos, de várias tipologias, sobre assuntos conhecidos ou de interesse pessoal.	• Conhecedor/ sabedor/ culto/ informado (A, B, G, I, J) • Indagador/ Investigador (C, D, F, H, I) • Sistematizador/ organizador (A, B, C, I, J)			

			• Criativo (A, C, D, J) • Comunicador (A, B, D, E, H) • Responsável/ autónomo (C, D, E, F, G, I, J) • Respeitador da diferença/ do outro (A, B, E, F, H) • Participativo/ colaborador (B, C, D, E, F)			
Léxico e Gramática	15%	• Compreender formas de organização do léxico e conhecer algumas estruturas frequentes do funcionamento da língua.	• Questionador (A, F, G, I, J) • Conhecedor/ sabedor/ culto/ informado (A, B, G, I, J) • Sistematizador/ organizador (A, B, C, I, J)			
Domínio Intercultural	5%	• Conhecer aspetos culturais dos países cuja língua oficial é a que estão a aprender. • Conhecer o seu meio e o dos outros para comparar universos diferenciados.	• Conhecedor/ sabedor/ culto/ informado (A, B, G, I, J) • Indagador/ Investigador (C, D, F, H, I) • Sistematizador/ organizador (A, B, C, I, J) • Criativo (A, C, D, J) • Comunicador (A, B, D, E, H) • Responsável/ autónomo (C, D, E, F, G, I, J) • Respeitador da diferença/ do outro (A, B, E, F, H) • Participativo/ colaborador (B, C, D, E, F)			

*Em consonância com as *Aprendizagens Essenciais* (AE) e as áreas de competência inscritas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* (ACPA).

Legenda (ACPA): A - Linguagens e textos; B - Informação e comunicação; C – Raciocínio e resolução de problemas; D – Pensamento crítico e pensamento criativo; E-Relacionamento interpessoal; F – Desenvolvimento pessoal e autonomia; G – Bem-estar, saúde e ambiente; H – Sensibilidade estética e artística; I – Saber científico, técnico e tecnológico; J – Consciência e domínio do corpo.

Área Transversal				
Domínio	**Domínios específicos**	**Descritores de desempenho**	**Instrumentos de avaliação**	**Peso**
Atitudes/Valores	• Comportamento	• Respeita o outro • Cumpre as regras de funcionamento da sala de aula e da escola • Respeita materiais e equipamentos • Participa ordeiramente	• Grelhas de observação direta • Autoavaliação • Heteroavaliação	**20%**
	• Responsabilidade, cooperação e comunicação	• Autonomia e espírito crítico • Participa ativamente nas atividades • Cumpre as tarefas solicitadas • Recorre às TIC para otimizar o seu desempenho		

No 7º ano, o aluno deve evidenciar:

- compreender frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata (por exemplo: informações pessoais e familiares simples, compras, meio circundante);
- comunicar em tarefas simples e em rotinas que exigem apenas uma troca de informação simples e direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais;
- descrever de modo simples a sua formação, o meio circundante e, ainda, referir assuntos relacionados com necessidades imediatas.

No 8º ano, o aluno deve evidenciar:

- compreender as questões principais, quando é usada uma linguagem clara e estandardizada e os assuntos são do seu conhecimento (temas abordados na escola e nos momentos de lazer, etc.);
- lidar com algumas situações que lhe são familiares; produzir um discurso simples e coerente sobre assuntos correntes ou de interesse pessoal;
- descrever experiências e eventos, sonhos e ambições, bem como expor, de forma breve, justificações para uma opinião ou um projeto.

No 9º ano, o aluno deve evidenciar:

- compreender as questões principais, quando é usada uma linguagem clara e estandardizada e os assuntos são do seu conhecimento (temas abordados na escola, nos momentos de lazer, etc.);
- lidar com a maioria das situações que lhe são familiares; produzir um discurso coerente sobre assuntos correntes ou de interesse pessoal;
- descrever experiências e eventos, sonhos, esperanças e ambições, bem como expor, de forma breve, justificações para uma opinião ou um projeto.

Línguas Estrangeiras - Francês - 3º ciclo

Conhecimentos/Capacidades – Peso relativo – 80%						
Domínio	**Peso relativo**	**Perfil de aprendizagens específicas**	**Descritores de desempenho ***	**Instrumentos de avaliação**		**Fator de ponderação**
Compreensão Oral	20%	• Compreender, com alguma ajuda, discursos articulados de forma clara e pausada. • Compreender expressões e vocabulário de uso mais frequente relacionado com aspetos de interesse pessoal e mensagens simples, curtas e claras. • Entender informações e perguntas que lhe são dirigidas. • Compreender conteúdos simples em programas, produzidos para o seu nível, em meios áudio/audiovisuais.	• Comunicador (A, B, D, E, H) • Conhecedor/ sabedor/ culto/ informado (A, B, G, I, J) • Sistematizador/ organizador • (A, B, C, I, J) • Respeitador da diferença/ do outro (A, B, E, F, H) • Participativo/ colaborador (B, C, D, E, F)	**Componente oral**	• Exposições orais • Participação nas aulas • Grelhas de observação de aula • Testes de compreensão oral	20%
Leitura	20%	• Ler textos breves sobre assuntos do seu interesse. • Encontrar uma informação previsível e concreta em textos simples, de uso corrente. • Identificar a ideia principal e a informação essencial em textos diversificados. • Entender textos de leitura extensiva com vocabulário familiar.	• Conhecedor/ sabedor/ culto/ informado (A, B, G, I, J) • Sistematizador/ organizador (A, B, C, I, J) • Leitor (A, B, C, D, F, H, I)	**Componente escrita/prática**	• Testes de avaliação sumativa	40%
Interação Oral	10%	• Interagir, com alguma ajuda, com um interlocutor em situações familiares previamente preparadas. • Participar em breves trocas de palavras, apesar de não compreender o suficiente para manter a conversa. • Interagir, com alguma ajuda, em diferentes tipos de registo.	• Comunicador (A, B, D, E, H) • Conhecedor/ sabedor/ culto/ informado (A, B, G, I, J) • Indagador/ Investigador (C, D, F, H, I) • Criativo (A, C, D, J) • Responsável/ autónomo (C, D, E, F, G, I, J) • Crítico/Analítico (A, B, C, D, G) • Participativo/ colaborador (B, C, D, E, F)		• Questionários • Trabalhos individuais • Trabalhos de grupo • Exercícios de escrita • Projeto de leitura • Trabalhos de pesquisa • Trabalhos de projeto • Dossiês temáticos • Grelhas de observação de aula • Outros	20%
Produção Oral	10%	• Expressar-se, com vocabulário simples, sobre assuntos familiares do seu dia-a-dia. • Expressar-se sobre os seus hábitos, rotinas e família.	• Comunicador (A, B, D, E, H) • Conhecedor/ sabedor/ culto/ informado (A, B, G, I, J) • Indagador/ Investigador (C, D, F, H, I) • Criativo (A, C, D, J) • Responsável/ autónomo (C, D, E, F, G, I, J) • Crítico/Analítico (A, B, C, D, G) • Participativo/ colaborador (B, C, D, E, F)			
Escrita	20%	• Produzir pequenos textos, de várias tipologias, sobre assuntos conhecidos ou de interesse pessoal.	• Conhecedor/ sabedor/ culto/ informado (A, B, G, I, J) • Indagador/ Investigador (C, D, F, H, I) • Sistematizador/ organizador (A, B, C, I, J)			

			• Criativo (A, C, D, J) • Comunicador (A, B, D, E, H) • Responsável/ autónomo (C, D, E, F, G, I, J) • Respeitador da diferença/ do outro (A, B, E, F, H) • Participativo/ colaborador (B, C, D, E, F)			
Léxico e Gramática	15%	• Compreender formas de organização do léxico e conhecer algumas estruturas frequentes do funcionamento da língua.	• Questionador (A, F, G, I, J) • Conhecedor/ sabedor/ culto/ informado (A, B, G, I, J) • Sistematizador/ organizador (A, B, C, I, J)			
Domínio Intercultural	5%	• Conhecer aspetos culturais dos países cuja língua oficial é a que estão a aprender. • Conhecer o seu meio e o dos outros para comparar universos diferenciados.	• Conhecedor/ sabedor/ culto/ informado (A, B, G, I, J) • Indagador/ Investigador (C, D, F, H, I) • Sistematizador/ organizador (A, B, C, I, J) • Criativo (A, C, D, J) • Comunicador (A, B, D, E, H) • Responsável/ autónomo (C, D, E, F, G, I, J) • Respeitador da diferença/ do outro (A, B, E, F, H) • Participativo/ colaborador (B, C, D, E, F)			

*Em consonância com as *Aprendizagens Essenciais* (AE) e as áreas de competência inscritas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* (ACPA).

Legenda (ACPA): A - Linguagens e textos; B - Informação e comunicação; C – Raciocínio e resolução de problemas; D – Pensamento crítico e pensamento criativo; E-Relacionamento interpessoal; F – Desenvolvimento pessoal e autonomia; G – Bem-estar, saúde e ambiente; H – Sensibilidade estética e artística; I – Saber científico, técnico e tecnológico; J – Consciência e domínio do corpo.

Área Transversal				
Domínio	**Domínios específicos**	**Descritores de desempenho**	**Instrumentos de avaliação**	**Peso**
Atitudes/Valores	• Comportamento	• Respeita o outro • Cumpre as regras de funcionamento da sala de aula e da escola • Respeita materiais e equipamentos • Participa ordeiramente	• Grelhas de observação direta • Autoavaliação • Heteroavaliação	**20%**
	• Responsabilidade, cooperação e comunicação	• Autonomia e espírito crítico • Participa ativamente nas atividades • Cumpre as tarefas solicitadas • Recorre às TIC para otimizar o seu desempenho		

No 7º ano, o aluno deve evidenciar:

- Compreender e usar expressões familiares e quotidianas, assim como enunciados muito simples, que visam satisfazer necessidades concretas.
- Saber apresentar-se e apresentar outros e é capaz de fazer perguntas e dar respostas sobre aspetos pessoais como, por exemplo, o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem.
- Saber comunicar de modo simples, se o interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperante.

No 8º ano, o aluno deve evidenciar:

- compreender frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata (por exemplo: informações pessoais e familiares simples, compras, meio circundante);
- comunicar com algumas hesitações em tarefas simples e em rotinas que exigem apenas uma troca de informação simples e direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais;
- descrever de modo simples e com alguma ajuda a sua formação, o meio circundante e, ainda, referir assuntos relacionados com necessidades imediatas.

No 9º ano, o aluno deve evidenciar:

- Ser capaz de compreender frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata (p. ex.: informações pessoais e familiares simples, compras, meio circundante).
- Ser capaz de comunicar em tarefas simples e em rotinas que exigem uma troca de informação simples e direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais.
- Ser capaz de descrever de modo simples a sua formação, o meio circundante e, ainda, referir assuntos relacionados com necessidades imediatas

Português - 2º e 3º ciclos

Conhecimentos/Capacidades – Peso relativo – 80%							
Domínio	**Peso relativo**		**Perfil de aprendizagens específicas**	**Descritores de desempenho ***	**Instrumentos de avaliação**		**Peso**
Oralidade	**20%**		• Compreender formas complexas do oral (textos de géneros formais e públicos), por períodos prolongados • Identificar a intenção comunicativa do interlocutor (informar, persuadir, mentir, troçar, seduzir, por exemplo) • Reter a informação relevante para poder intervir de modo adequado na interação • Revelar fluência e adequação da expressão oral em contextos formais de comunicação.	• Comunicador (A, B, D, E, H) • Conhecedor/ sabedor/ culto/ informado (A, B, G, I, J) • Sistematizador/ organizador • (A, B, C, I, J) • Respeitador da diferença/ do outro (A, B, E, F, H) • Participativo/ colaborador • (B, C, D, E, F)	**Componente oral**	• Exposições orais • Participação nas aulas • Grelhas de observação de aula • Testes de compreensão oral	**20%**
Leitura	**60%**	**25%**	• Ter fluência e eficácia na seleção de estratégias adequadas ao motivo pelo se qual lê determinado texto ou obra, tendo em conta que estes deverão apresentar uma complexidade e uma dimensão que requeiram alguma persistência.	• Conhecedor/ sabedor/ culto/ informado (A, B, G, I, J) • Sistematizador/ organizador (A, B, C, I, J) • Leitor (A, B, C, D, F, H, I)	**Componente escrita/prática**	• Testes de avaliação sumativa	**40%**
Educação Literária		**25%**	• Conseguir compreender e interpretar textos literários. • Fazer da leitura um gosto e um hábito para a vida • Apreciar criticamente a dimensão estética dos textos literários, portugueses e estrangeiros, e o modo como manifestam experiências e valores.	• Conhecedor/ sabedor/ culto/ informado (A, B, G, I, J) • Indagador/ Investigador (C, D, F, H, I) • Criativo (A, C, D, J) • Responsável/ autónomo • (C, D, E, F, G, I, J) • Comunicador (A, B, D, E, H) • Leitor (A, B, C, D, F, H, I) • Crítico/Analítico (A, B, C, D, G)		• Questionários • Trabalhos individuais • Trabalhos de grupo • Exercícios de escrita • Projeto de leitura • Trabalhos de pesquisa • Trabalhos de projeto • Dossiês temáticos • Grelhas de observação de aula • Outros	**20%**
Escrita		**30%**	• Dominar processos, estratégias, capacidades e conhecimentos para escrita de textos de diversos géneros com vista a uma diversidade de objetivos comunicativos, com organização discursiva adequada, diversidade e propriedade vocabular, correção linguística e total correção ortográfica.	• Conhecedor/ sabedor/ culto/ informado (A, B, G, I, J) • Indagador/ Investigador (C, D, F, H, I) • Sistematizador/ organizador (A, B, C, I, J) • Criativo (A, C, D, J) • Comunicador (A, B, D, E, H) • Responsável/ autónomo (C, D, E, F, G, I, J) • Respeitador da diferença/ do outro (A, B, E, F, H) • Participativo/ colaborador (B, C, D, E, F)			
Gramática		**20%**	• Conhecer, de forma sistematizada, os aspetos básicos da estrutura e funcionamento da língua.	• Questionador (A, F, G, I, J) • Conhecedor/ sabedor/ culto/ informado (A, B, G, I, J) • Sistematizador/ organizador (A, B, C, I, J)			

*Em consonância com as *Aprendizagens Essenciais* (AE) e as áreas de competência inscritas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* (ACPA).

Legenda (ACPA): A - Linguagens e textos; B - Informação e comunicação; C – Raciocínio e resolução de problemas; D – Pensamento crítico e pensamento criativo; E-Relacionamento interpessoal; F – Desenvolvimento pessoal e autonomia; G – Bem-estar, saúde e ambiente; H – Sensibilidade estética e artística; I – Saber científico, técnico e tecnológico; J – Consciência e domínio do corpo.

Área Transversal				
Domínio	**Domínios específicos**	**Descritores de desempenho**	**Instrumentos de avaliação**	**Peso**
Atitudes/Valores	• Comportamento	• Respeita o outro • Cumpre as regras de funcionamento da sala de aula e da escola • Respeita materiais e equipamentos • Participa ordeiramente	• Grelhas de observação direta • Autoavaliação • Heteroavaliação	**20%**
	• Responsabilidade, cooperação e comunicação	• Autonomia e espírito crítico • Participa ativamente nas atividades • Cumpre as tarefas solicitadas • Recorre às TIC para otimizar o seu desempenho		

No 5.º ano de escolaridade, o aluno deve evidenciar:

- competência da oralidade (compreensão e expressão) com base em textos/discursos de géneros adequados a propósitos comunicativos como expor, narrar (recontar, contar) e defender uma opinião;
- competência da leitura centrada predominantemente em textos orientados para informar, expor e/ou explicar (verbete de dicionário e de enciclopédia), para comunicar formalmente uma situação ou assunto (carta formal) e para relatar ou narrar;
- aquisição de conhecimento de aspetos específicos do texto narrativo, com progressiva autonomia no hábito de leitura de obras literárias e de apreciação estética (domínio da educação literária);
- competência da escrita que inclua saber descrever, elaborar uma narrativa com descrições (e eventualmente diálogo) e manifestar uma opinião fundamentada em argumentos válidos;
- competência gramatical por meio de um progressivo conhecimento sobre aspetos básicos de diversos planos (fonológico, morfológico, das classes de palavras, sintático, semântico, textual-discursivo).

No 6.º ano de escolaridade, o aluno deve evidenciar:

- competência da oralidade (compreensão e expressão) com base em textos/discursos de géneros adequados a propósitos comunicativos como expor (um tema), informar, descrever, narrar, fazer apreciações (críticas) e argumentar (com base em factos);
- competência da leitura centrada predominantemente em textos orientados para informar (notícia, entrevista), para influenciar (textos e discursos da esfera da publicidade) e para outras finalidades (como o roteiro);
- aquisição de conhecimento de aspetos formais específicos do texto poético e do texto dramático, com progressiva autonomia no hábito de leitura de obras literárias e de apreciação estética (domínio da educação literária);
- competência da escrita que inclua obrigatoriamente saber escrever para transmitir conhecimento (resumos, sínteses, textos elaborados para exposição de conhecimentos e ideias), para defender uma opinião fundamentada, para narrar;

- competência gramatical por meio de um progressivo conhecimento sobre aspetos básicos de diversos planos (fonológico, morfológico, das classes de palavras, sintático, semântico, textual-discursivo).

No 7º ano de escolaridade, o aluno deve evidenciar:

- competência da oralidade (compreensão e expressão) com base em textos/discursos de géneros adequados a propósitos comunicativos como expor, informar, narrar, descrever, expressar sentimentos e persuadir;
- competência da leitura centrada predominantemente em biografias, em textos de géneros jornalísticos de opinião (artigo de opinião, crítica) e em textos e discursos da esfera da publicidade;
- com aquisição de conhecimento de aspetos formais específicos do texto poético e do texto dramático, com progressiva autonomia no hábito de leitura de obras literárias e de apreciação estética (domínio da educação literária);
- competência da escrita que inclua obrigatoriamente saber escrever resumos, sínteses, textos elaborados para exposição de conhecimentos e ideias, para partilha de opinião, narrativas, biografias, guiões de entrevista e comentários;
- competência gramatical por meio de um progressivo conhecimento sobre aspetos básicos de diversos planos (fonológico, morfológico, das classes de palavras, sintático, semântico e textual-discursivo).

No 8.º ano de escolaridade, o aluno deve evidenciar:

- competência da oralidade (compreensão e expressão) com base em textos/discursos de géneros adequados a propósitos comunicativos como expor, explicar e dar opinião em situações de discussão de diversos pontos de vista;
- competência da leitura centrada predominantemente em textos de natureza autobiográfica ((auto)biografia, diário, memórias), em textos de natureza jornalística orientados para informar (entrevista, reportagem), para sustentar opinião (comentário e texto de opinião) e em textos de natureza transacional/utilitária (cartas de apresentação).
- com aquisição de conhecimento de aspetos formais específicos do texto poético e do texto dramático, com progressiva autonomia no hábito de leitura de obras literárias e de apreciação estética (domínio da educação literária);
- competência da escrita que inclua obrigatoriamente saber escrever textos de géneros como o diário, a entrevista, o comentário e respostas a questões de leitura;
- competência gramatical por meio de um progressivo conhecimento sobre aspetos básicos de diversos planos (fonológico, morfológico, das classes de palavras, sintático, semântico e textual-discursivo).

No 9.º ano de escolaridade, o aluno deve evidenciar:

- competência da oralidade (compreensão e expressão) com base em textos/discursos de géneros adequados a propósitos comunicativos como expor, explicar e argumentar em situações de discussão de diversos pontos de vista;
- competência da leitura centrada predominantemente em textos de divulgação científica e em textos de natureza argumentativa de géneros como a recensão crítica e o comentário;

- com aquisição de conhecimento de aspetos formais específicos do texto poético e do texto dramático, com progressiva autonomia no hábito de leitura de obras literárias e de apreciação estética (domínio da educação literária);
- competência da escrita que inclua obrigatoriamente saber escrever comentários, textos de opinião e críticas, e elaborar resumos (para finalidades diversificadas); competência gramatical por meio de um progressivo conhecimento sistematizado sobre aspetos básicos de diversos planos (fonológico, morfológico, das classes de palavras, sintático, semântico e textual-discursivo).

Apoio ao Estudo - 2.º Ciclo

O Apoio ao Estudo é uma disciplina que visa o sucesso escolar e o desenvolvimento de competências transversais, dado que estas são pilares para a aquisição e domínio dos conhecimentos e competências das diversas disciplinas. A informação resultante da avaliação sumativa materializa-se na atribuição de um nível de 1 a 5.

Domínios	Descritores de desempenho	Peso
Atitudes e valores	• Responsabilidade • Cooperação • Interesse e empenho • Iniciativa • Autonomia • Respeito e cumprimento das regras instituídas	**20%**
Competências	• Organização do estudo • Pesquisa, seleção e organização da informação • Mobilização de conhecimentos • Espírito crítico • Pensamento criativo • Domínio das tecnologias de informação e comunicação	**40%**
Conhecimentos	• Rigor científico • Transformação da informação em conhecimento • Progressão na aprendizagem • Correta resolução de problemas • Aplicação de conhecimentos das diferentes áreas do saber • Autorregulação.	**40%**

REGULAMENTO INTERNO

ANEXO V

QUADRO DE MÉRITO E EXCELÊNCIA, E MENÇÃO DE MÉRITO

externato
champagnat
HUMANISMO E EXCELÊNCIA

QUINTA DA VILA FORMOSA, AEROPORTO, 1700-008
TEL. 218 540 190 | FAX 218 540 195
www.externatochampagnat.pt

Índice

Capítulo I - Objeto e Âmbito de Aplicação do Regulamento 2

1. Introdução 2
2. Critérios de acesso ao Quadro de Mérito 2
3. Proposta para acesso ao Quadro de Mérito 2
4. Critérios de acesso a Menção de Mérito 3
5. Proposta para acesso a Menção de Mérito 3

Capítulo I - Objeto e Âmbito de Aplicação do Regulamento

1. Introdução

1.1. De acordo com a filosofia que enforma o nosso Projeto Educativo (desenvolver harmoniosa e plenamente os valores humanistas dos nossos alunos, assim como potenciar as suas capacidades no caminho da excelência escolar), e com o objetivo de valorizar os alunos que se distinguem pelos resultados académicos e pela atitude cívica, definem-se aqui as normas específicas para o Quadro de Mérito.

1.2. O Quadro de Mérito do Externato Champagnat rege-se pelo Estatuto do Aluno e Ética Escolar, Lei 51/2012 de 5 de setembro, o Decreto-lei n.º 139/2012 de 5 de julho e Despacho Normativo n.º 24 –A/2012 de 6 de dezembro e pelo presente documento.

2. Critérios de acesso ao Quadro de Mérito

O Quadro de Mérito reconhece os alunos que, em cada ano de escolaridade, preencham cumulativamente os seguintes requisitos:

2.1. Critérios

2.1.1. Revelar atitudes exemplares de superação das suas dificuldades;
2.1.2. Obter média na avaliação interna final do 3.º período de nível cinco/muito bom;
2.1.3. Não apresentar nenhuma nota final com valor três/suficiente ou inferior;
2.1.4. Ter um comportamento cívico exemplar;
2.1.5. Não ter sido sujeito a nenhuma medida disciplinar devidamente registada.

Cabe ao Conselho de Turma/Docentes analisar a elegibilidade dos alunos com registos de comportamento na Plataforma INOVAR.

Outras situações excecionais serão analisadas mediante fundamentação adequada, tais como a produção de trabalhos académicos de excelência ou a realização de atividades curriculares ou de complemento curricular de relevância.

3. Proposta para acesso ao Quadro de Mérito

3.1. Cabe ao Conselho de Turma (2.º e 3.º ciclos)/Conselho de Docentes (1.º ciclo) fazer as propostas, devidamente fundamentadas, para o acesso dos alunos ao Quadro de Mérito; No caso do 1º ciclo a proposta dos alunos para o Quadro de Mérito será apenas no final do ciclo (4º ano);

3.2. As propostas deverão ser apresentadas na reunião de avaliação final de Conselho de Turma/Conselho de Docentes do 3.º período e deverão ficar exaradas em ata.

4. Critérios de acesso a Menção de Mérito

A Menção de Mérito reconhece os alunos que, em cada ano de escolaridade, preencham cumulativamente os seguintes requisitos:

4.1. Critérios

4.1.1. Revelar atitudes exemplares de superação das suas dificuldades;

4.1.2. Não apresentar nenhuma nota inferior a três/suficiente;

4.1.3. Ter um comportamento cívico exemplar;

4.1.4. Não ter sido sujeito a nenhuma medida disciplinar devidamente registada.

5. Proposta para acesso a Menção de Mérito

5.1. Cabe ao Conselho de Turma (2.º e 3.º ciclos)/Conselho de Docentes (1.º ciclo) fazer as propostas, devidamente fundamentadas, para o acesso dos alunos a Menção de Mérito; No caso do 1.º ciclo a proposta dos alunos para a Menção de Mérito será apenas no final do ciclo (4.º ano);

REGULAMENTO INTERNO

ANEXO V

REGULAMENTO DA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

externato
champagnat
HUMANISMO E EXCELÊNCIA

QUINTA DA VILA FORMOSA, AEROPORTO, 1700-008
TEL. 218 540 190 | FAX 218 540 195
www.externatochampagnat.pt

Índice

CAPÍTULO I – Regulamento Da Disciplina de Expressão Físico-Motora E de Educação Física..... 2

1. Equipamento dos Alunos 2
2. Falta de equipamento 2
3. Dispensa das aulas 2
4. Utilização dos balneários..... 3
5. Utilização dos ginásios..... 3
6. Utilização dos campos exteriores..... 3
7. Higiene 3

CAPÍTULO I – Regulamento Da Disciplina de Expressão Físico-Motora E de Educação Física

1. Equipamento dos Alunos

1.1. Cada aluno deve possuir obrigatoriamente o equipamento oficial do Externato Champagnat para as aulas de Educação Física. Esse equipamento é composto por:

1.1.1. T-shirt e calção;

1.1.2. Fato de treino (para os dias de frio);

1.1.3. Sapatilhas ou Ténis (apenas para usar nas aulas de Educação Física).

1.2. Os alunos do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo devem trazer as sapatilhas ou ténis num saco para serem utilizadas exclusivamente nas aulas e atividades desportivas dentro do ginásio;

1.3. Os alunos do 2.º e 3.º ciclos devem trazer todo o equipamento num saco para ser utilizado exclusivamente nas aulas e atividades desportivas;

1.4. Os alunos não podem levar para a aula objetos que ponham em perigo a sua integridade física e a dos colegas (pulseiras, relógios, anéis, ...).

2. Falta de equipamento

2.1. A falta de equipamento próprio implica a marcação de falta de material, de acordo com o estipulado neste Regulamento Interno, para as faltas de material;

2.2. A presença na aula é sempre obrigatória;

2.3. O aluno que não trouxer o equipamento apropriado assiste à aula e, no caso dos alunos do 2.º e 3.º ciclos, elabora um relatório da mesma.

3. Dispensa das aulas

3.1. Os alunos só são dispensados da realização das aulas práticas de Educação Física, por um período prolongado, mediante a apresentação de um atestado médico. Este documento deve clarificar qual a patologia clínica, o período de inatividade previsto, e se esta é total ou parcial;

3.2. Os alunos dispensados têm de assistir à totalidade da aula, podendo eventualmente participar naquilo que lhes for possível (transporte ou arrumação de material, arbitragem, aulas teóricas, ...);

3.3. O aluno pode ser dispensado da realização de uma aula se apresentar uma justificação do encarregado de educação, indicando os motivos dessa impossibilidade, ou se o professor verificar que o aluno não está em condições de realizar a aula.

4. Utilização dos balneários

4.1. Só é permitido o acesso aos balneários aos alunos que estejam em aulas de Expressão Físico-Motora, Educação Física ou em atividades desportivas extracurriculares;

4.2. Os alunos só podem utilizar os balneários com a autorização do auxiliar de ação educativa;

4.3. Os professores e auxiliares de ação educativa não se responsabilizam por qualquer objeto de valor perdido;

4.4. O acesso aos balneários é exclusivo para alunos, professores e funcionários do Externato Champagnat.

5. Utilização dos ginásios

5.1. Só é permitida a entrada nos ginásios após ordem do professor. Até este momento, os alunos aguardam serenamente no corredor;

5.2. É expressamente proibida a permanência dos alunos nos ginásios e zona dos balneários quando não têm atividades desportivas;

5.3. Os alunos só podem entrar no Gabinete de Expressão Físico-Motora e Educação Física devidamente autorizados ou acompanhados, no cumprimento de funções.

6. Utilização dos campos exteriores

6.1. A utilização dos campos exteriores destina-se prioritariamente às aulas de Expressão Físico-Motora e Educação Física;

6.2. Se os campos exteriores não estiverem a ser utilizados pelas aulas de Expressão Físico-Motora e Educação Física, podem ser ocupados pelos alunos para a realização de atividades desportivas, desde que não danifiquem as instalações;

6.3. Nas aulas de Expressão Físico-Motora e Educação Física os alunos só devem mexer no material com a autorização do professor. Devem utilizá-lo de acordo com as suas indicações, de forma a evitar a sua deterioração ou eventuais acidentes;

6.4. O aluno pode ser responsabilizado pelo uso indevido do material ou pela deterioração das instalações.

7. Higiene

7.1. Para o 2.º e 3.º ciclos, o banho após as aulas é um preceito higiénico, logo aconselhável para todos os alunos;

7.2. Salvaguardam-se os casos em que:

7.2.1. não haja água quente;

7.2.2. a aula tenha sido eminentemente teórica, e os alunos não tenham transpirado.

7.3. O aluno deve ser rápido a tomar banho, para que todos os colegas tenham também o direito de o fazer;

7.4. O aluno deve ter o cuidado de deixar as torneiras fechadas e o balneário limpo.

Política de proteção de dados pessoais

Informação aos titulares dos dados e consentimento

Para o ano letivo_____/_____

Em conformidade com a legislação vigente em matéria de proteção de dados (Regulamento (UE) 679/2016 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 e da Lei de Proteção de Dados), informamos que os dados dos alunos menores relativamente aos quais declara ser pai, mãe ou encarregado de educação, fornecidos neste formulário, ou que nos faculte e/ou se produzam ao longo da sua permanência na Escola, serão incorporados nos ficheiros de titularidade do Externato Marcelino Champagnat com as finalidades referidas na Política de Proteção de Dados, disponível em anexo no Regulamento Interno, a saber:

O tratamento de dados pessoais é feito com as seguintes finalidades:

Educar, formar e proteger os seus alunos, assim como promover e acompanhar o procedimento e amadurecimento integral dos mesmos, com base no Projeto Educativo de Escola e de acordo com o seu Regulamento Interno.

Os tipos de dados pessoais tratados pelo Externato Champagnat são:

Para prestação do serviço educativo, a escola tem de recolher dados de identificação e caracterização do aluno e encarregado de educação logo no momento da matrícula/inscrição. Estes dados são:

- Aluno - nome, morada, data de nascimento, filiação, número utente de saúde, dados de vacinação, dados de saúde que impliquem vigilância ou especiais cuidados.
- Encarregado de Educação - nome, morada, contacto telefónico, e-mail, morada, parentesco (com o educando).

Além destes dados, ao longo do ano letivo, a escola irá também recolhendo novos dados sobre o aluno relativos ao seu desempenho escolar.

Os titulares dos dados pessoais são:

Os alunos matriculados e os respetivos pais e/ou encarregados de educação.

O Externato Champagnat faz o tratamento de dados das seguintes situações:

a) quando os dados pessoais sejam necessários para a execução do contrato de prestação de serviços educativos celebrado entre o estabelecimento de ensino e o encarregado de educação;

b) quando os dados pessoais sejam necessários para o cumprimento de obrigação jurídica a que o estabelecimento está sujeito;

c) no exercício do seu interesse legítimo de expressão académica, em conformidade com os artigos 6.º/1,f) e 85.º do Regulamento EU 2016/679, nomeadamente quanto à captação audiovisual durante os eventos festivos e/ou desportivos e sua divulgação interna dentro do Externato Marcelino Champagnat.

d) quando não se verificam situações acima descritas, mas o encarregado de educação do titular dos dados pessoais tenha dado o seu consentimento, específico, informado e explícito.

1. Tratamento de dados necessário para o cumprimento de obrigação jurídica a que o estabelecimento está sujeito

Os dados dos alunos do ensino pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos são comunicados ao Ministério da Educação no estrito cumprimento de uma obrigação legal.

Todos os dados pessoais transmitidos ao Ministério da Educação são os mínimos e necessários para responder às necessidades previstas pelo Sistema Estatístico Nacional, pela missão e atribuições da DGEEC (Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência) e outra legislação em vigor.

Todos os anos, para dar cumprimento à obrigação legal relativa ao Seguro Escolar, o Externato Marcelino Champagnat transmite dados pessoais dos seus alunos ao subcontratante **Companhia de Seguros Allianz**.

2. Situações de tratamento de dados necessários para a execução do contrato de prestação de serviços educativos celebrados entre o estabelecimento de ensino e o encarregado de educação

O Externato Marcelino Champagnat transmite dados pessoais dos seus alunos à Porto Editora, S.A. com a finalidade de utilização, pelos seus alunos, do serviço educativo vocacionado para ambiente de e-Learning, designado por Escola Virtual. É necessário este tratamento de forma a garantir um igual acesso aos conteúdos programáticos a todos os alunos.

No âmbito da sua atividade, se tal se revelar estritamente necessário para a realização das finalidades já identificadas, o Externato Marcelino Champagnat poderá recorrer a entidades por si subcontratadas para tratar esses dados, mantendo-se ainda assim como a entidade responsável pelos processos de recolha, tratamento e armazenamento de informação.

Prazo de conservação dos dados pessoais

Os dados pessoais são armazenados durante o tempo necessário à prossecução das finalidades da matrícula no estabelecimento de ensino. Após a conclusão do processamento da informação, os dados são mantidos pelo tempo previsto na Portaria n.º 1310/2005, de 21 de dezembro que estabelece os prazos de conservação e arquivo dos documentos produzidos e recebidos em estabelecimentos de ensino básico e secundário.

Transmissão a terceiros

Os dados pessoais recolhidos e tratados no âmbito da gestão escolar dos alunos só são disponibilizados a terceiros com base em pelo menos uma das situações de licitude previstas no artigo 6.º e/ou 9.º do RGPD.

Direito de acesso, correção, limitação, oposição e eliminação dos dados pessoais

Nos termos da legislação aplicável, é garantida aos utilizadores, ou – no caso das crianças/alunos menores de idade – aos seus encarregados de educação, o direito de acesso, retificação e atualização dos respetivos dados, no estabelecimento de educação e ensino em que se encontram inscritos ou matriculados, bem como o direito à limitação, oposição e eliminação nos termos da lei.

Estas alterações deverão ser, posteriormente, reportadas pelo Externato Marcelino Champagnat à DGEEC.

Os encarregados de educação dos titulares dos dados podem realizar o pedido de correção por escrito, para o endereço do estabelecimento de educação e ensino em que os seus educandos se encontram inscritos/matriculados.

O direito de eliminação está limitado no caso de dados pessoais sujeito a tratamento para fim de arquivo.

O titular dos dados tem o direito de solicitar a portabilidade dos dados pessoais nos termos em que a lei o permita.

Segurança

Todos os dados são mantidos num ambiente tecnológico seguro, no servidor do Externato Marcelino Champagnat.

O Externato Marcelino Champagnat apenas partilha os dados pertinentes quando absolutamente necessário para efeitos da eficaz gestão interna dos seus alunos e realização das atividades escolares, dentro ou fora do recinto escolar, empenhando todos os esforços para proteger as informações pessoais que lhe são disponibilizadas e para assegurar que os dados pessoais serão recolhidos, tratados e mantidos em condições de segurança e de forma confidencial.

O Externato Marcelino Champagnat compromete-se com a observação das exigências legais de acordo com o Regulamento EU 2016/697, de 27 de abril e legislação aplicável.

Estão implementadas políticas de gestão de acessos na organização em que os utilizadores são segregados por áreas funcionais e departamentos com limitações de acesso mediante os perfis de utilizador.

O processo de autenticação e comunicação com o Externato Marcelino Champagnat protege os dados pessoais utilizando procedimentos e medidas de proteção apropriados.

A gestão interna dos alunos é feita através da plataforma Inovar. A interface para a utilização dos titulares e/ou encarregados de educação é feita em HTTPS (sigla em inglês de Hyper Text Transfer Protocol Secure), que significa "Protocolo de Transferência de Hiper Texto Seguro". O acesso digital é feito com entrada restrita por nome de utilizador, password e padrão.

São realizados backups regulares do conteúdo da plataforma.

Os titulares dos dados ou – no caso das crianças/alunos menores de idade – aos seus encarregados de educação têm o direito a apresentar reclamação à autoridade de controlo se considerarem que o tratamento dos dados pessoais viola a lei em vigor.

Os titulares dos dados ou – no caso das crianças/alunos menores de idade – aos seus encarregados de educação têm o direito à ação judicial se considerarem que houve uma violação dos direitos previstos na lei.

Para o esclarecimento de dúvidas referentes à presente recolha e obtenção e esclarecimentos adicionais às questões de privacidade, os titulares de dados ou – no caso das crianças/alunos menores de idade – aos seus encarregados de educação podem contactar o Encarregado da Proteção de Dados do Externato Marcelino Champagnat, **Dr. José António Beja Amaro**,

através de **epd.externatochampagnat@gmail.com**, por forma a obterem os esclarecimentos que julguem necessários, relativos a políticas e procedimentos que assegurem a privacidade de dados pessoais.

3. Tratamento de dados de saúde

Em caso de emergência médica, o tratamento dos dados pessoais especiais referentes à saúde é feito para salvaguarda de interesses vitais.

No caso de ativação do seguro de acidentes pessoais, o Externato Marcelino Champagnat transmite os dados necessários à prossecução da finalidade de gestão da ocorrência no âmbito do seguro escolar.

DECLARAÇÃO

Eu,_____, Encarregado de Educação e representante do/a aluno/a_____, declaro ter tomado conhecimento da política de proteção de dados pessoais do Externato Marcelino Champagnat.

Mais declaro que eu, na qualidade de encarregado de educação do/a_____, que irá frequentar o_____.º de escolaridade, no ano letivo 20 /20_, no Externato Marcelino Champagnat, conheço e concordo com o Projeto Educativo de Escola e o Regulamento Interno publicados e em vigor.

Assinatura (conforme cartão de cidadão): _____

Cartão de Cidadão n.º _____

Validade:_____/_____/ 20_____

4. Dados pessoais relativamente aos quais o fundamento de licitude é o Consentimento.

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO

Declaro expressar-me de forma livre, informada, explícita relativamente ao tratamento de dados pessoais abaixo especificados, consoante o seguinte:

Fui informado que não estou obrigado a dar o consentimento para as finalidades a seguir elencadas por não serem indispensáveis para a execução do contrato de prestação de serviços educativos, nem serem conteúdo de obrigação jurídica.

No entanto, expresso o meu consentimento livre, informado e explícito através da presente declaração para a(s) seguinte(s) opção(ões):

1. Autorizo que o Externato Marcelino Champagnat utilize as fotografias/imagens/vídeo e o nome dos filhos ou representado legal, captados durante eventos, destinados à divulgação das iniciativas, conforme as provisões e limites definidos na Política de Proteção de Dados, nomeadamente:

   a. Em atividades fora da sala, em recinto escolar
   Sim ☐ Não ☐

   b. Em atividades dinamizadas em sala
   Sim ☐ Não ☐

   c. Passeios escolares, visitas de estudo
   Sim ☐ Não ☐

   d. Festas de aniversário na escola
   Sim ☐ Não ☐

   e. Festas na escola e comemoração de dias especiais
   Sim ☐ Não ☐

2. Estes registos poderão ser utilizados em:

   a. Registos da sala
   Sim ☐ Não ☐

   b. Instrumentos de pilotagem da sala
   Sim ☐ Não ☐

   c. Jornal da escola (sem caras visíveis)
   Sim ☐ Não ☐

   d. Nas redes sociais do externato (sem caras visíveis)
   Sim ☐ Não ☐

   e. Partilha ao longo do ano e no final do ano, via drive ou email, com todos os pais da turma
   Sim ☐ Não ☐

3. Autorizo que o Externato Marcelino Champagnat me envie para o(s) endereço(s) de e-mail indicado(s) aquando da inscrição/reinscrição a newsletter da escola.
   Sim ☐ Não ☐

4. Autorizo que o Externato Marcelino Champagnat me envie para o(s) endereço(s) de e-mail indicado(s) aquando da inscrição/reinscrição outras comunicações consideradas relevantes para a comunidade escolar.
   Sim ☐ Não ☐

Mais declaro que me comprometo a não fazer qualquer uso indevido das imagens e informações, nem a partilha das mesmas em redes sociais, onde apareçam crianças que não o meu educando. O Externato Champagnat não será responsável pelo uso indevido do conteúdo acima referido.

Fui informado que tenho o direito de retirar o consentimento a qualquer momento, bastando para tanto assinar uma declaração de retirada do consentimento e entregar essa declaração junto ao Externato Marcelino Champagnat, em impresso próprio a solicitar na secretaria.

Estou ciente de que a prestação de falsas declarações implica o procedimento criminal para os seus autores nos termos da lei geral.

Este documento tem 4 páginas e são produzidos dois exemplares, devidamente assinados, ficando um na minha posse e outro em posse do Externato Macelino Champagnat para dar cumprimento ao estatuído no artigo 5.º/2 do RGPD.

Lisboa,_____de_____de 20

Assinatura: _____ _____

REGULAMENTO INTERNO

ANEXO VIII

POLÍTICA DE SEGURANÇA DIGITAL

externato
champagnat
HUMANISMO E EXCELÊNCIA

QUINTA DA VILA FORMOSA, AEROPORTO, 1700-008
TEL. 218 540 190 | FAX 218 540 195
www.externatochampagnat.pt

Índice

1. Política de segurança digital 2
2. Ensino e aprendizagem 2
3. Gestão de sistemas de informação 3
4. Decisões quanto às políticas 4
5. Conhecimento das políticas 5

Uso da Internet e dos dispositivos digitais em segurança

1. Política de segurança digital

A segurança digital tem como objetivo proteger a confidencialidade, integridade e disponibilidade de autenticidade de documentos e dados pessoais. Atualmente, crianças e adultos interagem frequentemente com as mais diversas tecnologias e vivenciam uma inumerável variedade de oportunidades, atitudes e situações. A troca de ideias, opiniões, experiências, a interação social online e as oportunidades de aprendizagem daí decorrentes apresentam enormes benefícios para todos, mas podem, também, colocar crianças, jovens e adultos em perigo. A segurança digital abrange questões relacionadas com a utilização que todos fazem da Internet e dos dispositivos que permitem a comunicação eletrónica em ambiente escolar e fora dele. Isto exige a atenção e formação de todos os elementos da comunidade escolar sobre os riscos e responsabilidades envolvidas e faz parte do cuidado inerente à função de cada educador. Todos os educadores e professores devem ter consciência da importância das boas práticas de segurança digital, visando a educação, a proteção e a formação das crianças e dos jovens sob o seu cuidado para o correto e adequado uso das tecnologias. A política de segurança digital é, assim, essencial na definição de princípios nucleares de ação, que todos os elementos da comunidade escolar devem aplicar.

2. Ensino e aprendizagem

2.1. A importância da utilização da Internet

- Devendo fazer parte integrante do currículo como uma ferramenta essencial na aprendizagem, a utilização da Internet no Externato Champagnat deve elevar os padrões educativos, promover o sucesso dos alunos, apoiar o trabalho dos professores e reforçar a administração escolar.
- O acesso à Internet, em contexto pedagógico, é um direito dos alunos que demonstrem responsabilidade e maturidade na sua utilização, devendo ser cumpridas todas as normas de segurança.
- Os níveis de acesso Internet, em contexto pedagógico, serão estabelecidos de acordo com os requisitos do currículo, idade e capacidades dos alunos.
- Todas as atividades escolares que promovam o uso da Internet devem integrar a apresentação das fontes ou referências bibliográficas.

2.2. Benefícios da utilização da Internet no ensino

- Acesso a recursos pedagógicos e educativos.
- Desenvolvimento profissional dos professores através do acesso a aplicações e materiais pedagógicos eficazes do currículo.
- Possibilidade de aprendizagem colaborativa.

2.3. Utilização da Internet com vista à melhoria da aprendizagem

- O acesso à Internet no Externato Champagnat deve ser pensado com vista a alargar e reforçar a educação presencial e online.
- A cópia e a utilização de materiais obtidos na Internet devem cumprir a legislação em matéria de direitos de autor, incluindo o conhecimento dos vários tipos de licenciamentos disponíveis na Internet e as regras de utilização dos recursos educativos.
- Nas atividades de ensino e aprendizagem dever-se-á ensinar aos alunos o que é e o que não é uma utilização aceitável da Internet.

2.4. Avaliação de conteúdos

- Deve-se ensinar aos alunos a serem críticos em relação aos materiais que leem e a saber como validar uma informação antes de aceitar a sua exatidão.
- A avaliação de materiais da Internet faz parte do processo de ensino e de aprendizagem de qualquer disciplina e será considerada um requisito transversal à escola e ao currículo.

3. Gestão de sistemas de informação

3.1. Manutenção da segurança dos sistemas de informação

- A segurança dos sistemas informáticos do Externato Champagnat e dos utilizadores será revista anualmente.
- A proteção antivírus será atualizada frequentemente.
- O/a gestor/a da rede analisará a capacidade e o funcionamento do sistema com regularidade.
- Os utilizadores não podem instalar software sem o seu licenciamento e/ou autorização do Professor. A instalação de software para fins educativos deve ser autorizada pelo Professor.
- É obrigatória a autenticação para aceder à rede de internet da escola, permitindo que o *MAC Address* do computador do aluno seja introduzido no servidor da rede do Externato Champagnat.

3.2. Publicação de fotografias e trabalhos de alunos

- A publicação de imagens e/ou gravações vídeo que incluam alunos, deve garantir a proteção da imagem dos alunos, de acordo com a legislação aplicável e será feita apenas depois de obtida autorização por escrito dos pais e/ou encarregados de educação.
- Os trabalhos de alunos podem ser publicados, desde que não estejam identificados, ou após obtida autorização por escrito dos pais e /ou encarregados de educação.
- Os dois pontos anteriores não se aplicam à Plataforma Teams configurada, exclusivamente, para uso interno e em situações de ensino à distância, caso existam, desde que sejam cumpridas as normas relativas a direitos de autor.

3.3. Gestão de comunidades sociais virtuais, redes sociais e publicações pessoais

- Nas atividades dinamizadas pelos professores em sala de aula, os alunos serão ensinados a usar a Internet, de modo a protegerem a sua privacidade e a evitarem a divulgação de dados pessoais.
- Os professores que pretendam utilizar ferramentas das redes sociais com os alunos em atividades curriculares devem avaliar o risco dos *websites* na Internet, de modo a garantir a proteção dos mesmos.

3.4. Gestão dos sistemas de filtragem

- O acesso à Internet fornecido pelo Externato Champagnat e inclui sistemas de filtragem adequados à idade e à maturidade dos alunos e serão realizadas verificações regulares, para comprovar a eficácia dos mesmos.
- Todos os membros da comunidade escolar que violarem os sistemas de filtragem ou acederem a sítios com conteúdos inadequados serão alvo de procedimento disciplinar, de acordo com o Regulamento Interno.

4. Decisões quanto às políticas

4.1. Autorização do acesso à Internet

- O Externato Champagnat manterá um registo atualizado de todos os alunos e professores que são autorizados a aceder à Internet.
- Todos os elementos terão conhecimento da Política de Segurança Digital e dos recursos para a utilização segura da Internet.

4.2. Resolução de incidentes relativos à Segurança Digital

- Todos os elementos da comunidade escolar deverão informar o Coordenador da Segurança Digital caso tenham conhecimento de situações preocupantes, do ponto de vista da segurança digital (tais como violações do sistema de filtragem, *cyberbullying*, conteúdos ilícitos, utilização inadequada de equipamento, etc.).
- As queixas relativas à utilização indevida da Internet serão tratadas no quadro dos procedimentos de apresentação de queixas ou denúncias adotadas pela escola.
- A aplicação de medidas para superação de problemas relativos à Segurança Digital, incluindo os que possam implicar a aplicação de medidas disciplinares, deve ser articulada com os responsáveis pelos serviços onde ocorreram os problemas.

4.3. Gestão dos casos de *cyberbullying*

- O *cyberbullying* não será tolerado e todos os incidentes detetados serão comunicados à Direção e/ou Diretor de Turma e às autoridades competentes, quando necessário.
- Alunos, professores e encarregados de educação serão aconselhados a manter um registo do *bullying* como prova e serão adotados procedimentos claros para investigar alegados casos de *cyberbullying*.

- Será solicitado aos alunos, professores e encarregados de educação que trabalhem em conjunto com o Externato Champagnat de modo a apoiarem a abordagem da escola em relação ao *cyberbullying* e à segurança digital.
- Todos os elementos da escola serão sensibilizados para a importância de manterem uma conduta adequada na Internet e de não publicarem conteúdos (comentários, imagens ou vídeos) na Internet que possam causar dano, prejuízo ou sofrimento a outros elementos da comunidade escolar.
- As sanções para os envolvidos em *cyberbullying* podem incluir:
  a) eliminação de todo o material considerado inapropriado;
  b) os encarregados de educação serão informados acerca do processo em curso e da sanção aplicada;
  c) as autoridades competentes serão contactadas, caso se considere necessário.

4.4. Gestão de telemóveis e equipamentos pessoais

- Os telemóveis ou equipamentos pessoais não podem ser utilizados durante as aulas ou tempos letivos formais, a não ser para efeitos pedagógicos devidamente autorizados, orientados e supervisionados pelo professor.
- Os utilizadores são responsáveis por qualquer tipo de dispositivos eletrónicos que tragam para a escola, a qual não assume responsabilidade pela perda, roubo ou dano de tais objetos.
- Os encarregados de educação não devem contactar os educandos através dos telemóveis durante o horário letivo. Em caso de necessidade de contacto urgente devem contactar a secretaria.

5. Conhecimento das políticas

5.1. Conhecimento das políticas pelo pessoal docente, não docente e pais e encarregados de educação

- A Política de Segurança Digital estará disponível para consulta no moodle do Externato Champagnat.
- O Externato Champagnat ministrará, a todos os elementos da escola, formação atualizada e adequada sobre a utilização segura e responsável da Internet, tanto ao nível profissional como pessoal.

REGULAMENTO INTERNO

ANEXO IX

GADE - GABINETE DE APOIO À DISCIPLINA ESCOLAR

externato
champagnat
HUMANISMO E EXCELÊNCIA

QUINTA DA VILA FORMOSA, AEROPORTO, 1700-008
TEL. 218 540 190 | FAX 218 540 195
www.externatochampagnat.pt

Índice

1. Objetivos 2
2. Espaço físico 2
3. Horário 2
4. Regras de funcionamento / Procedimentos 2

GADE – GABINETE DE APOIO À DISCIPINA ESCOLAR

A nossa escola é, até pela sua dimensão familiar e acolhedora, pouco propícia a episódios de indisciplina escolar.
No entanto, como somos por uma atitude de prevenção, no ano letivo de 2011/2012 foi decidido criar o GADE – Gabinete de Apoio à Disciplina Escolar – que se destina aos alunos que perturbem o bom funcionamento de uma aula.

1. Objetivos

- Receção dos alunos retirados das salas de aula por motivos disciplinares ou outros.
- Receção dos alunos que por motivos disciplinares ou outros estejam a perturbar o bom funcionamento da Escola. No caso do 1.º Ciclo, a triagem é feita pelo Professor Titular.
- Mediação de conflitos.

2. Espaço físico

- 1.º Ciclo: Sala de Professores (1.º andar)
- 2.º e 3.º Ciclos: Sala contígua à Biblioteca (1.º andar)

3. Horário

- 1.º Ciclo: 09h00-16h00
- 2.º e 3.º Ciclos: 9h00-16h45

4. Regras de funcionamento / Procedimentos

- O professor, quando indica um aluno para o GADE, preenche o "Registo de Ocorrência" que será entregue ao funcionário acompanhante, o qual deverá completar o referido documento.
- O aluno é conduzido pelo funcionário para a sala GADE e ficará a acompanhar o referido aluno.
- Realizado o trabalho proposto: o aluno do 1.º ciclo entregá-lo-á ao Professor Titular; no 2.º e 3.º Ciclos entregá-lo-á ao funcionário.
- O "Registo de Ocorrência", devidamente preenchido, deverá ser entregue pelo funcionário ao Diretor de Turma/Professor Titular que o deverá incluir no processo do aluno e uma cópia deverá ser arquivada no dossiê do GADE.

REGULAMENTO INTERNO

ANEXO X

PROJETO "ESCOLA + DIGITAL"

externato
champagnat
HUMANISMO E EXCELÊNCIA

QUINTA DA VILA FORMOSA, AEROPORTO, 1700-008
TEL. 218 540 190 | FAX 218 540 195
www.externatochampagnat.pt

Índice

1. Introdução 2
2. Equipamento 2
3. Sala de aula 3
4. Software 3
5. Acesso à internet 3
6. Utilização dos computadores em sala de aula 3
7. Problemas técnicos 4
8. Prática seguras de utilização de ferramentas, aplicações digitais e navegação na internet 4
9. Práticas de proteção de privacidade 4
10. Palavras-passe seguras 5

1. Introdução

A transição digital no processo de ensino-aprendizagem está numa fase de desenvolvimento e consolidação, sendo cada vez mais as ferramentas tecnológicas e recursos educativos digitais que se encontram disponíveis.

A capacitação dos nossos alunos para utilização das novas tecnologias tem sido sempre uma marca do nosso projeto educativo.

Assim, e estando reunidas as condições necessárias para darmos mais um passo em frente, iniciamos no ano letivo 2021/2022, com os alunos do 7º ano, a adoção de manuais escolares digitais no 3º ciclo do ensino básico.

Temos como parceiros a **Porto Editora**, no que respeita à disponibilização dos manuais digitais e a empresa **Resolução Gráfica** para o equipamento informático.

2. Equipamento

Os computadores portáteis a utilizar pelos alunos deverão cumprir os seguintes **requisitos mínimos**, independentemente da marca dos mesmos:

- Ecrã mínimo de 13";
- Processador i3;
- 4GB de Memória RAM;
- Disco 256GB SSD;
- Office 365

A aquisição destes equipamentos pode ser realizada através do Externato Champagnat em parceria com a empresa de informática Resolução Gráfica. Para mais informações deverá contactar a secretaria.

Na compra dos equipamentos acima mencionados está garantida a assistência técnica durante os 3 anos com início no ano letivo de 2021/2022 de acordo com as condições de garantia do mesmo.

Caso o aluno já tenha um portátil com estas características, ou superiores, deve comunicar à secretaria, indicando as características do mesmo.

Nestas condições:

- todo o apoio técnico de hardware ficará a cargo do Encarregado de Educação;
- situações relacionadas com software o Professor de Informática e/ou Resolução Gráfica darão o devido apoio (caso não seja possível, terá de ser procurada a entidade onde o equipamento foi adquirido);

- o Encarregado de Educação terá de permitir que a equipa técnica proceda às configurações necessárias do computador para acesso à rede;
- o aluno/Encarregado de Educação deverá certificar-se que terá todas as aplicações necessárias para o funcionamento das aulas;
- O aluno deve trazer o computador carregado de casa;
- Dado que o computador do aluno será pessoal e intransmissível, o aluno deverá levar o seu computador para casa no final do dia de aulas, responsabilizando-se pelo mesmo.

3. Sala de aula

As salas de aula das turmas abrangidas pelo projeto Manuais Digitais estarão devidamente equipadas com todo o material necessário para o bom funcionamento das mesmas.

As salas de aula estão equipadas de forma a evitar reflexos diretos conforme previsto no regulamento de boas práticas no uso do computador.

4. Software

A instalação de software não essencial para o funcionamento das aulas no computador é da responsabilidade do aluno/Encarregado Educação que deve respeitar as normas de licenciamento do mesmo.

O Externato Champagnat não se responsabiliza por eventuais questões técnicas/judiciais no caso de uso de software proprietário ou comercial sem o devido licenciamento ou obtido de forma ilegal.

5. Acesso à internet

- O acesso à internet é configurado pela equipa técnica do Externato Champagnat e existe uma rede wireless própria para o efeito;
- No acesso à internet devem ser cumpridas todas as normas de segurança e etiqueta digital;
- O uso desta rede é monitorizado pela equipa técnica do Externato Champagnat;

6. Utilização dos computadores em sala de aula

- O aluno é responsável pelo seu equipamento informático bem como pela sua manutenção;
- A utilização dos computadores fora dos tempos letivos é da total responsabilidade dos alunos;
- Devem ser respeitadas todas as normas de segurança e etiqueta digital;
- A utilização do computador em sala de aula é gerida pelo professor e os alunos devem seguir as instruções dadas;

- O uso dos computadores não dispensa o caderno diário bem como outros materiais que o professor considere fulcrais para a disciplina;
- O uso indevido do computador, durante a permanência na escola, poderá dar origem a registo de comportamento no Inovar e a processo disciplinar se assim se justificar;
- Durante os intervalos, a sala de aula estará fechada de forma a evitar acessos indevidos aos computadores.

7. Problemas técnicos

- No caso de situações anómalas, o Encarregado de Educação que adquiriu o computador através do Externato Champagnat, para o seu educando, deve enviar email para o Professor de e com conhecimento ao respetivo Diretor de Turma, de forma a obter apoio na resolução do problema.

8. Prática seguras de utilização de ferramentas, aplicações digitais e navegação na internet

- Manter o sistema operativo do equipamento sempre atualizado (ativa as atualizações automáticas);
- Ter um antivírus e um *antispyware*, mantendo-os atualizados;
- Configurar o browser de internet para bloquear pop-ups de forma a evitar publicidade e *pop-ups* suspeitos;
- Não desativar a firewall do sistema operativo do equipamento (usualmente está ativada por defeito);
- Não entrar em sites que não sejam fidedignos;
- Descarregar aplicações apenas de sites oficiais;
- Não abrir emails, links ou ficheiros de desconhecidos;
- Usar mais do que uma palavra-passe. Esta deve ser diferente entre o email e as aplicações;
- No caso de alguma dúvida pede ajuda ao professor.

9. Práticas de proteção de privacidade

- Não criar registos em sites sem a supervisão do Professor ou Encarregado de Educação;
- Navegar sempre em sites seguros e fidedignos;
- Não divulgar dados pessoais nas redes sociais nem introduzi-los em janelas de *pop-up*;
- Utiliza palavras-passe fortes e seguras;
- Após o uso de alguma aplicação, encerra-a devidamente;
- Caso tenhas feito login em alguma aplicação ou plataforma digital, termina a sessão antes de fechar o browser de internet;
- Faz regularmente cópias dos ficheiros do teu computador para um disco externo ou para um serviço de armazenamento online;

10. Palavras-passe seguras

- Uma palavra-passe segura deve cumprir as seguintes regras:
- Ter pelo menos 8 caracteres;
- Ter letras maiúsculas, minúsculas, números e símbolos;
- Não incluir o nome de utilizador;
- Não conter dados pessoais, como por exemplo, data de nascimento, telemóvel, nome, morada, etc.;
- Não apresentar dígitos consecutivos do teclado do teu computador.